



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.822

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

92 PÁGINAS

GOVERNADOR
ANDRÉ PUCCINELLI

Vice-Governadora
SIMONE TEBET

Secretário de Estado de Governo
CARLOS ROBERTO DE MARCHI

Secretário de Estado da Casa Civil
CARLOS ROBERTO DE MARCHI

Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios
EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI

Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude
JABER CÂNDIDO

Secretário de Estado de Fazenda
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Administração
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação
MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretário de Estado de Saúde/Interino
ANTONIO LASTÓRIA

Secretária de Estado de Habitação e das Cidades
MIRIAM APARECIDA PAULATTI

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia
CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
TANIA MARA GARIB

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo
PAULO ENGEL

Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes
EDSON GIROTO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos
EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Procurador-Geral do Estado
RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.101, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre adequações da execução orçamentária, financeira e patrimonial, com o objetivo de encerramento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando as disposições do art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece regras financeiras e orçamentárias de transição de mandato eletivo;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, sobre a assunção de obrigação e a inscrição de restos a pagar que excedam os limites estabelecidos em Lei;

Considerando, ainda, a necessidade de atender às disposições contidas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF),

D E C R E T A:

Art. 1º Serão cancelados, a partir de 18 de dezembro de 2014, pela Secretaria de Estado de Fazenda:

I - o saldo de Restos a Pagar relativo ao exercício de 2009, exceto quando decorrente de sentenças judiciais;

II - o saldo não liquidado de Restos a Pagar Não Processados até o exercício de 2013;

III - o saldo de empenhos a liquidar emitidos no exercício financeiro de 2014, exceto os relativos a despesas de pessoal, serviços da dívida, transferências constitucionais e legais a municípios, sentenças judiciais e a obrigações pertencentes à competência do mês de dezembro de 2014, pendente de liquidação.

Parágrafo único. Nos cancelamentos de saldos descrito no inciso III do caput será considerada a disponibilidade de caixa da respectiva fonte de recursos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.102, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), o Grupo de Trabalho (GT-Sonora), de caráter multidisciplinar, para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000,

Considerando a necessidade de revisão das normas de interesse ambiental;

Considerando os termos da Decisão PGE/MS/GAB nº 463/2014, tomada com fulcro na Manifestação PGE/MS/CJUR/SEMAC nº 001/2014, exarada no processo nº 23/300.191/2001;

Considerando o interesse do Estado, em garantir a continuidade da implantação e manutenção de espaços especialmente protegidos na região da Serra do Pantanal (Serra de Sonora), importante área de transição entre o planalto e a planície pantaneira,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), o Grupo de Trabalho (GT-Sonora), de composição multidisciplinar, destinado a desenvolver estudo técnico e jurídico, com vistas à criação de unidade de conservação na região denominada Serra do Pantanal, Município de Sonora-MS.

Parágrafo único. Ao Grupo de Trabalho (GT-Sonora), além da realização dos estudos indicados no caput deste artigo, compete promover os demais atos preliminares à criação de unidade de conservação, em atendimento ao que dispõe o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Art. 2º Os membros do Grupo de Trabalho (GT-Sonora) serão designados por ato do titular do IMASUL.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho será considerada função relevante prestado ao Estado e não será remunerada.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos e para apresentação dos resultados é de 180 dias, a contar da publicação da portaria de pessoal do titular do IMASUL, designando os membros do GT-Sonora.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Estadual nº 10.513, de 8 de outubro de 2001.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 14.103, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui o Núcleo Central do Programa de Gestão para Resultados no âmbito da Administração Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

Considerando o Acordo de Empréstimo LN 7872 - BR, celebrado entre o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Estado de Mato Grosso do Sul, assinado em 16 de setembro de 2010, para o Programa de Transporte e de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Mato Grosso do Sul (PDE/MS), coordenado e executado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), por meio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), com a participação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMAC), na execução de ações previstas no componente Fortalecimento Institucional;

Considerando que o PDE/MS é constituído pelos componentes: 1. Fortalecimento do Sistema Estadual de Transportes e 2. Fortalecimento Institucional;

Considerando que o fortalecimento institucional consiste na modernização dos sistemas de informação e gestão, na melhoria da gestão ambiental e na introdução de práticas orientadas para resultados na administração, para apoiar a eficiência de ações do setor público;

Considerando que a Gestão para Resultados (GpR) no âmbito público se articula para implantar sistemas de condução e gestão responsável, que promovam a otimização contínua do desempenho dos servidores públicos como ferramenta chave, e baseia-se na integração dos instrumentos de planejamento, orçamento e gestão;

Considerando o interesse público envolvido e a necessidade de construção de fundamentos de uma metodologia de Gestão para Resultados e acordos de contratualização,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Central do Programa de Gestão para Resultados, sob a coordenação do Secretário de Estado responsável pelo planejamento e orçamento de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de coordenar, supervisionar e prestar orientações ao desenvolvimento do programa de Gestão para Resultados no Setor Público.

Art. 2º O Núcleo Central do Programa de Gestão para Resultados terá sua atuação, estrutura e funcionamento vinculada e mantida pela Secretaria de Estado responsável pelo planejamento e orçamento.

Art. 3º Participarão da implantação da Gestão para Resultados as áreas prioritárias das Secretarias de Estado responsáveis pela obra pública, pelo transporte e pela saúde, na qualidade de projeto piloto, com alinhamento de suas estratégias às do PPA/MS, com o estabelecimento dos resultados desejados e uma sistemática de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único. Aos Secretários de Estado das respectivas áreas prioritárias, compete a designação de grupo de trabalho para o desenvolvimento de processos de Gestão para Resultados, em suas respectivas pastas, entidades vinculadas e fundos.

Art. 4º Aos integrantes do Núcleo Central do Programa de Gestão para Resultados e dos grupos de trabalho das áreas setoriais será concedida, mensalmente, a vantagem pecuniária de natureza indenizatória prevista no art. 12 da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado de Meio Ambiente do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

EDSON GIROTO
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

ANTONIO LASTÓRIA
Secretário de Estado de Saúde, interino

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 17351/2010

PROCESSO: Nº 09/000.348/2010.
CONCEDENTE: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - CNPJ Nº 03.216.036/0001-03.
CONVENENTE: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S::S::C::H:: CNPJ Nº 15.452.212/0001-87.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Alterar a Cláusula Quarta do Convênio acima epigrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA”
O Convênio nº 17351/2010 vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 21/11/14 a 20/11/2015.

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO
O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Convênio nº 17351/2010, ratificando-se suas demais cláusulas, termos e condições do Convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2014.
ASSINAM: Osmar Domingues Jeronymo - CPF nº 015.131.128-56 Secretaria de Estado de Governo - Concedente
Gilbraz Marques da Silva - CPF sob nº 160.429.991-68- Conveniente
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S::S::C::H::

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA/SAT Nº 001, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 1, de 6 de junho de 2003, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas repartições fiscais que especifica no controle e fiscalização relativo a mercadorias objeto de operações interestaduais destinadas a estabelecimentos localizados neste Estado, para o fim específico de exportação, de que trata o Decreto n. 11.235, de 27 de maio de 2003, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere os artigos 2º, I, e 9º do Decreto n. 11.235, de 27 de maio de 2003,

R E S O L V E:
Art. 1º A Instrução Normativa nº 1, de 6 de junho de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	18
Boletim de Licitações.....	53
Boletim de Pessoal.....	57
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	86
Municipalidades.....	87
Publicações a Pedido.....	91

I - lavrar Termo de Verificação Fiscal (TVF), fazendo constar do mesmo, além das indicações regulamentares (identificação do remetente, do destinatário, do transportador e dos documentos fiscais, etc.), o registro da seguinte observação:

"MERCADORIA DESTINADA AO FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO. O DESTINATÁRIO DEVE COMPROVAR A EXPORTAÇÃO À UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO À QUAL ESTIVER VINCULADO, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NO ART. 8º, III, DO DECRETO Nº 11.235, DE 2003";

II – Revogado;

III – Revogado.

.....

§ 2º Revogado.

§ 3º Revogado.

§ 4º Revogado.

§ 5º

I – formalizar processo com a primeira via dos TVF lavrados, objetivando:

.....” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Art. 3º Ficam revogados os incisos II e III do caput e os §§ 2º a 4º, do art. 4º da Instrução Normativa nº 1, de 6 de junho de 2003.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0003/2012/SEFAZ Nº Cadastral 525
Processo: 11/000.226/2014
Partes: O Estado de MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a AZ INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prorrogar o Contrato n. 003/2012, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, bem como, conceder o que prescreve a Cláusula Décima, item 10.5.

Ordenador de Despesas: André Luiz Cance
Do Prazo: 02/01/2015 a 01/01/2016
Data da Assinatura: 10/12/2014
Assinam: André Luiz Cance e Paulo Cezar Pizzo Sorato

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0031/2013/SEFAZ Nº Cadastral 2630
Processo: 11/000.260/2014
Partes: O Estado de MATO GROSSO DO SUL por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a REFRIPAR - COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Objeto: Prorrogar o Contrato n. 031/2013, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de novembro de 2014 a 13 de novembro de 2015, com base na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, bem como conceder o que prescreve a Cláusula Décima, item 10.3.

Ordenador de Despesas: André Luiz Cance
Do Prazo: 14/11/2014 a 13/11/2015
Data da Assinatura: 13/11/2014
Assinam: André Luiz Cance e Edilson Diniz Ortiz

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0032/2013/SEFAZ Nº Cadastral 2673
Processo: 11/025.229/2013
Partes: O Estado de MATO GROSSO DO SUL por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prorrogar o Contrato n. 032/2013, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de dezembro de 2014 a 01 de dezembro de 2015, com base na Cláusula Décima Primeira.

André Luiz Cance
Do Prazo: 02/12/2014 a 01/12/2015
Data da Assinatura: 01/12/2014
Assinam: André Luiz Cance e Reinaldo de Andrade Silva

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Corporativo 001/2014-CORPORATIVO 0001/2014-SEFAZ
Processo nº 11/033.465/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e OI S/A.

Objeto: Conceder o que prescreve a Cláusula Quinta, Item 5.1.8 do Contrato Corporativo n. 001/2014 para atender os seguintes Órgãos: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Estado de Educação.

Data de Assinatura: 24/11/2014
Assinam: ANDRÉ LUIZ CANCE, VINICIUS SANCHES DE OLIVIERA e EDILSON FERREIRA DE LEMOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - SUPERMERCADO SONORA LTDA IE: 28.353.248-3
AVE DO POVO, 530 - CTO CENTRO – SONORA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28123-E

Órgão Preparador Regional de Coxim 11
Praça Sílvio Ferreira, 514 Centro CEP:79400-000-Coxim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3291-1284

Marconiedson de Oliveira Cunha
Matrícula 303526
Chefe do OPR_11 de Coxim

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 11/2014 - SAD/SEPROTUR/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEPROTUR/IAGRO, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL (IAGRO)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo único a este Edital, nomeados através do Decreto “P” n. 5.047, de 8 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.817, de 10 de dezembro de 2014, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica
- 1.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.
Data: 6/1/2015
Horário: 13h
- 1.2 – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.3 – Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
4) Hemograma completo;
5) Glicemia (jejum);
6) Creatinina;
7) TGO E TGP;
8) Machado Guerreiro;
9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
11) VDRL (sorologia para Lues);
12)) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
13) Colinesterase Plasmática;
14) Exame toxicológico para dosagem de canabinóides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaina);
15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
16) PCR (proteína C reativa);
17) Sorologia para Brucelose;
18) Comprovação de vacina antitetânica e febre amarela.
- 1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- 2 – Da Posse:
- 2.1 – Do local, data e horário:
Local: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal
Rua: Avenida Senador Filinto Müller, 1146, Campo Grande - MS, 79074-460
Data: 06/1/2015
Horário: 15h
- 2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentarão a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
n) Comprovante de tipagem sanguínea;
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
p) Declaração de Bens e Valores;
q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.
- 2.2.1 – Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:
a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
b) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.
- 2.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n.11/2014– SAD/SEPROTUR/IAGRO
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MEDICINA VETERINÁRIA
Município: MS

Inscrição n.	Candidato	Class.
041262124791	JORGE MINOR FERNANDES INAGAKI	70º
041262124852	VANESSA LOPES DIAS QUEIROZ	71º
041262124012	JERÔNIMO MIGUEL VICENZI	72º
041262124906	ANDRÉ DE SÁ RIBEIRO	73º

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ENGENHARIA AGRONÔMICA
Município: MS

Inscrição n.	Candidato	Class.
041263123380	SÍLVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	13º

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/HEMORREDE/2014.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
055449027231	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA
055449029169	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada não atendendo o estabelecido do Item 4 do Quadro II de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.6, alínea “b”, do Edital n.1/2014 – SAD/SES/HEMORREDE/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
055449012295	CAROLINA GOMES DUARTE ARAÚJO

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado por não atendendo o estabelecido no subitem 9.5.2, alínea “c” do Edital n.1/2014 – SAD/SES/HEMORREDE/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Inscrição n.	Candidato
055450130719	PAMELA CASTILHO DE CARVALHO

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, não atendendo o estabelecido no Item 2 do Quadro II de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.5.2, alínea “c” do Edital n.1/2014 – SAD/SES/HEMORREDE/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: BIÓLOGO

Inscrição n.	Candidato
055448069385	TIAGO GREEN DE FREITAS

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, não atendendo o estabelecido no Item 4 do Quadro II de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.5.2, alínea “b e c” do Edital n.1/2014 – SAD/SES/HEMORREDE/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: BIÓLOGO

Inscrição n.	Candidato
055448167669	KARLA PATRICIA PONTE ARAUJO

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada não atendendo o estabelecido do Item 4 do Quadro II de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.6, alínea “b”, do Edital n.1/2014 – SAD/SES/HEMORREDE/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
055449030719	LETICIA DE SOUZA MOURA

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o item 9.4 alínea “d” do Edital n. 1/2014 - SAD/SES/HEMORREDE/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/HEMORREDE/2014

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	De	Para
055451030977	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	2,5	1,5

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota	Para
055449166596	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	2,0	0,0

DECISÃO: Em razão do princípio da autotutela dos atos administrativos e conforme parecer da Comissão Avaliadora da Prova de Títulos – SAD/SES/HEMORREDE, ficam alterados os pontos dos candidatos abaixo por não preencherem os requisitos do item 9.5.2, alínea “c” do Edital n. 1/2014 SAD/SES/HEMORREDE.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/ 2014.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição n.	Candidato
54423122396	CARLA REGINA CAMPOS SEBA RAHE

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o item 3 do Quadro II de Pontuação, conforme Edital 1/2014 - SAD/SES/ 2014 , conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
054425026330	ELAS RODRIGUES DE ARAÚJO

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, formulário inadequado, não atendendo o estabelecido no subitem 9.4, alínea “d”, do Edital n.1/2014 - SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO: NUTRIÇÃO

Inscrição n.	Candidato
054438165057	ELAINE AMBROSIO

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionado, não atendendo o estabelecido no Item 9.4, alínea “b” do Edital n.1/2014 – SAD/ SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Inscrição n.	Candidato
054430167239	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, não atendendo o estabelecido no Item 3 do Quadro II de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.6 do Edital n.1/2014, combinado com item 3, alínea “c”, do Edital n. 12/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO: ENFERMAGEM

Inscrição n.	Candidato
054435026724	MARISA DIAS VON ATZINGEN

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, não atendendo o estabelecido no Item 9.6 do Quadro II de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 2 do Edital n.1/2014 – SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: SANITARISTA

Inscrição n.	Candidato
054434130719	PAMELA CASTILHO DE CARVALHO

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada não atendendo o estabelecido no subitem 9.6, do Edital n.1/2014, Item 2 do Quadro II - Pontuação para Avaliação de Títulos, com fundamento na alínea “c” do item 3 do Edital 12/2014/SAD/SES, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: SANITARISTA

Inscrição n.	Candidato
054434167223	SILVANA FONTOURA DORNELES

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionado, não atendendo o estabelecido no subitem 9.5.5, do Edital n.1/2014 – SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO:ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
054410029225	STEPHANIE CIELO VEDOIN

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, não atendendo o estabelecido nos Itens 9.6 do Quadro II, item 4 de Pontuação para Avaliação de Títulos e item 9.5.2, alínea “b”, do Edital n.1/2014 – SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
54425030805	EDILENE VILLALBA DOS SANTOS
54425013027	ROSA DA SILVA RODRIGUES

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o item 9.5.2 alínea “a” Edital n. 1/2014 - SAD/SES/ 2014, combinado com o item III alínea “a” Edital n. 12/2014 SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição n.	Candidato
54423167377	ELAINE FERREIRA DA SILVA

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o item 4 do Quadro II de Pontuação do Edital n. 1/2014 SAD/ SES/ 2014,conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
054425030805	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o item 9.5.2 alínea “c” Edital n. 1/2014 SAD/SES/ 2014, combinado com o item III alínea “c” Edital n. 12/2014 SAD/SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato	Pontuação Alterada	
		De	Para
054425029169	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	3,5	2,5
054424069385	TIAGO GREEN DE FREITAS	2,0	1,0

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelos candidatos acima mencionados por não atender o item 4 do Quadro II de Pontuação Edital n. 1/2014 SAD/ SES/ 2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora, e fica alterada a pontuação da Prova de Títulos em observância ao princípio da autotutela administrativa.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/ SES/HEMORREDE/2014

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: BIÓLOGO

Inscrição n.	Candidato	Pontuação Alterada	
		De	Para
055448036413	THAINÁ DOMINGUES NOGUEIRA	3,5	4,5

DECISÃO: Defiro, por procedência, os recursos interpostos pelos candidatos acima mencionados, conforme parecer da Comissão Avaliadora da Prova de Títulos do Concurso SAD/SES/2014.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/ SES/ 2014

CARGO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FARMÁCIA

Inscrição n.	Candidato	Pontuação Alterada	
		De	Para
054422026972	DANIEL COSTA MILHOMEM	3,5	4,5
054435028238	MARIANA GARCIA FERREIRA LIMA	2,5	3,5

DECISÃO: Defiro, por procedência, os recursos interpostos pelos candidatos acima mencionados, conforme parecer da Comissão Avaliadora da Prova de Títulos do Concurso SAD/SES/2014.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2014

CARGO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ENFERMAGEM

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	De	Para
054421167064	ALEXANDRE SILVA RIOS	2,5	0,0
054421166070	ANA CLAUDIA ROCHA GERONIMO	2,5	0,0
054421167230	ANDRÉA PANHOTI RIBEIRO	4,5	2,0
054421031323	FLÁVIA ELIS MANVAILER MARTINS	4,5	2,0
054421025915	LAURA FLORES NOGUEIRA	4,5	2,0
054421025242	VANESSA BARBOSA DE SOUZA CORBETTA	4,5	2,0
054421068486	VÂNIA LÚCIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	2,5	0,0

CARGO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FARMÁCIA

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	De	Para
054422012903	NATÁLIA LEMOS MARTINS	3,5	1,0
054422167028	PATRICIA FIORIN CERVELATI	4,5	2,0
054422030089	SHARA PRADO BENEVIDES	2,5	0,0

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: ENFERMEIRO DO TRABALHO

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	De	Para
054426082433	BEATRIZ DA COSTA BICUDO	4,5	2,0
054426028874	CARINI DE SOUZA LUCIANO	4,5	2,0
054426114770	DÉBORA ANTUNES FERREIRA	4,5	2,0
054426026663	NAYARA ALBINA DE FREITAS SOUZA	4,5	2,0
054426027335	REBECA SAITER RIBEIRO	2,5	0,0
054426167222	SABRINA SGARBI ROSSINO	4,5	2,0

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	De	Para
054427167344	ANA PAULA SCHRODER PEREIRA	4,5	2,0
054427121239	CIOMARA DE SOUZA MIRANDA	7,0	4,5

CARGO: ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: SANITARISTA

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	De	Para
054434045800	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI	4,5	2,0
054434026209	ALESSANDRA VIANNA FERREIRA	2,5	0,0
054434124191	ALINE COCA CERVEIRA	4,5	2,0
054434027262	ANGELA CRISTINA ROCHA GIMENES	7,0	4,5
054434030420	CLÁUDIA DU BOCAGE SANTOS PINTO	8,0	5,5
054434167265	DIANA STEICA DE ALMEIDA	2,5	0,0
054434167435	GUADALUPE LAZCANO MÓRES	4,5	2,0

054434167330	HELIZENE MOREIRA DA SILVA	2,5	0,0
054434002811	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	4,5	2,0
054434167174	LEIDI SILVA ORMOND GALVÃO	4,5	2,0
054434059924	NAIARA LEMOS MARTINS	3,5	1,0
054434028182	NAYARA DE LIRA ESTEVES	3,5	1,0

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FUNÇÃO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FÍSICA OU FÍSICA-MÉDICA
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	De	Para
054441167276	IGNACIO VACCHIANO NETO	2,5	0,0

DECISÃO: Em razão do princípio da autotutela dos atos administrativos e conforme parecer da Comissão Avaliadora da Prova de Títulos – SAD/SES, ficam alteradas as pontuações obtidas por se tratarem de títulos exigidos como pré-requisito de acordo com o item 9.5.5 do Edital 1/2014- SAD/SES/2014.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/SES/2014

CARGO: ESPECIALISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Inscrição	Nome	De	Para
054425025797	DAYANNE KALLASSA BARBOSA DO NASCIMENTO	2,0	1,0
054425166596	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	2,0	0,0

DECISÃO: Em razão do princípio da autotutela dos atos administrativos e conforme parecer da Comissão Avaliadora da Prova de Títulos – SAD/SES, ficam alterados os pontos dos candidatos abaixo por não preencherem os requisitos do item 9.5.2, alínea “c” do Edital 1/2014- SAD/SES/2014.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO – MEDICINA DE URGÊNCIA

Inscrição n.	Candidato
053350165719	JOVINO NOGUEIRA DA SILVA MENEZES

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado por não atender o estabelecido no item 9.5.2, alínea “c” do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO – MEDICINA DE URGÊNCIA

Inscrição n.	Candidato
053350164651	LILLYAN TANNOUS QUEVEDO

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o estabelecido no item 3 do Quadro I – Pontuação para Avaliação de Títulos do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
053398028903	ANA PAULA GONÇALVES DOS SANTOS RIBEIRO
053398025828	DAILA CRISLAINE LADISLAU DA SILVA
053398025260	ELIETE MARQUES SENA

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pelas candidatas acima mencionadas por não atender o estabelecido no subitem 9.5.2, alínea “c” do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
053398027492	CAMILA GRAZIELA DE ARRUDA BARRETO

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o estabelecido no subitem 9.5.2, alínea “a” do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
053398028874	CARINI DE SOUZA LUCIANO

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada, por não atender o estabelecido no Item 4 do Quadro II de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
053398164273	ENELITA MARIA MAZON

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o estabelecido no item 9.4, alínea “a” do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
053398030719	LETICIA DE SOUZA MOURA

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o estabelecido no item 9.4, subitem “b” do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO – CIRURGIÃO CARDIOVACULAR

Inscrição n.	Candidato
053407164902	APARECIDA AFIF EL OSSAIS VILLA MAIOR

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o estabelecido no item 9.5.5 e o Quadro I, item 4 do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO- CANCEROLOGISTA PEDIÁTRICO

Inscrição n.	Candidato
053404027047	ATALLA MNAYARJI

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado por não atender o estabelecido no Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos, item 4, do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO CANCEROLOGISTA CIRÚRGICO

Inscrição n.	Candidato
053403025560	CEZAR AUGUSTO VENDAS GALHARDO

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, por não atender o estabelecido no subitem 9.4, subitem “b” do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA

Inscrição n.	Candidato
053345029934	FLÁVIA CARLINI GARCIA DE OLIVEIRA TAVARES

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada não atendendo o estabelecido no item 9.4, subitem “b”, item 9.5, subitem 9.5.5 e o item 4 do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU/2014.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição n.	Candidato
053392097283	ALICE ARAKAKI YAMAZAKI

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada não atendendo o estabelecido do Item 4 do Quadro II de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.5.2, alínea “a e c”, do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO - ANESTESISTA

Inscrição n.	Candidato
053336166458	ARMANDO VIEIRA DE ALMEIDA

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada não atendendo o estabelecido do Item 4 do Quadro I de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.4, aliena “b” do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO - OFTALMOLOGISTA

Inscrição n.	Candidato
053356166466	CARLA ALBERTINA MARTINS

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada não atendendo o estabelecido do Item 4 do Quadro I de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.4, aliena “b”, combinado com o subitem 9.5.2, alínea “c” do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: MÉDICO - OFTALMOLOGISTA

Inscrição n.	Candidato
053356166157	CRISTIANE SANTOS BERNARDES

DECISÃO: Indefero, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada não atendendo o estabelecido do Item 4 do Quadro I de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.4, aliena “a”, combinado com o subitem 9.5.2, alínea “c” do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração
DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato	Pontuação Alterada	
		De	Para

053398027964	PATRICIA AFONSO BRILHANTE DE FUCIO	1,0	2,0
--------------	------------------------------------	-----	-----

DECISÃO: Defiro, por procedência, o recurso interposto pelos candidatos acima mencionados, conforme parecer da Comissão Avaliadora da Prova de Títulos do Concurso SAD/FUNSAU.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
53398030278	MARCIA MANSILHA MEIRELES

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada, por não atender o estabelecido no Item 9, subitem 9.5.2, alínea “a” c/c “c”, do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
53398025341	SUELLEN ALVES DA SILVA

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada, por não atender o estabelecido no Item 4 do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.6 do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
53398166596	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, por não atender o estabelecido no subitem 9.5.2, alínea “c”, do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
53398163930	LUCILENE RIBEIRO

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada, por não atender o estabelecido no subitem 9.5.2, alínea “c”, c/c o estabelecido no Item 4 do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos e subitem 9.6 do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
53398026602	GILVANIA FICAGNA

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada, por não atender o estabelecido no Item 3 do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.6, c/c subitem 9.5.2, alínea “c”, do Edital n.1/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Inscrição n.	Candidato
53394130719	PAMELA CASTILHO DE CARVALHO

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada, por não atende o estabelecido no Item 2 do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.6, c/c subitem 9.5.2, alínea “c”, do Edital n.1/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Inscrição n.	Candidato
53398030278	DANIEL COSTA MILHOMEM

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado, por não atender o estabelecido no Item 3 do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.6 do Edital n.1/2014, c/c item 3, alínea “c” e item 9.5.5 do Edital n. 12/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Inscrição n.	Candidato
53398030278	KATIA YURI HIGASHI

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada, não atendendo o estabelecido no Item 3 do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.6 do Edital n.1/2014, c/c item 3, alínea “c” e subitem 9.5.5, do Edital n. 12/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Inscrição n.	Candidato
53398030278	NATALIA LIMA DOS ANJOS POZZOBON

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionada, por não atender o estabelecido no Item 3 do Quadro de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.6 do Edital n.1/2014, c/c item 3, alínea “c” e subitem 9.5.5 do Edital n. 12/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Inscrição n.	Candidato
053394026953	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada, com fundamento no subitem 9.5.5 do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
053398163664	AMANDA LEITE DA SILVA

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender ao estabelecido no item 4 do Quadro II - Pontuação para Avaliação de Títulos, constante no subitem 9.6 do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Títulos.

CAMPO GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
053398026490	PAULA RENATA TEDESCO DE CARVALHO

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender ao estabelecido no item 2 do Quadro II - Pontuação para Avaliação de Títulos, constante no subitem 9.6 do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU, com fulcro no disposto na alínea “c” do item III do Edital n. 18/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Títulos.

CAMPO GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Inscrição n.	Candidato
053366013513	HENRIQUE LOPES ESPINOLA

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado por contrariar o estabelecido no item II e na alínea “d” do item V do Edital n. 18/2014 – SAD/FUNSAU, com fulcro no disposto na alínea “d” do subitem 9.5.2 do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Títulos.

CAMPO GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Inscrição n.	Candidato	Pontuação Alterada	
		De	Para
053366023372	LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE	3,50	0,00

DECISÃO: Indeferio, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por contrariar o estabelecido na alínea “d” do subitem 9.4 do Edital n. 1/2014 – SAD/FUNSAU, procedendo à revisão de sua pontuação na Prova de Títulos com fulcro no princípio da autotutela administrativa, na forma acima especificada, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Títulos.

CAMPO GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Inscrição n.	Candidato	Pontuação Alterada	
		De	Para
053394028498	MARCELLO DE SANTANA FIORI ADELAIDO	0,00	2,50

DECISÃO: Defiro, por procedência, o recurso interposto pelo candidato, conforme parecer da Comissão de Avaliação de Títulos, procedendo à alteração de sua pontuação na Prova de Títulos, na forma acima especificada.

CAMPO GRANDE, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição n.	Candidato
53392119240	MARCELA ALVES DA SILVA

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada não atendendo o estabelecido do Item 4 do Quadro II de Pontuação para Avaliação de Títulos, subitem 9.5.2, alínea " c", do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FUNÇÃO: GESTOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES-CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Inscrição n.	Candidato
53397025939	ERICA BARBOSA PINTO

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada não atendendo o estabelecido do Item 4 do Quadro I de Pontuação para Avaliação de Títulos, do Edital n.1/2014 – SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição n.	Candidato	Pontuação Alterada	
		De	Para
53392095257	JEAN FABIO NUNES DA SILVA	1,0	2,0

DECISÃO: Defiro, por procedência, o recurso interposto pelos candidatos acima mencionados, conforme parecer da Comissão Avaliadora da Prova de Títulos do Concurso SAD/FUNSAU.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
053398027231	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA
053398025280	ADRIANA ALMEIDA GAMA FERNANDES

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pelos candidatos acima mencionados por não atender o estabelecido no Item 9.6, Quadro II, Item 4, do Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato
053398027430	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o estabelecido nos Itens 9.6, Quadro II, Item 3, Item 9.4, alínea "c" e Item 9.5.2, alínea "c" do Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

Inscrição n.	Candidato
053366095066	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA

DECISÃO: Indeferir, por improcedência, o recurso interposto pela candidata acima mencionada por não atender o estabelecido no Itens 9.6, Quadro II, Item 3, Item 9.4, alínea "c" e Item 9.5.2, alínea "c" do Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Recurso da Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos SAD/FUNSAU/2014.

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Inscrição n.	Candidato	Pontuação alterada	
		De	Para
053398025586	AIRTON ALVARENGA	0,00	2,00

DECISÃO: Defiro, por procedência, o recurso interposto pelo candidato acima mencionado por atender o estabelecido no Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU/2014, conforme parecer da Comissão Avaliadora.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED n. 2.911, de 15 de dezembro de 2014.

Aprova a Matriz Curricular da etapa do ensino fundamental para as unidades escolares mencionadas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Complementar n. 165, de 25 de outubro de 2012, na Resolução/SED n. 2.790, de 8 e novembro de 2012, e na legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular de que trata o Anexo Único desta Resolução, para as seguintes unidades escolares:

- I – Município de Campo Grande:
- a) Escola Estadual Coração de Maria;
 - b) Escola Estadual Rui Barbosa;
 - c) Escola Estadual São Francisco;
 - d) Escola Estadual São José.

- II – Município de Corumbá:
- a) Escola Estadual Dom Bosco.

- III – Município de Dourados:
- a) Escola Estadual Dom Bosco.

Art. 2º Esta Resolução possui valor regimental.

Art. 3º Ficam revogadas a Resolução/SED n. 2.807, de 27 de dezembro de 2013, e a Resolução/SED n. 2.851, de 27 de janeiro de 2014, com validade a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CAMPO GRANDE-MS, 15 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Anexo único da Resolução/SED n. 2.911, de 15 de dezembro de 2014.

BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	02	02	02	02	02	03	03	03	03
	Matemática	Matemática	05	05	05	05	05	03	03	03	03
		Raciocínio Lógico	02	02	02	02	02	01	01	01	01
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	02
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	03	02
	Linguagens	Língua Portuguesa	05	05	05	05	05	04	04	04	04
		Produções Interativas	03	03	03	03	03	01	01	01	01
		Arte	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Língua Estrangeira Moderna						02	02	02	02
	Ensino Religioso							01	01	01	01
Carga horária semanal em h/a			25	25	25	25	25	25	25	25	25
Carga horária anual em h/a			1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
Carga horária anual em horas			834	834	834	834	834	834	834	834	834

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial 8.818, de 11 de dezembro de 2014, página 3

RESOLUÇÃO/SED n. 2.910, de 10 de dezembro de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, com sede no Município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 9090, de 15 de maio de 2009, a Deliberação CEE/MS n. 9160, de 11 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.248, de 26 de novembro de 2009, e o Processo n. 29/037922/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, com sede no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.820 de 15 de dezembro de 2014, página 6
Extrato de Termo de Cooperação sob n. cadastral 24023 de 27/11/2014 Onde se lê:
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 28/12/2014
Leia-se:
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 28/02/2015

Portaria CEE/MS nº 66, de 11 de dezembro de 2014.

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Educação (CEE/MS), para o ano de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XV do artigo 12 e o artigo 34 do Regimento Interno deste Conselho e, ainda, a decisão da Reunião do Conselho Pleno de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Educação (CEE/MS), para o ano de 2015, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2014.

Vera de Fátima Paula Antunes
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Anexo Único da Portaria CEE/MS nº 66, de 11 de dezembro de 2014.

MESES	DÍAS	HORÁRIOS DAS SESSÕES	REUNIÕES
FEVEREIRO	9	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEPES
		8h às 9h30min e 9h30min às 11h	CEPES
	10	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	11	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
	12	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
MARÇO	9	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEPES
		8h às 9h30min e 9h30min às 11h	CEPES
	10	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	11	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
	12	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
ABRIL	13	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEPES
		8h às 9h30min e 9h30min às 11h	CEPES
	14	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	15	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
	16	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
MAIO	11	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEPES
		8h às 9h30min e 9h30min às 11h	CEPES
	12	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	13	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
	14	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
JUNHO	8	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEPES
		8h às 9h30min e 9h30min às 11h	CEPES
	9	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	10	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
	11	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
JULHO	13	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEPES
		8h às 9h30min e 9h30min às 11h	CEPES
	14	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	15	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
	16	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
AGOSTO	10	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEPES
		8h às 9h30min e 9h30min às 11h	CEPES
	11	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	12	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
	13	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
SETEMBRO	14	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEPES
		8h às 9h30min e 9h30min às 11h	CEPES
	15	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	16	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
	17	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB

OUTUBRO	19	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEPES
		8h às 9h30min e 9h30min às 11h	CEPES
	20	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	21	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
	22	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
NOVEMBRO	16	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEPES
		8h às 9h30min e 9h30min às 11h	CEPES
	17	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	18	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
	19	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
DEZEMBRO	7	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEPES
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEPES
		8h às 9h30min e 9h30min às 11h	CEPES
	8	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min e 15h30min às 17h	CEB
	9	8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	Conselho Pleno
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	Conselho Pleno
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
	10	14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB
		8h às 9h30min, 9h30min às 11h e 11h às 12h30min	CEB
		14h às 15h30min, 15h30min às 17h e 17h às 18h30min	CEB

Extrato do Contrato do Contrato de Adesão N° 0015/2014/SED ao Contrato Corporativo N° 4737 N° Cadastral 4738

Processo: 13/000.078/2014

Partes: O Estado de MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, a Secretaria de Estado de Educação e CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de encomendas em conformidade com as especificações constantes da proposta de preços (Anexo I e demais anexos, partes integrantes do ato convocatório, com o o bjetivo de atender as necessidades de órgãos e entidades do poder executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Maria Nilene Badeca da Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122002127090000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SED, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 333903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS.

Valor: R\$ 16.680.974,40 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O contrato de adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo N° 10/2014-GCONT 4737.

Data da Assinatura: 03/12/2014

Assinam: Cheila Cristina Vendrami, Odenir Paula da Silva e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

Extrato do Contrato N° 0940/2014/SED N° Cadastral 4726

Processo: 29/041.248/2014

Partes: O Estado de MATO GROSSO DO SUL por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GRÁFICA E EDITORA ALVORADA LTDA

Objeto: Aquisição de livros como apoio didático para alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul

Ordenador de Despesas: Maria Nilene Badeca da Costa

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 333903205 - LIVROS DIDATICOS;

Valor: R\$ 5.719.700,00 (cinco milhões, setecentos e dezenove mil e setecentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura..

Data da Assinatura: 12/12/2014

Assinam: Cheila Cristina Vendrami e KATIUSI ROMERO CHAVES

Extrato do II Termo Aditivo do Contrato de Adesão 027/2014 ao Contrato Corporativo nº 001/2014 N° Cadastral 0001/2014-SED

Processo nº 29/000.074/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E OI S/A.

Objeto: Conceder o que prescreve a Clausula Quinta, Item 5.1.8 do Contrato Corporativo n. 001/2014, atender a Secretaria de Estado de Educação.

Data de Assinatura: 24/11/2014

Assinam: CHEILA CRISTINA VENDRAMINI, VINICIUS SANCHES DE OLIVEIRA e EDILSON FERREIRA DE LEMOS

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 22009 de 21/10/2013

Processo: 29/033660/2013

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) – Dourados/ MS – CNPJ/MF N.01.754.243/0001-88, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do convênio prorrogando sua vigência
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015
Assinatura: 16/12/2014
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação– CONCEDENTE
JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS - CPF/MF n. 312.682.181-20
Secretário Executivo da Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) – Dourados/MS - CONVENIENTE.

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 22010 de 21/10/2013
Processo: 29/033809/2013
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) – Dourados/MS – CNPJ/MF N.01.754.243/0001-88, denominada CONVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.
Objeto: Alterar a Cláusula Nona do convênio prorrogando sua vigência.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2015
Assinatura: 16/12/2014
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação– CONCEDENTE
JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS - CPF/MF n. 312.682.181-20
Secretário Executivo da Fundação de Apoio ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) – Dourados/MS - CONVENIENTE.

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 23923 de 22/10/2014
Processo n: 29/016541/2014
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CORONEL SAPUCAIA/MS - CNPJ/MF N.01.206.054/0001-70, denominada CONVENIENTE, com intervenção da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: Alterar a Cláusula Décima do Convênio original prorrogando sua vigência
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 01/03/2015
Assinatura: 16/12/2014
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
MARINEIDE PINTO – CPF/MF N. 933.917.731-20
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de CORONEL SAPUCAIA/MS – CONVENIENTE
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - INTERVENIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º5476/2014
PROCESSO N.º 27/001.525/2014
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. Comercial Isototal Ltda.
OBJETO: O objeto do presente contrato é **aquisição de materiais laboratoriais**, em conformidade com as especificações constantes no **PAM n.º 335/2014** – com o objetivo de atender necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul-LACEN.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080109, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE05476, emitida em 09/12/2014, no valor R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).
DATA ASS: 15/12/2014
ASS: **ANTONIO LASTORIA**
SÉRGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º5477/2014
PROCESSO N.º 27/001.525/2014
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. Jklab Química Diagnostica e Segurança Ltda.
OBJETO: O objeto do presente contrato é **aquisição de materiais laboratoriais**, em conformidade com as especificações constantes no **PAM n.ºs 330/2014 e 332/2014**, com o objetivo de atender necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul-LACEN.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080109, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE05477, emitida em 09/12/2014, no valor R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais).
DATA ASS: 16/12/2014
ASS: **ANTONIO LASTORIA**
FERNANDA BORGES MARQUES

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º5478/2014
PROCESSO N.º 27/001.525/2014
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. Jklab Química Diagnostica e Segurança Ltda.
OBJETO: O objeto do presente contrato é **aquisição de materiais laboratoriais**, em conformidade com as especificações constantes no **PAM n.º 333/2014**, com o objetivo de atender necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul-LACEN.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226770000, Natureza da Despesa 339030, Fonte 0281080109, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE05478, emitida em 09/12/2014, no valor R\$ 327,95 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).
DATA ASS: 16/12/2014
ASS: **ANTONIO LASTORIA**
FERNANDA BORGES MARQUES

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Participes: **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Município de Mundo Novo – CNPJ/MF 03.741.683/0001-26, através da **Secretaria Municipal de Saúde** – CNPJ/MF 11.306.864/0001-52.
Amparo legal: Aplica-se a este instrumento a Portaria GM/MS n. 3.084/2011, Resolução 71/SES/MS/2014, Decreto n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, a Lei Complementar 101/2000; da Lei Federal n.º 4.320/1964; bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 com as alterações posteriores.
Objeto: O objeto do presente Termo de Compromisso a pactuação pelos participes de condições para implementação da Rede Integrada Telessaúde Brasil.
Vigência: O presente Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de 12 meses a partir de sua assinatura.
Data ass.: 24.11.2014
Ass.: **Antonio Lastoria/SES** – CPF/MF nº 979.942.438-00
Humberto Carlos Ramos Amaducci/Município – CPF/MF n.º 368.587.141-20
Sérgio Fernandes da Silva/SMS/FMS – CPF n. 357.601.411-04

EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 5419/2014
Processo N.º 27/003.516/2014
PARTES: 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;
2. J 4 Serviços e Negócios Múltiplos EIRELI – ME.
OBJETO: O objeto do presente contrato é **aquisição de 09 (nove) refrigeradores**, em conformidade com as especificações constantes no **PAM nº 178/2014** – com o objetivo de atender Núcleos Regionais de Saúde de Aquidauana, Coxim, Dourados, Jardim, Navairá, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.
RECURSOS: O valor global deste contrato é de R\$ 7.772,13 (sete mil setecentos e setenta e dois reais e treze centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10122001026650000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE05419, emitida em 04/12/2014 no valor R\$ 7.772,13 (sete mil setecentos e setenta e dois reais e treze centavos).
DATA ASS: 12.12.2014
ASS: **ANTONIO LASTORIA**
JOÃO PAULO DOS SANTOS

Extrato do Termo de Compromisso nº. 118/2014 – HEMOSUL.
Processo nº.: 27/004422/2014.
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** – CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde – CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde – CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;
Município de Campo Grande – CNPJ. 03.501.509/0001-06 - **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ. 11.228.564/0001-00 – Hospital da Mulher “Vó Honória Martins Pereira”
Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.
Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.
Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 15/12/2014.
Ass: **Antonio Lastoria** – CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora – CPF/MF nº. 444.770.401-30
Gilmar Antunes Olarte – CPF/MF nº. 489.872.711-53.
Jamal Mohamed Salem – CPF/MF nº. 286.809.281-00.

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Processo: **27/003477/2014**
Assunto: Sindicância Administrativa.
DECISÃO: Acolho o Relatório da Comissão Sindicante e determino o arquivamento dos autos.
Campo Grande, 22 de novembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Extrato da Apostila ao Contrato Nº 0047/2013/SES
Processo: 27/002.242/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e VYGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
Objeto: Apostile-se ao Contrato47/2013, assinado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Vyga Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação e Asseio Ltda., processo27/002242/2013, vigente até 17.02.2015, nos termos do art. 37, XXI da CF c/c art. 65, II, alínea “d” e §8º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e da Cláusula Décima, item 10.3, do contrato em epígrafe, a recomposição dos preços no percentual de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento), referente a Convenção Coletiva2014/2014, no período 01/01/2014 a 31/12/2014, passando o valor do contrato para R\$14.510,74 mensal e R\$174.128,88 anual, conforme Nota de Empenho nº 5415/2014, de 04 de dezembro de 2014.
Ordenador de Despesa: Antonio Lastoria
Amparo Legal: Termos do art. 37, XXI da CF c/c art. 65, II, alínea “d” e §8º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 15/12/2014
Assina: ANTONIO LASTORIA

Nº Cadastral 2423

DELIBERAÇÃO CES/Nº 254/2014 **Em 10 de dezembro de 2014.**
O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Parecer nº 005/2013 das Comissões de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Estadual de Saúde e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária Financeira do Fundo Estadual de Saúde/ CES/ MS, referente a análise Orçamentária de 2014 da Secretaria Estadual de Saúde/MS, conforme delibera-

do na 284ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2014.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/12/2014

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde – SES

Extrato do Contrato nº. 116/2014 – HEMOSUL.
Processo nº.: 27/004034/2014.
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;
Município de Porto Murtinho - CNPJ. 03.107.539/0001-32 – **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ. 11.160.486/0001-41 – **Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira.**
Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à **Agência Transfusional** do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria nº 1.469/2006 (D.O. União nº. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass.: 15/12/2014.
Ass: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Heitor Miranda dos Santos - CPF/MF nº. 106.513.811-34
Robson Jara Areco - CPF/MF nº. 636.750.051-00

Extrato do Termo de Compromisso nº. 117/2014 – HEMOSUL.
Processo nº.: 27/004034/2014.
Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ nº. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ nº. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ nº. 03.517.102/0001-77;
Município de Porto Murtinho - CNPJ. 03.107.539/0001-32 – **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ. 11.160.486/0001-41 – **Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira.**
Objeto: Este Termo de Compromisso tem por objeto o fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede aos pacientes do Sistema Único de Saúde (**SUS**), na forma do que dispõem as normas técnicas vigentes.
Base Legal: Lei nº 10.205/2001; Decreto nº 3.990 de 30/10/2001; Portaria nº 1.737/GM de 19/08/2004 e RDC nº 57 de 16/12/2010.
Vigência: Esse Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados à partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 15/12/2014.
Ass: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº. 979.942.438-00
Eliana Amaral Dalla Nora - CPF/MF nº. 444.770.401-30
Heitor Miranda dos Santos - CPF/MF nº. 106.513.811-34
Robson Jara Areco - CPF/MF nº. 636.750.051-00

DELIBERAÇÃO CES/Nº 252/20 **Em 10 de dezembro de 2014.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Parecer nº 002/2014 das Comissões de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Estadual de Saúde e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária Financeira do Fundo Estadual de Saúde/ CES/ MS, referente a análise do Relatório de Atividades do 1º Quadrimestre de 2014 da Secretaria Estadual de Saúde/MS, conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2014.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/12/2014

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 253/2014 **Em 10 de dezembro de 2014.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Parecer nº 003/2014 das Comissões de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Estadual de Saúde e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária Financeira do Fundo Estadual de Saúde/ CES/ MS, referente a análise do Relatório de Atividades do 2º Quadrimestre de 2014 da Secretaria Estadual de Saúde/MS, conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2014.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/12/2014

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde – SES

DELIBERAÇÃO CES/Nº 245/2014 **Em 10 de dezembro de 2014.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar o Parecer nº 002/2014 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador/CIST/CES/MS referente ao Relatório da IIIª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Mato Grosso do Sul/MS, conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 28 de novembro de 2014.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/12/2014

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 246/2014 **Em 10 de dezembro de 2014.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com disposto no artigo 49 do Regimento Interno/CES/MS.

RESOLVE:

Art. 1º: Referendar a Deliberação/CES/MS nº 244/2014, referente aprovação, **Ad Referendum**, do Curso de Graduação de Medicina da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS realizada no dia 28 de Novembro de 2014.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/12/2014

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 247/2014 **Em 10 de dezembro de 2014.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,
Define:

Art. 1º: Conforme deliberado na 283ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, realizada no dia 29 de agosto de 2014, foi aprovada a paralisação das atividades do CES/MS, considerando a falta de estrutura adequada para a operacionalização de suas ações, tais como: falta de espaço adequado para as reuniões, falta de equipamentos de multimídia, número insuficiente de servidores na Secretaria Executiva, falta de veículo e motorista específico para atender o CES/MS.

Art.2º: Conforme Reunião da Mesa Diretora do CES/MS, datada 21 de outubro de 2014, com os representantes dos fóruns dos segmentos dos usuários, trabalhadores e gestores/prestadores/SUS/MS, foi acatada a decisão destes pelo retorno das atividades do CES a partir de 28 de novembro de 2014 considerando o contexto político de transição de mandato, conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária/CES realizada em 28 de novembro de 2014.

Art. 3º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO
Presidente do CES/MS

Homologado em:15/12/2014

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde –

DELIBERAÇÃO CES/Nº 248/2014 **Em 10 de dezembro de 2014.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a realização da oficina Estadual com o tema “Redução de Danos interagindo com a Política da Região Centro Oeste”, conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 28 de novembro de 2014.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/12/2014

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 249/2014 **Em 10 de dezembro de 2014.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Parecer nº 002/2014 do Grupo de Trabalho para Promoção de Equidade no SUS, referente a realização do Seminário Estadual da Equidade no SUS/MS, conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/MS, realizada no dia 28 de novembro de 2014.
Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação

RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/12/2014

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde – SES

DELIBERAÇÃO CES/Nº 250/2014

Em 10 de dezembro de 2014.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Parecer nº 001/2014 da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde/CES/MS, referente a confecção de camisas, para conselheiros titulares e suplentes com a finalidade de identificá-los em reuniões e eventos, conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro 2014.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/12/2014

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 251/2014

Em 10 de dezembro de 2014.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Parecer nº 001/2014 das Comissões de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Estadual de Saúde e de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Saúde, referente à análise dos Relatórios de Atividades da Secretaria de Estado de Saúde do 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2013, conforme deliberado na 284ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 28 de novembro de 2014.

Art. 2º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE CORRÊA BUENO
Presidente do CES/MS

Homologado em: 15/12/2014

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 117/SES/MS

Campo Grande, 05 de Dezembro de 2014

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2014 e em consonância com o disposto na Portaria GM/MS Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha; Considerando a necessidade de ampliar o acesso aos exames pré-natais de doenças de transmissão vertical e buscar a cobertura de 100% das gestantes do estado, cumprindo assim os princípios de equidade, universalidade e integralidade que devem pautar as ações do SUS; Considerando a necessidade de definir e ampliar a gama de doenças de transmissão vertical a serem diagnosticadas e a necessidade de definir critérios de eleição daquelas que devam ser inseridas no pré-natal, visando à detecção precoce, o diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento clínico, além de terem uma relação custo-benefício economicamente viável e socialmente aceitável; Considerando a necessidade de complementar as medidas já adotadas pelo Ministério da Saúde no sentido de incrementar a detecção precoce das doenças de transmissão vertical e estimular, em parceria com os municípios, a atualização do Programa Estadual de Proteção à Gestante; Considerando a necessidade de prosseguir e incrementar as políticas de estímulo e aprimoramento do pré-natal em Mato Grosso do Sul e de adotar medidas que possibilitem o avanço de sua organização e regulação e que tenha por base a implementação de um Serviço de Referência em Pré-Natal, Acompanhamento e Tratamento de Doenças de Transmissão Vertical; Considerando que os serviços devem ser implementados e se constituírem em instrumentos ordenadores e orientadores da atenção à saúde e estabelecer ações que integrem todos os níveis da assistência pré-natal, definam mecanismos de regulação e criem os fluxos de referência e contra-referência, que garantam o adequado atendimento, integral e integrado à gestante e à criança; Considerando as regulamentações da Rede Cegonha no estado e os compromissos assumidos por meio do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP); Considerando a necessidade de ampliar as medidas e os esforços para que se criem os meios capazes de produzir a redução da morbimortalidade relacionada às patologias de transmissão vertical triadas em Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Programa Estadual de Proteção à Gestante – PEPG, implantado por meio da Resolução nº. 459/SES/MS, de 06 de novembro de 2002.

§1º O Programa ora implementado deve ser executado de forma articulada pela Secretaria de Estado de Saúde e pelas Secretarias Municipais de Saúde e tem por objetivo o desenvolvimento de ações de pré-natal, acompanhamento e tratamento das doenças incluídas no Programa e detectadas em todas as gestantes do estado, promovendo o acesso, o incremento da qualidade e da capacidade instalada do serviço de referência e dos demais serviços, bem como a organização e a regulação do conjunto dessas ações de saúde.

§2º O PEPG se ocupará da triagem, confirmação diagnóstica, acompanhamento e tratamento dos casos identificados quanto às seguintes doenças:Toxoplasmose;

- Rubéola;
- Sífilis;
- Doença da Inclusão Citomegálica;
- Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – SIDA (AIDS)
- Doença de Chagas;
- Hepatite B;
- Hepatite C;
- HTLV;
- Hipotireoidismo;
- Anemia falciforme e outras hemoglobinopatias.

§3º O PEPG será executado em duas fases: a 1ª logo após a confirmação da gravidez, incluindo o rol de doenças relacionadas no parágrafo anterior e a 2ª fase, a partir da 28ª semana de gestação, para testagem de Toxoplasmose, objetivando a cobertura da 'janela imunológica'.

§4º Os registros da produção devem ser efetuados no

Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, por meio de Boletim de Produção Ambulatorial – BPA, referentes à realização dos exames para as doenças elencadas no parágrafo anterior, utilizando-se os códigos de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS:

Doença	Código	Procedimento
Toxoplasmose	0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA
	0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA
Rubéola	0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
	0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA
Sífilis	0202031179	VDRL PARA DETECÇÃO DA SÍFILIS EM GESTANTE
Doença da inclusão citomegálica	0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS
	0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS
SIDA (AIDS)	0202030300	PESQUISA ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)
Doença de Chagas	0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSSOMA CRUZI
Hepatite B	0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE C (HBSAG)
	0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)
Hepatite C	0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C
HTLV	0202030318	PESQUISA ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2
Hipotireoidismo	0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)
Anemia falciforme e outras hemoglobinopatias	0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA

§6º Alterações no rol de doenças definido no § 2º do Art. 1º, assim como, mudanças na operacionalização do Programa, deverão ocorrer com base em avaliação epidemiológica e do impacto na situação de saúde, mediante atualização desta Resolução.

§7º O PEPG abrange todos os municípios sul-mato-grossenses.

Art. 2º Atribuir a todas as Secretarias Municipais de Saúde do estado a responsabilidade de implantar postos de coleta em seu território e de realizar busca ativa dos casos diagnosticados com resultado alterado e positivos, conforme rol de doenças definido no § 2º do Art. 1º desta Resolução.

§1º Compete aos municípios a organização/estruturação/ cadastramento/funcionamento de tantos postos de coleta quantos forem necessários para a adequada cobertura e acesso de sua população, sendo obrigatória a implantação de pelo menos 01 (um) Posto de Coleta por município.

Art. 3º Atribuir à Secretaria de Estado de Saúde - SES a organização da Rede Cegonha no âmbito estadual, promovendo o fortalecimento do PEPG no estado e participando na elaboração/redefinição de fluxos de referência e contra-referência e de mecanismos de controle, avaliação e monitoramento do Programa, assim como, apoiando na articulação entre os municípios e o Serviço de Referência Estadual.

§ 1º Cabe também à SES monitorar o desempenho do PEPG, mediante o acompanhamento de indicadores de cobertura e da situação epidemiológica do estado, divulgando o Programa e seus resultados através de

relatório disponibilizado no sítio eletrônico da SES, de forma a informar e sensibilizar a população e os profissionais de saúde sobre a importância da triagem pré-natal das doenças de transmissão vertical.

Art. 4º Definir que o financiamento do Programa se dará de forma tripartite e o Serviço de Referência Estadual assumirá 50% dos custos básicos da Tabela SUS, sendo que será efetuado pagamento, pelo gestor local do SUS, de 50% dos procedimentos realizados.

Art. 5º Determinar que o Serviço de Referência Estadual do Programa atualize e divulgue o Protocolo de Normas Técnicas e Rotinas Operacionais do PEPG, em articulação com a SES e SMS, e adote as demais medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Resolução, no contexto da Rede Cegonha.

§ 1º O Serviço de Referência Estadual do Programa deverá manter o Banco de Dados do PEPG atualizado e disponibilizará à SES e à SMS de Campo Grande as informações sobre os exames realizados e os casos positivos, para subsidiar a notificação de Doenças de Notificação Compulsória, bem como, para elaboração do relatório de avaliação do Programa, mediante envio de listas com atendimentos SUS e Não SUS.

§ 2º O Serviço de Referência Estadual do Programa deverá exercer o papel de fomento ao ensino e pesquisa da Rede Cegonha no estado, na área de sua competência, além de monitorar os municípios em relação à adesão ao Programa.

§ 3º O Serviço de Referência Estadual do Programa deverá disponibilizar às SMS do estado os materiais e insumos (lanceta, papel filtro, envelope resposta) necessários para a coleta de material para os exames relacionados às doenças definidas no §2º do Art. 1º, além de material informativo acerca do PEPG.

§ 4º Cabe ao Serviço de Referência Estadual do Programa participar das capacitações previstas pelas áreas afins, bem como, capacitar a Rede de Atenção à Saúde na técnica da coleta de material para os exames definidos nesta Resolução.

§ 5º O Serviço de Referência Estadual do Programa será o responsável por realizar o monitoramento interno, anualmente, para avaliação da qualidade do serviço.

Art. 6º Definir que a assistência farmacêutica relacionada a pautações em vigência no estado.

Art. 7º Estabelecer que, após a confirmação diagnóstica, o tratamento, a assistência e o acompanhamento dos casos serão realizados pela rede de atenção à saúde de cada município, conforme definições e pautações da Rede Cegonha, do Programa de DST/AIDS e da PPI da Assistência.

Art. 8º Definir que os contactantes dos casos que apresentarem exames alterados ou positivos, deverão ser monitorados e tratados conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas já instituídos pelo Ministério da Saúde, nos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde do Estado.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 10º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 459/SES/MS, de 06 de novembro de 2002.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Rio Brilhante	12.237.028/0001-26	aquisição de 02 gabinetes odontológicos para Unidade Central de Saúde	27/4666/13

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 020/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002529/2014, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense recebeu a Nota de Empenho nº. 3224/2014, no valor de R\$ 216,00 em 31/07/2014, com prazo de entrega 10(dez) dias úteis;

Considerando o atraso no cumprimento das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 12.362/14/14 e OF. DAF/SES/MS Nº 13.533/14.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº. 45, Letra A, Bairro: Campo da Mogiana, CEP: 37701-331 – 3537213-913, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 020/2014, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Resolução N. 119/SES/MS **28 de novembro de 2014.**

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/ MS ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro pela Resolução n. 83/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Decreto Estadual 13.672/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando que a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2013, atualizada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2014, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que os repasses para execução do projeto para o Fundo de Saúde do Município de Rio Negro foram autorizados pela Resolução n. 83/SES/MS, publicada no DOE n. 8563, de 26/11/2013.

Considerando as solicitações do Município para prorrogação dos prazos para execução;

Considerando o disposto no Art. 9º, da Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2013, de 25/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução do recurso proveniente, da emenda parlamentar de 2013, do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Negro, por 6 meses, a partir de 29 de novembro de 2014, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Rio Negro	12.144.238/0001-70	aquisição e instalação de uma piscina para programa Melhor Idade de Rio Negro	27/4659/13
Rio Negro	12.144.238/0001-70	aquisição de medicamentos hospitalares para Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira	27/4663/13
Rio Negro	12.144.238/0001-70	aquisição de medicamentos hospitalares para Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira	27/4654/13

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 116/SES/MS **08 de dezembro de 2014.**

Autorizar a prorrogação do prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/ MS ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante pela Resolução 083/SES/MS/2013.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Decreto Estadual 13.672/2013, que dispõe sobre o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde;

Considerando que a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2013, atualizada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 001/2014, que disciplina os procedimentos para transferência de recursos adicionais e voluntários, inclusive provenientes de emendas parlamentares, por meio de transferência do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no âmbito do Poder Executivo;

Considerando que o repasse para execução do projeto para o Fundo de Saúde do Município de Rio Brilhante foi autorizado pela Resolução 83/SES/MS, publicada no DOE n. 8563, de 26/11/2013.

Considerando a solicitação do Município para prorrogação do prazo para execução;

Considerando o disposto no Art. 9º, da Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2013, de 25/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante, por mais 6 meses a partir de 09 de dezembro de 2014, conforme abaixo relacionado:

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: **13/000361/2013**

Assunto: Sindicância Administrativa.

DECISÃO: Acolho o relatório da Comissão Sindicante e determino o arquivamento dos autos.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 036/2014, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/001713/2014, a empresa **I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.** recebeu a Nota de Empenho nº. 2679/2014, no valor de R\$ 114,50 em 01/07/2014, com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, sendo que a efetiva entrega ocorreu apenas em 08/10/2014, bem como a notificação veiculada por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 9.747/14 e OF. DAF/SES/MS Nº. 12.731/14;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa **I. A. Campagna Junior e Cia. Ltda.**, CNPJ nº 26.298.377/0001-55, estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Dr. Jair Garcia, CEP. 79112-400, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 036/2014 conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados desta publicação para o oferecimento de defesa;

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Pregão Eletrônico 002/2014 e da Lei 8.666/93.

Considerando que a empresa **BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** foi contratada para fornecimento de medicamento o atendimento de determinação judicial.

Considerando que através do Processo n. 27/001190/2014, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 002366/2014, no valor de R\$ 493,20 em 11/06/2014, com prazo de entrega imediato.

Considerando a entrega realizada apenas em 01/10/2014, conforme DANFE 298130.

Considerando o atraso no cumprimento das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 12.463/14.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 05.777.772/02001-58, estabelecida na SAA Quadra 02 n. 555, CEP 70.632-200 – Asa Norte - Brasília/DF, a penalidade de **Advertência**, conforme dispõe o Edital do Pregão Eletrônico 002/2014, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676/2004 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa **Transmed Distr. de Med. Hospitalares Ltda.** recebeu a Nota de Empenho nº. 2490/2014 - processo 27/001125/2014, no valor de R\$ 53,76, em 24/06/2014, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, sendo que a entrega total ocorreu apenas em 02/07/2014, bem como a notificação realizada por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 11.990/2014.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa **Transmed Distr. de Med. Hospitalares Ltda**, CNPJ n.º 02.281.758/0001-70, estabelecida na Rua Joaquim Murtinho, nº. 4136, Bairro Tiradentes, CEP. 77904-060, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, em conformidade com o ato convocatório, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico nº. 078/2013 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES Ltda-EPP**, foi classificada através do procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 078/2013, Processo nº. 27/000489/2014, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº 0933/2014, no valor de R\$ 1.023,00 em 24/02/2014, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, que apenas se efetivou em 28/04/2014 parcialmente, conforme DANFE 15558, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº 4.922/2014, DAF/SES/MS n. 7.151/2014, DAF/SES/MS n. 8.627/2014 e OF. DAF/SES/MS Nº 10.976/2014.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa **TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES Ltda-EPP**, estabelecida na Rua Mossoró,SN QD48 LT12, bairro Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74915-170, CNPJ 08.257.493/0001-51, a penalidade de Advertência, em atenção ao edital do Pregão Eletrônico 005/2013, bem como aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.

Antônio Lastória
Secretário de Estado de Saúde Interino

Resolução N. 121/SES/MS **Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº. 171, de 04 de setembro de 2006, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano e a necessidade de estabelecer os requisitos para instalação e funcionamento de Banco de Leite Humano com o objetivo de garantir a segurança sanitária do leite humano ordenhado no estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Definir que os Bancos de Leite Humano do Estado de Mato Grosso do Sul ficam obrigados a manter quadro de funcionários compatível para o desenvolvimento de suas atividades, observando:

I – Os Bancos de Leite Humano devem dispor de profissionais de nível superior legalmente habilitados e capacitados para assumir a responsabilidade pelas atividades médico-assistenciais e de tecnologia de alimentos;

II – A responsabilidade técnica pelo serviço do Banco de Leite Humano deve ser exercida por profissional capacitado em tecnologia de alimentos perante à Vigilância Sanitária.

III- O responsável clínico pelo Banco de Leite Humano deverá ser um profissional médico pediatra, neonatologista ou obstetra.

Art. 2º Fica proibida ao profissional responsável técnico, durante o horário de trabalho no Banco de Leite Humano, atuação simultânea em outros serviços.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução N. 120/SES/MS **Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano (CEBLH) de Mato Grosso do Sul e em consonância com as normas e diretrizes da Rede Nacional de Banco de Leite Humano e do Instituto Fernandes Figueira/ FIOCRUZ/MS e as Portarias GM/MS nº 343/2005 e SAS/MS nº 120/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a minuta do Termo de Cooperação Técnica conforme Anexo Único a esta Resolução, como instrumento normativo para a liberação de Leite Humano Pasteurizado dos Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH) aos Bancos de Leite Humano (BLH) de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO
Minuta de Termo de Cooperação Técnica

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Banco de Leite Humano do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (referência estadual), o Banco de Leite Humano do Hospital XXX (BLH vinculador) e o Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) do Hospital XXX, para assessoramento técnico e operacional na implantação, implementação e integração da Rede de Bancos de Leite Humano de Mato Grosso do Sul.

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.955.271/0001-26, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde (NOME DO SECRETÁRIO)..... brasileiro, (PROFISSÃO) (ESTADO CIVIL), com domicílio à rua, Nº..... nesta capital, portador da carteira de identidade nº....., expedida pela, inscrito no CPF nº....., doravante denominada SES/MS, o Hospital Universitário Maria Aparecida

Pedrossian (HUMAP), por intermédio do Banco de Leite Humano/HUMAP, representado por....., BRASILEIRO, PORTADOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº, SSP/MS, CPF Nº, doravante denominado BLH/HUMAP (BLH de referência estadual), o Hospital XXXX, por intermédio do BLH/XXX, representado por....., BRASILEIRO, PORTADOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº, SSP/MS, CPF Nºdoravante denominado BLH Vinculador e o Hospital XXX, por intermédio do Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH/XXX), representado por....., BRASILEIRO, PORTADOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº, SSP/MS, CPF Nºdoravante denominado PCLH Vinculado, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica conforme a seguir.

Considerando:

A atribuição institucional da SES/MS em promover a saúde da população e a necessidade de aprimoramento da sua participação pelo estabelecimento de parcerias, integração de políticas públicas e o fortalecimento da participação interinstitucional;

A necessidade de redução dos índices de morbi-mortalidade infantil no Estado;

A importância em apoiar a implementação dos Bancos de Leite Humano (BLH) e Postos de Coleta de Leite Humano (PCLH) para realização de ações de expansão e consolidação da Rede de Bancos de Leite Humano/MS, como estratégia para diminuição da morbi-mortalidade infantil e de qualificação da atenção à saúde de mães/bebês e nutrízes, através da transferência de conhecimentos, desenvolvimento tecnológico e capacitação de profissionais, sob coordenação do IFF/FIOCRUZ e BLH/HUMAP;

Que todo PCLH está vinculado a um BLH, denominado assim, vinculador o BLH e vinculado o respectivo PCLH;

Resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fortalecer as relações técnicas entre as Partes e contribuir para a implantação do Posto de Coleta de Leite Humano - PCLH no hospital, vinculado tecnicamente ao Banco de Leite do, garantindo o cumprimento dos dispositivos legais que regulamentam a implantação e o funcionamento do PCLH/XXX.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

I. Implantar ações e atividades visando à eficácia da cooperação técnica no intercâmbio de conhecimentos, para o aprimoramento constante e busca pela qualidade da assistência prestada ao binômio mãe/filho, além de concentração de esforços e diálogo de gestão para efetivação das diretrizes da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano;

II. Efetivar medidas de orientação e organização visando à melhor qualificação das equipes multidisciplinares envolvidas no Aleitamento Materno, em parceria com o BLH de Referência Estadual para a elaboração de cursos de atualização às equipes de cuidado materno infantil, de forma permanente, utilizando como modalidades educacionais, dentre outros, cursos presenciais, educação à distância ou semipresenciais, valendo-se de recursos audiovisuais e de telemática;

III. Articular com os demais pontos da Rede Estadual de BLH/MS para implantação de atividades para incentivo e fomento de iniciativas destinadas a melhorar a qualidade da assistência ao Recém Nascido, observando novas realidades e alternativas de trabalho, bem como, debatendo sobre as necessárias adequações à realidade, incluindo a prática de processos de capacitação de pessoal;

IV. Elaborar agenda de trabalho para o desenvolvimento de ações e rotinas do PCLH e para as estratégias de organização e desenvolvimento das ações em parceria com a Rede Estadual de BLH/MS;

V. Promover e facilitar as relações de trabalho mais estreitas entre as entidades envolvidas na cooperação técnica referente ao Aleitamento Materno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

3.1 - Compete à SES/MS, por meio da área técnica de Saúde da Criança, como coordenadora das ações de Aleitamento Materno no estado, coordenar, acompanhar e monitorar a realização das atividades/ações propostas neste Termo de Cooperação Técnica.

3.2 - Compete ao BLH/HUMAP como BLH de Referência Estadual:

- Prestar assessoria técnica para implantação do PCLH/XXX, auxiliando tecnicamente na adequação de sua estrutura física;
- Prestar assessoria técnica para implantação de normas e rotinas no PCLH/XXX;
- Executar as atividades de apoio à realização de oficinas, cursos e visitas técnicas;
- Monitorar e avaliar os relatórios de produção do PCLH/XXX.

3.3 - Compete ao Banco de Leite Humano Vinculador:

- Executar atividades de controle de distribuição de leite humano pasteurizado;
- Realizar o controle de processamento e controle de qualidade do leite humano ordenhado cru proveniente do PCLH/XXX;
- Em situação de estoque insuficiente de leite no PCLH/XXX vinculado, deverá atender às solicitações de urgência dentro de suas possibilidades;
- Estabelecer normas e rotinas juntamente com o PCLH/XXX sobre a recepção de leite humano cru e a distribuição de leite humano pasteurizado.

3.4- Compete ao Posto de Coleta de Leite Humano Vinculado

- Cumprir as normas estabelecidas pela legislação sanitária vigente;
- Repassar 25% do leite humano pasteurizado para o BLH vinculador;
- Assegurar o fornecimento gratuito do leite humano aos receptores internados conforme legislação vigente;
- Garantir o transporte do leite humano cru e pasteurizado de acordo com a legislação sanitária vigente;

- Dispor de profissionais de nível superior legalmente habilitados e capacitados para assumir a responsabilidade pelas atividades médico-assistenciais e de tecnologia de alimentos. Um destes profissionais deve assumir a responsabilidade técnica pelo serviço do PCLH perante à Vigilância Sanitária;
- Dispor de estrutura física adequada para o funcionamento, conforme legislação sanitária vigente;
- Prover o PCLH com materiais e insumos necessários em quantidade e qualidade para o funcionamento do setor conforme legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

As competências e as atribuições decorrentes do desenvolvimento deste Termo estarão sujeitos às normas e diretrizes da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano e legisla- ções sanitárias vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento deste Termo implica na suspensão do vín- culo técnico e operacional entre as partes, concomitantemente à suspensão de forneci- mento do LHP (Leite Humano Pasteurizado).

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade por um período de(s) anos, sendo prorrogável salvo se uma das Partes notificar à outra, oficialmente, com antecedência mínima de 6 (seis) meses à data de expiração.

Campo Grande/MS, xx de xxxxxx de 20xx.

SES/MS

HUMAP

BLH/HUMAP

XXX (Hospital do BLH Vinculador)

BLH/XXX (BLH Vinculador)

XXX (Hospital do PCLH Vinculado)

PCLH/XXX (PCLH Vinculado)

Resolução N.123/SES/MS	Campo Grande, 05 de dezembro de 2014.
	Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º A CIB/MS é de parecer favorável à ampliação da oferta em Radioterapia em Mato Grosso do Sul mediante a inclusão de proposta de convênio dos hospitais abaixo junto ao Ministério da Saúde, referente a investimento para o Setor de Radioterapia - pleito de aquisição equipamentos: Acelerador Linear e demais equipa- mentos necessários à instalação do mesmo.

Município	Hospital	CNES	Modalidade
Campo Grande	Hospital do Câncer Prof. Dr. Alfredo Abrão	0009776	ampliação
Três Lagoas	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	2756951	criação

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Partícipes: Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Grande - CNPJ/MF 03.276.524/0001-06.
Objeto: O presente Acordo de Cooperaç o tem por objeto a coopera o m tua para a descentraliza o de a  es do Componente Especializado da Assist ncia Farmac utica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS N  1.554/2013 e na Resolu  o n. 009/2014/SES/MS e atualiza  es posteriores dessas normas.
Vig ncia: O presente Acordo de Coopera o entrar  em vigor na data de sua assinatura pelo per odo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebra  o de Termo Aditivo, at  o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunica  o escrita, com anteced ncia de 90 (noventa) dias.
Data ass.: 12.12.2014
Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF n  979.942.438-00
Ott o Pereira de Almeida - CPF/MF n  252.781.001-25

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERA  O
Part cipes: Secretaria de Estado de Sa de CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Associa  o de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Grande - CNPJ/MF 03.276.524/0001-06.
Objeto: O presente Acordo de Coopera  o tem por objeto a coopera  o m tua para a descentraliza  o de a  es do Componente Especializado da Assist ncia Farmac utica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS N  1.554/2013 e na Resolu  o n. 009/2014/SES/MS e atualiza  es posteriores dessas normas.
Vig ncia: O presente Acordo de Coopera  o entrar  em vigor na data de sua assinatura pelo per odo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebra  o de Termo Aditivo, at  o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum

acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunica  o escrita, com anteced ncia de 90 (noventa) dias.

Data ass.: 12.12.2014
Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF n  979.942.438-00
Ott o Pereira de Almeida - CPF/MF n  252.781.001-25

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERA  O
Part cipes: Secretaria de Estado de Sa de CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Associa  o de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Grande - CNPJ/MF 03.276.524/0001-06.
Objeto: O presente Acordo de Coopera  o tem por objeto a coopera  o m tua para a descentraliza  o de a  es do Componente Especializado da Assist ncia Farmac utica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS N  1.554/2013 e na Resolu  o n. 009/2014/SES/MS e atualiza  es posteriores dessas normas.
Vig ncia: O presente Acordo de Coopera  o entrar  em vigor na data de sua assinatura pelo per odo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebra  o de Termo Aditivo, at  o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunica  o escrita, com anteced ncia de 90 (noventa) dias.
Data ass.: 12.12.2014
Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF n  979.942.438-00
Ott o Pereira de Almeida - CPF/MF n  252.781.001-25

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERA  O
Part cipes: Secretaria de Estado de Sa de CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Associa  o Beneficente de Campo Grande - CNPJ/MF 03.276.524/0001-06.
Objeto: O presente Acordo de Coopera  o tem por objeto a coopera  o m tua para a descentraliza  o de a  es do Componente Especializado da Assist ncia Farmac utica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS N  1.554/2013 e na Resolu  o n. 009/2014/SES/MS e atualiza  es posteriores dessas normas.
Vig ncia: O presente Acordo de Coopera  o entrar  em vigor na data de sua assinatura pelo per odo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebra  o de Termo Aditivo, at  o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunica  o escrita, com anteced ncia de 90 (noventa) dias.
Data ass.: 29.10.2014
Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF n  979.942.438-00
Wilson Levi Teslenco - CPF/MF n  078.971.348-90

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERA  O
Part cipes: Secretaria de Estado de Sa de CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Associa  o Aquidauanense de Assist ncia Hospitalar - CNPJ/MF 03.038.445/0001-59.
Objeto: O presente Acordo de Coopera  o tem por objeto a coopera  o m tua para a descentraliza  o de a  es do Componente Especializado da Assist ncia Farmac utica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS N  1.554/2013 e na Resolu  o n. 009/2014/SES/MS e atualiza  es posteriores dessas normas.
Vig ncia: O presente Acordo de Coopera  o entrar  em vigor na data de sua assinatura pelo per odo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebra  o de Termo Aditivo, at  o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunica  o escrita, com anteced ncia de 90 (noventa) dias.
Data ass.: 24.10.2014
Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF n  979.942.438-00
Ana Lucia Guimar es Alves Correa - CPF/MF n  834.870.341-15–

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERA  O
Part cipes: Secretaria de Estado de Sa de CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Associa  o Beneficente Douradense - CNPJ/MF 03.604.782/0001-66.
Objeto: O presente Acordo de Coopera  o tem por objeto a coopera  o m tua para a descentraliza  o de a  es do Componente Especializado da Assist ncia Farmac utica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS N  1.554/2013 e na Resolu  o n. 009/2014/SES/MS e atualiza  es posteriores dessas normas.
Vig ncia: O presente Acordo de Coopera  o entrar  em vigor na data de sua assinatura pelo per odo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebra  o de Termo Aditivo, at  o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunica  o escrita, com anteced ncia de 90 (noventa) dias.
Data ass.: 11.12.2014
Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF n  979.942.438-00
Eliezer Soares Branquinho - CPF/MF n  163.812.461-20

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERA  O
Part cipes: Secretaria de Estado de Sa de CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Cl nica de Di lise Renal Med SC Ltda - CNPJ/MF 01.739.679/0001-06.
Objeto: O presente Acordo de Coopera  o tem por objeto a coopera  o m tua para a descentraliza  o de a  es do Componente Especializado da Assist ncia Farmac utica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS N  1.554/2013 e na Resolu  o n. 009/2014/SES/MS e atualiza  es posteriores dessas normas.
Vig ncia: O presente Acordo de Coopera  o entrar  em vigor na data de sua assinatura pelo per odo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebra  o de Termo Aditivo, at  o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunica  o escrita, com anteced ncia de 90 (noventa) dias.
Data ass.: 12.12.2014
Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF n  979.942.438-00
Lu s Ricardo Saab - CPF/MF n  408.455.591-68

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERA  O
Part cipes: Secretaria de Estado de Sa de CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Cl nica de Doen as Renais Ltda - CNPJ/MF 26.813.683/0001-90.
Objeto: O presente Acordo de Coopera  o tem por objeto a coopera  o m tua para

a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS Nº 1.554/2013 e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data ass.: 24.11.2014

Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº 979.942.438-00
Eurípedes Barsanulfo Pereira – CPF/MF nº 051.405.281-34

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Clínica do Rim de Ponta Porã - CNPJ/MF 05.195.236/0001-44.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS Nº 1.554/2013 e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data ass.: 12.12.2014

Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº 979.942.438-00
Odailton Ribeiro dos Santos – CPF/MF nº 073.909.201-49

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF 15.461.510/0002-14.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS Nº 1.554/2013 e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data ass.: 12.12.2014

Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº 979.942.438-00
Wanderley Luz Saab – CPF/MF nº 367.584.341-68

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF 15.461.510/0002-14.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS Nº 1.554/2013 e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data ass.: 12.12.2014

Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº 979.942.438-00
Wanderley Luz Saab – CPF/MF nº 367.584.341-68

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF 15.461.510/0002-14.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS Nº 1.554/2013 e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data ass.: 12.12.2014

Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº 979.942.438-00
Wanderley Luz Saab – CPF/MF nº 367.584.341-68

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Instituto de Nefrologia de Paranaíba SC Ltda - CNPJ/MF 05.166.982/0001-00.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS Nº 1.554/2013 e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data ass.: 12.12.2014

Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº 979.942.438-00
Nilson Abdala – CPF/MF nº 489.154.838-04

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Med Rim Serviços Médicos Ltda - CNPJ/MF 24.626.194/0001-01.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS Nº 1.554/2013 e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data ass.: 12.12.2014

Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº 979.942.438-00
Mirian Sandri de Oliveira Trentini – CPF/MF nº 202.722.511-00

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: **Secretaria de Estado de Saúde** CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Sin Serviços Médicos Integrados em Nefrologia Ltda - CNPJ/MF 04.709.749/0001-63.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS Nº 1.554/2013 e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses ou rescindido de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, por qualquer uma delas, mediante comunicação escrita, com antecedência de 90 (noventa) dias.

Data ass.: 12.12.2014

Ass.: **Antonio Lastoria** - CPF/MF nº 979.942.438-00
Sueli Aparecida Daniel – CPF/MF nº 558.666.541-63

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 063/2014, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002573/2014, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense recebeu a Nota de Empenho n.º 3309/2014, no valor de R\$ 349,68 em 31/07/2014, com prazo de entrega 10(dez) dias úteis;

Considerando o atraso no cumprimento das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº. 13.630/14.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº. 45, Letra A, Bairro: Campo da Mogiana, CEP: 37701-331 – 3537213-913, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 063/2014, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde Interino

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde - interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório, e, subsidiariamente da Lei 8.666/93;

Considerando que a empresa Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 4033/2014 - Processo 27/003064/2014, no valor de R\$ 152,00, em 18/09/2014, com prazo de entrega imediato;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, sendo que a entrega ocorreu apenas em 27/11/2014, após o ofício OF. DAF/SES/MS N.º. 14.981/14 conceder autorização para entrega, bem como informar a incidência de penalidade em vista do atraso;

R E S O L V E:

Aplicar à empresa Transmed Distr. de Med. Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 02.281.758/0001-70, estabelecida na Rua Joaquim Murinho, nº.4136, Bairro Tiradentes, CEP. 77904-060, Campo Grande/MS, a penalidade de Advertência, em conformidade com o Ato Convocatório, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2014.

Antonio Lastoria
Secretário de Estado de Saúde - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO SEPROTUR N. 626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Credencia **estabelecimento de abate de bovinos no Subprograma de Apoio à Criação de Bovino de Qualidade e Conformidade (“Novilho Precoce”), integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE).**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no exercício de sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, que instituiu o Programa de Avanços na Pecuária (PROAPE), na Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR n. 33, de 16 de junho de 2003, e o que consta no OFÍCIO/UCAP n. 019/2014, de 11 de dezembro de 2014, da Unidade de Controle de Monitoramento Agropecuário da Secretaria de Estado de Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o FRIGMANN FRIGORÍFICO LTDA, inscrição estadual n. 28.384.827-8, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) n. 17.390.909/0001-04, SIF N. 25, com estabelecimento localizado na Rodovia Amambai – Caarapó/MS, Km 04, no Município de Amambai/MS, no Subprograma de Apoio à Criação de Bovinos de Qualidade e Conformidade (“Novilho Precoce”), integrante do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), tendo em vista o preenchimento dos requisitos regulamentares exigidos, nos termos da informação prestada pela autoridade competente da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

PAULO ENGEL
Secretário de Estado - SEPROTUR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 007/2014

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio do Turismo – SEPROTUR e a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.
PROCESSO N. 21.000.245/2014

OBJETO: Cessão de Uso com encargos à Prefeitura Municipal de um veículo Utilitário Pick Up Strada Working CE, Placa NRL 9645, de propriedade da Cedente, inscrição patrimonial n. 6077.

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2014

ASSINAM:

Pela SEPROTUR: Paulo Engel, Secretário de Estado

Pela PREFEITURA: Gilmar Antunes Olarte, Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por erro no original. Publicado no Diário Oficial n. 8.820, página 06.

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 511/2010 CELEBRADO EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **PILÃO AMIDOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS Indústria (CDI-MS) e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Sete Quedas /MS

SIGNATÁRIOS: André Puccinelli - Governador
Paulo Engel - SEPROTUR
Jader Rieffe Julianelli Afonso - SEFAZ
Nilton Sérgio Jacobsen Filho – Empresa

DELIBERAÇÃO

Extrato da Deliberação nº 86, de 10 de dezembro de 2014, do Fórum Deliberativo do MS - Indústria (CDI/MS), constituído em conformidade com o disposto no Artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 47/2011 c.c artigo 151, da Constituição Estadual c.c Lei Estadual nº 4.049/2011 c.c Lei Complementar Estadual nº 93/2001 c.c. Lei nº 1.239/1991, c.c Decreto Estadual nº 10.604/2001. O Fórum Deliberativo do MS – Indústria – (CDI/MS), em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 12.373/2007 reuniu-se ordinariamente e aprovou os requerimentos de benefícios e incentivos fiscais constantes da presente Deliberação, que, devidamente homologada pelo Senhor Governador, nos termos do Artigo 31 do referido Regimento, será publicada no Diário Oficial do Estado para seus efeitos legais.

Processos relativos a benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul, com base na Lei Complementar nº 093/2001 e Lei Estadual nº 4.049/2011, por intermédio de Termos de Acordo e seus Aditivos, devidamente assinados e publicados, e que foram RATIFICADOS pelo Plenário do Fórum Deliberativo do MS - Indústria (CDI/MS), nos termos dos pareceres e votos dos Conselheiros relatores, conforme segue:

PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO

1.

Empresa:
Processo nº:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimento fixo:
Capital de Giro:
Investimento Total:

Diplast Indústria e Comércio de Embalagens Ltda
21/000.114/2009– T.A nº 428/2009 de 14/08/2009
Indústria de embalagens plásticas
Ponta Porã/MS
32 diretos.
R\$ 790.000,00
R\$ 1.037.503,77
R\$ 1.827.503,77
2.

Empresa:
Processo nº:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimentos Fixos:
Capital de Giro:
Investimento Total:

Vassouras Dragão Indústria e Comércio Ltda
21/000.174/2013 – T.A nº 917/2014 de 17/02/2014
Indústria de rodos e vassouras
Campo Grande/MS
15 diretos
R\$ 1.367.600,00
R\$ 115.430,45
R\$ 1.483.030,45

3.

Empresa:
Processo nº:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimento Fixo:
Capital de Giro:
Investimento Total:

Puma Alimentos Ltda
21/000.064/2009 – T.A nº 418/2009 de 25/06/2009
Indústria de massas congeladas, pães e confeitaria.
Campo Grande/MS
21 diretos
R\$ 843.969,17
R\$ 130.501,82
R\$ 974.470,99
4.

Empresa:
Processo nº:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimento Fixo:
Capital de Giro:
Investimento Total:

MS Arabian Food Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.
21/000.219/2010 – T.A nº 571/2010 de 01/12/2010
Indústria de alimentos preparados e semi-preparados para rede de “Fast Food”.
Campo Grande/MS
43 diretos
R\$ 1.121.650,53
R\$ 150.000,00
R\$ 1.271.650,53
5.

Empresa:
Processo nº:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimento Fixo:
Capital de Giro:
Investimento Total:

Latasa Reciclagem S/A..
21/000.130/2013 – T.A nº 863/2013 de 13/08/2013
Indústria de alumínio liquido e lingote
Paranaíba/MS
150 diretos
R\$ 30.000.000,00
R\$ 20.000.000,00
R\$ 50.000.000,00
6.

Empresa:
Processo nº:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimento Fixo:
Capital de Giro:
Investimento Total:

ASPERBRAS Tecnologia Industrial e Agronegócios Ltda
21/000.204/2013 – T.A nº 934/2014 de 07/04/2014
Indústria de placas de MDF e MDP
Água Clara/MS
142 diretos
R\$ 304.500.000,00
R\$ 25.000.000,00
R\$ 329.000.000,00

PROJETOS DE AMPLIAÇÃO

1.

Empresa:
Processo nº:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimento fixo:
Capital de Giro:
Investimento Total:

Vidrolux Indústria e Comércio de Vidros Ltda
21/000.151/2010 – Aditivo ao T.A nº 555/2010 de 23/09/2010
Indústria de vidros temperados
Naviraí/MS
Atual - 62 Novos – 07 Total - 69 diretos.
R\$ 2.491.078,25
R\$ 815.418,27
R\$ 3.306.496,52
2.

Empresa:
Processo nº:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimento fixo:
Investimento Total:

Semalo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
21/000.493/2005 – 4º Aditivo ao T.A nº 25/2003 de 28/04/2014
Indústria de produtos alimentícios
Campo Grande/MS
Atual – 254 Novos- 24 Total - 278 diretos.
R\$ 7.221.507,67
R\$ 7.221.507,67
3.

Empresa:
Processo nº:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimento fixo:
Capital de Giro:
Investimento Total:

MK Química do Brasil Ltda
21/000.161/2002 – Aditivo ao T.A nº 002/2002 de 25/03/2014 e 3º Aditivo ao TA 560/2010 de 25/03/2014.
Indústria de produtos químicos
Três Lagoas/MS
Atual: 53 Novos: 06 Total: 59 diretos
R\$ 306.000,00
R\$ 1.797.266,00
R\$ 2.103.266,00
4.

Empresa
Processo nº.
Atividade
Local
Nº de Empregos
Investimento fixo R\$
Capital de Giro
Investimento Total

Brasráfia Indústria e Comércio de Embalagens Ltda
21/000.073/2007 – 4º Aditivo ao T.A nº 055/2007 de 19/03/2014
Indústria de tecidos e embalagens de rafia
Campo Grande/MS
Atual: 164 Novos: 43 Total - 207 diretos.
R\$ 810.000,00
R\$ 669.300,42
R\$ 1.479.300,42
5.

Empresa:
Processo nº:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimento fixo:
Capital de Giro:
Investimento Total:

Irmãos D’ Agosto Ltda
21/000.251/2006 – 2º Aditivo ao T.A nº 223/2003 de 20/03/2014
Indústria Metalúrgica
Três Lagoas/MS
Atual: 30 Novos: 20 Total: 50 diretos
R\$ 3.237.497,00
R\$ 2.317.899,48
R\$ 5.555.396,48
6.

Empresa:
Processo nº:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimento fixo:
Capital de Giro:
Investimento Total:

Petroplus Sul Comércio Exterior S.
21/000.375/2004 – 2º Aditivo ao T.A nº 462/2003 de 24/03/2014
Indústria química
Campo Grande/MS
Atual: 56 Novos: 00 Total: 56 diretos
R\$ 3.570.000,00
R\$ 4.823.977,00
R\$ 8.393.977,00
7.

Empresa:
Atividade:
Local:
Nº de Empregos:
Investimento fixo:

Kidy Birigui Calçados Indústria e Comércio Ltda
Processo nº: 21/000.178/2003 – 2º Aditivo ao T.A nº 015/2003 de 07/03/2014
Indústria de calçados
Três Lagoas/MS
Atual: 450 Novos: 92 Total: 542 diretos
R\$ 561.000,00

Capital de Giro:	R\$ 1.270.907,00
Investimento Total:	R\$ 1.831.907,00

8. Empresa: **Shoulder Indústria e Comércio de Confecções Ltda**

Processo nº:	21/000.075/2009 – 3º Aditivo ao T.A nº 419/2009 de 28/01/2014
Atividade:	Indústria de confecção
Local:	Campo Grande/MS
Nº de Empregos:	Atual: 131 Novos: 15 Total: 146 diretos
Investimento fixo:	R\$ 114.077,00
Capital de Giro:	R\$ 1.079.141,00
Investimento Total:	R\$ 1.193.218,00

9. Empresa: **Emplal C.O Embalagens Plásticas Ltda**

Processo nº:	21/000.234/2006 – 2º Aditivo ao T.A nº 825/2005 de 11/06/2014
Atividade:	Indústria de embalagens plásticas
Local:	Três Lagoas/MS
Nº de Empregos:	Atual: 355 Novos: 45 Total: 400 diretos
Investimento fixo:	R\$ 26.241.626,00
Capital de Giro:	R\$ 6.297.990,00
Investimento Total:	R\$ 32.539.616,00

10. Empresa: **Eduforme Indústria e Comércio de Uniformes Ltda**

Processo nº:	21/000.127/2013 – T.A nº 932/2014 de 07/04/2014
Atividade:	Indústria de confecção
Local:	Naviraí/MS
Nº de Empregos:	Atual: 210 Novos: 40 Total: 250 diretos
Investimento fixo:	R\$ 397.555,00
Capital de Giro:	R\$ 119.266,50
Investimento Total:	R\$ 516.821,50

PROJETOS DE RELOCAÇÃO

1. Empresa **Carbat Carbono Ativado do Brasil Ltda**

Processo nº	21/000.083/2009 – T.A nº 414/2009 de 08/06/2009
Atividade	Indústria de Estruturas Metálicas
Local	Três Lagoas /MS
Nº de Empregos	65 diretos
Investimento Fixo	R\$ 1.421.125,00
Capital de Giro	R\$ 305.047,51
Investimento Total	R\$ 1.726.172,51

PROJETOS CANCELADOS

Empresa: Petroquem Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda.
Processo nº 21/000.297/2006 T.A. nº 110/2007 de 31/08/2007
Atividade: Indústria de embalagens plásticas
Local: Paranaíba/MS

Empresa: Maseal Indústria de Compensados Ltda
Processo nº 21/000.033/2007 T.A. nº 021/2007 de 28/05/2007
Atividade: Indústria de compensados
Local: Campo Grande/MS

Empresa: Ecoquímica Indústria e comércio de Produtos Químicos Ltda
Processo nº 21/000.198/2010 T.A. nº 566/2010 de 22/11/2010
Atividade: Indústria de produtos químicos
Local: Nova Andradina/MS

Empresa: Bracos Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
Processo nº 21/000.050/2013 T.A. nº 830/2013 de 17/05/2013
Atividade: Indústria de cosméticos
Local: Campo Grande/MS

Campo Grande-MS, 10 de Dezembro de 2014.

Paulo Engel Secretário de Estado da SEPROTUR Presidente do Fórum Deliberativo do MS- Indústria (CDI/MS)	Pedro Pedrossian Neto Superintendente de Indústria, Comércio Turismo e Serviços. Secretário Executivo do Fórum Deliberativo do MS – Indústria (CDI/MS)
--	---

HOMOLOGO

André Puccinelli
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:
AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/000.016/2012
FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM ALUGUEL E 6A PARCELA DO IPTU DO IMOVEL LOCALIZADO NA RUA PM SOLDADO REINALDO DE ANDRADE, N.108 – PREDIO/AGEHAB/SEHAC/NOVEMBRO/2014.
NE: 00128/2014 VALOR: R\$ 36.375,33 (TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

PROCESSO: 45/000.006/2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIARIAS FORA ESTADO,OFICIOS 315 – 319 E 519/GAB /SEHAC/AGEHAB /NOV/2014.
NE: 00129/2014 VALOR: R\$ 1.960,00 (HUM MIL NOVESENTOS E SESENTA REAIS).

PROCESSO: 45/000.007/2013
FAVORECIDO: ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO SU
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE

ENERGIA ELETTRICA NO PREDIO SEHAC.
NE: 00130/2014 VALOR: R\$ 6.140,96 (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/000.021/2012
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL E COLETA DE ESGOTO NOS PREDIOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00131/2014 VALOR: R\$79,84 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/000.022/2014
FAVORECIDO: - ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECAR GAB DE CARTAO ELETRONICO/ VALE TRANSPORTE.
NE: 00137/2014 VALOR: R\$ 12,72 (DOZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

MIRIAM APARECIDA PAULATTI
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº24098/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/002277/2014
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Grupo da Melhor Idade de Rio Verde de Mato Grosso– CNPJ n.º 06.140.951/0001-42, domiciliada em Campo Grande/MS.
OBJETO: Constitui objeto de o presente convênio destinar recursos financeiros para construção de um galpão com estrutura metálica, para atender os beneficiários da Associação Grupo da Melhor Idade de Rio Verde de Mato Grosso, de acordo com as metas constantes no Projeto Técnico e Plano de Trabalho que integra este instrumento, independentemente de transcrição.
VALOR: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244003525740000, fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa 445042, 2014NE01523 de 15/12/2014, e de contrapartida do conveniente no valor de R\$ 5.003,70 (cinco mil, três reais e setenta centavos) totalizando a quantia de R\$ 45.003,70 (quarenta e cinco mil, três reais e setenta centavos), correspondente ao cronograma de desembolso, conforme plano de trabalho integrante deste instrumento.**
AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 11261/03 e alt., Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei nº 8666/93 de 21/06/93, e alt., no que couber.
VIGÊNCIA: 15/12/2014 a 30/12/2015.
DATA DA ASS: 16/12/2014
ASSINAM: Alvaro Cardoso de Avila CPF nº 171.388.761-49.
Severino de Arruda Barbosa CPF nº 173.762.701-91.

Extrato do I Termo Aditivo do Contrato de Adesão 032/2014 ao Contrato Corporativo nº 001/2014 Nº Cadastral 0001/2014-SETASS

Processo nº 25/000.032/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e OI S/A.
Conceder o que prescreve a Clausula Quinta, Item 5.1.8 do Contrato Corporativo n. 032/2014, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Objeto:

Data de Assinatura: 24/12/2014

Assinam: TANIA MARA GARIB, ANDRE LUIZ CANCE, VINICIUS SANCHES DE OLIVEIRA e EDILSON FERREIRA DE LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 101/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS
Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”, Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” sob o n.º 1954/14.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **763.994 SEJUSP/MS** em nome de **ELADIA FIGUEIREDO**;
Art. 2º Suspendar a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

RUBENS CYLES PEREIRA
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do I Termo Aditivo do Contrato de Adesão 024/2014 ao Contrato Corporativo nº 001/2014 Nº Cadastral 0001/2014-PGE

Processo nº 15/002.544/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e OI S/A.
Conceder o que prescreve a Clausula Quinta, Item 5.1.8 do Contrato Corporativo n. 001/2014, para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto:

Data de Assinatura: 24/11/2014

Assinam: RAFAEL COLDIBELI FRANCISCO, VINICIUS SANCHES DE OLIVEIRA e EDILSON FERREIRA DE LEMOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0021/2013/AEM-MS
Nº Cadastral 2621
Processo: 21/014991/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA e PROSEG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de 20.000 (vinte mil) novos envelopes, conforme modelo, com reajuste de 4,93% no valor, nos termos da legislação vigente.
Ordenador de Despesas: Sérgio Maia Miranda
Amparo Legal: com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, inciso II, letra "d", ambos da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais)
Do Prazo: 22/11/2014 à 21/11/2015 – 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 22/11/2014
Assinam: SÉRGIO MAIA MIRANDA E NASSIM SALIM CHAMMAS.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS:
AUTORIZO E RATIFICO AS DESPESAS ABAIXO RELACIONADAS, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 22, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 45/100.367/2009
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO SERVICOS LIMPEZA CONSERV. PREDIO AGEHAB-SEHAC/NOVEMBRO-2014.
NE: 00606/2014 VALOR: R\$ 15.058,72 (QUINZE MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.367/2009
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO NOS PREDIOS DA AGEHAB/SEHAC, NOVEMBRO/2014.
NE: 00607/2014 VALOR: R\$ 5.084,27 (CINCO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.031/2011
FAVORECIDO: PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS.
NE: 00608/2014 VALOR: R\$ 42.731,02 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.003/2010
FAVORECIDO: COCIL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REAJUSTE DE SALDO CONTRATUAL POR CONTA DO INTERSTICIO DE 12 (DOZE) MESES (PERIODO DE OUTUBRO 2013 A OUTUBRO 2014), REFERENTE A CONSTRUCAO DE 108 UNIDADES HABITACIONAIS NO LOTEAMENTO JOSE EDUARDO GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.
NE: 00624/2014 VALOR: R\$64.640,71 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.326/2009
FAVORECIDO: COPLAN CONST.PLANEJ.IND.E COMERCIO LTDA.
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER RESTANTE DE SALDO CONTRATUAL E ADITIVO REFERENTE AO PERIODO DE OUTUBRO/2011 A OUTUBRO/2012 DA CONSTRUCAO DE 296 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL GUATO, BAIRRO MARIA LEITE MUNICIPIO DE CORUMBA/MS.
NE: 00625/2014 VALOR: R\$ 39.666,36 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.104/2010
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM POSTAGENS E CORRESPONDENCIAS UTILIZADAS PELA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00635/2014 VALOR: R\$ 9.626,05 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00605/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.072/2014
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CANCELAMENTO DE PARTE DO EMPENHO DEVIDO VALOR CONTRATUAL CONTIDO NA LICITACAO.
NE: 00612/2014 VALOR: R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS)

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00613/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORCO EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00616/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE

COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00638/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.150/2011
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LIMPEZA DE TERRENO, APLICACAO DE ATERRO E PIQUETEAMENTO DE 1200 LOTES NOS RESIDENCIAIS IPE AMARELO, DOURADO, GUATO, GARCA BRANCA E TUIUIU
NO BAIRRO MARIA LEITE NO MUNICIPIO DE CORUMBA/MS.
NE: 00645/2014 VALOR: R\$ 33.170,08 (TRINTA E TRES MIL CENTO E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS)
PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00647/2014 VALOR: R\$ 1.124,80 (HUM MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.270/2012
FAVORECIDO: L C BRAGA INC. CONSULTORIA E ENG. LTDA-EP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO REFERENTE ACRESCIMO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM UM TOTAL DE 2.196,29 M² DE PISTA NO RESIDENCIAL RUI PIMENTEL I E II, NO BAIRRO JARDIM MARAJOARA NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/MS.
NE:00649/2014 VALOR R\$ 103.863,24 (CENTO E TRES MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E VINTE EQUATRO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.1142/2011
FAVORECIDO: VBC ENGENHARIA LTDA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER REPASSE DE CONTRAPARTIDA FEDERAL PARA A EXECUCAO DE OBRAS NO LOTEAMENTO JARDIM NHU VERA E VILA NOVA, MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA. CTR: 0352.267/2011. PROGRAMA URIAP/PAC 2.
NE: 00681/2014 VALOR: R\$ 376.750,81 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

AMPARO LEGAL: INCISO III, DO ARTIGO 22, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:

PROCESSO: 45/100.017/2012
FAVORECIDO: JF LOGISTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM LOCACAO DE VEICULO UTILITARIO SEM MOTORISTA, TIPO CAMIONETE, ANO 2009, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, NOVEMBRO/2014.
NE: 00634/2014 VALOR: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.287/2014
FAVORECIDO: DINAIR DE SOUZA PINHEIRO ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE TRABALHO TECNICO SOCIAL (TTS), PARA REALIZAR PALESTRAS SOCIOEDUCATIVAS JUNTO A 2089 FAMILIAS BENEFICIADAS COM MORADIA EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DA AGE HAB NOS MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, DOURADOS, MARA CAJU E RIO BRILHANTE/MS.
NE: 00636/2014 VALOR R\$ 79.880,00 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.328/2014
FAVORECIDO: ANTONIO ROBERTO MELO MEDEIROS-ME
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER AQUISICAO DE RELOGIOS DE PAREDE, FORMATO RETANGULAR, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE AUTO IMPACTO COM MEDIDAS APROXIMADAS 27,0 X 25,0 X 4,0 CM, MOLDURA PLASTICA NA COR AZUL MEDINDO ATE 5,5 CM, MOSTRADOR CONFECCIONADO EM ...QUANTIDADE 3.000...
NE: 00646/2014 VALOR: R\$ 78.990,00 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES:
PROCESSO: 45/100.141/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL, COM BASE NOS INDICES OFICIAIS, PARA MANTER O EQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO, PARA CONCLUSAO DA OBRA DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS
NO MUNICIPIO DE BODOQUENA /MS - PMCMV - SUB50/2012.
NE: 00610/2014 VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROCESSO: 45/100.156/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO CONTRATUAL, COM BASE NOS INDICES OFICIAIS, PARA MANTER O EQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO, PARA CONCLUSAO DA OBRA DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS
NO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA/MS. PMCMV-SUB50.
NE: 00611/2014 VALOR: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.014/2014
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM DIARIAS DENTRO DO ESTADO AOS SERVIDORES DA AGEHAB, NOVEMBRO/2014.
NE: 00617/2014 VALOR: R\$4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.250/2014
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
OBJETO: EMPENHO P/ TRANSFERENCIA FINANCEIRA P/ SEREM APLICADOS NA EXECUCAO DA INFRAESTRUTURA EXTERNA DO EMPREENDIMENTO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS, DENOMINADO ALTOS DO BARREIRAO MUNICIPIO DE VICENTINA/MS QUE SERA CONSTRUIDO ATRAVES DO PMCMV-E. FIM DESCR.ITEM
NE: 00618/2014 VALOR: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.241/2014
FAVORECIDO: COOP. DE HABITACAO DA AGRIC.FAMILIAR-COOP
OBJETO: EMPENHOP/ATENDERTRANSFERENCIADE RECURSOSFINANCEIROS, ORIUNDOS DO MINISTERIO DAS CIDADES, ATRAVES DO PNHR, INTEGRANTE DO PMCMV-E, SEJAM APLICADOS NA EXECUCAO DE 23 U.H. NO ASSENTAMENTO OURO BRANCO, MUNICIPIO DE TERENOS/MS.
NE: 00619/2014 VALOR: R\$34.500,00 (TRINTA EQUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.238/2014.
FAVORECIDO: COOP. DE HABITACAO DA AGRIC.FAMILIAR-COOP
OBJETO: EMPENHO P/ ATENDER TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, ORIUNDOS DO PNHR, INTEGRANTE DO PMCMV, SEJAM APLICADOS NA EXECUCAO DE 15 U.H. NO ASSENTAMENTO CABECEIRA DO IGUATEMI, MUNICIPIO DE PARANHOS/MS.

NE: 00620/2014 VALOR: R\$22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.012/2012
FAVORECIDO: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FILIACAO A ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COHAB'S/ABC.
NE/0622/2014: VALOR R\$ 1.420,25 (MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.226/2014.
FAVORECIDO: COOP. DE HABITACAO DA AGRIC.FAMILIAR-COOP
OBJETO: EMPENHO P/ ATENDER TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, ORIUNDOS DO PNHR,INTEGRANTE DO PMCMV, SEJAM APLICADOS NA EXECUCAO DE 31 U.H. NO ASSENTAMENTO INDAIÁ, MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS.
NE: 00623/2014 VALOR: R\$46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.315/2014
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IGUATEMI
OBJETO: EMPENHO P/ ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, PARA SEREM APLICADOS NA CONSTRUCAO DA INFRAESTRUTURA EXTERNA DO EMPREENDIMENTO DE 80 U.H. DENOMINADO WALOSZECK KONRAD,MUNICIPIO DE IGUATEMI QUE SERA CONSTRUIDO PELO PMCMV-E C/RECURSOS DO FDS-FIM DESCR.ITEM.
NE: 00626/2014 VALOR: R\$120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.313/2014
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, PARA SEREM APLICADOS NA AQUISICAO DE PADRAO DE ENERGIA ELETRICA,QUE SERAO INSTALADOS EM 32 U.H., CONSTRUIDAS ATRAVES DO PMCMV-SUB50 NO MUNICIPIO DE SELVIRIA/ MS.
NE: 00627/2014 VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.011/2012
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM FORNECIMENTO AGUA/COLETA ESGOTO NOS PREDIOS DA AGEHAB/SEHAC.
NE: 00628/2014 VALOR: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.266/2014
FAVORECIDO: ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSSE DOS PORTADORES
OBJETO: EMPENHO P/ ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA,QUE SOMADOS AOS RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTERIO DAS CIDADES,ATRAVES DO PNHR, SERAO EMPREGADOS NA CONSTRUCAO DE 50 U.H. MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPA/MS. (EMPREENDIMENTO ITAPITANGA I).
NE: 00629/2014 VALOR: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.253/2014
FAVORECIDO: ASS.APOIO DESENV.HABIT.DO CONESUL - AADEH
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA,QUE SOMADOS AOS RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTERIO DAS CIDADES,ATRAVES DO PNHR, SERAO EMPREGADOS NA CONSTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE JAPORA/MS (ALDEIA PORTO LINDO).
NE: 00630/2014 VALOR: R\$87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.256/2014
FAVORECIDO: ASS.APOIO DESENV.HABIT.DO CONESUL - AADEH
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA,QUE SOMADOS AOS RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTERIO DAS CIDADES,ATRAVES DO PNHR, SERAO EMPREGADOS NA CONSTRUCAO DE 17 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE TACURU/MS (ALDEIA JAGUAPIRÉ).
NE: 00631/2014 VALOR: R\$ 29.750,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.149/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES/MS - PMCMV - SUB-50.
NE: 00632/2014 VALOR: R\$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.133/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 38 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS - PMCMV - SUB-50.
NE: 00633/2014 VALOR: R\$ 146.300,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.182/2010.
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR PARA AQUISICAO DE PADROES DE ENERGIA E INSTALACAO EM 06 (SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTAO EM FASE DE CONCLUSAO NO DISTRITO DE JACAREI, NO MUNICIPIO DE ITAPORA/MS - PMCMV I/2010.
NE: 00637/2014 VALOR: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.317/2014
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
OBJETO: EMPENHO P/ ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, P/PINTURA DE 100 U.H. RES. VALE DOS SONHOS CONSTRUIDAS ATRAVES DO PMCMV, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL(FDS) NO MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE/MS.
NE: 00639/2014 VALOR: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.011/2012
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: ANULACAO DE EMPENHO DEVIDO A DESCRICAO INCORRETA DA ESPECIFICACAO.
NE: 00641/2014 VALOR: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.232/2014
FAVORECIDO: COOP. DE HABITACAO DA AGRIC.FAMILIAR-COOP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA,QUE SOMADOS AOS RECURSOS ORIUNDOS DO PNHR,SEJAM APLICADOS NA EXECUCAO DE 53 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ITAQUIRAI/MS NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO.
NE: 00642/2014 VALOR: R\$79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.234/2014
FAVORECIDO: COOP. DE HABITACAO DA AGRIC.FAMILIAR-COOP

OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA CONCEDENTE A CONVENIENTE, QUE SOMADOS AOS RECURSOS RECEBIDOS PELA CONVENIENTE DO MIN. DAS CIDADES, ATRAVES DO PNHR, SEJAM APLICADOS NA EXECUÇÃO DE 18 U.H. ASSENT.CRÉD. F. ITAQUIRAI MUN. DE ITAQUIRAI/MS.
NE: 00643/2014 VALOR: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.235/2014
FAVORECIDO: COOP. DE HABITACAO DA AGRIC.FAMILIAR-COOP
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER CONTRAPARTIDA FINANCEIRA,QUE SOMADOS AOS RECURSOS ORIUNDOS DO PNHR,SEJAM APLICADOS NA EXECUCAO DE 46 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ITAQUIRAI/MS NO ASSENTAMENTO ITAQUIRAI.
NE: 00644/2014 VALOR: R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.011/2012
FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM SEGURO HABITACIONAL DA ANTIGA CDHU.
NE: 00648/2014 VALOR: R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.327/2014
FAVORECIDO: ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSSE DOS PORTADORES
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA CONCEDENTE A CONVENIENTE, QUE SOMADOS AOS RECURSOS RECEBIDOS PELA CONVENIENTE,DO MINISTTERIO DAS CAIDADES, PELO PNHR, SEJAM APLICADOS NA EXECUCAO DE 30 U.H. NO MUN. DE LAGUNA CARAPA/MS.
NE: 00650/2014 VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.027/2014
FAVORECIDO: ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO SU
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA NO PREDIO RUA AMAZONAS N.1468-ARQUIVO AGEHAB.
NE: 00661/2014 VALOR: R\$ 100,00 (CEM REAIS).

PROCESSO: 45/100.164/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE AMAMBAI/MS - PMCMV - SUB-50.
NE: 00680/2014 VALOR: R\$ 109.500,00 (CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.140/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ANTONIO JOÃO/MS - PMCMV - SUB-50.CRÉDITO IMOBILIARIO.
NE: 00682/2014 VALOR: R\$ 87.600,00(OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.150/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE CAMAPUÃ/MS - PMCMV - SUB-50. BANCO LUSO.
NE: 00683/2014 VALOR: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.135/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE NIOAQUE/MS - PMCMV - SUB-50. BANCO FAMILIA PAULISTA.
NE: 00684/2014 VALOR: R\$ 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.178/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE ANASTACIO/MS - PMCMV - SUB-50. BANCO FAMILIA PAULISTA.
NE: 00685/2014 VALOR: R\$118.500,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.144/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE JARDIM /MS - PMCMV - SUB-50. BANCO FACOMPANHIA PROVINCIA.
NE: 00686/2014 VALOR: R\$ 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.130/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE COSTA RICA/MS - PMCMV - SUB-50. CREDITO IMOBILIARIO.
NE: 00687/2014 VALOR: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.151/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI/MS - PMCMV - SUB-50.BANCO LUSO S/A.
NE: 00688/2014 VALOR: R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.143/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS - PMCMV - SUB-50.BANCO COMPANHIA PROVINCIA.
NE: 00689/2014 VALOR: R\$ 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.174/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE JUTI/MS - PMCMV - SUB-50 BIC BANCO.
NE: 00690/2014 VALOR: R\$ 87.600,00(OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

PROCESSO: 45/100.172/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR PARA AQUISICAO DE PADROES DE ENERGIA E INSTALACAO NA OBRA DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS QUE ESTAO EM FASE DE CONCLUSAO NO MUNICIPIO DE FA
TIMA DO SUL/MS - PMCMV -SUB-50- BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A-BIC BANCO.
NE: 00694/2014 VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PROCESSO: 45/100.181/2012
FAVORECIDO: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/SUB-50/BAN
OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER ADITIVO DE VALOR REF. EQUILIBRIO ECONOMICO PARA CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BELA VISTA/MS - PMCMV - SUB-50. FAMILA PAULISTA. CREDITO IMOBILIARIO.
NE: 00695/2014 VALOR: R\$ 118.500,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

AMPARO LEGAL: INCISO I, DO ARTIGO 25-I DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;
PROCESSO: 45/100.258/2010
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: REFORÇO EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM MANUTENCAO DOS CARTOES SMART CARDS UTILIZADO PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS AGEHAB - NOVEMBRO/2014.
NE: 00609/2014 VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PROCESSO: 45/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM RECARGA E RSTREAMENTO DE CARTAO ELETRONICO/VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES AGEHAB/SEHAC.
NE: 00662/2014 VALOR R\$ 874,50 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PROCESSO: 45/100.010/2012
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLE
OBJETO: REFORCO DE EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM PERSONALIZACAO/ FORMATACAO DE CARTAO ELETRONICO/VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES AGEHAB/SEHAC.
NE: 00696/2014 VALOR R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS).

JOSE MARIA DE OLIVEIRA NETO
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nº 042/2014
REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR (REGULATÓRIA)

Ata de Reunião Regulatória do Conselho Diretor da AGEPAN, realizada em 16 de dezembro de 2014, com início às 8h, na sala de Reunião, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente; o Sr. Ayrton Rodrigues, Diretor de Normatização e Fiscalização; a Sra. Sandra Regina Fabril, Diretora de Administração e Planejamento e o Sr. Valter Almeida da Silva, Diretor de Regulação Econômica.

Abertos os trabalhos, o Diretor de Normatização e Fiscalização, Sr. Ayrton Rodrigues, apresentou os 28 (vinte e oito) processos – relação abaixo, relativos às Renovações de Autorizações de Linhas Regulares do Sistema Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, relatando que os operadores apresentaram requerimento, solicitando as renovações das linhas e que a Câmara Técnica de Transportes recomendou a renovação das autorizações. Colocados em votação, o Conselho Diretor decidiu unanimemente pelo deferimento das renovações de todas as autorizações.

1. Processo nº 09/400.417/2010 – Interessado: Viação Umuarama Ltda. – Renovação da linha regular nº 165: PARANHOS / NAVIRAI para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
2. Processo nº 09/400.691/2011 – Interessado: Empresa de Transportes Andorinha S/A – Renovação da linha regular nº 170: RIO BRILHANTE / USINA SANTA LUZIA para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
3. Processo nº 09/400.693/2011 – Interessado: Empresa de Transportes Andorinha S/A – Renovação da linha regular nº 169: GLÓRIA DE DOURADOS / USINA ELDORADO para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
4. Processo nº 09/400.727/2012 – Interessado: Expresso Itamarati S/A – Renovação da linha regular nº 104: CAMPO GRANDE / COSTA RICA (VIA CHAPADÃO DO SUL) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
5. Processo nº 09/401.308/2011 – Interessado: Expresso Maringá Ltda. – Renovação da linha regular nº 106: DOURADOS / DISTRITO SANTA TEREZINHA (VIA ITAPORÃ) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
6. Processo nº 09/400.301/2011 – Interessado: Expresso Mato Grosso Ltda. – Renovação da linha regular nº 110: CAMPO GRANDE / AQUIDAUANA (VIA PALMEIRAS) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
7. Processo nº 09/400.756/2013 – Interessado Expresso Nossa Senhora de Fátima Ltda. – Renovação da linha regular nº 116: NAVIRAI / FAZENDA BEIRA RIO para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
8. Processo nº 09/400.748/2013 – Interessado: Expresso Queiroz Ltda. – Renovação da linha regular nº 122: PONTA PORÃ / ARAL MOREIRA para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
9. Processo nº 09/400.064/2013 – Interessado: Expresso Queiroz Ltda. – Renovação da linha regular nº 120: AMAMBAI / PARANHOS para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
10. Processo nº 09/400.060/2013 – Interessado: Expresso Queiroz Ltda. – Renovação da linha regular nº 118: AMAMBAI / DOURADOS (VIA CAMPANÁRIO-CAARAPÓ) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
11. Processo nº 09/400.061/2013 – Interessado: Expresso Queiroz Ltda. – Renovação da linha regular nº 162: ASSENTAMENTO PATAGÔNIA / CAMPO GRANDE para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
12. Processo nº 09/400.692/2013 – Interessado: Expresso Queiroz Ltda. – Renovação da linha regular nº 177: DOURADOS / LAGUNA CARAPÁ para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
13. Processo nº 09/400.034/2010 – Interessado: Expresso Queiroz Ltda. – Renovação da linha regular nº 175: DOURADOS / PONTA PORÃ (VIA LAGUNA CARAPÁ) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
14. Processo nº 09/400.670/2010 – Interessado: Maranata Transportes Ltda. – Renovação da linha regular nº 163: DOURADOS / CARMELÂNDIA (DISTRITO DE DOURADINA) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.

15. Processo nº 09/401.405/2011 – Interessado: Marcos Roberto Leite Transportes Ltda. – Renovação da linha regular nº 171: PARAÍSO DAS ÁGUAS / COSTA RICA (VIA ASSENTAMENTO MATEIRA) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
16. Processo nº 09/401.404/2011 – Interessado: Marcos Roberto Leite Transportes Ltda. – Renovação da linha regular nº 172: CHAPADÃO DO SUL / PARAÍSO DAS ÁGUAS (VIA SUCUPIRA) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
17. Processo nº 09/400.063/2013 – Interessado: Marines Rodrigues Bezerra – ME – Renovação da linha regular nº 167: JARDIM / GUIA LOPES DA LAGUNA para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
18. Processo nº 09/400.810/2011 – Interessado: Netto Tur Ltda. – Renovação da linha regular nº 168: VILA RICA (VICENTINA) / DOURADOS para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
19. Processo nº 09/400.303/2010 – Interessado: Santos Oliveira e Oliveira Ltda. – Renovação da linha regular nº 159: TABOCO / CAMPO GRANDE para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
20. Processo nº 09/400.916/2012 – Interessado: Viação Motta Ltda. – Renovação da linha regular nº 140: DOURADOS / PORTO VILMA / (VIA CULTURAMA) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
21. Processo nº 09/400.067/2011 – Interessado: Viação Motta Ltda. – Renovação da linha regular nº 141: DOURADOS / PORTO XV (VIA ANAURILÂNDIA) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
22. Processo nº 09/400.838/2012 – Interessado: Viação São Luiz Ltda. – Renovação da linha regular nº 146: CAMPO GRANDE / COSTA RICA (VIA CHAPADÃO DO SUL) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
23. Processo nº 09/400.892/2013 – Interessado: Viação São Luiz Ltda. – Renovação da linha regular nº 178: INOCÊNCIA / CASSILÂNDIA para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
24. Processo nº 09/400.842/2012 – Interessado: Viação São Luiz Ltda. – Renovação da linha regular nº 147: COSTA RICA / COXIM para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
25. Processo nº 09/400.779/2012 – Interessado: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. – Renovação da linha regular nº 127: BELA VISTA / PORTO MURTINHO (VIA CARACOL) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
26. Processo nº 09/400.154/2013 – Interessado: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. – Renovação da linha regular nº 176: CAMPO GRANDE / ALCINOPÓLIS (VIA FIGUEIRÃO) para o período de 01.01.2015 a 30.12.2015.
27. Processo nº 09/400.091/2014 – Interessado: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. – Renovação de linha regular nº 179: CAMPO GRANDE / BONITO (Via Maracaju) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.
28. Processo nº 09/401.099/2014 – Interessado: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. – Renovação de linha regular nº 182: DOURADOS / CAMPO GRANDE (Via Maracaju) para o período de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Feitas essas deliberações, eu, Moraima B. Porello, Assessora do Conselho Diretor, lavrei e digitei a presente ata, dando por encerrada a presente reunião.

YOUSSEF DOMINGOS Diretor Presidente	AYRTON RODRIGUES Diretor de Normatização e Fiscalização
SANDRA REGINA FABRIL Diretora de Adm. e Planejamento	VALTER ALMEIDA DA SILVA Diretor de Regulação Econômica

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2013/AGEPEN
Nº Cadastral 2586

Processo:	31/600.055/2013
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e REAL FOOD ALIMENTAÇÕES LTDA
Objeto:	O Primeiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0005/2013 por doze meses, celebrado com a empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para os presos no Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, em conformidade com as especificações constantes da Porposta de Preços e (Anexo I “A”), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Unidade Prisional sob a égide da AGEPEN/MS. Deusdete Souza de Oliveira Filho Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores c/c a Lei n. 10.520/02 e alterações posteriores. 21/11/2014 à 21/11/2015 21/11/2014 DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO e EDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas:	
Amparo Legal:	
Do Prazo:	
Data de Assinatura:	
Assinam:	

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0264/2008/AGESUL
Nº Cadastral 884

Processo nº	19/101.018/2008
Partes:	AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO E EMPREENDIMENTOS e EXPONENCIAL ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 6ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC, a partir de 01 de dezembro de 2014.
Data de Assinatura:	28/11/2014
Assinam:	MARIA WILMA CASANOVA ROSA e PAULO SÉRGIO TAVARES PARREIRAS.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0268/2014/AGESUL
Nº Cadastral 4443

Processo:	19/101.558/2014
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e DYNATEST ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA VISANDO A CONCESSÃO DA RODOVIA BR-436/MS, TRECHO: ENTR. BR-158/MS - FINAL DA PONTE RODOFERROVIÁRIA SOBRE O RIO PARANÁ, DIVISA MS/ SP, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Maria Wilma Casanova Rosa Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA.	DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.
Valor:	R\$ 135.935,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais).	R\$ 104.481,78 (cento e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos).
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: Assinam:	22/10/2014 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LEONARDO APPEU PREUSSLER.	10/12/2014 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e GEVERSON VICENTIM.
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0303/2014/AGESUL		
Nº Cadastral 4649		
Processo: Partes:	19/101.659/2014 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUAPA CONSTRUTORA LTDA.	19/101.585/2014 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e NRD CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA MS/195, SOBRE A VAZANTE I ÁGUA DOCE (KM 41,300) – TRECHO: ENTRº BR/267 – DESTACAMENTO INGAZEIRO, COM EXTENSÃO DE 12,00 M, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA MS/466, SOBRE O RIO VACARIA – TRECHO: ENTRº MS/455 -ENTRº BR/163, COM EXTENSÃO DE 36,00 M, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Maria Wilma Casanova Rosa Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.	Maria Wilma Casanova Rosa Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.
Valor:	R\$ 95.262,51 (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).	R\$ 126.069,14 (cento e vinte e seis mil, sessenta e nove reais e atorze centavos).
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: Assinam:	08/12/2014 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ANTERO LOUREIRO DE ALMEIDA.	09/12/2014 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e NELIR REZENDE DINIZ JÚNIOR.
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0311/2014/AGESUL		
Nº Cadastral 4647		
Processo: Partes:	19/101.587/2014 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MAP CONSTRUTORA LTDA-ME.	19/101.797/2014 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MAURO CELSO GRANDE EPP.
Objeto:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA R/BR-060, SOBRE O CÔRREGO CACHOEIRINHA – TRECHO: ENTRº BR/060 – BOQUEIRÃO, COM EXTENSÃO DE 12,00 M, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA MS/229, SOBRE O RIO INDAIA (42,300 KM) – TRECHO: ENTRº MS/316 – INDAIA DO SUL – ENTRº MS/306, NUMA EXTENSÃO DE 36,00 M, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Maria Wilma Casanova Rosa Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.	Maria Wilma Casanova Rosa Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.
Valor:	R\$ 47.319,58 (quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).	R\$ 127.488,50 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: Assinam:	09/12/2014 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ARMANDO PAIVA.	11/12/2014 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MAURO CELSO GRANDE.
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0324/2014/AGESUL		
Nº Cadastral 4677		
Processo: Partes:	19/101.577/2014 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e AIROS CONSTRUTORA LTDA - ME.	19/101.581/2014 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP.
Objeto:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA MS/467, SOBRE O CÔRREGO SANTA ROSA(KM 10,200) – TRECHO: ENTRº BR/267 – COLÔNIA CAHOEIRÃO, COM EXTENSÃO DE 25,00 M, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) E VIGAMENTO ARMADO (V.A), NA RODOVIA MS/267, SOBRE O CÔRREGO SÃO LOURENÇO (KM 23,000) – TRECHO: ENTRº BR/458 (SÃO LOURENÇO) – ENTRº MS/267, COM EXTENSÃO DE 25,00 M, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.
Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:	Maria Wilma Casanova Rosa Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.	Maria Wilma Casanova Rosa Programa de trabalho 26782002221610000 - DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTE MULTIMODAL, Fontes de Recursos 0241000000 - RECURSOS ARRECADOS PELO FUNDERSUL, Natureza de Despesas 344905143 - REFORMA DE PONTE DE MADEIRA.
Valor:	R\$ 92.694,27 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).	R\$ 114.986,97 (cento e atorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Do Prazo:	O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.	O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: Assinam:	09/12/2014 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e BIANCA ACUNA DA SILVA.	11/12/2014 MARIA WILMA CASANOVA ROSA e LARYANE LYSIÊ LOPES RAMIRES.
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0326/2014/AGESUL		
Nº Cadastral 4628		
Processo: Partes:	19/101.576/2014 AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP.	19/100.036/2013 O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.
Objeto:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES (V.S.) NA RODOVIA MS/386, SOBRE O CÔRREGO SBARAINÉ – TRECHO: ENTRº MS/156 (BILA) – ENTRº MS/295, COM EXTENSÃO DE 12,00 M, NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS.	Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 5.328.020,45 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, vinte reais e quarenta e cinco centavos), bem como, fica incluída a Fonte de Recursos 0241 (Fundersul), e a Fonte de Recursos 0100 (Tesouro) ao Contrato OV n. 162/2013.
Ordenador de Despesas: Amparo Legal:	Maria Wilma Casanova Rosa Programa de trabalho 26782002221610000 -	Maria Wilma Casanova Rosa artigo 65, inciso I, alíneas “a” e “b” c/c §1º e artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: Assinam:		27/11/2014 MARIA WILMA CASANOVA ROSA E WILTON JOSÉ MACHADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do II Termo Aditivo do Contrato de Adesão 001/2014 ao Contrato Corporativo nº 001/2014 Nº Cadastral 0001/2014-AGRAER

Processo nº 21/501.033/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSAO RURAL e OI S/A.

Objeto: Conceder o que prescreve a Clausula Quinta, Item 5.1.8 do Contrato Corporativo n. 001/2014, para atender a Agência de de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

Data de Assinatura: 24/11/2014

Assinam: JOSE ANTONIO ROLDÃO , VINICIUS SANCHES DE OLIVEIRA e EDILSON FERREIRA DE LEMOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IA GRO/MS N.º 3252 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o cadastro de nº 009.102 do produto ENVIDOR, registro no MAPA nº 00703 da empresa BAYER CROPSCIENCE, com a aprovação da modificação nas recomendações de uso do produto com a alteração da composição quali-quantitativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IA GRO/MS N.º 3253 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o cadastro do produto agro-tóxico, que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a titularidade do produto GALOP, cadastrado sob nº 085.083, com registro MAPA nº09709 da empresa ADAMA BRASIL para a empresa DOW AGROSCIENCES, obtendo o cadastro estadual de nº 012.115 com a alteração da marca comercial do produto para PALACE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente/IAGRO

PORTARIA/IA GRO/MS N.º3254 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 088.169
- Nome do requerente (registrante): SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
- Nome comercial do produto (marca): MONARIS
- Nome técnico do produto (agente biológico): AZOXISTROBINA+CIPROCONAZOL
- Classe: FUNGICIDA
- Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
- Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2014.

MARIA CRISTINA GALVÃO ROSA CARRIJO
Diretora-Presidente/IAGRO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3041 DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PUBLICADA NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO N. 8608, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014, P. 10/11

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3041 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Padroniza procedimentos de vacinação contra Brucelose normatiza o trânsito de animais, cria procedimentos a serem adotados no Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VIII, do art. 13, do Decreto Estadual n.º 11.716, de 3 de novembro de 2004 c/c inciso V, do art. 6º, da Lei Estadual n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade de padronizar e garantir a qualidade das ações sanitárias a serem realizadas no Estado, em observância ao que preconiza o Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose – PNCEBT;

Considerando a necessidade de redefinir parâmetros com respeito ao trânsito, eventos pecuários, vigilâncias ativas, saneamentos de rebanhos, referentes à Brucelose e Tuberculose em bovinos e bubalinos;

Considerando a necessidade de redefinição dos instrumentos legais vigentes no Mato Grosso do Sul, a respeito de medidas adotadas para execução do PNCEBT;

RESOLVE:

Art. 1º A vacinação contra brucelose de fêmeas bovinas e bubalinas com idade de 3 a 8 meses, é obrigatória em todo Estado, com aplicação de dose única de vacina produzida a partir da amostra B 19, devendo ser realizada sob a responsabilidade de médico veterinário cadastrado na IAGRO.

§ 1º O produtor rural poderá optar pelo melhor momento de vacinação, entretanto, nos meses de maio e novembro, todas as fêmeas de 3 a 8 meses de idade que existirem na propriedade e que ainda não tiverem sido vacinadas, deverão receber vacina contra brucelose.

§ 2º Nas propriedades rurais localizadas nos municípios de Corumbá e Ladário, e nas definidas pela IAGRO como “pantaneiras”, localizadas nos municípios de Coxim, Rio Verde, Rio Negro, Aquidauana, Miranda e Porto Murtinho, poderá ser usada a vacina não indutora de anticorpos aglutinantes - VNIAA, para fêmeas de 3 a 12 meses de idade, com validade para registro e para o trânsito.

Art. 2º Tornar obrigatória a vacinação contra brucelose com uso de VNIAA para todas as fêmeas de 9 a 12 meses de idade, não vacinadas com vacina produzida a partir da amostra B19, para fins de registro na IAGRO e com validade para trânsito, mediante:

I - lavratura de Auto de Infração pelo Fiscal Estadual Agropecuário – médico veterinário, por não vacinação no período, com vacina produzida a partir da amostra B19;

II - aquisição das doses de vacina VNIAA necessárias, com receita emitida por médico veterinário cadastrado na IAGRO para essa finalidade;

III - apresentação de atestado de vacinação emitido pelo médico veterinário cadastrado para essa finalidade, em duas vias, entregue pelo produtor rural para declaração em até 15 dias após a lavratura do Auto de Infração;

IV - registro do atestado no SANIAGRO, devendo ser anotado o número do Auto de Infração, para fins de contagem de reincidências.

§ 1º Para as fêmeas com idade acima de 8 meses que irão receber VNIAA, recomenda-se a realização de teste sorológico e eliminação das fêmeas reagentes positivas, sob a responsabilidade de médico veterinário habilitado para essa finalidade.

§ 2º A vacinação contra brucelose utilizando VNIAA somente poderá ser feita pelo médico veterinário cadastrado para essa finalidade.

§ 3º Outras formas de utilização da VNIAA poderão vir a ser definidas pela IAGRO.

Art. 3º As fêmeas bovinas e bubalinas vacinadas com VNIAA deverão receber marca “V”, no lado esquerdo da cara, e as vacinadas com vacinas B 19, “V” mais o último algarismo do ano de vacinação, também no lado esquerdo da cara, excluindo-se dessa exigência as fêmeas destinadas a Registro Genealógico, quando devidamente identificadas.

Art. 4º O profissional médico veterinário que desejar participar do PNCEBT, deverá providenciar seu cadastramento junto as Unidades Veterinárias Locais - UVL da IAGRO, cuja documentação deverá ser encaminhada para a coordenação do programa na IAGRO CENTRAL.

§ 1º O número do cadastro publicado em Portaria da IAGRO deverá constar no carimbo, que deverá ser usado nas receitas e nos atestados emitidos pelos profissionais, conforme modelo no ANEXO II.

§ 2º Ficam validados todos os cadastros de médicos veterinários, cujas Portarias tenham sido publicadas até esta data, assim como continuam cancelados ou suspensos os cadastros cancelados e suspensos até esta data.

Art. 5º São exigências para cadastramento:
I – apresentar cópia da carteira de médico veterinário,

emitida pelo CRMV-MS;
II – preencher a ficha cadastral – modelo no ANEXO I;
III – recolher a taxa no valor de 11 (onze) UFERMS - Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul, referente à Taxa de Cadastramento nos termos da alínea “c” do inciso IV do Anexo I da Lei (estadual) n.º 3.826, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 6º O médico veterinário cadastrado que deixar de cumprir as Normas de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose terá seu cadastro cancelado pela IAGRO, além de outras sanções legais cabíveis nos termos da Lei (estadual) n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009.

§ 1º O recadastramento de médico veterinário que tiver seu cadastro suspenso por infração às normas do PNCEBT, será autorizado, após, decorrido um ano da data da suspensão do mesmo.

§ 2º O médico veterinário cadastrado no PNCEBT – MS poderá pedir suspensão ou cancelamento de seu cadastro junto a IAGRO a qualquer momento e, nesse caso, novo cadastramento poderá ocorrer a qualquer momento, no atendimento ao interesse do profissional.

Art. 7º Os médicos veterinários dos serviços oficiais; estadual e federal poderão vacinar seus rebanhos, de seus progenitores, filhos e cônjuges.

Art. 8º Os Estabelecimentos que comercializam vacinas de Brucelose, ficam obrigados a:

I – efetuar a venda somente mediante apresentação de receita original emitida por médicos veterinários definidos nesta Portaria, devidamente assinada pelo emissor e carimbo do profissional, conforme modelo ANEXO II;

II – armazenar vacina somente após recebimento e autorização da IAGRO;

III – fazer controle de entrada e saída de vacinas pelo sistema E-SANIAGRO;

IV – disponibilizar as vias das receitas aviadas, retidas no momento da venda, sempre que solicitadas pelo Serviço de Fiscalização Oficial;

V – possuir licença anual emitida pela SFA – MS e cadastro na IAGRO.

Art. 9º A venda de vacinas B 19 e VNIAA somente poderão ser feitas mediante receita emitida por médico veterinário cadastrado na IAGRO para essa finalidade e por médicos veterinários dos serviços oficiais estadual e federal, através do sistema E-SANIAGRO, apresentada pelo cliente em duas vias, devidamente assinadas pelo emissor, não sendo dispensável o carimbo do profissional, conforme modelo ANEXO II.

§ 1º Uma via da receita emitida para aquisição de vacina contra brucelose, deve ficar arquivada no Estabelecimento Comercial que realizar a venda do produto, onde deverá ficar arquivada por dois anos e onde poderá ser fiscalizada por médicos veterinários dos serviços oficiais: estadual e federal, que após a fiscalização e conferência, deverá datar, assinar e colocar o respectivo carimbo.

§ 2º A receita emitida terá validade de 15 dias para ser aviada.

Art. 10 O atestado de vacinação deverá ser emitido no sistema E-SANIAGRO pelo mesmo profissional que emitiu a receita, após a realização da vacinação, sendo permitido o desmembramento da Nota Fiscal para emissão de mais de um atestado de vacinação, inclusive para propriedades e produtores diferentes, até no máximo o total de doses adquiridas, visando o melhor aproveitamento do produto.

§ 1º Os atestados emitidos deverão estar acompanhados de cópia da Nota Fiscal nele citado, inclusive os realizados com desmembramento.

§ 2º Sempre que o médico veterinário cadastrado utilizar os serviços do vacinador cadastrado na IAGRO, esse nome deverá constar no atestado de vacinação.

§ 3º O atestado de vacinação, deverá ser emitido pelo sistema E-SANIAGRO, em duas vias, que devem ser entregues ao proprietário, para declaração na IAGRO.

Art. 11. O atestado de vacinação deverá ser emitido em até 30 (trinta) dias após a compra da vacina, sendo obrigatório informar a espécie vacinada bovina ou bubalina e o tipo de vacina utilizada, não sendo permitido que as duas espécies estejam num mesmo atestado.

Art. 12. As vacinas adquiridas em outros Estados da Federação para serem utilizadas no Mato Grosso do Sul terão que, obrigatoriamente, ser fiscalizadas por servidores da IAGRO de uma das suas Unidades Veterinárias Locais, momento em que o produtor rural irá definir o nome do médico veterinário cadastrado no Estado, responsável pela vacinação.

§ 1º A responsabilidade pela escolha do médico veterinário cadastrado pela IAGRO, para vacinação contra brucelose é do produtor, e somente esse profissional poderá emitir o respectivo atestado de vacinação.

§ 2º O servidor da IAGRO que realizar a fiscalização das vacinas adquiridas em outras Unidades da Federação, irá fazer o lançamento do total de doses fiscalizadas em nome do médico veterinário cadastrado, gerando um saldo de doses de vacina, que permitirá a emissão do atestado de vacinação, após sua realização.

§ 3º O atestado de vacinação emitido com base em Notas Fiscais sem o carimbo, sem a data e sem a assinatura da fiscalização da IAGRO no verso da respectiva Nota Fiscal de aquisição do produto, e sem saldo de vacina gerado no momento da fiscalização, não será aceito para registro na IAGRO, e nesse caso os animais deverão ser revacinados com VNIAA, sob acompanhamento do Serviço Oficial.

Art. 13. A declaração de vacinação contra brucelose será feita na IAGRO:

I - fêmeas vacinadas de janeiro a junho – declaração até 30 de junho do ano de vacinação;

II – fêmeas vacinadas de julho a dezembro – declaração até 30 de dezembro do ano de vacinação.

§ 1º Exceção ao citado nos incisos I e II, se faz quando a vacinação decorrer de aplicação de Auto de Infração, e a vacinação deverá ser declarada em até 15 dias da lavratura do Auto de Infração.

§ 2º É aconselhável que a declaração do atestado de vacinação contra brucelose seja feita seguida a declaração da vacina contra febre aftosa, e obrigatoriamente, antes da evolução do rebanho.

§ 3º A primeira via do atestado de vacinação, após recebimento pela IAGRO, será devolvida ao produtor como comprovante de vacinação e de declaração.

§ 4º Fica isento da comprovação da vacinação tratada no *caput* deste artigo, o produtor rural que no decorrer do primeiro ou do segundo semestre não possuir fêmeas bovinas ou bubalinas na idade de 3 a 8 meses.

Art. 14. A IAGRO não considerará válida a vacinação realizada em desacordo com esta Portaria, e, nesse caso além das penalidades administrativas previstas na Lei (estadual) n.º 3.823, de 21 de dezembro de 2009, o produtor rural ficará obrigado a vacinar esses animais com VNIAA e acompanhamento do serviço oficial do Estado.

Art. 15. O cancelamento do atestado de vacinação não declarados, poderá ser feito pelo médico veterinário emissor dentro das primeiras 24 horas, e decorrido esse prazo, somente mediante requerimento que justifique a necessidade, dentro do semestre a que se refere a vacinação, e após parecer de um médico veterinário Fiscal Estadual Agropecuário.

Parágrafo único - O novo atestado de vacinação deverá ser emitido até às 24 horas do dia em que ocorrer o cancelamento.

Art. 16. A não vacinação contra brucelose e a não declaração conforme estabelecido nesta Portaria, sujeita o proprietário dos animais às sanções legais previstas na legislação de defesa sanitária do Estado.

Art. 17. O trânsito de bovinos e bubalinos no Estado, mesmo que entre propriedades do mesmo produtor, fica condicionado que as fêmeas bovinas e bubalinas estejam vacinadas:

I – fêmeas de 3 a 8 meses de idade - estejam vacinadas contra brucelose e com a declaração da vacinação realizada junto a IAGRO;

II – as fêmeas com idade entre 9 e 24 meses, não vacinadas com vacina produzidas a partir da amostra B19, devem estar vacinadas com VNIAA e com a vacinação declarada junto a IAGRO.

§ 1º A propriedade que não vacinar todas as fêmeas bovinas e bubalinas conforme determina esta Portaria, terá o trânsito interdito, em todas as faixas etárias e para todas as finalidades, incluindo o abate.

§ 2º O sistema SANIAGRO ou outro que o substituir, criará estoque de fêmeas vacinadas, com a respectiva evolução de era, possibilitando que, na emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, a data de vacinação esteja compatível com a idade das fêmeas em trânsito, além de constar a vacinação do ano em curso.

§ 3º O sistema SANIAGRO ou outro que o substituir, criará campo para permitir o registro de vacinação pelo serviço oficial, de fêmeas com idade entre 3 e 12 meses com VNIAA, nos casos previstos nesta Portaria, cujo total será somado ao estoque de fêmeas vacinadas com B 19.

Art. 18. A fiscalização do cumprimento desta Portaria, dentre outros procedimentos, acontecerá nos Postos de Fiscalizações fixos, móveis e em todos os eventos que promovam a aglomeração de animais bovinos e bubalinos, além das propriedades rurais.

Art. 19. A vacinação contra brucelose poderá, também, ser acompanhada, fiscalizada ou oficial.

§ 1º - A vacinação acompanhada será realizada pelo médico veterinário cadastrado ou pelo seu auxiliar, com a presença do serviço oficial durante toda a sua execução.

§ 2º - A vacinação fiscalizada será realizada pelo médico veterinário cadastrado ou pelo seu auxiliar, com a presença do serviço oficial durante parte da sua execução.

§ 3º - A vacinação oficial será realizada pelo serviço oficial com fornecimento da vacina pelo Órgão de defesa sanitária animal do Estado, e emissão do atestado de vacinação.

Art. 20. A IAGRO poderá, vacinar contra Brucelose, fêmeas bovinas e bubalinas com cobrança de taxas nos termos da Lei (estadual) n.º 3.826, de 22 de dezembro de 2009:

I – aldeias indígenas e periferias urbanas;

II – pequenos, médios ou grandes rebanhos, com o objetivo de elevar os índices de vacinação;

III – em locais ou em momentos que julgar necessário a intervenção do Serviço Oficial.

Art. 21. A iniciativa do Serviço Oficial em vacinar contra brucelose, deverá ser mediante análise dos índices de vacinações abaixo de 50% ao ano, em semestres sucessivos, no Município, setor, região ou propriedade, e poderá ser feita pelos profissionais das UVL da IAGRO, sempre definidos antecipadamente junto ao gestor de defesa sanitária animal e ao chefe da divisão de defesa sanitária animal da IAGRO.

Art. 22. O produtor rural, que optar por exame sorológico dos animais antes do uso da VNIAA, fica obrigado a realizá-los conforme normas do PNCEBT.

Art. 23. Visando avançar na implantação das normas nacionais do PNCEBT, a IAGRO adotará medidas sanitárias especiais para rebanhos de animais registrados e/ou que produzam materiais genéticos.

Art. 24. Os produtores que criam animais destinados a registros e/ou que produzam materiais genéticos, deverão sanear seus rebanhos até 31 de dezembro de 2018, para fins de certificação na categoria de Propriedade Livre ou de Propriedade Monitorada para Brucelose e Tuberculose.

§ 1º Os pedidos de certificação deverão ser encaminhados à medida que os rebanhos estiverem prontos para início do saneamento, sendo que todos os protocolos preconizados no PNCEBT deverão ser cumpridos rigorosamente.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2019 somente será permitido trânsito desses animais se a propriedade de origem estiver certificada como Propriedade Livre ou Propriedade Monitorada para Brucelose e Tuberculose.

§ 3º O saneamento deverá obrigatoriamente ser feito por médico veterinário habilitado pela SFA/MS-MAPA.

Art. 25. Todo animal reagente para uma dessas enfermidades, durante o processo de saneamento, de validação de título em Propriedade Livre ou Propriedade Monitorada ou em qualquer outro momento em que houver motivação sanitária para a realização de testes de brucelose e de tuberculose, deverá ser destruído ou ser encaminhado para abate sanitário, conforme preconiza o PNCEBT.

Art. 26. O médico veterinário habilitado para o PNCEBT, em sua primeira compra de antígenos ou de alérgenos, deverá entregar na UVL uma cópia da Portaria que o habilitou e preencher uma ficha cadastral, conforme modelo definido na PORTARIA/IAGRO/MS Nº 426, DE 20 DE JUNHO DE 2002.

§ 1º Nas compras subsequentes, a venda desses produtos poderá ser efetuada à procuradores ou pessoas autorizadas mediante apresentação

de Procuração que deverá conter identificação completa do adquirente e do procurador ou pessoa autorizada, cujo original ficará arquivado na UVL de aquisição dos produtos, e a pessoa identificada deverá apresentar documento com foto recente.

§ 2º Não serão aceitos cópia, fax ou autorização digitalizada de Procuração para compra de antígenos e alérgenos, e cada procuração deverá identificar o produto e sua quantidade em dose ou em frasco, e valerá apenas para a compra nela definida.

Art. 27. O médico veterinário habilitado deverá cumprir os prazos para a entrega dos relatórios mensais, conforme Instrução Normativa nº 30 de 07/06/2006, ou de outra que a substituir, e sempre na UVL onde efetuou a compra desses produtos.

§ 1º A não entrega de relatórios por três meses sucessivos ou alternados, implicará em comunicação da ocorrência à SFA/MS-MAPA, com sugestão de inabilitação por descumprimento aos instrumentos legais vigentes.

§ 2º A entrega de relatórios mensais só não será obrigatória, quando no relatório do mês anterior indicar não existência de saldo de antígenos ou de alérgenos, ou seja, o estoque esteja zerado.

§ 3º Todos os relatórios mensais deverão ter o nome completo e legível do médico veterinário habilitado, endereço de correspondência, e-mail e telefone para contato.

§ 4º Os relatórios poderão ser entregues da seguinte forma:

- I – pessoalmente ou a mando do interessado;
- II – via fax direto na UVL onde efetuou a compra, devidamente assinados e corretamente preenchidos;
- III – via eletrônica, assinado e digitalizado após assinatura, ou ainda, em planilhas com assinatura eletrônica;
- IV – postado com AR – Aviso de Recebimento, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

§ 5º Em todas as formas de entrega de relatórios citadas no § 4º, se houver incorreção, falta de informações, rasuras, falta de assinatura, campos em branco, o relatório será considerado nulo, e, portanto, não considerado como recebido, podendo a IAGRO comunicar o médico veterinário habilitado do não aceite, por e-mail ou outros meios formais, para que as providências sejam sanadas.

§ 6º Com a finalidade de facilitar a localização imediata da propriedade, o ANEXO IV da Instrução Normativa n.º30/2006, deverá ser feito conforme o modelo ANEXO III desta Portaria.

Art. 28. O médico veterinário habilitado fica obrigado a encaminhar, por meio de fax ou direto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a IAGRO CENTRAL/DDSA/ Coordenação do PNCEBT, a planilha completa de exames de animais das propriedades que apresentarem animais reagentes positivos para brucelose e ou tuberculose, imediatamente após a realização dos testes de brucelose e de tuberculose.

Art. 29. Com base nos resultados de testes reagentes positivos, a IAGRO deverá montar estratégias com a Equipe de Educação Sanitária, para promover cursos, palestras, reuniões técnicas, educativas e orientativas sobre essas zoonoses, para produtores e trabalhadores da zona rural, envolvidos em atividades pecuárias.

Art. 30. As propriedades produtoras de leite tipo A deverão ser Livres de Brucelose e Tuberculose, iniciando imediatamente o saneamento, conforme normas do PNCEBT.

Art. 31. Os Laticínios instalados no Estado ou que vierem a se instalar deverão manter lista dos seus fornecedores de leite que poderá ser fiscalizada pelo serviço oficial a qualquer tempo, e, deverá ser encaminhada atualizada no final de cada semestre civil a IAGRO.

Art. 32. A IAGRO informará aos laticínios, a cada início de semestre civil, os produtores que não vacinaram seus rebanhos contra brucelose, para efeito da suspensão do fornecimento de leite até a regularização da situação sanitária de vacinação das fêmeas.

Art. 33. Revoga-se a PORTARIA/IAGRO/MS Nº 2899, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Art. 34. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente da IAGRO

ANEXO I DA PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3041 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

FICHA DE CADASTRAMENTO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PNCEBT-PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL : VACINAÇÃO

NOME COMPLETO: _____
(letra de forma ou bem legível)

ENDEREÇO: (Rua/Avenida) _____

NÚMERO _____ BAIRRO _____

TELEFONE _____ CELULAR _____

E-MAIL _____ CEP : _____

CIDADE _____ ESTADO _____

RG Nº _____ EXPEDIÇÃO _____ CPF : _____

DATA NASCIMENTO : ____/____/____

Nº DE INSCRIÇÃO NO CRMV – MS : _____

FORMAÇÃO (Universidade/Faculdade) : _____

EM ____/____/____

ASSINATURA _____

LOCAL E DATA _____

RECEBIMENTO : _____

CARIMBO E ASSINATURA DO INSPETOR LOCAL DO IAGRO _____

LOCAL E DATA _____

Preencher em 3 vias: 1ª Gestor, 2ª profissional, 3ª arquivo local

ANEXO II DA PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3041 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

MODELO DE CARIMBO

Nome Completo do Médico Veterinário
CRMV – MS _____
Cadastro no PNCEBT – IAGRO /MS nº _____

ANEXO III DA PORTARIA/IAGRO/MS N.º 3041 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE ANTÍGENOS E TUBERCULINAS PARA DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE POR MED. VET. HABILITADOS

Méd. Veterinário Habilitado : _____ CRMV-MS Nº : _____ Habilitação : _____

Mês/Ano de realização dos testes: _____

Endereço : _____ Telefone : _____
E-mail : _____

(carimbo e assinatura)

Produto	Laboratório	Partida	Validade	Estoque anterior	Doses Adquiridas	Doses utilizadas	Doses perdidas	Estoque atual

TESTES DE BRUCELOSE

Prop. (nome completo)	Prop.	Mun.	Ie Ou Cpf	Nº Animais Expostos	Nº de an. Testados		Nº de an. Negativo		Nº de animais Positivo	Encaminhados para	nº an.	
					M	F	M	F	F	M	Teste complementar	

TESTES DE TUBERCULOSE

PROP. (nome completo)	PROP.	MUN.	IE OU CPF	Nº Animais Expostos	Nº DE AN. Testados		Nº DE AN. Negativos		Nº AN. Positivo		Nº AN. Inclusivos		Nº AN. Enc. para	
					M	F	M	F	M	F	M	F	Teste Complementar	
													Teste Complementar	Sacrifício ou Destruição
											</			

(Campos não preenchidos deverão ser inutilizados. Frascos abertos de PPD bovino ou aviário devem ser considerados como doses perdidas)

RECEBIDO : IAGRO _____ em ____/____/____

Carimbo e Assinatura de quem receber
(Deve-se conferir os relatórios antes de recebê-los)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 2531/2013/DETRAN
Nº Cadastral 2531

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data de Assinatura:
Assinam:

31/704.465/2013
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e SANÁGUA – TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA ME
Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 2531/2013, firmado em 02/12/2013, prorrogando o prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/12/2014 com término em 01/12/2015.
Carlos Henrique dos Santos Pereira
O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
28/11/2014
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e FABIANO VIANA STORTI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.092, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos

automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ALMEIDA	NÚMERO PROCESSO:	004701/2014
CNH:	0689511846	Registro/PGU:	04381468901
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1474365	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRM0838	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/05/2014 13:00 RUA BELO HORIZONTE 629 - ELDORADO		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/ar		

CONDUTOR:	ADIL BELMONTE DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	005787/2014
CNH:	0265322292	Registro/PGU:	03659912965
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00310305LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSE7577	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/06/2014 10:37 3072-RODOVIA MS-164, 3.258 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ALDIR NESTOR BAZANA	NÚMERO PROCESSO:	006103/2014
CNH:	0526047098	Registro/PGU:	00278634383
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00319304LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NSC4477	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/07/2014 12:57 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO LEIVINO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006113/2014
CNH:	0862617389	Registro/PGU:	00520358460
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00318633LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	OOG4929	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/07/2014 09:47 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARCO AURELIO FERNANDES BARROS	NÚMERO PROCESSO:	006137/2014
CNH:	0977269738	Registro/PGU:	00075078827
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00319479LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BQA1204	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/07/2014 10:56 3072-RODOVIA MS-164, 3.258 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	KESSLEY REIS LIMA	NÚMERO PROCESSO:	006139/2014
CNH:	0688419600	Registro/PGU:	00272099780
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RP00000191	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSO4461	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/07/2014 16:03 AV.PREF.HERACLITO FIGUEIREDO, 85 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	HUMBERTO CARLOS PIMENTA	NÚMERO PROCESSO:	006174/2014
CNH:	0527143770	Registro/PGU:	01790700072
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0436039	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRH4268	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	13/07/2014 01:09 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE ROBERTO MIRANDA	NÚMERO PROCESSO:	006178/2014
CNH:	0460034567	Registro/PGU:	01983613355
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1608153	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRU0595	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/07/2014 10:05 R CEL PONCIANO X R JANUARIO DE ARAUJO IZIDRO - DOURADOS		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/ar		

CONDUTOR:	GERALDO FIGUEIRA MENDONCA	NÚMERO PROCESSO:	006179/2014
CNH:	0743306026	Registro/PGU:	04186537830
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0265868	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSK9792	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	20/07/2014 16:10 AV.JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 SENTIDO AV.TRES B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MOACYR DIVINO DA SILVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	006193/2014
CNH:	0319842041	Registro/PGU:	00664324919
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1625031	Órgão Atuador:	112100
Placa:	EKL7426	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	15/07/2014 23:00 AV MEXICO 47 - IVINHEMA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO	NÚMERO PROCESSO:	006202/2014
CNH:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00320665LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/07/2014 16:02 AV. JUCELINO KUBITSCHKE N61103 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO	NÚMERO PROCESSO:	006203/2014
CNH:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00320669LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	24/07/2014 16:09 AV. JUCELINO KUBITSCHKE N61103 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO	NÚMERO PROCESSO:	006204/2014
CNH:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00320744LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/07/2014 10:35 AV. JUCELINO KUBITSCHKE N61103 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO	NÚMERO PROCESSO:	006205/2014
CNH:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00321304LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/07/2014 16:18 AV.MANOEL MURTINHO 961 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO	NÚMERO PROCESSO:	006206/2014
CNH:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00321492LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/07/2014 08:51 AV. JUCELINO KUBITSCHKE N61103 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CICERO BORGES	NÚMERO PROCESSO:	006210/2014
CNH:	07342220677	Registro/PGU:	00608040393
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0436770	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HRM2790	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/07/2014 10:54 AV. DR. GUNTER HANS PROX.TERMINAL AERO RANCHO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VELOCINDO NOGUEIRA	NÚMERO PROCESSO:	006212/2014
CNH:	0686724455	Registro/PGU:	00233176074
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00321424LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTD5460	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/07/2014 16:13 3072-RODOVIA MS-164, 3.258 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	AMARILDO SOUZA DIAS	NÚMERO PROCESSO:	006213/2014
CNH:	0522575433	Registro/PGU:	00226728296
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0437859	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSQ5151	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/07/2014 15:46 AV. FABIO ZAHRAH C/ SALGADO FILHO - BAIRRO-CE - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANTONIO LEITE DE SANTANA	NÚMERO PROCESSO:	006221/2014
CNH:	0806316226	Registro/PGU:	00124273851
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
Nº auto:	TE14009173	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRI6079	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	30/07/2014 15:50 AV.JOAOQUIM DORNELAS, 259 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		
Nº auto:	MS1472829	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRI6079	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	08/02/2014 13:51 R CUBATAO LADO SHOPPING NORTE SUL - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		

CONDUTOR:	EDSON ALBUQUERQUE GODOY	NÚMERO PROCESSO:	006241/2014
CNH:	0316681384	Registro/PGU:	00917906869
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0436673	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HTD3961	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	14/07/2014 05:17 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JOSE JOGLEMIR PEREIRA	NÚMERO PROCESSO:	006247/2014
CNH:	0938810703	Registro/PGU:	00089242298

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1575720	Órgão Autuador:	290730
Placa:	HSF3470	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/08/2014 08:53 RUA CORONEL PONCIANO ESQ. COM PRIMEIRO DE ABR - DOURADOS		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameaçando os demais veículos		
CONDUTOR:	ABADIA FERREIRA GOMES	NÚMERO PROCESSO:	006253/2014
CNH:	0524598838	Registro/PGU:	03054079367
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	RE0155272	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSG2856	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	07/05/2014 19:46 AV.PRESIDENTE ERNESTO GEISEL 5701 SENT. BAIRRO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMV0411981	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSG2856	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	15/05/2014 22:13 AV. MARECHAL DEODORO C/ R. GUAIANAZES (SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMA0419061	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSG2856	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	01/06/2014 07:07 AV. BANDEIRANTES COM AV. SALGADO FILHO SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	LE0263913	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSG2856	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	01/06/2014 07:16 AV.JULIO DE CASTILHO, 798 SENTIDO C-B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	RE0158149	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSG2856	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	01/06/2014 07:48 AV.PRESIDENTE ERNESTO GEISEL 5701 SENT. BAIRRO - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
Nº auto:	EMA0421906	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSG2856	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	08/06/2014 05:29 AV. MARECHAL DEODORO C/ R. GUAIANAZES (SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
Nº auto:	EMA0424988	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSG2856	Nº Pontos:	0054
Data/hora/local:	15/06/2014 05:12 AV. MARECHAL DEODORO C/ R. GUAIANAZES (SENT. - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo - fisc		
CONDUTOR:	JOAO GIALDI	NÚMERO PROCESSO:	006255/2014
CNH:	0031196698	Registro/PGU:	00266806259
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00322177LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HS17793	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/07/2014 04:19 3060-RUA PALMEIRAS, 1650,AO LADO DE AAB B - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	MORGANA OLIVEIRA DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006298/2014
CNH:	0221767343	Registro/PGU:	02598115526
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00322333LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSB3123	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/08/2014 07:51 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	OSIEL FAGUNDES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006314/2014
CNH:	0910285678	Registro/PGU:	02684696130
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS00914244	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ6373	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/04/2012 19:30 AV. NOVA ANDRADINA 334 NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA		
Tipificação:	5169-2 Dirigir sob influencia de qualquer outra su		
CONDUTOR:	OSIEL FAGUNDES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006315/2014
CNH:	0910285678	Registro/PGU:	02684696130
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS00914243	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ6373	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/04/2012 19:30 AV. NOVA ANDRADINA 334 NOVA CASA VERDE - NOVA ANDRADINA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
CONDUTOR:	SERGIO AUGUSTO PORTO RIBEIRO	NÚMERO PROCESSO:	006332/2014
CNH:	0321750954	Registro/PGU:	02139594317
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	L029940174	Órgão Autuador:	113200
Placa:	NRH4588	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/01/2013 13:21 0 - PARACATU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		
CONDUTOR:	MARCELITO GRANEMANN RIBEIRO	NÚMERO PROCESSO:	006339/2014
CNH:	0317712176	Registro/PGU:	01379636513
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E230265839	Órgão Autuador:	100
Placa:	API0836	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/02/2014 15:50 BR-116 KM-518 UF-SP - CAJATI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PEDRO SOARES FRAGOSO	NÚMERO PROCESSO:	006348/2014
CNH:	0265282766	Registro/PGU:	01061226645
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	B121411982	Órgão Autuador:	100
Placa:	HTU1405	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/11/2012 21:30 BR-267 KM-470 UF-MS - GUIA LOPES DA LAGUNA		
Tipificação:	5169- DIR SOB A INFL DE ALCOOL EM NIVEL SUP A 6DC		

CONDUTOR:	JAMIL NAME	NÚMERO PROCESSO:	006349/2014
CNH:	0005308436	Registro/PGU:	02258923490
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	CVA2925346	Órgão Autuador:	271070
Placa:	O0I0005	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/12/2013 00:15 AV. PRES. CASTELO BRANCO, APOS - SAO PAULO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JAMIL NAME	NÚMERO PROCESSO:	006350/2014
CNH:	0005308436	Registro/PGU:	02258923490
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	AE01909210	Órgão Autuador:	241230
Placa:	O0O0006	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/04/2014 00:50 Av cristiano Machado N 214 Ce - BELO HORIZONTE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JAMIL NAME	NÚMERO PROCESSO:	006351/2014
CNH:	0005308436	Registro/PGU:	02258923490
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	AE00801226	Órgão Autuador:	241230
Placa:	O0I0005	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/09/2013 00:28 AV. NOSSA SENHORA DO CARMO N6 - BELO HORIZONTE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RAFAEL KMIECIK	NÚMERO PROCESSO:	006357/2014
CNH:	0531213275	Registro/PGU:	00520448802
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	B50376267	Órgão Autuador:	260010
Placa:	KPZ0603	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/04/2013 17:45 ESTRADA DO MAGARCA 1135 - RIO DE JANEIRO		
Tipificação:	7048- COND MOTOCICL MOTON E CICLOM TRANSP PASSAG		

CONDUTOR:	RAFAEL KMIECIK	NÚMERO PROCESSO:	006358/2014
CNH:	0531213275	Registro/PGU:	00520448802
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	B50376266	Órgão Autuador:	260010
Placa:	KPZ0603	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/04/2013 17:45 ESTRADA DO MAGARCA 1135 - RIO DE JANEIRO		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	CARLOS HENRIQUE CURY SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006371/2014
CNH:	0741361033	Registro/PGU:	02557292561
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	L030002383	Órgão Autuador:	113200
Placa:	NRU9203	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/03/2013 09:54 0 - FRUTAL		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CARLOS MARTINS DORNELLES	NÚMERO PROCESSO:	006373/2014
CNH:	0979226701	Registro/PGU:	01897721794
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	B139455841	Órgão Autuador:	100
Placa:	HQP2883	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/09/2013 16:52 BR-060 KM-603 UF-MS - JARDIM		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	ANTONIO MORIKAVA	NÚMERO PROCESSO:	006378/2014
CNH:	0689477223	Registro/PGU:	00137288310
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00323545LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BJC4088	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/08/2014 13:39 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RICARDO ANGELO TERRIVEL DE SANT ANA E SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006379/2014
CNH:	0743494611	Registro/PGU:	02926152231
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	R006407161	Órgão Autuador:	109200
Placa:	NRS4706	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/01/2014 16:25 GO 070 KM 20,6 GOIANIRA/INHUMA - GOIANIRA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VINICIUS JORGE DE FARIAS VITAL	NÚMERO PROCESSO:	006385/2014
CNH:	0425935245	Registro/PGU:	01360334067

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E40897095	Órgão Autuador:	119100
Placa:	NRP1639	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/01/2014 23:52 AV AYRTON SENNA 233 - RIO DE JANEIRO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influência de álcool		

CONDUTOR:	JOSE LINO DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	006412/2014
CNH:	0864675570	Registro/PGU:	00290044554
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	B137184387	Órgão Autuador:	100
Placa:	HSS9112	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/06/2013 11:00 BR-267 KM-477 UF-MS - GUIA LOPES DA LAGUNA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	DURVAL DORTA	NÚMERO PROCESSO:	006424/2014
CNH:	0525824842	Registro/PGU:	00500259000
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1C5395373	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HTT2480	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/12/2013 15:28 SP 294 KM 634 METROS 500 - JUNQUEIROPOLIS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MAURO JACOB	NÚMERO PROCESSO:	006427/2014
CNH:	0525797279	Registro/PGU:	02190012297
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1C4397953	Órgão Autuador:	126200
Placa:	EJT4030	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/12/2013 08:56 SP 079 KM 109 METROS 500 - PIEDADE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	OLAVO CASTRO LEMOS	NÚMERO PROCESSO:	006448/2014
CNH:	0320873549	Registro/PGU:	00051763326
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	R256218838	Órgão Autuador:	100
Placa:	HSX3704	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/01/2014 13:51 BR-369 KM-194 UF-PR - ARAPONGAS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ANGELO ZOBIOLE	NÚMERO PROCESSO:	006451/2014
CNH:	0527082198	Registro/PGU:	00479603573
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	R251561445	Órgão Autuador:	100
Placa:	AVT9874	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	27/07/2013 10:58 BR-369 KM-164 UF-PR - CAMBE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	CLAUDIO LEITE GOMES	NÚMERO PROCESSO:	006452/2014
CNH:	0319634380	Registro/PGU:	00024245401
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	003242711E	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRS1559	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/08/2014 18:38 3081-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX.RUA 18 DE JU - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	OSMAR EURICO DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	006466/2014
CNH:	0805458051	Registro/PGU:	00148800048
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	003241611E	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRR0828	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/08/2014 11:55 3046-AV GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT CENTRO - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	MARIO ROBERTO BARROZO	NÚMERO PROCESSO:	006489/2014
CNH:	0906247055	Registro/PGU:	01136415264
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
Nº auto:	B140518169	Órgão Autuador:	100
Placa:	HQR1616	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	16/09/2013 07:20 BR-060 KM-409 UF-MS - SIDROLANDIA		
Tipificação:	5037-1 Dirigir veiculo com CNH de categoria difere		
Nº auto:	E224901327	Órgão Autuador:	100
Placa:	HQR1616	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	12/09/2013 07:00 BR-060 KM-409 UF-MS - SIDROLANDIA		
Tipificação:	5037-1 Dirigir veiculo com CNH de categoria difere		

CONDUTOR:	JAIRO JOSE BORTOLANZA	NÚMERO PROCESSO:	006510/2014
CNH:	0860203888	Registro/PGU:	00442972358
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	003236071E	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ALG8507	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/08/2014 04:53 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JAIRO JOSE BORTOLANZA	NÚMERO PROCESSO:	006511/2014
CNH:	0860203888	Registro/PGU:	00442972358
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	003237571E	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ALG8507	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/08/2014 04:43 3070-RODOVIA MS 164, Nô 772 - PONTA PORA		

Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID
---------------------	---

CONDUTOR:	JAIRO JOSE BORTOLANZA	NÚMERO PROCESSO:	006512/2014
CNH:	0860203888	Registro/PGU:	00442972358
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	003237591E	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ALG8507	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/08/2014 04:43 3071-RODOVIA MS-164, 1.088 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	JAIRO JOSE BORTOLANZA	NÚMERO PROCESSO:	006513/2014
CNH:	0860203888	Registro/PGU:	00442972358
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	003237611E	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ALG8507	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/08/2014 04:45 3072-RODOVIA MS-164, 3.258 - PONTA PORA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	RAMAO CARVALHO DE ARRUDA	NÚMERO PROCESSO:	006518/2014
CNH:	0527121430	Registro/PGU:	01232757089
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	B137603297	Órgão Autuador:	100
Placa:	HQX6015	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/02/2013 15:27 BR-262 KM-763 UF-MS - CORUMBA		
Tipificação:	5169- DIR SOB A INFL DE ALCOOL EM NIVEL SUP A 6DC		

CONDUTOR:	WALDEMAR MONTERA	NÚMERO PROCESSO:	006519/2014
CNH:	0807989582	Registro/PGU:	00745731051
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	003238301E	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BZY6596	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	07/08/2014 13:27 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIR - DOURADOS		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	VALDEIR FERREIRA LEONEL	NÚMERO PROCESSO:	006520/2014
CNH:	0317684795	Registro/PGU:	00060940300
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1C4810903	Órgão Autuador:	126200
Placa:	HTC0365	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	09/12/2013 14:05 SP 425 KM 381 METROS 500 - PARAPUA		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	ROMULO BEDIM	NÚMERO PROCESSO:	006523/2014
CNH:	0221795054	Registro/PGU:	01220494308
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	B147585837	Órgão Autuador:	100
Placa:	HRE1093	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/11/2013 12:20 BR-262 KM-481 UF-MS - ANASTACIO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	YOLANDO TAYANO JUNIOR	NÚMERO PROCESSO:	006526/2014
CNH:	0264439790	Registro/PGU:	01199964664
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	26A3174829	Órgão Autuador:	262190
Placa:	HSJ0950	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	21/12/2013 01:57 RO E M MALUF KM 04 - BAURU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	NEWTON YOMEI FUJII	NÚMERO PROCESSO:	006545/2014
CNH:	0462168200	Registro/PGU:	00115364328
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	C450589693	Órgão Autuador:	270570
Placa:	HTJ8800	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/07/2013 12:07 AV. DOS ESTADOS N 4443 (OPOST - SANTO ANDRE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	WALDEMAR PIRES	NÚMERO PROCESSO:	006549/2014
CNH:	0363579710	Registro/PGU:	01562806906
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E219547777	Órgão Autuador:	100
Placa:	HQL7733	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/05/2013 18:23 BR-262 KM-383 UF-MS - TERENOS		
Tipificação:	5169- DIR SOB A INFL DE ALCOOL EM NIVEL SUP A 6DC		

CONDUTOR:	ZEZITO FERREIRA DOS SANTOS	NÚMERO PROCESSO:	006559/2014
CNH:	0860140326	Registro/PGU:	01697447935
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	BM99448523	Órgão Autuador:	121100
Placa:	MO15715	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	04/03/2013 21:40 FLORES DA CUNHA, 4800 - CARAZINHO		
Tipificação:	5169- DIR SOB A INFL DE ALCOOL EM NIVEL SUP A 6DC		

CONDUTOR:	NEUSO DE MELO	NÚMERO PROCESSO:	006565/2014
CNH:	0460502177	Registro/PGU:	00150779492
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	B147586348	Órgão Autuador:	100
Placa:	NSD9110	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/11/2013 15:05 BR-262 KM-444 UF-MS - DOIS IRMAOS DO BURITI		

Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
CONDUTOR:	VALMOR MARI	NÚMERO PROCESSO:	006567/2014
CNH:	0462360104	Registro/PGU:	00083420961
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	R255271778	Órgão Autuador:	100
Placa:	HTA0312	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	17/11/2013 10:56 BR-116 KM-518 UF-SP - CAJATI		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	EDUARDO HENRIQUE SILVEIRA PAVANI	NÚMERO PROCESSO:	006571/2014
CNH:	0623705922	Registro/PGU:	02356800206
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	1F3081882	Órgão Autuador:	126200
Placa:	KCO0010	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/02/2014 22:35 SP 425 KM 455 METROS 000 - PRESIDENTE PRUDENTE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	MARIA LUISA GONZALEZ IBARRA	NÚMERO PROCESSO:	006573/2014
CNH:	0910310529	Registro/PGU:	02096020077
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	C34862558	Órgão Autuador:	119100
Placa:	HTD4382	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	31/07/2013 23:24 AV GENERAL JUSTO NR 335 - RIO DE JANEIRO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	CEZAR AUGUSTO JORDAO DO AMARAL	NÚMERO PROCESSO:	006586/2014
CNH:	0364682670	Registro/PGU:	02802304690
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	CRV1591859	Órgão Autuador:	121200
Placa:	KAR5914	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	30/05/2013 16:15 ERS 569 km 15 - PALMEIRA DAS MISSOES		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	PERSI ROGERIO HERNANDES	NÚMERO PROCESSO:	006592/2014
CNH:	0267002240	Registro/PGU:	01508247737
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	F430041905	Órgão Autuador:	270170
Placa:	DKD4580	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	11/01/2014 17:02 AV. PREFEITO ISAIAS HERMINIO R - SANTA BARBARA D'OESTE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GILBERTO DIAS DO AMARAL	NÚMERO PROCESSO:	006602/2014
CNH:	0320990488	Registro/PGU:	00017872658
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E225481251	Órgão Autuador:	100
Placa:	AET3497	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/09/2013 11:52 BR-262 KM-382 UF-MS - TERENOS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	EDVAR RODRIGUES ALVES	NÚMERO PROCESSO:	006605/2014
CNH:	0910069472	Registro/PGU:	03176076374
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	T000110120	Órgão Autuador:	276670
Placa:	AHP6364	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/05/2013 17:30 AV GUILHERME DE ALMEIDA CRUZAM - LONDRINA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	ADROALDO CANHETE	NÚMERO PROCESSO:	006614/2014
CNH:	0362351450	Registro/PGU:	01979456690
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	E225977885	Órgão Autuador:	100
Placa:	NRM1791	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	06/10/2013 13:40 BR-060 KM-591 UF-MS - GUIA LOPES DA LAGUNA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	JOSE PEREIRA DAS GRACAS FILHO	NÚMERO PROCESSO:	006630/2014
CNH:	0531246531	Registro/PGU:	01802457647
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	B136797423	Órgão Autuador:	100
Placa:	HSN2168	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	05/01/2013 17:57 BR-267 KM-479 UF-MS - JARDIM		
Tipificação:	5169- DIR SOB A INFL DE ALCOOL EM NIVEL SUP A 6DC		

CONDUTOR:	ROBERTO MALUF	NÚMERO PROCESSO:	006636/2014
CNH:	0320989002	Registro/PGU:	00500302732
Tipo do Processo:	CASSACAO DA CNH		
Nº auto:	54625059E	Órgão Autuador:	280870
Placa:	NRG5798	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	20/05/2014 15:05 RUA HERCILIO LUZ - CORUPA		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		
Nº auto:	54624988E	Órgão Autuador:	280870
Placa:	HSS0114	Nº Pontos:	0014
Data/hora/local:	29/03/2014 17:35 RUA ROBERTO SEIDEL, NR 1853 - CORUPA		
Tipificação:	5118- PER QUE TOME POSSE DO VC AUT E PASSE A COND		

CONDUTOR:	PAULO SERGIO COSTA FREITAS	NÚMERO PROCESSO:	007235/2014
CNH:	0462420586	Registro/PGU:	00112835085

Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00325605LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRU2693	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	16/08/2014 11:36 3009-AV. MARECHAL FLORIANO, N6 161 - MARACAJU		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **15 (quinze) dias** a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 118, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade da cassação do direito de conduzir veículos automotores ou de cancelamento do documento de habilitação.

CONDUTOR:	WALQUIRIA LUCIA SANTOS COSTA		
Registro/PGU:	00352997504	CNH:	0623679468
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II/5118-0	PROCESSO:	031325/2013

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N. 119, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, em razão da aplicação da penalidade da cassação da Carteira Nacional de Habilitação Provisória (Permissão) e de cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação Definitiva.

CONDUTOR:	MARCELO SANTANA DA SILVA		
Registro/PGU:	05678201861	PROCESSO:	000732/2014
CNH PROVISÓRIA	000000000000	CNH DEFINITIVA	0861504647
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	148 § 3 º 4 º/-		

CONDUTOR:	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA		
Registro/PGU:	05676449464	PROCESSO:	036707/2013
CNH PROVISÓRIA	000000000000	CNH DEFINITIVA	0861416757
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	148 § 3 º 4 º/-		

CONDUTOR:	VANESSA JULIETE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05078039174	PROCESSO:	032103/2013
CNH PROVISÓRIA	000000000000	CNH DEFINITIVA	0525964479
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	148 § 3 º 4 º/-		

CONDUTOR:	ROSILENE CANAVARROS MONTEIRO		
Registro/PGU:	05020473624	PROCESSO:	032341/2013
CNH PROVISÓRIA	000000000000	CNH DEFINITIVA	0462443906
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	148 § 3 º 4 º/-		

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.120, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR:	MARIA ROSANIA MENDONCA		
Registro/PGU:	04681945756	CNH:	0809189224
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244II/7048-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	033993/2013		

CONDUTOR:	ALCEBIADES LESCANO ACOSTA		
Registro/PGU:	05442202707	CNH:	0805519175
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 º 4 º/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	036756/2013		

CONDUTOR:	LUIS CARLOS RIQUELME OGEDA		
Registro/PGU:	02225437404	CNH:	0805446099

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I ° 4 °/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034319/2013		

CONDUTOR:	NILTON LOURENCO CARDOSO FILHO		
Registro/PGU:	02524862050	CNH:	0739980369
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	002399/2012		

CONDUTOR:	JAIR LEITE RAMOS		
Registro/PGU:	05047026730	CNH:	0523271980
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	035131/2013		

CONDUTOR:	THIAGO CARDOSO RADEKE		
Registro/PGU:	02245139223	CNH:	0317695099
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035038/2013		

CONDUTOR:	DAYANE CRISTINA LUCAS		
Registro/PGU:	04541271839	CNH:	0317608098
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	26I § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	000633/2014		

CONDUTOR:	EMERSON DE CASTRO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	00359553059	CNH:	0836493112
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244IV/7064-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	035569/2013		

CONDUTOR:	LUCAS GONCALVES ALENCASTRO		
Registro/PGU:	04468362821	CNH:	0221725332
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	035647/2013		

CONDUTOR:	ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA		
Registro/PGU:	02063409578	CNH:	0531108665
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034615/2013		

CONDUTOR:	CLEIR RIBEIRO DA SILVA		
Registro/PGU:	04947259201	CNH:	0741355762
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	035170/2013		

CONDUTOR:	LAUCIDIO JOSE DA CRUZ SOUZA		
Registro/PGU:	04630749515	CNH:	0864768677
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034069/2013		

CONDUTOR:	GEVANILSON LUIZ DE MAGALHAES		
Registro/PGU:	04439576222	CNH:	0689497885
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	000624/2014		

CONDUTOR:	WAGNER MATTOS DE FREITAS		
Registro/PGU:	01895698342	CNH:	0906204999
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	035484/2013		

CONDUTOR:	LEONARDO TANCREDO LOPES THEODORO DE FARIA		
Registro/PGU:	04567842107	CNH:	0807992763
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036471/2013		

CONDUTOR:	SIMONE GONCALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04011713708	CNH:	0531082348
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	012139/2012		

CONDUTOR:	NADIR ROSA PIRES		
Registro/PGU:	00540864845	CNH:	0860202320
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034160/2013		

CONDUTOR:	SOLIVAN MEDINA BRITES		
Registro/PGU:	04652264384	CNH:	0320889279
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034429/2013		

CONDUTOR:	MOISES CHAVES		
Registro/PGU:	02669361173	CNH:	0864770592

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	036017/2013		

CONDUTOR:	JOSE FRANCISCO DA SILVA		
Registro/PGU:	00664314776	CNH:	0907957151
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007796/2012		

CONDUTOR:	MARCO ANTONIO DE SOUZA		
Registro/PGU:	02098974763	CNH:	0428982355
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034787/2013		

CONDUTOR:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BRIOLI		
Registro/PGU:	05318234882	CNH:	0685290257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034090/2013		

CONDUTOR:	VINICIUS NANTES GIMENES		
Registro/PGU:	01217062743	CNH:	0426017736
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035872/2013		

CONDUTOR:	RENAN CAMARGO NEVES		
Registro/PGU:	05255040995	CNH:	0622336972
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034080/2013		

CONDUTOR:	RAFAEL RODRIGUES GODOY		
Registro/PGU:	04951067850	CNH:	0460273101
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007315/2012		

CONDUTOR:	FABIANO NORONHA DA SILVA		
Registro/PGU:	03693987885	CNH:	0524517658
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	034835/2013		

CONDUTOR:	FERNANDO CORREA DA LUZ		
Registro/PGU:	02381100288	CNH:	0622264116
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	002312/2012		

CONDUTOR:	CLAUDIONOR GERALDINO DA CRUZ		
Registro/PGU:	02526997717	CNH:	0739945169
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	034943/2013		

CONDUTOR:	GELSON DOS SANTOS REGO		
Registro/PGU:	00411679916	CNH:	0862464186
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034436/2013		

CONDUTOR:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BRIOLI		
Registro/PGU:	05318234882	CNH:	0685290257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034091/2013		

CONDUTOR:	JACKES WESLEY PEREIRA COSTA		
Registro/PGU:	00167817725	CNH:	0527190190
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036655/2013		

CONDUTOR:	SANDEI LUIS KOSLOVSKI		
Registro/PGU:	01843230986	CNH:	0805545548
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034315/2013		

CONDUTOR:	LUCIANA CRUZ MAFRA		
Registro/PGU:	05221185767	CNH:	0689477095
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036079/2013		

CONDUTOR:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BRIOLI		
Registro/PGU:	05318234882	CNH:	0685290257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	26I § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034175/2013		

CONDUTOR:	MARCOS ANTONIO MARTINEZ		
Registro/PGU:	02815453410	CNH:	0532074135

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034758/2013		

CONDUTOR:	PEDRO AUGUSTO AMARAL		
Registro/PGU:	05106949777	CNH:	0807633027
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036307/2013		

CONDUTOR:	VALDORACI SILVA DE LIMA		
Registro/PGU:	03900413139	CNH:	0809222114
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	036545/2013		

CONDUTOR:	CLEYTON BEZERRA MARINHO		
Registro/PGU:	05181005110	CNH:	0625740868
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244II/7048-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	035225/2013		

CONDUTOR:	ELIANA AKEMI SAKATA		
Registro/PGU:	01977039766	CNH:	0804182125
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244III/7056-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034600/2013		

CONDUTOR:	JOSE VALDO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04933321937	CNH:	0625804017
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244III/7056-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	035666/2013		

CONDUTOR:	PAULO CEZAR DOS SANTOS CELIRO		
Registro/PGU:	03644337680	CNH:	0742152465
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III ° 4 °/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034813/2013		

CONDUTOR:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BRIOLI		
Registro/PGU:	05318234882	CNH:	0685290257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034236/2013		

CONDUTOR:	ALEX ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03345670187	CNH:	0222581417
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176V/5320-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	034728/2013		

CONDUTOR:	JEFFERSON LEIS FERREIRA		
Registro/PGU:	04666425074	CNH:	0317607620
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	033958/2013		

CONDUTOR:	DOUGLAS CRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04386428602	CNH:	0623638630
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	030250/2013		

CONDUTOR:	WELINTON JOSE DE SOUZA BATISTA		
Registro/PGU:	02910252797	CNH:	0740046212
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	033739/2013		

CONDUTOR:	LUANA CRISTINA BRITO MONTEIRO		
Registro/PGU:	05289374907	CNH:	0739990159
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035959/2013		

CONDUTOR:	DEJAIR TOLEDO DE BARROS		
Registro/PGU:	03330192327	CNH:	0463102898
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	030486/2013		

CONDUTOR:	LUIMAR DE MENDONCA		
Registro/PGU:	00271092921	CNH:	0805408111
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035162/2013		

CONDUTOR:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BRIOLI		
Registro/PGU:	05318234882	CNH:	0685290257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034235/2013		

CONDUTOR:	MICHELLA SOARES CORREA		
Registro/PGU:	02403810834	CNH:	0211715451

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035032/2013		

CONDUTOR:	ELOI OLANDA VIANA		
Registro/PGU:	04199023301	CNH:	0740017549
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034628/2013		

CONDUTOR:	MARCO ANTONIO DE SOUZA		
Registro/PGU:	02098974763	CNH:	0428982355
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034786/2013		

CONDUTOR:	DALVINO DE AMORIM		
Registro/PGU:	00187500887	CNH:	0688392275
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	000927/2014		

CONDUTOR:	VANDERLEI SALOMAO		
Registro/PGU:	03527928007	CNH:	0623658568
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034512/2013		

CONDUTOR:	JULIANO APARECIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	04833055583	CNH:	0425861105
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I ° 4 °/7030-3	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	000882/2014		

CONDUTOR:	WANDERSON DA SILVA		
Registro/PGU:	05315099273	CNH:	0686596873
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244II/7048-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034830/2013		

CONDUTOR:	DANIELI PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05080574933	CNH:	0463062353
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	033925/2013		

CONDUTOR:	BRUNO RAFAEL DA SILVA AVELINO		
Registro/PGU:	05247616535	CNH:	0906210810
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	001944/2014		

CONDUTOR:	DIOGO EURICO BELLE		
Registro/PGU:	03422743540	CNH:	0979006261
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034665/2013		

CONDUTOR:	DANILO DE SOUZA MIARA		
Registro/PGU:	04098133240	CNH:	0463091009
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034517/2013		

CONDUTOR:	MARCELO NASCIMENTO HIDALGO SOUZA		
Registro/PGU:	03973024592	CNH:	0532060870
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III ° 4 °/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034821/2013		

CONDUTOR:	RODRIGO FERNANDES MACHADO		
Registro/PGU:	05155206342	CNH:	0527080400
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170 ° 4 °/5215-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034890/2013		

CONDUTOR:	JULIO CESAR DOS PASSOS ROMERO		
Registro/PGU:	05140510610	CNH:	0527186065
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244III/7056-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034544/2013		

CONDUTOR:	ROSANI DO AMARAL		
Registro/PGU:	00695564243	CNH:	0686488175
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034940/2013		

CONDUTOR:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BRIOLI		
Registro/PGU:	05318234882	CNH:	0685290257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034089/2013		

CONDUTOR:	ADRIANA PAULA LIMA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04249986445	CNH:	0265316747

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001890/2014		

CONDUTOR:	JOAO PAULO DE SOUZA		
Registro/PGU:	04213908312	CNH:	0686504290
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	035257/2013		

CONDUTOR:	WENDER ALVES CEDRAZ		
Registro/PGU:	05354217485	CNH:	0686569355
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	001941/2014		

CONDUTOR:	KELLEN CRISTINA COUTO		
Registro/PGU:	02095217214	CNH:	0460359460
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034174/2013		

CONDUTOR:	NILTON LOURENCO CARDOSO FILHO		
Registro/PGU:	02524862050	CNH:	0739980369
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	210/6076-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	002398/2012		

CONDUTOR:	CLEUNICE BATISTA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04105881458	CNH:	0524490744
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III ° 4 °/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036536/2013		

CONDUTOR:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BRIOLI		
Registro/PGU:	05318234882	CNH:	0685290257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034234/2013		

CONDUTOR:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BRIOLI		
Registro/PGU:	05318234882	CNH:	0685290257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	033924/2013		

CONDUTOR:	FRANCISCO VIEIRA		
Registro/PGU:	00053138085	CNH:	0320472552
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	000956/2014		

CONDUTOR:	SERGIO EVANGELISTA FRANCA		
Registro/PGU:	03003561357	CNH:	0263441678
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244II/7048-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034388/2013		

CONDUTOR:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BRIOLI		
Registro/PGU:	05318234882	CNH:	0685290257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034150/2013		

CONDUTOR:	ANDRE DA SILVA ARRUDA		
Registro/PGU:	05463377342	CNH:	0741377542
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	000540/2014		

CONDUTOR:	JULIANA ARCANGELA BERNARDO		
Registro/PGU:	00104242956	CNH:	0319732582
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035677/2013		

CONDUTOR:	PHILIPPE MARCEL GARCIA DE SOUSA TOSTES		
Registro/PGU:	03672245825	CNH:	0222660204
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007778/2012		

CONDUTOR:	RODOLFO DE AQUINO BOMFIM		
Registro/PGU:	04651487974	CNH:	0317768386
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031064/2013		

CONDUTOR:	RHENAN FREITAS DE MEDEIROS		
Registro/PGU:	04728253200	CNH:	0622331692
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	034019/2013		

CONDUTOR:	JACI SILVA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00913493456	CNH:	0320819649

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034268/2013		

CONDUTOR:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BRIOLI		
Registro/PGU:	05318234882	CNH:	0685290257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034233/2013		

CONDUTOR:	RONY FERREIRA GOMES		
Registro/PGU:	05359688137	CNH:	0686496562
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244III/7056-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	036603/2013		

CONDUTOR:	GILMAR SANTANA LIMONGES		
Registro/PGU:	04732215090	CNH:	0321905706
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007454/2012		

CONDUTOR:	ADRIANA GUION MONTEIRO		
Registro/PGU:	02480806041	CNH:	0917545815
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031496/2013		

CONDUTOR:	MARIA ROSANIA MENDONCA		
Registro/PGU:	04681945756	CNH:	0809189224
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244II/7048-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	033992/2013		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS DE SOUZA		
Registro/PGU:	02694866518	CNH:	0861406820
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	033966/2013		

CONDUTOR:	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BRIOLI		
Registro/PGU:	05318234882	CNH:	0685290257
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034237/2013		

CONDUTOR:	PAULO EDSON OLARTECHEA GOMES		
Registro/PGU:	04708801457	CNH:	0688279873
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	001126/2014		

CONDUTOR:	ANDERSON JOSE GOMES		
Registro/PGU:	00826433412	CNH:	0808457760
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031319/2013		

CONDUTOR:	ALFRAN RIOS DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01262042628	CNH:	0426049425
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	036832/2013		

CONDUTOR:	ANDERSON JOSE GOMES		
Registro/PGU:	00826433412	CNH:	0808457760
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031320/2013		

CONDUTOR:	JOAO PAULO DE SOUZA		
Registro/PGU:	04213908312	CNH:	0686504290
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	035256/2013		

CONDUTOR:	LUIZ CARLOS MESSIAS FILHO		
Registro/PGU:	05017301301	CNH:	0686594334
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	007045/2012		

CONDUTOR:	JUNIOR FLAZINHO ANTONIO GARAY		
Registro/PGU:	05067145385	CNH:	0529047375
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	001556/2014		

CONDUTOR:	JUNIOR FLAZINHO ANTONIO GARAY		
Registro/PGU:	05067145385	CNH:	0529047375
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	001555/2014		

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PERERIA

Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 065, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de **suspensão do direito de conduzir veículos automotores** pelo prazo especificado:

CONDUTOR:	ANA CLAUDIA BARCELOS DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	00818536110	CNH:	0977250020
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	002644/2014		

CONDUTOR:	PAULO ROBSON DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	03706194437	CNH:	0321752348
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003825/2014		

CONDUTOR:	FRANCISCO CREMOLICH		
Registro/PGU:	03780516905	CNH:	0317682613
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	033044/2013		

CONDUTOR:	SANDOVAL ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01995932890	CNH:	0622283494
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176V/5320-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	035427/2013		

CONDUTOR:	ELTON DELBONE BARROS		
Registro/PGU:	04618594214	CNH:	0807641735
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003835/2014		

CONDUTOR:	DHIONE ARTUR BARBOSA FREITAS		
Registro/PGU:	04794079078	CNH:	0529834187
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	174/5266-3	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	032979/2013		

CONDUTOR:	ALAOR BERNARDES DA SILVA NETO		
Registro/PGU:	03197438848	CNH:	0686719377
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003463/2014		

CONDUTOR:	WAGNER QUEIROZ SOUZA		
Registro/PGU:	05216745419	CNH:	0529197204
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	010709/2013		

CONDUTOR:	LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA		
Registro/PGU:	01785807008	CNH:	0321972339
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	174/5266-3	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	032484/2013		

CONDUTOR:	MURILO FILHO DIAS GOUVEIA		
Registro/PGU:	05147423468	CNH:	0527147904
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003857/2014		

CONDUTOR:	WANDERSON GONCALVES ROCHA		
Registro/PGU:	00480083406	CNH:	0861449060
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003687/2014		

CONDUTOR:	EDICARLOS SANTANA FEITOZA		
Registro/PGU:	04719376908	CNH:	0907921796
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004191/2014		

CONDUTOR:	FLAUDEMIR JUSTINO ALVES		
Registro/PGU:	00062661689	CNH:	0529178266
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	174/5266-3	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	003946/2012		

CONDUTOR:	EVA NUNES DA SILVA		
Registro/PGU:	03142786742	CNH:	0980303473
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004337/2014		

CONDUTOR:	DOUGLAS VASCONCELOS DA SILVA		
Registro/PGU:	05581818700	CNH:	0862464168

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 ° 4 °/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003859/2014		

CONDUTOR:	FLAVIO ALEX HORACIO SOARES		
Registro/PGU:	05357238380	CNH:	0685237329
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 ° 4 °/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003584/2014		

CONDUTOR:	ROGERIO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	05503251165	CNH:	0804265249
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176II/5290-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	035982/2013		

CONDUTOR:	EMILIO STHULIANDER MENEZES		
Registro/PGU:	03587280750	CNH:	0320904953
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	003922/2014		

CONDUTOR:	NATANAEL ANTUNES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05016444686	CNH:	0460517100
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003821/2014		

CONDUTOR:	MAURO KOMEDA		
Registro/PGU:	03974370281	CNH:	0460317752
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003663/2014		

CONDUTOR:	DENILSO GUBERT		
Registro/PGU:	03462899329	CNH:	0805397900
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003509/2014		

CONDUTOR:	ALDOMAR VIEIRA DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	01335097032	CNH:	0425898770
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003905/2014		

CONDUTOR:	EVANDRO RICARDO FOLETTO		
Registro/PGU:	00290142447	CNH:	0864716977
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003654/2014		

CONDUTOR:	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DE ANDRADE		
Registro/PGU:	05192840905	CNH:	0864767274
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004383/2014		

CONDUTOR:	MURILO FILHO DIAS GOUVEIA		
Registro/PGU:	05147423468	CNH:	0527147904
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003858/2014		

CONDUTOR:	JULIO CEZAR MANFRE CAETANO		
Registro/PGU:	01911356223	CNH:	0267017915
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003737/2014		

CONDUTOR:	FRANCISCO FRANCIVALDO PEREIRA VIANA		
Registro/PGU:	02756857003	CNH:	0161921569
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176V/5320-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	032466/2013		

CONDUTOR:	RUBENS CONCEICAO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04795603802	CNH:	0741295253
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 ° 4 °/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003902/2014		

CONDUTOR:	NATANAEL ANTUNES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05016444686	CNH:	0460517100
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	173/5240-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003822/2014		

CONDUTOR:	CARLOS GOMES DA SILVA		
Registro/PGU:	00539282790	CNH:	0209318149
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	003493/2012		

CONDUTOR:	VICTOR HUGO VRUCK FERREIRA SILVA		
Registro/PGU:	02020399413	CNH:	0906439849

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004026/2014		

CONDUTOR:	ADELICE ALVES DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04789301237	CNH:	0860179971
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003639/2014		

CONDUTOR:	JOSE RICARDO DA SILVA		
Registro/PGU:	04904768674	CNH:	0742160486
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	003464/2014		

CONDUTOR:	ELISANDRO DOLISETE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03758922685	CNH:	0531109352
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003461/2014		

CONDUTOR:	EMÍLIO STHULIANDER MENEZES		
Registro/PGU:	03587280750	CNH:	0320904953
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003923/2014		

CONDUTOR:	NILTON LOURENCO CARDOSO FILHO		
Registro/PGU:	02524862050	CNH:	0739980369
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 ° 4 °/5274-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003798/2014		

CONDUTOR:	NILTON LOURENCO CARDOSO FILHO		
Registro/PGU:	02524862050	CNH:	0739980369
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 ° 4 °/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003797/2014		

CONDUTOR:	MARCIO JOSE PEREIRA		
Registro/PGU:	01588301809	CNH:	0689496785
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003900/2014		

CONDUTOR:	VALDIR MARTINS FERREIRA BARBOSA		
Registro/PGU:	04197909400	CNH:	0264461414
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003802/2014		

CONDUTOR:	LUCIANO VOGADO GONCALVES		
Registro/PGU:	00847372319	CNH:	0266217591
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003884/2014		

CONDUTOR:	FERNANDO JUNIOR DA SILVA		
Registro/PGU:	02985882256	CNH:	0808425137
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 ° 4 °/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004088/2014		

CONDUTOR:	LUCÉLIA MATIAS BATISTA SILVA		
Registro/PGU:	04700584457	CNH:	0807617966
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	004011/2014		

CONDUTOR:	LUIS FERNANDO ALVES SIQUEIRA		
Registro/PGU:	05060073048	CNH:	0531108820
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003818/2014		

CONDUTOR:	JOSE GOMES MOREIRA		
Registro/PGU:	02929559572	CNH:	0741309580
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003977/2014		

CONDUTOR:	CLEIDE MARIA MUSSI FAVERAO		
Registro/PGU:	00352955230	CNH:	0318574008
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035820/2013		

CONDUTOR:	LADIMIR RETZLAFF		
Registro/PGU:	00297524384	CNH:	0740927918
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004115/2014		

CONDUTOR:	JOSE JOAO ROCHA LOPES		
Registro/PGU:	03085984774	CNH:	0862687650

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004357/2014		

CONDUTOR:	ALEX DA SILVA		
Registro/PGU:	05087859346	CNH:	0522602291
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004805/2012		

CONDUTOR:	KAMILA APARECIDA MENDONCA		
Registro/PGU:	02104635318	CNH:	0460593275
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031683/2013		

CONDUTOR:	JEFERSON ANTONIO CAZINI		
Registro/PGU:	04466371517	CNH:	0742170734
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 ° 4 °/5274-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003848/2014		

CONDUTOR:	OSCAR ANDRADE COSTA		
Registro/PGU:	02565542609	CNH:	0938482261
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031682/2013		

CONDUTOR:	FABIO MIGUEL GONCALVES DA COSTA		
Registro/PGU:	00110381071	CNH:	0460026921
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035452/2013		

CONDUTOR:	EDSON LIMA DE SOUZA		
Registro/PGU:	04744813011	CNH:	0809257929
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031171/2013		

CONDUTOR:	ELISANDRO YAMASHIRO PAULINO		
Registro/PGU:	01594624903	CNH:	0363623682
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	015891/2013		

CONDUTOR:	CLEYTON DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	03883323572	CNH:	0427685895
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035962/2013		

CONDUTOR:	ANTONIO GOES SANTANA		
Registro/PGU:	00822668705	CNH:	0363665455
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036649/2013		

CONDUTOR:	EDSON LIMA DE SOUZA		
Registro/PGU:	04744813011	CNH:	0809257929
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031681/2013		

CONDUTOR:	ADEMIR LOPES		
Registro/PGU:	04380966026	CNH:	0364607578
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035834/2013		

CONDUTOR:	ROBSON PABLO XAVIER DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05184234203	CNH:	0531253499
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003854/2014		

CONDUTOR:	ARLEY DE LIMA DIAS		
Registro/PGU:	03598213058	CNH:	0528941436
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036194/2013		

CONDUTOR:	KENNER SOARES DA SILVA		
Registro/PGU:	02692696202	CNH:	0864796442
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003881/2014		

CONDUTOR:	LEOPOLDO GARCIA DE SOUZA		
Registro/PGU:	00051406962	CNH:	0836670616
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003948/2014		

CONDUTOR:	THIAGO TEIXEIRA RODRIGUES		
Registro/PGU:	03279241376	CNH:	0320969909

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	036444/2013		

CONDUTOR:	BRUNO DE ALMEIDA MATOSO		
Registro/PGU:	03548857528	CNH:	0221766610
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034981/2013		

CONDUTOR:	ROMILDO VIEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	03724002654	CNH:	0316715933
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	002928/2014		

CONDUTOR:	CICERA LIMA DA SILVA		
Registro/PGU:	04628810627	CNH:	0808035838
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003743/2014		

CONDUTOR:	WELLINGTON SANTOS UCHOA		
Registro/PGU:	03641542107	CNH:	0317595383
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	035545/2013		

CONDUTOR:	RICARDO BELLO		
Registro/PGU:	04301935035	CNH:	0862521000
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	036250/2013		

CONDUTOR:	MANOEL CESAR PEREIRA		
Registro/PGU:	04152279059	CNH:	0319662320
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001910/2014		

CONDUTOR:	SANDRA REGINA DOS SANTOS MARTINS		
Registro/PGU:	02848768995	CNH:	0804377292
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036640/2013		

CONDUTOR:	RODRIGO MIGUEL PRATES PAVELECINI		
Registro/PGU:	04950146438	CNH:	0743488543
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	032488/2013		

CONDUTOR:	WALDIR BORGES		
Registro/PGU:	01934412117	CNH:	0971580601
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	031489/2013		

CONDUTOR:	LUCIANO DA SILVA LEITE		
Registro/PGU:	01922017227	CNH:	0804217399
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001734/2014		

CONDUTOR:	KENNER SOARES DA SILVA		
Registro/PGU:	02692696202	CNH:	0864796442
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003967/2014		

CONDUTOR:	RONY WIBSON HENRIQUE GOMES		
Registro/PGU:	02611881728	CNH:	0622219254
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 º 4 º 5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003800/2014		

CONDUTOR:	NEWTON ANTUNES DORNELES		
Registro/PGU:	00300437500	CNH:	0623668110
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035787/2013		

CONDUTOR:	JOAO DE MORAIS TORRES		
Registro/PGU:	00301590078	CNH:	0363116050
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003696/2014		

CONDUTOR:	ALEX DA SILVA		
Registro/PGU:	05087859346	CNH:	0522602291
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003714/2014		

CONDUTOR:	JHONY ORTEGA FERREIRA		
Registro/PGU:	04080998494	CNH:	0462166403

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035104/2013		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS DE SOUZA		
Registro/PGU:	00625611318	CNH:	0100936157
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004131/2014		

CONDUTOR:	SIDNEY OLIVEIRA DUARTE		
Registro/PGU:	04325780320	CNH:	0161760400
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	030493/2013		

CONDUTOR:	DARLEY LIMA DIAS		
Registro/PGU:	00331397756	CNH:	0809199261
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036828/2013		

CONDUTOR:	EIDINA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	02518716194	CNH:	0623680081
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001675/2014		

CONDUTOR:	ALÍPIO MARCOS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03676761107	CNH:	0222751275
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034421/2013		

CONDUTOR:	JULIO CESAR FONTOURA DE LIMA		
Registro/PGU:	00528065495	CNH:	0425941048
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003890/2014		

CONDUTOR:	JOSE CARLOS DE JESUS		
Registro/PGU:	04721208569	CNH:	0864648438
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034674/2013		

CONDUTOR:	MARCOS DIONES SOARES PEREIRA		
Registro/PGU:	04143628691	CNH:	0462435748
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	014077/2013		

CONDUTOR:	JANDIR LUIS SILVA		
Registro/PGU:	00502412685	CNH:	0860209599
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034955/2013		

CONDUTOR:	GLEDSON MANSOUR URBIETA		
Registro/PGU:	01554183179	CNH:	0222725030
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036026/2013		

CONDUTOR:	ANTONIO LELES DA SILVA		
Registro/PGU:	02024582415	CNH:	0265295389
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003961/2014		

CONDUTOR:	MOISES SILVA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03757814820	CNH:	0740086481
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036163/2013		

CONDUTOR:	RAFAEL ZARZA RIBAS		
Registro/PGU:	03530579048	CNH:	0316513001
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031349/2013		

CONDUTOR:	ADEMIR ALONSO MAIDANA		
Registro/PGU:	03852312848	CNH:	0460605806
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	001803/2014		

CONDUTOR:	ALDENIRO DE SOUZA		
Registro/PGU:	02252062923	CNH:	0263484174
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	029982/2013		

CONDUTOR:	JULIO CESAR FONTOURA DE LIMA		
Registro/PGU:	00528065495	CNH:	0425941048

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003889/2014		

CONDUTOR:	JOSE ADILSON ALONSO		
Registro/PGU:	01054109472	CNH:	0316706271
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004151/2014		

CONDUTOR:	MARCOS ALEXANDRE SANCHES DA COSTA		
Registro/PGU:	00682231750	CNH:	0318583091
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	029974/2013		

CONDUTOR:	ROBSON PABLO XAVIER DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05184234203	CNH:	0531253499
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003853/2014		

CONDUTOR:	ROBERTO DE ANDRADE SANTOS		
Registro/PGU:	01437850709	CNH:	0910253062
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	014215/2013		

CONDUTOR:	ROGER VALDERRAMA LISBOA		
Registro/PGU:	04255336358	CNH:	0623912814
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004235/2014		

CONDUTOR:	MARCELO ROGERIO CAPELASSO GUIDIO		
Registro/PGU:	03596552398	CNH:	0317543216
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	030623/2013		

CONDUTOR:	RENI CARLOS KLEINHANS JUNIOR		
Registro/PGU:	04586895498	CNH:	0860126493
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	001960/2014		

CONDUTOR:	DANIEL DA SILVA SANTOS		
Registro/PGU:	00231000376	CNH:	0426110062
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031173/2013		

CONDUTOR:	JEFERSON ANTONIO CAZINI		
Registro/PGU:	04466371517	CNH:	0742170734
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 ° 4 9/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003847/2014		

CONDUTOR:	ELVIO VIEIRA BARRETO		
Registro/PGU:	03880009916	CNH:	0364725781
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035949/2013		

CONDUTOR:	ADEMIR CAETANO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00481248070	CNH:	0861501154
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034560/2013		

CONDUTOR:	IDEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02105776320	CNH:	0805485039
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	036620/2013		

CONDUTOR:	VANESSA FUCHS LOUREIRO		
Registro/PGU:	02593714507	CNH:	0904489850
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035816/2013		

CONDUTOR:	WANDERSON CARLOS BARBOSA		
Registro/PGU:	04592050919	CNH:	0524525596
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 ° 4 9/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003427/2014		

CONDUTOR:	KATIUSCIA FERREIRA MORI FEITOSA		
Registro/PGU:	03523445700	CNH:	0864819542
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036148/2013		

CONDUTOR:	ZELI TEIXEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	02618630710	CNH:	0522610890

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004174/2014		

CONDUTOR:	DANILO GOMES PEREIRA		
Registro/PGU:	05661192374	CNH:	0860138190
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 ° 4 9/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004380/2014		

CONDUTOR:	OTACILIO ALVES NETO		
Registro/PGU:	00598680450	CNH:	0740846839
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034998/2013		

CONDUTOR:	LEONOR VENTURA		
Registro/PGU:	04640331995	CNH:	0910346425
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004092/2014		

CONDUTOR:	ANTONIO LUIS DA SILVA		
Registro/PGU:	04846003496	CNH:	0529842996
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003729/2014		

CONDUTOR:	ANA CLAUDIA DA SILVA		
Registro/PGU:	03465556830	CNH:	0263359140
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	031843/2013		

CONDUTOR:	SIDNEI PEREIRA		
Registro/PGU:	04860900944	CNH:	0522520626
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003734/2014		

CONDUTOR:	WANDERSON APARECIDO COSTA CRUZ		
Registro/PGU:	03632403282	CNH:	0266573524
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004189/2014		

CONDUTOR:	TIMOTES FRANCISCO DA CONCEICAO		
Registro/PGU:	00051571671	CNH:	0622340813
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034729/2013		

CONDUTOR:	LUCILENE DE SALES SANTOS		
Registro/PGU:	03317800740	CNH:	0860193180
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036789/2013		

CONDUTOR:	ZELI TEIXEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	02618630710	CNH:	0522610890
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004175/2014		

CONDUTOR:	JAIRO APOLONIO PEREIRA		
Registro/PGU:	04188805262	CNH:	0862755071
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004043/2014		

CONDUTOR:	RONY WIBSON HENRIQUE GOMES		
Registro/PGU:	02611881728	CNH:	0622219254
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	005806/2012		

CONDUTOR:	JACSON DALZOT		
Registro/PGU:	01475178236	CNH:	0425895480
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-0	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	000622/2012		

CONDUTOR:	RONY WIBSON HENRIQUE GOMES		
Registro/PGU:	02611881728	CNH:	0622219254
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175 ° 4 9/5274-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003801/2014		

CONDUTOR:	RUY DA FROTA		
Registro/PGU:	00616649110	CNH:	0979089971
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034919/2013		

CONDUTOR:	SANDRO ROCHA DE MORAES		
Registro/PGU:	03394980251	CNH:	0212023067

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003691/2014		

CONDUTOR:	JOSE QUINTINO MOREIRA		
Registro/PGU:	02249089424	CNH:	0426530886
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036092/2013		

CONDUTOR:	JOAO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03788811667	CNH:	0864839663
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003299/2014		

CONDUTOR:	JUNIOR DA CONCEICAO PEREIRA		
Registro/PGU:	05544045863	CNH:	0805452982
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004288/2014		

CONDUTOR:	EDILSON SOLTovski DE SOUZA		
Registro/PGU:	02553259166	CNH:	0623912841
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003728/2014		

CONDUTOR:	CLAUDIA ISETI BLASZAK		
Registro/PGU:	02488651523	CNH:	0364529065
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034449/2013		

CONDUTOR:	NILTON DOS SANTOS TEIXEIRA		
Registro/PGU:	02491505459	CNH:	0807989344
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036543/2013		

CONDUTOR:	MAILCON ROSA DA SILVA		
Registro/PGU:	00222557631	CNH:	0804196975
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	036345/2013		

CONDUTOR:	ILDO LUIZ SILVA DE BARROS		
Registro/PGU:	00693276868	CNH:	0094868896
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036325/2013		

CONDUTOR:	CLEBER DE SOUZA RIBEIRO		
Registro/PGU:	00729349939	CNH:	0668116030
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036675/2013		

CONDUTOR:	MARIA AFONSINA MEDEIROS LEITE		
Registro/PGU:	01694256605	CNH:	0185570698
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031686/2013		

CONDUTOR:	RODRIGO IZAIAS DA SILVA		
Registro/PGU:	04731105209	CNH:	0319830922
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244II/7048-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004281/2014		

CONDUTOR:	ILSON NOGUEIRA GONZAGA		
Registro/PGU:	00068431598	CNH:	0321765410
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036614/2013		

CONDUTOR:	THIAGO ALOVISI DALSOTO		
Registro/PGU:	02346667811	CNH:	0529073252
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	010817/2012		

CONDUTOR:	CHARLES BARBOSA DA SILVA		
Registro/PGU:	03344794867	CNH:	0362322070
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	030489/2013		

CONDUTOR:	RENATO RICARTE LOPES		
Registro/PGU:	04277696545	CNH:	0623924813
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244II/7048-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004405/2014		

CONDUTOR:	ALEXANDRE NILSON PEREIRA		
Registro/PGU:	04480101591	CNH:	0805585440

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003637/2014		

CONDUTOR:	CLEBER DE SOUZA RIBEIRO		
Registro/PGU:	00729349939	CNH:	0668116030
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036830/2013		

CONDUTOR:	JOAO LOPES OSMAR		
Registro/PGU:	01718611008	CNH:	0428984903
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034437/2013		

CONDUTOR:	CELSO APARECIDO CAPOVILLA PENHA		
Registro/PGU:	05627605643	CNH:	0808054749
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003587/2014		

CONDUTOR:	ROBERT AMORIM DA SILVA		
Registro/PGU:	04633412640	CNH:	0362418210
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031351/2013		

CONDUTOR:	JULIO CESAR FONTOURA DE LIMA		
Registro/PGU:	00528065495	CNH:	0425941048
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003891/2014		

CONDUTOR:	LUAN CARLOS DOS SANTOS FERREIRA		
Registro/PGU:	05425586072	CNH:	0689444883
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036487/2013		

CONDUTOR:	ROBERTO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR		
Registro/PGU:	01674500885	CNH:	0057988215
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	002104/2014		

CONDUTOR:	JUSSARA MENDES		
Registro/PGU:	01009985903	CNH:	0222782185
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	029987/2013		

CONDUTOR:	ROSIMARI ORTIZ		
Registro/PGU:	04969790443	CNH:	0427856431
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035746/2013		

CONDUTOR:	KRISTIANE PIUNA		
Registro/PGU:	02505913991	CNH:	0462418478
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	029971/2013		

CONDUTOR:	ADEMAR CUNHA DA SILVA FILHO		
Registro/PGU:	01389972844	CNH:	0523208162
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035191/2013		

CONDUTOR:	ANDERSON CLEBER PACHECO FERREIRA		
Registro/PGU:	00919536895	CNH:	0908446707
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003658/2014		

CONDUTOR:	THIAGO TEIXEIRA RODRIGUES		
Registro/PGU:	03279241376	CNH:	0320969909
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	210/6076-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	036446/2013		

CONDUTOR:	PEDRO ALVES DA CONCEICAO		
Registro/PGU:	04860907975	CNH:	0862696717
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	036586/2013		

CONDUTOR:	MARCELO BUFAO CELERI		
Registro/PGU:	02813376617	CNH:	0907760839
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	210/6076-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034454/2013		

CONDUTOR:	ODINEI JOAQUIM ALENCAR		
Registro/PGU:	03148438706	CNH:	0906281512

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003978/2014		

CONDUTOR:	ALTAIR JOSE PINHEIRO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00716822837	CNH:	0212100938
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003681/2014		

CONDUTOR:	JOSE LEITE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00501816327	CNH:	0743497462
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035803/2013		

CONDUTOR:	APARECIDO ALEU MOREL		
Registro/PGU:	04466299707	CNH:	0211056057
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176III/5304-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	030729/2013		

CONDUTOR:	VERA LUCIA MENEZES DE SOUZA		
Registro/PGU:	04632461402	CNH:	0809239018
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036517/2013		

CONDUTOR:	FELIPE DE SOUZA MONTEIRO		
Registro/PGU:	04234310113	CNH:	0688394136
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003744/2014		

CONDUTOR:	HELIO ARAUJO DA SILVA		
Registro/PGU:	01417384664	CNH:	0906325366
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004107/2014		

CONDUTOR:	MAYCON CLEBER NASCIMBENI		
Registro/PGU:	01235335191	CNH:	0531261125
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003706/2014		

CONDUTOR:	JULIANO FERNANDO DE LIMA RIBEIRO		
Registro/PGU:	04366946141	CNH:	0742199307
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004060/2014		

CONDUTOR:	RAFAEL DA SILVA APOLINARIO		
Registro/PGU:	05630841476	CNH:	0808467954
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244II ° 4 °/7048-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004385/2014		

CONDUTOR:	JOSE DIMAS PEREIRA CANDIDO		
Registro/PGU:	05476746169	CNH:	0741375571
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	210/6076-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003593/2014		

CONDUTOR:	WELLINGTON SANTOS UCHOA		
Registro/PGU:	03641542107	CNH:	0317595383
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	035544/2013		

CONDUTOR:	FELLIPPE AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	04327495325	CNH:	0743410609
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004279/2014		

CONDUTOR:	JUNIOR SABINO DA SILVA		
Registro/PGU:	03908651698	CNH:	0426515688
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003511/2014		

CONDUTOR:	MARCIO BARBOSA DE LIMA		
Registro/PGU:	02262687614	CNH:	0740089030
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036530/2013		

CONDUTOR:	ROBERTO CARLOS RODRIGUES		
Registro/PGU:	03789806012	CNH:	0531085794
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244II/7048-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003692/2014		

CONDUTOR:	ROBSON PABLO XAVIER DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05184234203	CNH:	0531253499

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004078/2014		

CONDUTOR:	MARCIA TEIXEIRA		
Registro/PGU:	05014889522	CNH:	0462375302
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036013/2013		

CONDUTOR:	MANOEL MARTINS PEREIRA		
Registro/PGU:	00992185000	CNH:	0525981556
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035137/2013		

CONDUTOR:	ANDREIA APARECIDA PAIXAO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	03684432428	CNH:	0263745305
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244I ° 4 °/7030-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003731/2014		

CONDUTOR:	WANDERSON DOUGLAS DE SOUZA CARDOSO		
Registro/PGU:	05068978797	CNH:	0689550630
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034884/2013		

CONDUTOR:	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CONCEICAO		
Registro/PGU:	00753701696	CNH:	0222802250
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034703/2013		

CONDUTOR:	GILBERTO RAMIRES		
Registro/PGU:	00491339492	CNH:	0625879440
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036822/2013		

CONDUTOR:	WALDYR SANTIAGO CAMPELLO DE MIRANDA		
Registro/PGU:	04733304460	CNH:	0862695644
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	035410/2013		

CONDUTOR:	NAUL BERNARDO DA SILVA NETO		
Registro/PGU:	03533031708	CNH:	0222752970
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244V ° 4 °/7072-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003440/2014		

CONDUTOR:	THIAGO TEIXEIRA RODRIGUES		
Registro/PGU:	03279241376	CNH:	0320969909
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	036445/2013		

CONDUTOR:	BRUNO MARQUES DE ASSIS		
Registro/PGU:	03803547979	CNH:	0319649440
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003907/2014		

CONDUTOR:	LOURINEI FERNANDES PINTO		
Registro/PGU:	03706282628	CNH:	0266318434
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036027/2013		

CONDUTOR:	JOAO RAMAO MACHADO ALVES		
Registro/PGU:	04051130143	CNH:	0836700352
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036128/2013		

CONDUTOR:	DIEGO GONCALVES FLORES		
Registro/PGU:	04972034211	CNH:	0807569548
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004082/2014		

CONDUTOR:	DONIZETE BEZERRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00462705027	CNH:	0861464735
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	030491/2013		

CONDUTOR:	EDUARDO CLAUS PEREIRA		
Registro/PGU:	04680249281	CNH:	0623595134
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034379/2013		

CONDUTOR:	ANDERSON FRANCA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00623903560	CNH:	0364684019

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035792/2013		

CONDUTOR:	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	02625171126	CNH:	0623607656
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034779/2013		

CONDUTOR:	RAFAEL AMARILA HERRERA		
Registro/PGU:	04675818600	CNH:	0907762929
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004237/2014		

CONDUTOR:	RAFAEL DE SOUZA NETO		
Registro/PGU:	00924055323	CNH:	0523291295
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	173/5240-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003867/2012		

CONDUTOR:	NANCY GISELY BAPTISTA		
Registro/PGU:	05314529438	CNH:	0623678029
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035026/2013		

CONDUTOR:	FABIO DONIZETE FREITAS NUNES		
Registro/PGU:	04358432102	CNH:	0741328271
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035896/2013		

CONDUTOR:	POLIBIO ALVES SANTOS		
Registro/PGU:	05602767750	CNH:	0808501760
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	004119/2014		

CONDUTOR:	ROBSON PABLO XAVIER DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05184234203	CNH:	0531253499
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004077/2014		

CONDUTOR:	ANDERSON SILVA GARCIA		
Registro/PGU:	05188387102	CNH:	0528999415
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244III/7056-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	004373/2014		

CONDUTOR:	ALISSON MICHAEL JESUS DA SILVA		
Registro/PGU:	05469062407	CNH:	0740942813
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176I/5282-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	034546/2013		

CONDUTOR:	JOAO VITOR GUEDES LIMA		
Registro/PGU:	04943396098	CNH:	0427718024
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	002297/2014		

CONDUTOR:	RODRIGO FRANCISCO ROSA		
Registro/PGU:	02245264251	CNH:	0531030363
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035339/2013		

CONDUTOR:	THAYS LUIZ PEREIRA		
Registro/PGU:	01546409654	CNH:	0263383212
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034737/2013		

CONDUTOR:	JULIANO APARECIDO DA SILVA		
Registro/PGU:	04833055583	CNH:	0425861105
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165 º 4 º 9/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003548/2014		

CONDUTOR:	RALPH ALVES VIANNA		
Registro/PGU:	03610552787	CNH:	0221776345
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036514/2013		

CONDUTOR:	VALDEIR JERONIMO SANTOS		
Registro/PGU:	05207648977	CNH:	0531263206
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	033110/2013		

CONDUTOR:	RODINEY DIVINO RAMIRES		
Registro/PGU:	03842043550	CNH:	0263453310

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244II/7048-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003605/2014		

CONDUTOR:	MARCOS DIONES SOARES PEREIRA		
Registro/PGU:	04143628691	CNH:	0462435748
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-0	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	014076/2013		

CONDUTOR:	ADALTON RODRIGUES LIMA FILHO		
Registro/PGU:	04238072304	CNH:	0686565450
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	173/5240-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	013911/2013		

CONDUTOR:	VANDO CRISTOVAO DA SILVA		
Registro/PGU:	05205480207	CNH:	0977278309
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	035774/2013		

CONDUTOR:	THALITA RODRIGUES PERENTEL		
Registro/PGU:	04691318100	CNH:	0805451112
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036480/2013		

CONDUTOR:	MARCOS DE SOUZA ALVES		
Registro/PGU:	02577250745	CNH:	0809288792
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	029986/2013		

CONDUTOR:	WANESSA ROSSATTI SPENCE		
Registro/PGU:	00281559329	CNH:	0805637288
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036330/2013		

CONDUTOR:	DIONE MARTINS LIMA		
Registro/PGU:	04475416706	CNH:	0532110774
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003747/2014		

CONDUTOR:	LEANDRO DE LIMA		
Registro/PGU:	04901644906	CNH:	0427732948
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	244III/7056-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	002318/2014		

CONDUTOR:	SONIS LEY RAMPAGNI FERNANDEZ		
Registro/PGU:	00064905910	CNH:	0321892964
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003634/2014		

CONDUTOR:	CLAUDIA BORGES PARRA		
Registro/PGU:	00636102438	CNH:	0317754095
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003950/2014		

CONDUTOR:	ALINI DOS SANTOS SOUZA SOARES		
Registro/PGU:	04379805946	CNH:	0685293822
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036077/2013		

CONDUTOR:	RODRIGO REIS PINHEIRO		
Registro/PGU:	02688353801	CNH:	0685318600
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	003739/2014		

CONDUTOR:	MARLENE DE BESSA RIBEIRO		
Registro/PGU:	05591552525	CNH:	0805458226
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	034797/2013		

CONDUTOR:	GUSTAVO SANTOS DA SILVA		
Registro/PGU:	01335580289	CNH:	0266334970
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	031689/2013		

CONDUTOR:	ALEXANDRE ROSA DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	02602822119	CNH:	0861439600
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003430/2014		

CONDUTOR:	RICARDO ALVES DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	05481068902	CNH:	0861286223

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	175/5274-1	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	001968/2014		
CONDUTOR:	ALCIDES DIAS NETO		
Registro/PGU:	02209110495	CNH:	0265340222
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	3 MES(ES)
PROCESSO:	029991/2013		
CONDUTOR:	AMARILDO ROSA		
Registro/PGU:	00861372359	CNH:	0980316050
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003682/2014		
CONDUTOR:	DIEGO COSTA QUADROS MACHADO		
Registro/PGU:	04094974288	CNH:	0526994710
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	165/5169-1	PRAZO:	12 MES(ES)
PROCESSO:	003929/2014		
CONDUTOR:	JOSE ADILSON MACEDO		
Registro/PGU:	04434763309	CNH:	0861405225
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004300/2014		
CONDUTOR:	REGINALDO ANTONIO DA CONCEICAO		
Registro/PGU:	00082376819	CNH:	0524506162
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	176V/5320-0	PRAZO:	4 MES(ES)
PROCESSO:	004496/2012		
CONDUTOR:	MARCIO BARBOSA DE LIMA		
Registro/PGU:	02262687614	CNH:	0740089030
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	036843/2013		
CONDUTOR:	JOSE JOAO ROCHA LOPES		
Registro/PGU:	03085984774	CNH:	0862687650
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	003925/2014		
CONDUTOR:	JOSE JOAO ROCHA LOPES		
Registro/PGU:	03085984774	CNH:	0862687650
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	004226/2014		
CONDUTOR:	CEILA ELIANE BRAGA DA COSTA VALENSUELA		
Registro/PGU:	01995294619	CNH:	0463059172
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	170/5215-2	PRAZO:	1 MES(ES)
PROCESSO:	034933/2013		
CONDUTOR:	PEDRO SOUSA BIZERRA		
Registro/PGU:	02460339863	CNH:	0529172766
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	218III/7471-0	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	035863/2013		
CONDUTOR:	CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE SOUZA		
Registro/PGU:	02478494340	CNH:	0842853056
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	261 § 1/-	PRAZO:	2 MES(ES)
PROCESSO:	032005/2013		

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 16 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente –

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.066, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade da **cassação ou cancelamento do direito de conduzir veículos automotores**.

CONDUTOR:	JAMES DA SILVA NUNES		
Registro/PGU:	01727206800	CNH:	0427751684
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II/5118-0	PROCESSO:	015554/2013
CONDUTOR:	SINCLAIR QUIRINO DA SILVA		

Registro/PGU:	00308378004	CNH:	0427740648
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II/5037-1	PROCESSO:	010817/2013
CONDUTOR:	BRUNA FERNANDA ALVES GARCIA		
Registro/PGU:	05187447620	CNH:	0622286473
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II ° 4 °/5061-0	PROCESSO:	003828/2014
CONDUTOR:	LORIVALDO JOSE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	01567525733	CNH:	0316518007
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II/5118-0	PROCESSO:	015555/2013
CONDUTOR:	NILSON DA COSTA		
Registro/PGU:	00202856280	CNH:	0425967520
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II/5118-0	PROCESSO:	015654/2013
CONDUTOR:	SEBASTIAO SEVERINO DA SILVA		
Registro/PGU:	02980387340	CNH:	0264421731
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II/5037-1	PROCESSO:	010833/2013
CONDUTOR:	MIGUEL SILVA DE SOUZA		
Registro/PGU:	03807824075	CNH:	0842972278
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263I/5045-0	PROCESSO:	035923/2013
CONDUTOR:	ATACY LOUREIRO MARQUES		
Registro/PGU:	00098736660	CNH:	0426087650
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II/5118-0	PROCESSO:	015556/2013
CONDUTOR:	EUFLAMOR TAVARES AMORIM		
Registro/PGU:	00451868968	CNH:	0861361151
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II/5037-	PROCESSO:	015532/2013
CONDUTOR:	MAICON QUINTANA ROJAS		
Registro/PGU:	04413609467	CNH:	0740956399
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II/5274-2	PROCESSO:	001680/2012
CONDUTOR:	CESAR SIMAO DA SILVA		
Registro/PGU:	04539010895	CNH:	0222665576
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II/5037-1	PROCESSO:	010802/2013
CONDUTOR:	VALDISSON WANDERLEY E SILVA		
Registro/PGU:	00358362593	CNH:	0808530838
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	263II/5118-0	PROCESSO:	015636/2013
O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação cassado ou cancelado, na sede do DETRAN-MS, Bloco 5, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 42, da Resolução 168/2004 do CONTRAN, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.			
OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.			
Campo Grande (MS), 16 de dezembro de 2014			
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA Diretor-Presidente			
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.067, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.			
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de 30 (trinta) dias ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de cassação da permissão de conduzir veículos automotores e cancelamento da CNH definitiva .			
CONDUTOR:	ROGERIO REIS DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	04950532376	PROCESSO:	032343/2013
CNH PROVISÓRIA	00316551740	CNH DEFINITIVA	0426322683
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	1483 4/-		
CONDUTOR:	DOUGLAS PEREIRA MARQUES		
Registro/PGU:	05714585596	PROCESSO:	003916/2014
CNH PROVISÓRIA	00739928238	CNH DEFINITIVA	0864735154
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	1483 4/-		
CONDUTOR:	GILNACLOS GALVAO ARAGAO		
Registro/PGU:	05732408834	PROCESSO:	004021/2014
CNH PROVISÓRIA	00689480963	CNH DEFINITIVA	0862582023
FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	1483 4/-		
CONDUTOR:	LEANDRO CALIXTRO SILVA		
Registro/PGU:	05800562061	PROCESSO:	004257/2014
CNH PROVISÓRIA	00742125643	CNH DEFINITIVA	0905051245

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	1483 4/-
--	----------

CONDUTOR:	JOAO MARCOS PEREIRA		
Registro/PGU:	05164350640	PROCESSO:	003780/2014
CNH PROVISÓRIA	00364681204	CNH DEFINITIVA	0905029813

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	1483 4/-
--	----------

CONDUTOR:	ADEMIR DE FREITAS MELO FILHO		
Registro/PGU:	05750057492	PROCESSO:	004411/2014
CNH PROVISÓRIA	00740893120	CNH DEFINITIVA	0906333488

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	1483 4/-
--	----------

CONDUTOR:	RONALDO GONCALVES ROA		
Registro/PGU:	05782609792	PROCESSO:	004183/2014
CNH PROVISÓRIA	00743347514	CNH DEFINITIVA	0907776421

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	1483 4/-
--	----------

CONDUTOR:	WELLYNGTON PEREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	05769877836	PROCESSO:	003784/2014
CNH PROVISÓRIA	00905025981	CNH DEFINITIVA	0905025981

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	1483 4/-
--	----------

CONDUTOR:	DAVID GONCALVES DA SILVA		
Regist/PGU:	05756351903	PROCESSO:	004331/2014
CNH PROVISÓRIA	00689525816	CNH DEFINITIVA	0907775670

FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)	1483 4/-
--	----------

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação cassado, na sede do Detran-MS, Bloco 5, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 42, da Resolução 168/2004 do CONTRAN, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 16 de dezembro de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 0498, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
AFONSO DE OLIVEIRA	110909441-87	011888/2012	165/516-9	12 MESES
ATAIDE LEMES DA SILVA	285069791-53	031506/2013	165/516-9	12 MESES
ATAIDE LINO DO NASCIMENTO	322630071-72	011223/2013	165/516-9	12 MESES
CARLOS ALBERTO P DE FIGUEIREDO	173323381-49	011907/2012	165/516-9	12 MESES
CARLOS HENRIQUE PANIAGO	322192531-04	033383/2013	165/516-9	12 MESES
CELSO PANTALEAO DANTAS	267117611-20	010159/2013	165/516-9	12 MESES
CLAUDEOMAR LUIZ PANTA	942307811-72	011397/2013	165/516-9	12 MESES
DANIEL SANABRIA RODRIGUES	001361921-73	033227/2013	165/516-9	12 MESES
DANIELA CAMARGO MAGALHAES	007951851-62	011578/2012	165/516-9	12 MESES
DJONATAN APARECIDO ALVES	032852391-74	011760/2012	165/516-9	12 MESES
DORIEDIS GUTIERREZ	181545628-04	030545/2013	165/516-9	12 MESES
ENIO FILIU ALBUQUERQUE	104901911-34	011877/2012	165/516-9	12 MESES
EVERTON ALVES DE SOUZA	019403571-95	011657/2012	165/516-9	12 MESES
FABIANO CANOLA	936170461-34	011393/2013	165/516-9	12 MESES
FABIO REZENDE GARCIA	002381901-45	033230/2013	165/516-9	12 MESES
FRANCISCO ALVES SOBRINHO	141313901-91	011169/2013	165/516-9	12 MESES
GEOVANE SOUZA DOS SANTOS	030904441-35	011742/2012	165/516-9	12 MESES
GILMAR VIEIRA DOS SANTOS	555673551-49	033414/2013	165/516-9	12 MESES
JOAO MARIA HIPOLITO NETO	391199041-34	011248/2013	165/516-9	12 MESES
LEONARDO VARGAS	829231081-91	033459/2013	165/516-9	12 MESES
LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	012291111-31	033247/2013	165/516-9	12 MESES
LUIZ HENRIQUE RAELE BRAGA	014851261-50	011051/2013	165/516-9	12 MESES
LUZDERALDO FRANCO ALVES	142920921-68	015519/2013	165/516-9	12 MESES

MARCOS ROBERTO PESSOA	135328818-88	011167/2013	165/516-9	12 MESES
MARLON MALTESE PEREIRA	004447961-18	011017/2013	165/516-9	12 MESES
MIGUEL FRANCISCO DA SILVA	606963629-53	033424/2013	165/516-9	12 MESES
ODAIR JOSE MALAFAIA	662224941-53	015747/2013	165/516-9	12 MESES
PAULO ROBSON CAMARGO ALVARES	002141361-40	033229/2013	165/516-9	12 MESES
ROBERTO LUIS DE LIMA	554988681-20	031571/2013	165/516-9	12 MESES
ROBISON APARECIDO BEZERRA	031323301-24	033306/2013	165/516-9	12 MESES
RODIRLEI LISBOA	857904941-53	012262/2012	165/516-9	12 MESES
RODRIGO AMARAL DA COSTA	006816491-27	010567/2013	165/516-9	12 MESES
THIERRY DE CARVALHO FARACCO	038839801-96	031453/2013	165/516-9	12 MESES
WAGNER AZUAGA BERNAL	544042661-20	012096/2012	165/516-9	12 MESES
WALDECIR DIAS DA SILVA	337879131-49	011989/2012	165/516-9	12 MESES
WELTON GOMES DE FARIAS	022515941-40	015405/2013	165/516-9	12 MESES
WENNDL DE JESUS DIAS	000922261-83	031364/2013	165/516-9	12 MESES
WILSON BIANCHI	141118788-14	011899/2012	165/516-9	12 MESES
WILSON RIBEIRO AMARAL	012917201-46	011614/2012	165/516-9	12 MESES
ADELINO DE FREITAS	040714501-00	010356/2013	165/516-9/1	12 MESES
ALESANDRO DOS SANTOS SOUZA	002235021-70	030929/2013	165/516-9/1	12 MESES
ALEXANDRE FERREIRA LIMA	729974431-72	030426/2013	165/516-9/1	12 MESES
ANDERSON DA SILVA	732326101-53	033156/2013	165/516-9/1	12 MESES
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	445795511-68	010012/2012	165/516-9/1	12 MESES
AURO HENRIQUE TEODORO SOSTER FILHO	047331271-97	011138/2012	165/516-9/1	12 MESES
BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA ZAFRED	016102001-10	010719/2012	165/516-9/1	12 MESES
EDILSON MOURA	647663147-00	010095/2013	165/516-9/1	12 MESES
FRANCISCO FLOR DE ALENCAR	250010001-49	010234/2013	165/516-9/1	12 MESES
FRANCISCO OGASSIS LEITE RODRIGUES DA PAZ	446402931-00	031539/2013	165/516-9/1	12 MESES
FRANCISCO RODRIGUES SILVA FILHO	164955351-04	005593/2012	165/516-9/1	12 MESES
IDELVAN SANTANA DA SILVA	011093641-80	032375/2013	165/516-9/1	12 MESES
JOSE CARLOS CATHARINO JUCLOVES MARTINS MOREIRA	110484841-49	010471/2013	165/516-9/1	12 MESES
174275331-00	032424/2013	165/516-9/1	12 MESES	
LAERCIO TOBIAS	403809121-04	013994/2013	165/516-9/1	12 MESES
MARCELO ALVES QUEIROZ MARCOS PINHEIRO FERNANDES	614456731-34	012515/2012	165/516-9/1	12 MESES
961673431-87	010567/2012	165/516-9/1	12 MESES	
NEIMAR DA SILVA PERALTA	016109181-42	004545/2014	165/516-9/1	12 MESES
PAULO JOSE RIBEIRO TORRES	024522481-50	010477/2013	165/516-9/1	12 MESES
PEDRO LUIS CAMARGO IUNES	293794311-04	011960/2012	165/516-9/1	12 MESES
RICARDO POLICIANO DA SILVA	856731371-68	005791/2012	165/516-9/1	12 MESES
SERGIO RONALDO TREVISAN	465950401-82	012057/2012	165/516-9/1	12 MESES
THIAGO AUGUSTO VOLPATO	013607561-40	014265/2013	165/516-9/1	12 MESES
WELTON SANTOS DIAS	035163311-19	030285/2013	165/516-9/1	12 MESES
ALVACY SILVA BRAGA	146560781-15	000099/2011	165/516-9/1	12 MESES
EDILSON DOS SANTOS FRANCO	851044931-72	001414/2012	165/516-9/1	12 MESES
FERNANDO GIMENEZ SANTIAGO	016258901-84	000434/2011	165/516-9/1	12 MESES
JARBAS PEREIRA OLIVEIRA	028472991-49	000568/2011	165/516-9/1	12 MESES
JOAO CEZARETO	437440521-68	000597/2011	165/516-9/1	12 MESES
JOSE ASSIS CAMARGO JUNIOR	631367249-68	000660/2011	165/516-9/1	12 MESES
JOSE ROMERO DE SOUZA	171486501-00	000710/2012	165/516-9/1	12 MESES
JULIO CESAR SANTOS PEREIRA	878059951-68	001416/2012	165/516-9/1	12 MESES
KATIA SAFFAR SHINZATO	019120331-94	000746/2011	165/516-9/1	12 MESES
MARCELO ARAGAO DE LIMA	993166841-53	001435/2012	165/516-9/1	12 MESES
MARCELO COUTO FRIOZI	933297251-68	000800/2012	165/516-9/1	12 MESES
MAURO BOGADO DE OLIVEIRA	030883601-40	001309/2012	165/516-9/1	12 MESES
IGOR YSSAO MOREIRA YAMAMURA	689337201-97	004347/2012	170/521-5	01 MÊS
NALDIMAR PROCOPIO GOMES	004648381-00	014017/2013	170/521-5	01 MÊS
AUGUSTO BARROS DA SILVA	037930661-18	001728/2012	170/521-5/1	01 MÊS
ELIAS SIQUEIRA DA ROSA	020649721-02	004546/2014	170/521-5/1	01 MÊS
PAULO CESAR DOS SANTOS	511383601-04	005131/2012	170/521-5/1	01 MÊS
ROQUE DERCI ALVES VELOSO	272715101-25	012469/2012	170/521-5/2	01 MÊS
FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	088488718-95	001781/2012	175/527-4	01 MÊS
LUIZ FELIPE TRINDADE CAMARGO	011256850-50	010105/2013	175/527-4	01 MÊS
NALDIMAR PROCOPIO GOMES	004648381-00	014016/2013	175/527-4	01 MÊS
ADRIANO BARBOZA GARCIA	026446511-31	032955/2013	175/527-4/1	01 MÊS

ELIAS SIQUEIRA DA ROSA	020649721-02	004547/2014	175/527-4/1	01 MÊS
EVERTON GOMES VILLANOVA	001669891-69	005904/2012	175/527-4/1	01 MÊS
LINDOMAR DE ANDRADE GOMES	163734991-20	014130/2013	175/527-4/1	01 MÊS
CAMILA SIMIONATTO DE LIMA	006646311-42	011128/2012	176 I/528-2/0	04 MESES
MARCIO DOS SANTOS RAMOS	870199491-34	033166/2013	176 I/528-2/0	04 MESES
PAULO CEZAR GROLI	614100711-20	031092/2013	176 I/528-2/0	04 MESES
NOEMI DA PAIXAO GONCALEZ CRESPO	027130581-98	002994/2012	210/607-6/0	01 MÊS
ANIZIO CEZAR DE EMILIO	465101331-72	031542/2013	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE RICHARD DA SILVA	052439461-09	004544/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSE RICHARD DA SILVA	052439461-09	004557/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
JOSUE DE ASSIS GERBAUDO	490083151-49	031293/2013	218 III/747-1/0	02 MESES
LEVI FERREIRA GOMES	002220211-01	004567/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
LUCAS ALVES DE ASSIS	033092591-10	031877/2013	218 III/747-1/0	02 MESES
RAFAEL DE SOUZA FREITAS	032136561-51	004594/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
RUBENS BELCHIOR DA CUNHA FILHO	009721611-98	004450/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
RUBENS BELCHIOR DA CUNHA FILHO	009721611-98	004451/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
SEBASTIAO CAICARA DA SILVA	045459071-72	004668/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
TEODORO CARAMALAC NETO	808973121-04	033040/2013	218 III/747-1/0	02 MESES
ROSIMEIRE PEREIRA VIDA	958427721-91	011406/2013	244 I/703-0	01 MÊS
ALANA MONTAGNA	014173511-28	011623/2012	244 I/703-0/1	01 MÊS
ALLAN MEDEIROS FREITAS	027474651-44	010840/2012	244 I/703-0/1	01 MÊS
ATENISA MACIEL DA SILVA	018926461-61	006701/2012	244 I/703-0/1	01 MÊS
DEBORA TABOSA PAIVA	937365091-20	001789/2014	244 I/703-0/1	01 MÊS
ELVIS REZENDE DE QUEIROZ	956688101-00	010766/2012	244 I/703-0/1	01 MÊS
FRANKLIN DIAS PAGANOTTI FRANCO	035823761-09	004549/2014	244 I/703-0/1	01 MÊS
MARIO PANZIERA JUNIOR	002096481-12	006058/2012	244 I/703-0/1	01 MÊS
NARCISO JOSE DA PAIXAO JUNIOR	022992201-51	030978/2013	244 I/703-0/1	01 MÊS
ZENILDA SOUZA DA SILVA	285437771-00	001622/2014	244 I/703-0/1	01 MÊS
CELSO LASCLOTA	029798751-80	007192/2012	244 I/703-0/3	01 MÊS
NILTON MARENGO	294165311-20	010424/2013	244 I/703-0/3	01 MÊS
RAFAEL TAVARES DA SILVA	025876121-01	007019/2012	244 I/703-0/3	01 MÊS
ANTONIO CANDIDO DOS REIS	404107221-20	003869/2012	244 II/704-8	01 MÊS
ANTONIO MARIANO DE FREITAS DA SILVA	734575239-91	004446/2012	244 II/704-8	01 MÊS
CLAUDETE JUNGES DE LARA	615740749-20	005390/2012	244 II/704-8	01 MÊS
EDER FLAVIO RESENDE DE SOUZA	017503731-06	002665/2012	244 II/704-8	01 MÊS
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	393413211-15	010625/2013	244 II/704-8	01 MÊS
GUILHERME RODRIGUES MARTINS FILHO	963663701-68	004940/2012	244 II/704-8	01 MÊS
JOAO BATISTA GONCALVES	582802351-91	033422/2013	244 II/704-8	01 MÊS
JOAO PEREIRA DA SILVA	542779571-53	004101/2012	244 II/704-8	01 MÊS
JOSIKELLY SILVA DE SOUZA	008821841-48	002429/2012	244 II/704-8	01 MÊS
LUIZ CARLOS BISPO DE ANDRADE	117267538-40	011891/2012	244 II/704-8	01 MÊS
MARA ANDREA CARDOSO	705614781-04	004394/2012	244 II/704-8	01 MÊS
SIDNEI LOPES DOS SANTOS	582581911-87	012112/2012	244 II/704-8	01 MÊS
VALDEMIR FERREIRA ROSSATE	946225582-20	004878/2012	244 II/704-8	01 MÊS
WEIDER LEMOS NOGUEIRA	012790341-06	033250/2013	244 II/704-8	01 MÊS
ALINE CRISTINA CARNEIRO CRUZ	028079451-71	004455/2014	244 II/704-8/1	01 MÊS
EDER SILVA DOS REIS	016291286-27	002638/2012	244 II/704-8/1	01 MÊS
EDLAINE PEREIRA DA SILVA ZECHI	703778631-49	004391/2012	244 II/704-8/1	01 MÊS
FREDERICO JORGE PONTES DE MORAES	754089371-00	001721/2014	244 II/704-8/1	01 MÊS
MARCINHO DE ARRUDA	506724281-72	004042/2012	244 II/704-8/1	01 MÊS
ONOFRE PEREIRA DOS SANTOS	337453071-00	031056/2013	244 II/704-8/1	01 MÊS
ROSELEIA ANASTACIO	001903271-46	004449/2014	244 II/704-8/1	01 MÊS
SANDRA CAVALCANTE ELESBAO	840778081-20	004631/2012	244 II/704-8/1	01 MÊS
SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	436254521-20	003898/2012	244 II/704-8/1	01 MÊS
WALDINER BORGES DA CONCEICAO	735197151-04	004452/2012	244 II/704-8/1	01 MÊS
AGUIMAR ALVES GARCIA	528458771-53	012090/2012	244 III/705-6	01 MÊS
EWERTON APARECIDO DIAS	034812181-41	007424/2012	244 III/705-6	01 MÊS
LUCIANO MARQUES ANDREZA	948767201-00	030467/2013	244 III/705-6	01 MÊS
NATANAEL JOSE DE LIMA	541896831-91	015704/2013	244 III/705-6	01 MÊS
RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS	020517341-19	006777/2012	244 III/705-6	01 MÊS
RENATO PINHO MAIA CECIN	023788161-62	033285/2013	244 III/705-6	01 MÊS
SILVANES FORTES	927007561-34	030611/2013	244 III/705-6	01 MÊS

TAINA DA SILVA JARA CACERES	032532561-89	015449/2013	244 III/705-6	01 MÊS
THIAGO BRIGANTI FARIA	310780328-66	033136/2013	244 III/705-6	01 MÊS
ADAO DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS	293964411-04	015581/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
ADEMAR ROSA	250464031-53	008003/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
ADRIANO MAIA FORTES	026178221-50	007036/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
ALESSANDRO DUTRA DA SILVA	032210111-56	015444/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
ALESSANDRO TORRES PEREIRA	026028201-48	034061/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	015731468-54	006563/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
DEVAIR GOMES FONSECA	038505751-28	032396/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
EDUARDO FELIPE DUARTE FERNANDES	051553191-02	004555/2014	244 III/705-6/1	01 MÊS
FABIO VILHAR AJALA	015547611-40	006556/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
FAGNER PEREIRA DA SILVA	027335231-80	007081/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
FERNANDO PEDERIVA DOS SANTOS	037337041-50	033118/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
FERNANDO PEREIRA VERA	030819931-64	033303/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
PADILHA MEDEIROS	030978251-18	015438/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
GESLEY FREITAS DA SILVA	030978251-18	015438/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
GILMAR VEIGA	017771941-99	006644/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
GLEIDSON RODRIGUES E SILVA	006193951-09	006217/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
HENRIQUE CORNELIO FERREIRA	053924951-33	014120/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
ISABEL BARBOSA MARQUES BALTA	542085131-87	014163/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
JOEL PEREIRA	501744601-04	008523/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
JOSE CARLOS DA SILVA	237505451-20	031917/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
KLEBER LOPES PEIXOTO	030254721-54	014078/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
KRISTHIAN ROQUE COLMAN	044880391-70	010052/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
LEONARDO BRUFATTO YAMAGUTI	034597781-56	030283/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
MIRIAM MARIA BISPO	707083801-82	008998/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
NILTON MARENGO	294165311-20	010425/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
ODILON FERREIRA OLIVEIRA FILHO	848117571-49	011363/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
ROBSON BARBOSA DE SOUZA	027516291-56	007088/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
RODOLFO CASTRO GOULART	034586931-14	007415/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
ROEVERSON ELIAS DE SOUZA CALVES	024309581-39	030758/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
ROGER ELEUTERIO MARTINS JUNIOR	041712061-38	010422/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
RONALDO SOUZA ARCE	006586811-09	031193/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
SINESIO DA SILVA HERCULANO	005672581-73	006199/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
THIAGO NERES DE ALMEIDA SILVA	027105541-35	009902/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
TIAGO PAIXAO ALMEIDA	035652591-08	030777/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
TINAMI TANAKA TINTI	020298021-90	013827/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA	047032171-71	033126/2013	244 III/705-6/1	01 MÊS
WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS	031246371-51	010749/2012	244 III/705-6/1	01 MÊS
ADRIANO RODRIGUES BASTOS	003499441-64	015305/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
CLAUDINEY JOAO ZANETTE	592557141-04	008734/2012	244 IV/706-4	01 MÊS
CLODOALDO ALVES FIRMINO	668757659-34	012150/2012	244 IV/706-4	01 MÊS
ELITON PEREIRA SOUZA	034492231-60	031443/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
ELIZEU ALVES DE OLIVEIRA	638379511-20	033428/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
ELTON JOHN CAETANO NUNES	702007181-34	030592/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
EUDALIO FAGUNDES AGUIAR	226096498-27	015553/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
HEURICA ALVES DA ROCHA	002631231-03	006088/2012	244 IV/706-4	01 MÊS
IGOR RIBEIRO DE SOUZA BONFIM	020252201-62	010576/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
LIDIANE FIDELIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	969835741-68	031671/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
LUIZ CELSO RODRIGUES	132360858-35	011166/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
LUIZ FERNANDO DA SILVA	009926924-40	033243/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
LUIZ RODRIGUES	313291874-15	030559/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
MARCOS VENICIUS BARROSO DE MEDEIROS	029224831-85	031427/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
NATANAEL JOSE DE LIMA	541896831-91	015703/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
OSMAR ALEXANDRE SOARES	465202441-04	031543/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
OTAVIO ARAUJO DA SILVA	020436831-60	006774/2012	244 IV/706-4	01 MÊS
PAULO FERNANDO LEMOS DE MENDONCA VIANNA	769515537-34	010647/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
PAULO MARTINS GOMES	975614521-87	031672/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
PAULO ROBERTO DIONISIO DE AZEVEDO	025735824-26	031419/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
RANDERSOM LIMA	810703731-68	015793/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
ROGERIO SILVA SANTOS	013567461-10	006489/2012	244 IV/706-4	01 MÊS
UANDERSON TIAGO RODRIGUES DA SILVA	034775421-00	033316/2013	244 IV/706-4	01 MÊS
WEIDER LEMOS NOGUEIRA	012790341-06	033251/2013	244 IV/706-4	01 MÊS

ANA PAULA PEREIRA SAAB	035587681-75	031237/2013	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ANANIAS DA SILVA MARQUES	237778771-15	007982/2012	244 IV/706-4/0	01 MÊS
DARLINGTON DIOGO DA SILVA	023328971-27	011262/2012	244 IV/706-4/0	01 MÊS
DIOGO FELIX SALES BRAIANI	017428521-30	006615/2012	244 IV/706-4/0	01 MÊS
DIONE APARECIDO DA SILVA NASCIMENTO	023958671-95	030240/2013	244 IV/706-4/0	01 MÊS
HELDER LUIZ CHARAO RODRIGUES	456778911-34	011256/2012	244 IV/706-4/0	01 MÊS
HELIO AUGUSTO PIZOLITO	989933641-68	033492/2013	244 IV/706-4/0	01 MÊS
JEAN MARCELO ORTIZ	029763911-06	007191/2012	244 IV/706-4/0	01 MÊS
JOSE MAURILIO PAIVA JUNIOR CEZAR RODRIGUES DA SILVA	001606761-42 017219991-32	010557/2013 006605/2012	244 IV/706-4/0 244 IV/706-4/0	01 MÊS 01 MÊS
LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	035790701-93	015458/2013	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MAIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	962360351-72	031148/2013	244 IV/706-4/0	01 MÊS
MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	737564231-15	010922/2012	244 IV/706-4/0	01 MÊS
OSVALDO LEMES FERREIRA RAMAO FEITOSA FERNANDES	028130436-05 528299871-87	015428/2013 010495/2013	244 IV/706-4/0 244 IV/706-4/0	01 MÊS 01 MÊS
ROBSON BARBOSA DE SOUZA	027516291-56	007087/2012	244 IV/706-4/0	01 MÊS
RODOLPHO DUARTE DA SILVA SANTOS	018650501-99	033270/2013	244 IV/706-4/0	01 MÊS
SEBASTIAO DA SILVA VILELA	031435181-70	031872/2013	244 IV/706-4/0	01 MÊS
VALDECIR RIBEIRO DA SILVA	047032171-71	033125/2013	244 IV/706-4/0	01 MÊS
VALDINEIA RAMOS DE ALMEIDA SANTOS	022489331-93	032948/2013	244 IV/706-4/0	01 MÊS
ANDRE RODRIGUES	016098081-00	033259/2013	244 V/707-2	01 MÊS
DIEGO DE SOUZA LEITE DE CARVALHO	016029801-60	011637/2012	244 V/707-2	01 MÊS
EGNON AUGUSTO PEREIRA JOSE IRAN BEZERRA DE SOUZA	005564001-00 271892748-80	006196/2012 033374/2013	244 V/707-2 244 V/707-2	01 MÊS 01 MÊS
OTACILIO ESPINDOLA DAS NEVES	436695301-34	011253/2013	244 V/707-2	01 MÊS
AMERICO GONCALVES MARTINS	035181801-42	030286/2013	244 V/707-2/1	01 MÊS
DIONE RODRIGUES DE SOUZA	017956521-44	006656/2012	244 V/707-2/1	01 MÊS
EVANDRO DA SILVA BORCK JOSINALDO DE SOUZA SANTOS	007198141-11 036811361-22	033865/2013 031005/2013	244 V/707-2/1 244 V/707-2/1	01 MÊS 01 MÊS
MARCIO CORREIA DA SILVA	028602679-13	031229/2013	244 V/707-2/1	01 MÊS
MARCOS ELCIO SANTOS	018187531-46	006672/2012	244 V/707-2/1	01 MÊS
MILTON ROZA	137826901-25	031260/2013	244 V/707-2/1	01 MÊS
NOILE LOPES	939214201-30	034132/2013	244 V/707-2/1	01 MÊS
ORLANDO DE CARVALHO HOFFMANN	338379701-59	010745/2013	244 V/707-2/1	01 MÊS
PATRICIA PORTILHO FERNANDES	019413961-19	010524/2013	244 V/707-2/1	01 MÊS
PAULO DE SOUZA CARMO	561649201-91	033417/2013	244 V/707-2/1	01 MÊS
RAFAEL JUNIOR DA SILVA CRUZ	034983671-02	007429/2012	244 V/707-2/1	01 MÊS
TATIANE GUAREZ PEREIRA	006724211-19	032371/2013	244 V/707-2/1	01 MÊS
WILLIAN MION ALVES	012463521-09	031199/2013	244 V/707-2/1	01 MÊS

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	981594371-53	002918/2014	165/516-9	12 MESES
CARLOS BERNARDO DO CARMO	558730141-91	003040/2014	165/516-9/1	12 MESES
ROBERTO ROSA DE MEDEIROS JUNIOR	985321031-20	002104/2014	165/516-9/1	12 MESES
SERGIO ARAUJO GABRIEL	709703001-15	001704/2014	165/516-9/1	12 MESES
GEOVAN ROCHA DA SILVA	013520211-61	004354/2014	170/521-5/2	01 MÊS
DANILO GOMES PEREIRA	038806741-16	004380/2014	175/527-4	01 MÊS
DOUGLLAS ADRIANO PEREIRA BERNARDINO	047007961-46	004197/2014	175/527-4/1	01 MÊS
MARIA DA SILVA SALAZAR	570738729-34	001677/2014	175/527-4/1	01 MÊS
DANILO CERUTTI PEREIRA	001096311-10	001884/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
FELIPE BASTAZINI SANCHES	005553751-02	001417/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
LUCIANO DA SILVA LEITE	816314051-87	001734/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
MANOEL CESAR PEREIRA	014573521-41	001910/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
MICHEL FELTRIN ALVES	058341659-40	001598/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
ROBERTO ROSA FARIA	600726951-53	003351/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
RODRIGO SANTOS SILVA	001669541-01	004334/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
RONA JOSE CAFURE VAICAP	889274071-72	001769/2014	218 III/747-1/0	02 MESES

SIDNEI MARCIANO DE MELO	984236901-30	002103/2014	218 III/747-1/0	02 MESES
DEBORA TABOSA PAIVA	937365091-20	001789/2014	244 I/703-0/1	01 MÊS
ZENILDA SOUZA DA SILVA	285437771-00	001622/2014	244 I/703-0/1	01 MÊS
FREDERICO JORGE PONTES DE MORAES	754089371-00	001721/2014	244 II/704-8/1	01 MÊS
EGNON AUGUSTO PEREIRA	005564001-00	006196/2012	244 V/707-2	01 MÊS

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0499, DE 15 DE DEZMEBRO DE 2014.

“Cassa a Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o artigo 263, inciso I e II do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
PAULO SERGIO MESQUITA RAMOS	091267468-75	031163/2013
IVONE DONATO DE OLIVEIRA	691819001-63	031599/2013
JOAO BATISTA NUNES FREITAS	718734811-87	031607/2013
HALLEX SANTOS FELIX DE ALMEIDA	734815301-10	010838/2013
EVA DA ROCHA FERREIRA RODRIGUES	437260031-34	031071/2013
HERMONEGES ARAUJO DOS SANTOS FILHO	885776273-49	031648/2013
SANDRA APARECIDA BASTOS	862485291-91	015820/2013
ADAO FERREIRA DA SILVA	787304571-49	015783/2013
ADENILTON ERNESTO FRANCISCO MIGUEL	719926851-34	031104/2013
ADRIANA DE OLIVEIRA MENDES	840991271-68	015812/2013
ADRIANA EUFRASIO DE SOUZA	915119841-04	015846/2013
ANA MARIA DE AGUIAR MONTIEL	501994471-87	015687/2013
ANDREY DUARTE DE OLIVEIRA	008111911-92	033572/2013
ANGELA APARECIDA COELHO DA SILVA	028669971-07	032956/2013
ANTONIO GONZAGA CASTELO	452203281-15	015660/2013
CLAUDIA JOCONDA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	022584541-58	033282/2013
CLAUDIO GOMES DA COSTA	582359221-34	015718/2013
CLEBER LUIZ VILALVA VIEIRA	688639261-15	015752/2013
ELIANE CRISTINA ASSUMPCAO	600377411-87	033961/2013
GERSON CENTURIAO MARCELINO	518310661-49	034110/2013
JEFFERSON JAIRO MUNIZ HEIDERICH	039706681-31	032975/2013
JHON EDER DE OLIVEIRA ROSA	034883671-69	015454/2013
JOAO MARTINS CARDOZO	759547964-91	031616/2013
JOSE JOAO MIGUEL	390128081-20	033009/2013
JOSE RAIMUNDO GOMES	078780101-10	030541/2013
JOSEMIR FERREIRA	826443141-00	033042/2013
LAUDICEA FEITOSA LOPES DIAS	475128069-49	015670/2013
LUIZ RENATO OLIVEIRA DA SILVA	031520231-97	030771/2013
MARCELO DA SILVA ASSIS	854554821-49	015816/2013
MARCIO DE OLIVEIRA VIEIRA	913985331-49	015845/2013
MARIA ILZA DE ARAUJO MENDES	969420961-72	015880/2013
MARINILDO DE SOUZA	984356041-87	031999/2013
MARLEI DOS SANTOS SILVA	971149791-34	015882/2013
NANCILEY DE OLIVEIRA TORRES	929573741-53	033055/2013
ROSANGELA APARECIDA CARVALHO	856746801-91	033816/2013
SILVIA PEREIRA PARRA VALERIO	652571971-20	030413/2013
THIAGO JARSON QUEIROZ	001183821-36	015301/2013
VALMIR JOAQUIM FERREIRA	456625171-34	030576/2013
VILMA PEREIRA COIMBRA	879664761-20	015827/2013
JOSE ALBERTO MODAELLI	097495338-52	033069/2013
RICARDO RORIZ DE SOUZA FILHO	931716501-00	030613/2013
JOAO FERNANDES DE SOUSA	470062503-15	030577/2013
KAZUO KODAMA	308773181-15	031926/2013
LEANDRO GUARIERO DE OLIVEIRA	030823641-60	032964/2013
NACELMO BARTNIKOVSKI	815707911-04	015797/2013
NELSON DINHOIY CORREIA	051088601-96	031251/2013

VALDERES MENDES DA SILVA	519274381-87	030384/2013
JULIAN BARBOSA BATISTA	835107101-34	000147/2012

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
AMILTON MODESTO DE FREITAS	447411701-87	010830/2013
BRUNO CORDEIRO BINDA	006428151-51	010795/2013
EUFLAMOR TAVARES AMORIM	175976921-53	015532/2013
CESAR SIMAO DA SILVA	012056631-18	010802/2013
SEBASTIAO SEVERINO DA SILVA	511012701-87	010833/2013
SINCLAIR QUIRINO DA SILVA	148467301-82	010817/2013
CLAUZIRA MARIA DA C FERREIRA DE FREITAS	156556871-00	015525/2013
DAVID CORDEIRO	368367451-20	015625/2013
GERALDO TADEU RIBEIRO	464765121-53	015664/2013
JOSE DE OLIVEIRA	117709958-62	015505/2013
VALERIA PEREIRA ALTRAN	021272831-80	015400/2013
ACIR GARCIA DA SILVA	200759791-87	015539/2013
ADAO CARVALHO RIBEIRO	465461891-00	015665/2013
ADRIANA GIRONDE DE OLIVEIRA	012375461-50	015354/2013
ARLINDO MOREIRA DUARTE NETO	004025421-69	015310/2013
ATACY LOUREIRO MARQUES	231136341-72	015556/2013
CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO	464626861-20	015663/2013
EDSON MARCOS DA SILVA	018162621-70	015379/2013
EVANDRO BOSCOLI	121474188-62	015507/2013
JAMES DA SILVA NUNES	230397281-72	015554/2013
KEDMA GOMES SOUZA	025711121-20	015416/2013
LORIVALDO JOSE DOS SANTOS	230496181-91	015555/2013
MARCOS ANTONIO JANUARIO DA SILVA	001143051-61	015299/2013
NATAL DE JESUS ONCA DE SOUZA	029695211-72	015435/2013
NILSON DA COSTA	446472471-04	015654/2013
PAULO JUNIOR RODRIGUES OLIVEIRA	015257161-23	015367/2013
PEDRO MASSON FILHO	359329708-63	015616/2013
RHULLIAN ARGENTINA QUINHONES	250133848-00	015562/2013
SERGIO DE OLIVEIRA FILHO	146422801-97	015520/2013
SINEZIA SOARES DA SILVA	019022981-01	015390/2013
VALDISSON WANDERLEY E SILVA	404370941-20	015636/2013
EDMAR RODRIGUES DOS ANJOS	190149038-63	015537/2013
SERGIO ARCE ACOSTA	406378321-91	010627/2013
ELIAS PEREIRA CABRAL	466376051-15	010055/2013
GEDEON VIEIRA DE LIMA	308770081-91	005616/2012
YURI RAPHAEL FIGUEIRA PAVAN	043397441-90	003351/2012
DOUGLAS CAMPOS FELIX	035059201-26	013895/2013
JOAO HENRIK MARTINS FERREIRA	027152731-50	005932/2012
DIEGO BERNARDO FERNANDES	028990761-67	003044/2012
MAICON QUINTANA ROJAS	031936061-03	001680/2012

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 0500, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Cassa Carteira Nacional de Habilitação Provisória que menciona e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o artigo 148, parágrafos 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Cassação da CNH Provisória e Cancelamento da CNH Definitiva ao condutor abaixo mencionado:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO
LAUDICEIA ANGELICA DA SILVA	865832551-20	031814/2013
SILVIO VELASQUEZ FERREIRA	851213711-87	031813/2013
CLAUDIO DA SILVA TOMAZ	009972522-35	031700/2013
GIAN FELIPE HENRIQUES	003371631-54	032012/2013
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GASPAR	027119801-03	032100/2013
ADAN MEDINA RAMIRES	022733151-63	032080/2013
ALDENY DA SILVA SANTOS	983000591-72	032360/2013
ANGELICA COLMAN RODRIGUES	007768801-52	032025/2013
BRUNA RIBEIRO DA TRINDADE	026539451-18	032098/2013
CARLA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA	696755621-53	030702/2013

DOUGLAS ANTONIO CARVALHO DA SILVA	020413441-21	032072/2013
ROCHANNE RODRIGUES SANTOS	008165911-30	032027/2013
WELINGTON MARTINS BELO	013129721-06	032049/2013
ALCEBIADÉ MARQUES	034905701-03	030657/2013
ALEXANDRE HONORATO DE SOUZA	039808171-99	032184/2013
ALYSSON IZABEL DE LIMA	040602691-23	031758/2013
ANSELMO CASTRO ACUNHA	035814871-52	032152/2013
APARECIDA LOPES DOS SANTOS KRAWIEC	765201881-15	029841/2013
BRUNO SANTANA AVILA	045748221-47	032228/2013
CAMILA FERNANDES COSTA	016646101-62	030639/2013
CLAUDIO CALDEIRA BARBOSA	366120901-97	032273/2013
DOMINGOS MARCELINO DOS SANTOS	010897593-20	032038/2013
EDER MOTA DOS SANTOS	846956841-87	031812/2013
EDIVALDO FLORENCIO DOS SANTOS	974806571-53	030713/2013
ELTON AMORIM SOARES DA SILVA	005018291-99	032014/2013
FABIO ROSA ANDRADE	005134001-17	032016/2013
FERNANDO WILIAN DIAS MOREIRA	396442048-40	029811/2013
HAMILTON JULIO DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR	034115491-14	032139/2013
HELMAR LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	032082551-52	032122/2013
ISABELA PEZZINI VOLPATO	028609171-28	031721/2013
JACIANE CAREN DOS REIS	016713701-80	032060/2013
JEAN CARLOS FERNANDES FIGUEIRA	045317071-41	032225/2013
JOAO ANGELO OCAMPOS	272850301-04	033220/2013
JOHNY PEREIRA DOS SANTOS	074346899-60	031782/2013
JOSE APARECIDO BERNARDINO DA SILVA	947386021-87	031822/2013
JOSE NIVALCIR PINTO	436604951-15	030694/2013
JOSE ROBERTO DA SILVA	945642561-49	030710/2013
LUCAS TENORIO MAIA	000977231-69	032009/2013
MARCIO RECH	923339661-49	031817/2013
MARCOS PEREIRA DE SOUZA	408150051-72	029812/2013
MATHEUS DRANKA GODOY	022369981-04	032076/2013
MILTON MARQUES CHIMENES	822162401-25	031808/2013
MONICA VALENZOELA DA ROSA	008328930-56	032029/2013
MURILLO AMARO DORNELES	036549321-00	032161/2013
PAULO SERGIO LERSCH	075797589-54	030682/2013
RENATA CRISTINA ZANATTA	016812821-78	031706/2013
ROGERIO EDUARDO GARCIA DE ALMEIDA	045079091-63	032224/2013
ROSEMILSON FARIAS DOS PRAZERES	611800922-87	029828/2013
SIDNEY BRAGA DOS SANTOS	046948401-26	031775/2013
VANISMAR DOS SANTOS DE JESUS	027735761-60	032104/2013
VINICIUS BENITE FARIA	041173511-09	030672/2013
ADRIANO PACHECO URBANO	041774431-58	031762/2013
ALIPIO ATAIDES BUENO	043407821-22	031768/2013
ANA PAULA DA SILVA	729102161-87	029836/2013
ANDERSON THIAGO DE ARAUJO VACA	037413291-77	032164/2013
AUTIERES HENRIQUE DE LIMA PESSOA BIAZUS	034537531-94	031734/2013
CELSO JOSE DOS SANTOS	019467271-99	032067/2013
CLAUDINEY ORTIZ DA SILVA	836925681-34	031809/2013
CLEUZA NATALINO PATERNO	272488871-53	030690/2013
CRISTIANE ALVES GALVAO	036155919-41	032156/2013
DEGMAR CRISTIANE CARDOSO RODRIGUES	903165091-91	029859/2013
DEUSDETE DE SOUZA MARTINS MATIAS	038226891-14	032172/2013
DOUGLAS NILO DE JESUS	041387821-09	030673/2013
EMERSON CRISTALDO THOMAZ	037003281-09	031744/2013
ENEDINA LENCINA	448650151-91	029816/2013
EWERTON VALADAO FERREIRA DE PAULA	036283411-32	031742/2013
FABIANO BORGES DE SOUZA	010441551-75	032035/2013
FABIO IBANES	043798281-58	032213/2013
FERNANDO SIMAO LINS	027148891-31	031719/2013
FERNANDO SOARES DE LIMA	026292341-69	032097/2013
GERCIVAL ALVES ARAUJO	914476231-34	029862/2013
GILZAIR BATISTA DOS SANTOS	020277971-81	032070/2013
JEAN CARLOS FERNANDES VIEIRA	046369851-76	032232/2013
JEFFERSON DIAS DOS SANTOS	112976566-01	032254/2013
JESSICA AGOSTINHO MORENO	035917201-60	031737/2013
JOSE PEREIRA	171424311-72	032259/2013
JOSE RENATO DA SILVA SCATOLIM	004369521-30	031693/2013
KARINA PEREIRA DO VALE	950965581-34	030711/2013
LAZARO FERREIRA DE MATOS	555066311-20	030698/2013
LUCIANA SILVA JORGE	018223081-35	031708/2013

LUIZ ALVES DA SILVA	170817501-68	030687/2013
MARCELO DO NASCIMENTO BATISTA	040993061-00	030670/2013
MARCELO NUNES TEIXEIRA	278899778-75	030691/2013
MARCO ANTONIO HORACIO	043172331-18	032212/2013
MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	926000851-49	031818/2013
MURILO LUCAS MENDES	039943701-08	032186/2013
MURILO RODRIGUES BREDÁ	002502161-32	031691/2013
PABLO FELLIPE SOUZA ROSA	017160801-18	032061/2013
PLINIO ALEXANDRE DE MELO NEVES	022949691-11	031714/2013
RENATO ARAUJO DOS SANTOS	099141776-38	029799/2013
RICARDO MAIA DE OLIVEIRA	036419071-01	032158/2013
ROGERIO QUEIROZ MANO	021646411-08	030640/2013
RONE MARCOS CLEMENTINO FERNANDES	041457161-40	031761/2013
UILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	040746671-18	032191/2013
VALDEMIR MARTINS PEREIRA	385899581-91	031792/2013
VALTEIR DA SILVA QUEIROZ	019928891-71	031711/2013
WELITON CASSIO MATOS CAMARGO	039453251-10	032183/2013
WESLEY DE PAIVA BERNARDES	039813621-10	031755/2013
WILLIAN DE OLIVEIRA	024307301-11	030643/2013
ADRIANA NOGUEIRA CLEMENTE DA SILVA	137590327-61	029801/2013
ANDREIA PEZO DOS SANTOS	002267091-24	032010/2013
CAROLINA SOARES VIEIRA MATTOS	050531049-05	030679/2013
CLAUDEMIR FARIAS	809730431-72	029846/2013
EDELVES GOMES DE SOUZA	273313771-91	029804/2013
ELTON JONES ROSA DA SILVA	012395941-19	032043/2013
ERIK OLIVEIRA MOTA	032747741-54	031730/2013
FABIO PRATES DA COSTA	046277941-69	032231/2013
JEFERSON DE SOUZA SANTOS	038127471-38	032168/2013
JOSE NILTON ANTUNES BARBOSA	045192811-30	030129/2013
LEONARDO AMORIM DA SILVA	005507851-67	032018/2013
LUCIONILDA PEDRO DA SILVA	910199231-72	031815/2013
LUIZ ALBERTO BARBOSA	338550801-00	030692/2013
MICHEL PASCOAL FERREIRA	101930316-63	029800/2013
MURILLO GUILHERME DE ARAUJO	008246941-55	032028/2013
PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTTA	043917071-01	032214/2013
THAIS PEREIRA CASSOL	710468521-91	029834/2013
ADEMIR CAIRES VALENCIO	995944471-68	031830/2013
ADRIANO FERNANDO DOS ANJOS	041656121-70	030674/2013
ADRIANO TORIBIO AGUILERA JUNIOR	923797371-34	029863/2013
AGDA ARTEMAN LEONEL	601148601-06	029825/2013
AILTON INACIO DOS SANTOS	041499886-33	032201/2013
ALESSANDRO DA SILVA CANHETE	005986131-29	032019/2013
ALLAN RAGALZI ARRUDA SANTOS	047533441-85	030677/2013
ANA PAULA GONDIM DA SILVA	029277021-95	030648/2013
ANDRE MARIN DA SILVA AMARAL	047301631-17	032237/2013
ANTONITO DO NASCIMENTO ANDRADE	015899901-02	031705/2013
CAMILA MARCON FRESCA	037847151-17	031747/2013
CARLOS MULLER DA SILVA	034677331-82	031736/2013
CESAR AUGUSTO DE QUEVEDO MARCARINI	006693739-66	032022/2013
CICERO DE MOURA	264901338-90	030689/2013
CICERO GOMES DA SILVA	456931021-49	029817/2013
CLAUDINEI NEIS	029821391-54	032109/2013
CLAUDIO DE SOUZA OVIEDO	028096601-66	032105/2013
CLOVIS MALAQUIAS DA SILVA	558870661-72	031797/2013
CRISTINA BERNARDO DA SILVA	014997381-02	030637/2013
DANIEL BRASS	995421100-49	031829/2013
DANITIELE SOUSA DO PRADO	032055751-05	032121/2013
DIEGO HENRIQUE DIAS DE OLIVEIRA	040509231-81	032188/2013
DILCEU DOS SANTOS	975122060-20	031827/2013
DIOGO ALVES DA SILVA	021182211-69	031712/2013
DIRCEU DE OLIVEIRA MAGALHAES	036120431-02	031739/2013
DOUGLAS HENRIQUE TEIXEIRA	142821487-99	032256/2013
EDDIE LUKA LIMA DA SILVA	029573411-66	029795/2013
EDIVALDO GOMES DE CARVALHO	973848101-59	032358/2013
EDIVAN JOSE DA SILVA	637704231-00	029831/2013
EDMAR ALMEIDA DE ARAUJO	061391534-84	032248/2013
ELANIE CARDOZO DE SOUZA	010447401-75	032037/2013
ELIANA MARQUES DE JESUS	158751848-17	029802/2013
ELIAS SEVERINO DA SILVA	500791901-20	031795/2013
ELIGORIO EMILIANO YEZA	744451621-91	031805/2013

EMILIO DE FREITAS CAMPOS	128129601-59	030134/2013
ESNEL VENTURA	437051381-20	029814/2013
FABIO ASSIS DA HORA	036128361-02	030659/2013
FABRICIO DOS SANTOS ROCHA	039939181-93	032185/2013
FERNANDO DOS SANTOS FELIX	031552271-25	032119/2013
FLAVIO DA SILVA ALVES	038003441-73	030666/2013
FRANCISCO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO	031234581-05	030652/2013
GEANDRE GOMES NARCIZO	952134901-82	031823/2013
GESIEL BATISTA DOS SANTOS	019506091-11	031710/2013
GILBERTO CELESTINO DE LIMA	081338129-09	031783/2013
GILDO RODRIGUES SALOMAO	593349679-00	029823/2013
GLAUCIA ALVARENGA FERREIRA	024944161-67	032092/2013
HERMES GODOI PINTO JUNIOR	025707451-11	031718/2013
HETERLEY MARCELO PEREIRA FILHO	029820751-64	033206/2013
IDILENE BARRINHAS DE CARVALHO	347642298-46	031789/2013
ISMAEL DAMETTO	038478911-03	032176/2013
IVO JUNIOR CARDOSO DA COSTA	040454371-50	032187/2013
IVONETE BANDEIRA SENA	695941201-34	030701/2013
IVONETE FRANCISCA DE SOUZA	959934281-04	029868/2013
IZAIAIS DA SILVA RIBEIRO	699863551-68	029833/2013
JAIME GABILON DE CARVALHO	033176511-05	032131/2013
JANNE REGINA DIAS RODRIGUES	272551901-20	031785/2013
JOENICE APARECIDO FERNANDES	025963701-74	032095/2013
JOSE RIBAMAR SILVA	014380463-40	030636/2013
JOSIMAR PINHEIRO DE MORAES	023891311-23	032086/2013
JULIO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	037669941-82	030664/2013
KAMILA MARTINS DOS SANTOS	024958231-73	031716/2013
LAURA DAYANA VALENTIM	945650741-68	032350/2013
LEILA DILETA MESQUITA DE SOUZA	626925691-72	029829/2013
LUIS CARLOS RODRIGUES JUSTINO	042387351-29	031764/2013
LUIZ DE AQUINO	593996941-00	031798/2013
LURDEVAL SEBASTIAO DE OLIVEIRA	500674271-20	029820/2013
MARCIO JOSE DA SILVA SANTOS	287046368-56	031786/2013
MARIANA SANTANA MENDES	044700511-10	032220/2013
MAURO ROBERTO SOARES DA CRUZ	818713251-53	029847/2013
MESAQUE ROCHA	005510171-20	031696/2013
MOACIR DA SILVA LIMA	842888251-72	031810/2013
NADIR APARECIDA MOREIRA	787098651-87	031807/2013
NAIARA ALVES DE ARAUJO	015999661-90	032057/2013
NILMA MEDEIROS DE JESUS	176475388-70	033218/2013
NILTON LEITE	032656821-29	032127/2013
NOEMI FURTADO MARQUES DA SILVA	022301341-24	032075/2013
OEDRESON DE CASTRO PEREIRA	031382531-99	031724/2013
PAULO DE MEDEIROS JUNIOR	020249331-81	032069/2013
PAULO RODRIGUES FERREIRA	445989981-72	030696/2013
PERCIO ALEANDRO GALLI	005366859-67	031695/2013
PRISCILA CAMPOS BRANDAO	032418571-58	032125/2013
RAFAEL ALENCAR RODRIGUES DELEON	039336931-52	031752/2013
REGINALDO DOS SANTOS MUNIZ	894081361-87	029855/2013
REGINALDO MOREIRA DA SILVA	866153941-20	030708/2013
REGINALDO OLIVEIRA ANTUNES	030854941-46	032114/2013
REIKA OLIVEIRA TAKANO	026994771-09	033204/2013
RENATO RAMOS ALVES	032109401-85	032123/2013
ROBERTT WILHANS JOVELINO	035106071-55	030658/2013
ROBSON BEZERRA SANTOS	046178291-05	031773/2013
ROGERIO CORDEIRO ZATTI	927636851-53	032344/2013
RONALDO DA MOTA PEDROSO	074035459-07	030681/2013
ROSELI RIBEIRO BARBOSA	007110561-10	032024/2013
SANDRO AGUILERA BARTOLOMEU	879632481-34	029852/2013
SIDNEY ALVES DE MORAES	039262871-60	031751/2013
SILVIO SOUZA PRATA TIBERY LIMA	038573001-24	032178/2013
SIMONE MARTINS BRANDAO	031260861-60	032115/2013
TALLES GONCALVES DA COSTA	335616208-09	029805/2013
TERUO KOGA FILHO	046690001-52	032233/2013
THIAGO IGOR DA MATA FUJIMOTO	022514861-78	032077/2013
VICENTE CORREA MALAQUIAS	040752111-93	030669/2013
WESLEY DE OLIVEIRA AMARAL	928896381-20	032345/2013
WILLIAM JOSE DINIZ DA CRUZ	006955191-07	030633/2013
ZENILDO ORUE DA SILVA	502002241-15	029821/2013
ADRIANO JACINTO HENRIQUES	000367461-42	032007/2013

ANTONIO RODRIGUES FILHO	312114701-30	031787/2013
BRUNA JUNQUEIRA TEIXEIRA	024895141-64	032090/2013
CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	040341651-54	030668/2013
CAROLINA BERGAMO GOMES AMATO	022842681-29	032081/2013
CASSIO BRUNO NASCIMENTO MENDES	037716861-05	030665/2013
DARMIL RODRIGUES DE FREITAS	994878021-34	029872/2013
DELICE NOBRE DA CRUZ	389618221-87	029810/2013
DERLAN JOSE PEREIRA	033543291-30	032133/2013
DIEGO RODRIGUES GARCIA	031496591-24	032118/2013
ELIANE CRISTINA SOUZA DE JESUS	221518758-14	032260/2013
ELIEZER DE OLIVEIRA TASSI	023563641-02	032085/2013
ELIZABETH FRANCISCA DOS SANTOS	637613271-53	029830/2013
ERISVALDO COSTA DA SILVA	037989611-74	032167/2013
FABRICIO NOBORU HIRATSUKA	738701101-04	029839/2013
FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	009745541-54	032031/2013
GERONIMO PINHEIRO	888518421-91	029853/2013
HAROLDO FERNANDES DE AVILA	926637611-68	031819/2013
JOAO CARLOS SOARES NASCIMENTO	490318561-34	029819/2013
JOAO GABRIEL MUNIZ FAGUNDES	033856931-60	032135/2013
JOSE GERALDO FRANCISCO DA SILVA	022719911-10	032079/2013
JOSE WILSON DOS SANTOS	415198413-53	029813/2013
JUNIOR ALVES PEREIRA DA SILVA	033952291-73	032137/2013
LUANNE MACEDO MORAES	734884701-30	031803/2013
MARCOS DA SILVA RESTANI	008810221-10	031698/2013
MARISTELA BARBOZA	801352931-20	029845/2013
MISAEAL TRINDADE SILVA	031297291-19	032117/2013
PAULO EDSON OLARTECHEA GOMES	035737321-94	032151/2013
PRISCILA RIBEIRO ARANTES	041001331-54	032194/2013
QUELI RIBEIRO LOURENCO	039011341-74	032181/2013
RAFAEL GABRIEL DA SILVA	034004731-38	032138/2013
REGIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	031657545-35	031726/2013
RENAN DE ARAUJO OLIVEIRA	041155841-22	032197/2013
RENE DE OLIVEIRA SILVA	982575521-00	029870/2013
SAMARA RODRIGUES DA SILVA	032525621-70	031729/2013
THALLYS ROSA DE OLIVEIRA	024893261-63	031715/2013
VAGNER ALVES DOS SANTOS	042323081-64	032205/2013
VALDINEI SANTOS	989300011-49	029871/2013
VALQUIRIA FERREIRA DE MELO SCOPEL	639013401-06	029832/2013
VERUSKA ORTEGA DE SOUZA	927057901-87	029865/2013
ARLENE CABREIRA DA SILVA	017255161-79	031707/2013
DIEGO SCHERER DA SILVA	043963511-00	032215/2013
DILMA LIMA SOARES	889694521-68	030162/2013
DIOSEF BRENO BRITO LOPES	038406081-12	032175/2013
EDY CARLOS ROSA	036963191-98	030662/2013
EMILIA APARECIDA DINIZ ALMEIDA	016130051-05	032058/2013
FABIO PAULINO DOS ANJOS	005073751-14	032015/2013
FERNANDO DA CONCEICAO	038343731-84	032174/2013
FLAVIO FRANCA DOS SANTOS	006641421-09	032021/2013
GIOVANNI JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	035910981-08	032154/2013
INEZ MARIA GOETTEMES	356911401-59	032271/2013
JAQUELINE PIROLI	044747881-84	032221/2013
JOAO VITOR GARCIA BALDASSO	028802121-54	032106/2013
JOSUE DA HORA CARVALHO	028685681-65	030646/2013
JUNIOR FARIAS MONTANIA	008030341-21	032026/2013
LAURINO VIEIRA DOS SANTOS	104762291-20	030684/2013
LEOMAR ALBUQUERQUE AIVA	466481861-00	029818/2013
MARCELO LEAL RODRIGUES	035460893-24	032149/2013
MARINEID WEIS GOTTHILF MESSA	014860791-80	032054/2013
NATALIE SILVEIRA SIERRA	016478851-40	032059/2013
PAULLA SOUZA CORREA	040865301-98	032193/2013
RAFAEL DA SILVA ANTUNES GUIMARAES	032946691-78	032128/2013
RODRIGO DA SILVA MARTINS	146737327-31	032257/2013
RONEY RIBEIRO DE MORAES	023973011-99	032087/2013
ROSANA APARECIDA DA SILVA	736765511-68	029838/2013
ROY MONTEIRO HILDEBRAND	048189281-86	032238/2013
SULENE BANDEIRA	981936190-72	029869/2013
THIAGO AUGUSTO PEREIRA BENTO	023310521-23	032082/2013
THIAGO KOLLER DA SILVA	020992470-56	032074/2013
TIAGO SALUSTIANO FERREIRA	027421531-44	032101/2013
JOSE VERONEZ CAETANO	839399899-91	030056/2013
SALETE PEREIRA DA LUZ MELQUIADES	962736901-20	029918/2013

EVILYN KARINE SANCHES PIRES	011164561-17	030008/2013
MANOEL PEDRO DA SILVA	705556211-20	032845/2013
DOUGLAS BERNARDES DE ALMEIDA	034945391-89	032636/2013
JOAO BATISTA VIEIRA DA CRUZ	639982891-00	032836/2013
JOSE GUILHERME CEREZINI ANDRADE	034014181-65	030035/2013
ELISZANGELA RODRIGUES PORTO SARTORI	732164961-04	032853/2013
VINICIUS ALVARES LESCANO	051917641-37	032772/2013
ANDREA DE JESUS CRISTALDO	855706051-34	029912/2013
LEANDRO CARDOSO DA SILVA	044208791-81	032714/2013
MARCUS VINICIUS VARGAS WEILER	025320731-28	030025/2013
TAYARA MARQUES GONCALVES	037758751-66	030039/2013
LAZARA TANIA SANTANA PEREIRA	699771941-49	032841/2013
MILENA BENITES	712933961-68	032847/2013
GEOVANI SOUZA DA SILVA	027890361-44	032585/2013
MOACIR SOUZA COSTA	799193591-49	030054/2013
FAGNER JUNIOR MORAES DE NOVAES	050420881-05	032767/2013
GISELE DUARTE	009907321-85	032521/2013
ELTON MACHADO VIEIRA	044197191-17	032713/2013
ROBSON MEDINA DOS SANTOS	047883191-95	032748/2013
THIAGO MOTA DE OLIVEIRA	039996841-51	032678/2013
DIEGO HENRIQUE TOSIN SOARES	017195391-62	032541/2013
MARIA ILZA RICARTE DA SILVA	480862151-72	030048/2013
ALGACIR OROSCO ALENCASTRO	018056921-00	030010/2013
ANDRE RODRIGUES DA SILVA	049275181-16	032765/2013
ELIZEU PIGNATA	000096251-19	032493/2013
GECIMAR BORGES BALTAZAR	010446021-04	030007/2013
JOSE ROBERTO EUGENIO	519192571-87	030051/2013
MARCIO ROBERTO SILVA GUIMARAES	013884425-90	030009/2013
TAMIRES FAVARAO GLAGAU	043019521-44	032704/2013
VAGNER POLGA BOTTEGA	024919181-85	032574/2013
VANDERLEY JOSE DE SOUZA BARROS	007035151-10	032516/2013
NARION AUGUSTO PIRES DE ARAUJO	035110551-48	032643/2013
EDSON CHAVES	020829641-75	030015/2013
GILSON RODRIGUES DA SILVA	034403191-80	030036/2013
JARY TALAVEIRA	562454591-68	030052/2013
JOSE CARLOS DE GOIS	765209861-00	032857/2013
LEONARDO GUIMARAES ORMOND	046816031-04	032741/2013
MARCOS DIAS CABRAL	936790501-78	032885/2013
RAMAO VARGAS	373900741-91	030046/2013
SANDRA CRUZ DE LIMA	890419841-00	032872/2013
APARECIDA GALVAO DE LIMA	716568209-00	032849/2013
MARLON DOS SANTOS GONCALVES	988202061-53	029921/2013
ALINE CRISTINA DA SILVA CARVALHO	011186131-47	032525/2013
HELITON RICARDO HARA	025191141-18	030024/2013
ALLAN RAMOS FERREIRA	033207541-90	030033/2013
ANTUNIELLE MELISSA DA SILVA ANDRADE	021158531-99	030017/2013
CLEBERSON DE OLIVEIRA LIMA	974157071-68	029919/2013
ERCULES ALVES SANTOS	437048671-87	030047/2013
MARIO CESAR DA SILVA CARVALHO	019943541-35	030014/2013
KELLI MONICA DE OLIVEIRA	029342011-47	030030/2013
EDUILSON NASCIMENTO SANTOS	837830831-68	030055/2013
THATIANY DE ALMEIDA GOMES	029093691-88	032596/2013
GERSON GONCALVES PEREIRA	036534501-60	030038/2013
DIOGO DIVINO BERNARDES FREITAS	049085391-97	032762/2013
GISELE ANDRADE MIRANDA	033493681-07	032622/2013
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA NETO	021385451-13	032556/2013
RODOLFO DE PAULA RODRIGUES	045833471-54	032729/2013
MARINALVA SILVA BRASIL	560238391-34	032831/2013
FATIMA PINTO MARTINEZ DE SOUZA	945018151-91	029916/2013
JOANNA TEREZA NEIA LOBAO	084403909-80	032782/2013
ADILSON ALVES DE ANDRADE	025530899-02	032577/2013
CAIO LUIZ DE AVELAR GOMES	036545991-76	032648/2013
MARCELO SILVA BARBOZA	963742411-34	032893/2013
PEDRO ALVES RODRIGUES	489546911-53	030049/2013
VITOR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	960363621-53	030058/2013
LUCAS DA SILVA FLEITA	035931841-09	030037/2013

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 0501, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - “A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259”, c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	PRAZO
EDVALDO CLAVICO	543751691-68	013877/2013	02 MESES
WILSON BARBOSA JUNIOR	746061666-49	015911/2013	02 MESES
BENJAMIM MACIEL DIOGO	381533866-20	029958/2013	02 MESES
DIRCILENE PAIVA DA SILVA	501295541-20	033178/2013	02 MESES
JANIO CARNEIRO GONCALVES	143320861-04	010923/2013	02 MESES
JOAO RAMALHO BEZERRA	562211181-15	010968/2013	02 MESES
WILER DA SILVEIRA	923082798-34	010983/2013	02 MESES
KAMIL FARAH SAID	358296999-15	015906/2013	02 MESES
PEDRO CELESTRINO DOS SANTOS	942414651-53	029995/2013	02 MESES
MARCIA TEREZINHA PETRYKOWSKI VIEIRA	347947199-49	014357/2013	02 MESES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2014 - CELEBRADO ENTRE MATEUS PALMA DE FARIAS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o sistema de abastecimento de água no empreendimento denominado “Loteamento RESIDENCIAL ELIEL”, no Município de Caarapó/MS, localizado na rua 07 de setembro esquina com a rua Belém, em Caarapó/MS, matrícula nº 13.937 e matrícula 13.938 no Cartório de Registro de Imóveis de Caarapó/MS (fls. 47 a 60), que consiste na implantação de 158 lotes de terreno, conforme planta de situação apresentada, a fim de viabilizar a distribuição pela COMPROMISSÁRIA.

PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2014

PROCESSO Nº 01.139/2014/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
COMPROMITENTE: Sr. Mateus Palma De Farias

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 040/2014 - CELEBRADO ENTRE PAULO ESTEVÃO DE OLIVEIRA BARROS e OUTROS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.

OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar o Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado “Loteamento Residencial SOLARIS” em Dourados/MS, matrículas nº 80.770, nº 2751, nº45.492, nº 45.493 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS ou nas que desta tiverem origem, conforme planta de situação apresentada, que consiste na realização de rede de esgoto sanitário, a fim de viabilizar a coleta pela COMPROMISSÁRIA.

PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização.

DATA DE ASSINATURA: 02.12.2014

PROCESSO Nº 00.735/2014/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sra. Maria de Lourdes Vilela Tapparo
COMPROMITENTE: Sr. Jozimar Alves de Alencar

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2014 – CT 95/2014- CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A HEXIS CIENTÍFICA S/A.

OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato por mais 90 (noventa) dias, com término previsto para o dia 30 de janeiro de 2015.

PROCESSO Nº 00. 378/2014/GEOTEC/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yabek Filho
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sra. Conceição de Oliveira Medeiros

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2.014 – PE Nº 036/2.014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. – SANESUL E A MILLIMINAS LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios de várias Estações de Tratamento de Esgotos operadas pela SANESUL, notadamente, Chapadão do Sul, Paranhos, Terenos, Vicentina, Alcinópolis, Douradina, Japorã, Sidrolândia, Rio Negro, Cel. Sapucaia, Dourados (Sistema Penitenciário Harry Amorim e Ipê) e Ponta Porã/MS, lote 07, conforme discriminado no Termo de Referência, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra.

VALOR: R\$ 14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais).

Conta: 41.207.

DATA DE ASSINATURA: 11.12.2014

PROCESSO Nº 00.299/2014/GEOTEC/SANESUL

PROCESSO SECUNDÁRIO Nº 00.971/2014/GEOTEC/SANESUL

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. Edgar Afonso Bento
CONTRATADA: Sra. Vilma Aparecida Gonçalves Jardim

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2.014– TP Nº 060/2.014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. – SANESUL E A ECOBULK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de remoção por bombeamento, desaguamento (desidratação) e acondicionamento em bag’s do lodo, referente ao lodo sedimentado na 1ª Lagoa da Estação de Tratamento de Naviraí/MS, diretamente pela CONTRATADA.

PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 270.000,77 (duzentos e setenta mil reais e setenta e sete centavos).

RECURSOS: Próprios Conta: 41.301.

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2014

PROCESSO Nº 00.738/2014/GEOTEC/SANESUL

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho

Sr. Edgar Afonso Bento

CONTRATADA: Sr. Rene da Costa Rocha

EDITAL n. 168/2014 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão dos candidatos abaixo relacionados, devido à inobservância com as exigências legais, estabelecidas no item XII, subitem 12.6, letra “I”, do Edital n. 01/2013 - SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Talison Vieira Mota	Assistente Técnico Operacional	4º	Dourados
Thiago dos Santos Albuquerque	Agente operacional	2º	Angélica

EDITAL n. 169/2014 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do candidato abaixo relacionado, devido ao não comparecimento para entrega de documentos conforme convocação através do Edital n. 155/2014 – publicado no Diário Oficial n. 8.807, de 26 de novembro de 2014.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Amarildo José dos Santos	Técnico em Desenvolvimento Comercial B	3º	Campo Grande

EDITAL n. 170/2014 - SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/ SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados o candidato que declarou Desistência, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Alessandro Vilhalba Fernandes	Técnico em Tecnologia da Informação	3º	Campo Grande

CAMPO GRANDE, 16 de dezembro de 2014.

VICTOR DIB YAZBEK FILHO

Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 001/2014 – CT 174/2012 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O GRÊMIO RECREATIVO DOS FUNCIONÁRIOS DA SANESUL DE TRÊS LAGOAS.

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para o dia 17 de outubro de 2016.

PROCESSO: Nº 00.750/2012/GERTLBOL/SANESUL

DATA DA ASSINATURA: 17.10.2014

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. José Carlos do Prado Rodrigues

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Convênio nº 22.444/2013

Processo: 09/600.186/2011

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Nona – Da vigência e da prorrogação, passando a constar a vigência da data da assinatura Convênio nº 22.444/2013, ocorrida em 06 de dezembro de 2013 até 30 de junho de 2015, incluindo neste lapso temporal o prazo para execução até 31 de maio de 2015 e a prestação de contas até 30 de junho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Convênio nº 22.444/2013, ratificando-se todas as demais cláusulas, termos e condições.

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, pelo Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, Resolução SEFAZ nº 2.052, de 19 de abril de 2007 e Resolução SEFAZ nº 2.418 de 10 de outubro de 2013 e Instrução Normativa TC/MS nº 36 de 06 de junho de 2012.

Concedente: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.412.259/0001-28

Representado por seu Governador do Estado

André Puccinelli

CPF: 005.983.059-04

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representado por seu Diretor-Presidente
Américo Ferreira Calheiros
CPF: 104.746.411-04
Concedente: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO EMPREENDIMIENTOS-AGESUL
CNPJ: 15.457.856/0001-68
Representado por sua Diretora-Presidente
Maria Wilma Casanova Rosa
CPF: 140.730.641-34
Convenente: ACADEMIA SUL-MATO-GROSSENSE DE LETRAS
CNPJ: 24.605.578/0001-30
Representada pelo seu Presidente:
Reginaldo Alves de Araújo
CPF: 563.566.338-91
Do Foro: Campo Grande/MS
Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2014.

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao termo de outorga n.º23.878/2014
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Ana Maria Almeida Rosa
Processo nº 09/600.418/2014
OBJETO: O objeto do presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao TERMO DE OUTORGA é a alteração da **Clausula Décima Primeira- Vigência**, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Outorga, ocorrida em 24/09/2014 até 26/01/2015, incluindo neste lapso temporal o prazo para execução até 26/04/2015 e a prestação de contas até 26/05/2015.
Clausula Segunda — Das Demais Condições:
2.1 Todas as demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.
Outorgante:FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por: Americo Ferreira Calheiros - Diretor Presidente /FCMS
CPF: 104.746.411-04
Outorgado: Ana Maria Almeida Rosa
CPF: 000.147.191-00
Data de Assinatura: 11 de Dezembro de 2014.

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao termo de Convênio n.º23.806/2014
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Ginga Cia de Dança
Processo nº 09/600.420/2014
OBJETO: O objeto do presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO, é a alteração da **Clausula Décima Primeira- Vigência**, passando a constar a vigência da data da assinatura do Termo de Convênio, ocorrida em 16/09/2014 até 18/01/2015, incluindo neste lapso temporal o prazo para execução até 18/04/2015 e a prestação de contas até 18/05/2015.
Clausula Segunda — Das Demais Condições:
2.1 Todas as demais condições previstas no Termo de Convênio permanecem inalteradas.
Outorgante:FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por: Americo Ferreira Calheiros - Diretor Presidente /FCMS
CPF: 104.746.411-04
Outorgado: Ginga Companhia de Dança
CNPJ:02.955.888/0001-41
Representada por:Francisco Assis Souza e Silva
CPF: 356.997.101-59
Data de Assinatura: 11 de Dezembro de 2014.

Extrato do Contrato Nº 0192/2014/FCMS	Nº Cadastral 4707
Processo:	09/600.543/2014
Partes:	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GILSON TENORIO CAVALCANTE ME
Objeto:	1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.543/2014, contrata Gilson Tenório Cavalcante – ME, na condição de Empresário Exclusivo da Dupla “Gilson & Junior”, para que realize 01 (um) show, com 02 horas de duração, no dia 06 de Dezembro de 2014, a partir das 20 horas, no Praça Central ,na cidade de Anaurilandia/MS, pelo Projeto Ações Culturais Para o Desenvolvimento de MS.. 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. O servidor designado é Mario Cezar Domingos de Almeida matricula 83132021
Ordenador de Despesas:	Américo Ferreira Calheiros
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS. R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Valor:	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
Amparo Legal:	O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 6 de dezembro de 2014.
Do Prazo:	05/12/2014
Data da Assinatura:	AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e GILSON TENORIO CAVALCANTE
Assinam:	

ATA DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL N.º 016 / DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FCMS IV CONCURSO DE PRESÉPIOS ARTESANAIS DE MS – EDIÇÃO 2014
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE, REALIZOU-SE NO MEZANINO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, A AVALIAÇÃO DO IV CONCURSO DE PRESÉPIOS ARTESANAIS DE MS PELA COMISSÃO JULGADORA. OS OITO PRESÉPIOS APRESENTADOS ESTAVAM EXPOSTOS NO MEZANINO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL. FORAM ENTREGUES A COMISSÃO JULGADORA AS FICHAS DE AVALIAÇÃO DE CADA PRESÉPIO COM OS DEVIDOS CRITÉRIOS, ONDE CADA JURADO FEZ INDIVIDUALMENTE SUA AVALIAÇÃO. AS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS A JURADA MARIA IVONETE SIMOCELLI INICIOU A PRIMEIRA AVALIAÇÃO. EM SEGUIDA, AS NOVE HORAS A SEGUNDA JURADA, LUCIA MONTE SERRAT BUENO, FEZ SUAS AVALIAÇÕES. FOI ENCERRADO O PROCESSO COM A TERCEIRA JURADA, AS QUATORCE HORAS E TRINTA MINUTOS, PATRÍCIA EMILIA DE SOUZA CERQUEIRA CALDAS. COMISSÃO JULGADORA: TITULARES – MARIA IVONETE SIMOCELLI, PROFESSORA DE ARTES. LUCIA MONTE SERRAT BUENO, ARTISTA PLÁSTICA. PATRÍCIA EMILIA DE SOUZA CERQUEIRA CALDAS, CONSULTORA EM DESIGN. A ESCOLHA DOS VENCEDORES DEU-SE A PARTIR DAS SEGUNTES PONTUAÇÕES:

PONTUAÇÃO:

NUMERO DO PRESÉPIO	MARIA IVONETE SIMOCELLI- NOTAS	LÚCIA MONTE SERRAT BUENO - NOTAS	PATRÍCIA EMILIA DE SOUZA CERQUEIRA CALDAS - NOTAS
Nº 1	34	37	37

Nº 2	19,5	31	35
Nº 3	37	34	32
Nº 4	32,5	37	35
Nº 5	39,5	37	36
Nº 6	40	40	33
Nº 7	40	35	32
Nº 8	36,5	36	38

SOMANDO-SE OS PONTOS CHEGOU-SE AOS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS:
1º LUGAR SENHORA HELENA FRANCISCA DE MENEZES ROLON COM O PRESÉPIO “ RESTAURADOR DO MUNDO”
2º LUGAR SENHORA ELIZABETH ANTUNES MARQUES COM O PRESÉPIO “AS ESTRELAS DO CRUZEIRO FAZEM UM SINAL”

3º LUGAR SENHOR RODRIGO FERREIRA LOPES COM O PRESÉPIO “BELÉM PANTANEIRA”

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, LAVRAMOS A PRESENTE ATA.

MARIA IVONETE SIMOCELLI, LÚCIA MONTE SERRAT BUENO, PATRÍCIA EMILIA DE SOUZA CERQUEIRA CALDAS:

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 265/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.731/2014 SIAFEM Nº 024052.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Antonio Conceição Paranhos Filho
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Utilização de VANT em monitoramento ambientais".
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 9.255,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE01265 de 12.12.2014.
Vigência: 06 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 15.12.2014
Assinam: – Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Antonio Conceição Paranhos Filho
CPF 630.643.329-53- Outorgado

RETIFICO POR ERRO DE EDITORAÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 8.820, PÁGINA 23/24
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE/ Nº001/FUNDECT/2014 NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23/200.683/2014

A Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial dá ciência da conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada para apurar os fatos do processo supramencionado e **NOTIFICA** o Sr **RENATO DE CÁSSIO FERREIRA MENDES**, bolsista da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a restituir ao Erário estadual no prazo de **10 (dez) dias contados da publicação desta NOTIFICAÇÃO**, o valor de R\$ 17.640,42 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), referente ao valor apurado com a devida atualização monetária pela não apresentação da prestação de contas do Termo de Outorga nº 0092/2011, SIAFEM 019109, em descumprimento ao inciso III, art. 28, do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003. Campo Grande- MS, 12 de dezembro de 2014.

Alice Signorini Feldens Carromeu
Presidente da Comissão TCE - FUNDECT

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA - FUNDECT
Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a outubro de 2014.

Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	01055	Data	02/10/2014
Valor	15.500,00	Processo	23/200076/2008
Favorecido	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS		
Objeto	RESSARCIMENTO DEVIDO CEDENCIA DE SERVIDOR		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	01056	Data	02/10/2014
Valor	2.700,00	Processo	23/200690/2013
Favorecido	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE		
Objeto	Pagamento de serviços prestados		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	01057	Data	02/10/2014
Valor	1.000,00	Processo	23/200275/2010
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	01058	Data	02/10/2014
Valor	2.000,00	Processo	23/200231/2009
Favorecido	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE		
Objeto	SERVIÇO DE TERCEIROS		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	01059	Data	02/10/2014
Valor	1.300,00	Processo	23/200011/2014
Favorecido	ENERSUL-EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO SUL		
Objeto	PAGAMENTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E LUZ		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	01060	Data	03/10/2014
Valor	800,00	Processo	23/200249/2010
Favorecido	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO		
Objeto	SERVIÇO DE POSTAGEM		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	1061	Data	02/10/2014
Valor	100,00	Processo	23/200275/2010

Favorecido	S.H.INFORMATICA LTDA		
Objeto	TAXA DE CARTÃO DE ABASTECIMENTO		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	1062	Data	02/10/2014
Valor	1.500,00	Processo	23/200012/2014
Favorecido	OI S/A		
Objeto	SERVIÇO DE TELEFONIA		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	1063	Data	02/10/2014
Valor	420,00	Processo	23/200567/2013
Favorecido	F.ROCHA & CIA LTDA		
Objeto	LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA		
Amparo Legal: DECRETO 11261/03			
NE	1064	Data	06/10/2014
Valor	15.000,00	Processo	23/200459/2014
Favorecido	ANA CRISTINA ARAUJO AJALLA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 13.329/2011			
NE	1065	Data	06/10/2014
Valor	200,00	Processo	23/200007/2014
Favorecido	DIARIAS FORA DO ESTADO		
Objeto	DIÁRIAS PARA SERVIDORES		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	1066	Data	06/10/2014
Valor	2.000,00	Processo	23/200210/2013
Favorecido	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP		
Objeto	PASSAGENS AÉREAS		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	1067	Data	06/10/2014
Valor	345,00	Processo	23/200237/2012
Favorecido	ALARMES PROTECT"US SEG. ELETRONICA LTDA-ME		
Objeto	ALARME E MONITORAMENTO		
Amparo Legal: DECRETO 13.329/2011			
NE	1068	Data	07/10/2014
Valor	1.000,00	Processo	23/200007/2014
Favorecido	DIARIAS FORA DO ESTADO		
Objeto	DIÁRIAS PARA SERVIDORES		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	1069	Data	07/10/2014
Valor	4.500,00	Processo	23/200210/2013
Favorecido	CONDOR TURISMO - EIRELI - EPP		
Objeto	PASSAGENS AÉREAS		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1070	Data	07/10/2014
Valor	1.500,00	Processo	23/200117/2014
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1071	Data	07/10/2014
Valor	1.270.000,00	Processo	23/200299/2014
Favorecido	THIAGO FARIAS DUARTE		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1072	Data	07/10/2014
Valor	500.000,00	Processo	23/200299/2014
Favorecido	THIAGO FARIAS DUARTE		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 13.329/11			
NE	1074	Data	09/10/2014
Valor	2.400,00	Processo	23/200008/2014
Favorecido	RELACAO DE INDENIZACAO DE TRANSPORTE		
Objeto	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1075	Data	13/10/2014
Valor	14.000,00	Processo	23/200507/2014
Favorecido	BOLSAS DE POS DOUTORADO NO MS		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1076	Data	13/10/2014
Valor	3.601,00	Processo	23/200523/2012
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	PAGAMENTO DE BOLSA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1077	Data	13/10/14
Valor	10.000,00	Processo	23/200470/2014
Favorecido	CARINA ELISEI DE OLIVEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1078	Data	13/10/2014
Valor	15.436,05	Processo	23/200465/2014
Favorecido	ALINE MACKERT DOS SANTOS		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1079	Data	13/10/2014
Valor	12.900,00	Processo	23/200466/2014
Favorecido	ANA CAMILA MICHELETTI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1080	Data	13/10/2014
Valor	12.400,00	Processo	23/200499/2014
Favorecido	RODRIGO MATHEUS PEREIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1081	Data	13/10/2014

Valor	10.000,00	Processo	23/200479/2014
Favorecido	FLABIO RIBEIRO DE ARAUJO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1082	Data	13/10/2014
Valor	10.000,00	Processo	23/200489/2014
Favorecido	LUIS CARLOS VINHAS ITAVO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1083	Data	13/10/2014
Valor	7.500,00	Processo	23/200487/2014
Favorecido	JONAS DA SILVA MOTA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1084	Data	13/10/2014
Valor	14.000,00	Processo	23/200486/2014
Favorecido	JEANDRE AUGUSTO DOS SANTOS JAQUES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1085	Data	13/10/2014
Valor	10.000,00	Processo	23/200478/2014
Favorecido	FABIANE SIQUEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1086	Data	13/10/2014
Valor	18.600,00	Processo	23/200471/2014
Favorecido	CHARLES KIEFER		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1087	Data	13/10/2014
Valor	13.000,00	Processo	23/200469/2014
Favorecido	AYA SASA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1088	Data	13/10/2014
Valor	17.001,00	Processo	23/200463/2014
Favorecido	ANA RITA BARBIERI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1089	Data	13/10/2014
Valor	10.000,00	Processo	23/200462/2014
Favorecido	ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1090	Data	13/10/2014
Valor	9.000,00	Processo	23/200477/2014
Favorecido	EUCLESSIO SIMONATTO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1091	Data	13/10/2014
Valor	13.520,00	Processo	23/200500/2014
Favorecido	SAID SADIQUE ADI		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1092	Data	13/10/2014
Valor	10.750,00	Processo	23/200467/2014
Favorecido	ANA CAROLINA AMORIM ORRICO		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1093	Data	13/10/2014
Valor	10.940,00	Processo	23/200490/2014
Favorecido	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1094	Data	13/10/2014
Valor	13.573,65	Processo	23/200488/2014
Favorecido	KELLY MARI PIRES DE OLIVEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1095	Data	13/10/2014
Valor	2.500,00	Processo	23/200487/2014
Favorecido	JONAS DA SILVA MOTA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1096	Data	13/10/2014
Valor	6.730,00	Processo	23/200486/2014
Favorecido	JAIR DA SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1097	Data	13/10/2014
Valor	10.450,00	Processo	23/200472/2014
Favorecido	DIRCE FERREIRA LUZ		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1098	Data	13/10/2014
Valor	13.001,00	Processo	23/200473/2014
Favorecido	EDER PEREIRA GOMES		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1099	Data	13/10/2014
Valor	20.000,00	Processo	23/200504/2014
Favorecido	WILSON ITAMAR MARUYAMA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			

NE	110	Data	13/10/2014
Valor	9.056,00	Processo	23/200501/2014
Favorecido	ULISSES SIMON DA SILVEIRA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1101	Data	13/10/2014
Valor	2.300,00	Processo	23/200482/2014
Favorecido	GRACIA MARIA SOARES ROSINHA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1102	Data	15/10/2014
Valor	12.913,45	Processo	23/200279/2014
Favorecido	CRISTIANE BEZERRA DA SILVA		
Objeto	PROJETO DE PESQUISA		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	1104	Data	20/10/2014
Valor	8.300,00	Processo	23/200659/2013
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1105	Data	20/10/2014
Valor	3.300,00	Processo	23/200097/2014
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	1106	Data	20/10/2014
Valor	5.000,00	Processo	23/200310/2014
Favorecido	BOLSA PARA AVALIADORES		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	1107	Data	20/10/2014
Valor	5.000,00	Processo	23/200435/2014
Favorecido	BOLSA PARA AVALIADORES		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: LEI 8.666/1993			
NE	1108	Data	20/10/2014
Valor	5.000,00	Processo	23/200312/2014
Favorecido	BOLSA PARA AVALIADORES		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1109	Data	20/10/2014
Valor	14.000,00	Processo	23/200507/2014
Favorecido	BOLSAS DE POS DOUTORADO NO MS.		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1110	Data	20/10/2014
Valor	1.500,00	Processo	23/200117/2014
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1111	Data	20/10/2014
Valor	29.000,00	Processo	23/200148/2014
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1112	Data	20/10/2014
Valor	19.800,00	Processo	23/200456/2014
Favorecido	BOLSAS DE POS DOUTORADO NO MS.		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1113	Data	20/10/2014
Valor	4.000,00	Processo	23/200282/2012
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1114	Data	20/10/2014
Valor	19.800,00	Processo	23/200647/2013
Favorecido	BOLSAS DE POS DOUTORADO NO MS.		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1115	Data	20/10/2014
Valor	2.201,00	Processo	23/200594/2014
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1116	Data	21/10/2014
Valor	25.600,00	Processo	23/200196/2014
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1117	Data	21/10/2014
Valor	46.000,00	Processo	23/200458/2014
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1118	Data	21/10/2014
Valor	1.800,00	Processo	23/200097/2014
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1119	Data	23/10/2014
Valor	2.201,00	Processo	23/200594/2014
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		

Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1120	Data	24/10/2014
Valor	25.302,30	Processo	23/200516/2014
Favorecido	JOÃO BATISTA GONÇALVES COSTA JUNIOR		
Objeto	Projeto de pesquisa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1121	Data	24/10/2014
Valor	4.637,21	Processo	23/200516/2014
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1122	Data	24/10/2014
Valor	52.000,00	Processo	23/200134/2011
Favorecido	RELACAO DE BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: LEI 1.102/1993 ART 72			
NE	1123	Data	29/10/2014
Valor	11.200,00	Processo	23/200001/2014
Favorecido	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Objeto	Pagamento de servidores		
Amparo Legal: LEI 1.102/1993 ART 72			
NE	1124	Data	29/10/2014
Valor	3.000,00	Processo	23/200001/2014
Favorecido	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Objeto	Pagamento de servidores		
Amparo Legal: LEI 1.102/1993 ART 72			
NE	1125	Data	29/10/2014
Valor	5.000,00	Processo	23/200001/2014
Favorecido	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Objeto	Pagamento de servidores		
Amparo Legal: LEI 8.212/1991			
NE	1126	Data	29/10/2014
Valor	4.000,00	Processo	23/200003/2014
Favorecido	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto	Contribuição patronal		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1127	Data	29/10/2014
Valor	1.500,00	Processo	23/200154/2013
Favorecido	BOLSAS DE MESTRADO NO ESTADO DE MATO GROS		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1128	Data	29/10/2014
Valor	26.400,00	Processo	23/200303/2010
Favorecido	BOLSAS DE DOUTORADO NO PAIS		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1129	Data	29/10/2014
Valor	3.000,00	Processo	23/200154/2012
Favorecido	ASSESSORIA EM COMUNICACAO-NIVEL C		
Objeto	Pagamento de bolsa		
Amparo Legal: DECRETO 11.261/2003			
NE	1130	Data	29/10/2014
Valor	7.500,00	Processo	23/200154/2012
Favorecido	ASSESSORIA EM COMUNICACAO-NIVEL D		
Objeto	Pagamento de bolsa		

Marcelo Augusto Santos Turine
Ordenador de Despesas/FUNDECT

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 201/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.613/2014 SIAFEM Nº 023924.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Sheila Cristina dos Santos Costa
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Correlação teórica e experimental de efeitos solvatocromicos na resposta óptica de compostos orgânicos sob a influência de meio ácido-base e géis híbridos visando estudo e desenvolvimento de novos biofármacos e biomateriais para o aprimoramento de biocom”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 29.700,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2014NE01191 e 1199 de 12.11.2014.
Vigência: 36 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 15.12.2014
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Sheila Cristina dos Santos Costa
CPF 595.873.502-00 – Outorgado
Marcos Serrou de Amaral
CPF 528.928.751-53 – Orientador

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 209/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.621/2014 SIAFEM Nº 024000.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Geraldo Barbosa Landre
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Implantação e desenvolvimento do sistema de gestão de projetos SIGFAPAC”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 16.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE01280 de 12.12.2014.

Vigência: 12 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 15.12.2014
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Geraldo Barbosa Landre
CPF 017.913.831-65 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 254/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.720/2014 SIAFEM Nº 024056.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Sandra Garcia Gabas
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico: “Simpósio de águas subterrâneas de Mato do Grosso do Sul”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 14.013,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE01268 de 12.12.2014.
Vigência: 06 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 15.12.2014
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Sandra Garcia Gabas
CPF 147.279.058-84 – Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 194/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.515/2014 SIAFEM Nº 023887.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE - CPAO, CNPJ/MF nº 00.348.003/0066-66.
Outorgado: Eunice Cláudia Schlick Souza
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Níveis de dano e monitoramento de Helicoverpa armigera na cultura da soja, em Mato Grosso do Sul”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 29.897,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2014NE01200 e 1193 de 12.11.2014.
Vigência: 36 meses contados de sua publicação em diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 15.12.2014
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Guilherme Lafoucarde Asmus
CPF 259.396.960-15 – Chefe Geral/CPAO
Eunice Cláudia Schlick Souza
CPF 981.380.651-68 – Outorgado
Crebio Jose Avila
CPF 862.626.538-72 - Orientador

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 198/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.519/2014 SIAFEM Nº 023892.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, CNPJ/MF nº. 86.891.363/0001-80
Outorgado: Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: “Os sentidos de índio na marcha para oeste: uma análise na mídia jornalística de Mato Grosso/ Mato Grosso do Sul”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 29.269,49 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2014NE01202 e 01195 de 12.11.2014.
Vigência: 36 meses contados de sua publicação em diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 15.12.2014
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Fábio Edir dos Santos Costa
CPF 123.548.048-81 – Reitor/UEMS
Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira
CPF 592.690.301-72 – Outorgado
Marlon Leal Rodrigues
CPF 842.897.837-91 - Orientador

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 200/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.521/2014 SIAFEM Nº 023894.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.
Outorgado: Verônica Batista de Albuquerque
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Analgesia por meio de sonda subcutânea no pósoperatório de cadelas submetidas à mastectomia”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 29.288,52 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 449020 e 339020, nota de empenho 2014NE01201 e 1194 de 12.11.2014.
Vigência: 36 meses contados de sua publicação em diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 15.12.2014
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Edson Rodrigues Carvalho
CPF 362.383.178-68 – Chefe da Coord Pesquisa/UFMS
Verônica Batista de Albuquerque
CPF 032.412.694-85 – Outorgado
Verônica Jorge Babo-terra
CPF 848.512.367-00 – Orientadora

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 192/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.513/2014 SIAFEM Nº 023886.
Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: EMBRAPA PANTANAL - CPAP, CNPJ/MF nº 00.348.003/0036-40.
Outorgado: Ana Clara de Souza Meirelles
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Identificação de genes relacionados com tolerância a seca em gramínea nativa, Mesosetum chaseae Luces (Poaceae)”.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Recursos: R\$ 29.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2014NE01190 de 12.11.2014 e 2014NE01153 de 31.10.2014.
Vigência: 36 meses contados de sua publicação em diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 15.12.2014
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Emiko Kawakami de Resende
CPF 070.434.228-68 – Chefe Geral/CPAP
Ana Clara de Souza Meirelles
CPF 002.612.283-90 – Outorgado
Sandra Aparecida Santos
CPF 067.608.168-11 - Orientadora

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL	
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24091	
Processo nº:	09/750.507/2014
Partes:	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e INSTITUTO ESPERANÇA – INESP, CNPJ/MF sob o nº 08.781.334/0001-51 em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “1º WORKSHOP DE ESPORTE DE MS”.
Valor Convenio:	R\$ 146.448,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Programa de Trabalho:	27811001412020000
UGR:	90904
Fonte:	02400000000
Natureza da Despesa:	335041
Número e Data da Nota de Empenho:	2014NE00329 de 15.12.2014.
Valor do Empenho	R\$ 146.448,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais)
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº.12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 003 de 17 de dezembro de 2013
Vigência:	A partir de 15.12.2014 até 15.01.2015.
Data da Assinatura:	15.12.2014.
Assinam:	JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF Nº 559.921.451-68 e MARCOS ANTONIO BRAGA – CPF Nº 017.612.431-44.

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0014/2013/FUNTRAB Nº Cadastral 2576	
Processo:	25/100.231/2013
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Nelson Hideo Shjimada.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de número 14/2013, previsto na Cláusula Sexta do contrato, que expira em 01 de dezembro de 2014, passando a ter seu termo de encerramento em 01 de dezembro de 2015.
Ordenador de Despesas:	Tania Mara Garib
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93.
Do Prazo:	01/12/2014 à 01/12/2015
Data de Assinatura:	01/12/2014
Assinam:	TANIA MARA GARIB e Alvacir Cano da Silva, representante da Imobiliária Fênix.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	
Processo:	n. 23/300761/2013;
Licitação:	Tomada de Preço n. 01/2014;
Contrato:	n. 1046/2013/UEMS;
Contratada:	TANGERE Construções e Serviços Ltda-ME;
Obra:	Reforma e adequações dos Laboratórios de Manejo e Conservação do Solo e da Água, Reprodução Animal, Ictioparasitologia, Qualidade de Produtos de Origem Animal, Gado de Leite e Construção de Galpão da Creche dos Suínos;
Local:	Unidade Universitária de Aquidauana-MS;
Assunto:	Prorrogação do prazo de entrega da Obra.

ATO ADMINISTRATIVO DECISÓRIO
Após a análise das justificativas apresentadas pelo representante legal da Contratada, Edmar Alavares Bonzelli, e manifestação favorável do Engenheiro Civil da UEMS, Wagner Luiz Manara, e diante da opinião da Procuradoria Jurídica proferia no Parecer Jurídico n. 322/2014, reconheço a ocorrência de motivos de ordem técnica que legitimam a prorrogação do prazo para a entrega da obra acima citada, de 180 (cento e oitenta) para 225 (duzentos e vinte e cinco dias).
Em atenção ao exposto no Parágrafo Único do art. 8º, e no art. 26, ambos da Lei 8.666/93, com vistas a condição de eficácia do ato de prorrogação do prazo de entrega da obra acima citada, ratifico as razões de fato e de direito encadernadas nas folhas 599 e 600 do processo administrativo n. 23/300761/2013.
Dourados/MS, 12 de dezembro de 2014.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1688-EC/2014
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Águas de Andradina S/A – Andradina/SP.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014.
DATA DE VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2016. – sem ônus
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Eduardo Henrique Telles Caldeira (Representante Legal da Organização Concedente).

EDITAL Nº 4-C/2014 - SOC
RESULTADO FINAL
ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES
A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria “P”/UEMS Nº 681, de 18 de novembro de 2014, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 094, de 18 de novembro de 2014, **TORNA PÚBLICO** a nominata dos eleitos para representantes docentes e técnicos-administrativos junto aos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), eleitos em 12 de dezembro de 2014.

Candidatos à representação docente junto ao COUNI
Titular: Emilio Davi Sampaio
Titular: Maristela Missio
Suplente: Helena Alessandra Scavazza Leme
Titular: Milza Celi Fedatto Abelha
Candidato à representação técnico-administrativa junto ao COUNI
Titular: Elizabeth Dias Rode
Suplente: Sirlei Ferreira Soares Ortega
Candidatos à representação técnico-administrativa junto ao CEPE
Titular: Ana Maria da Trindade Rodrigues Rauber
Titular: Péricles David dos Santos Júlio
Suplente: Camila Lalucci Braga
Titular: Rosa Decian Miyashita
Suplente: Adriana Rita Sangalli
Candidatos à representação docente por Unidade Universitária junto ao CEPE
Mundo Novo: Zaira da Rosa Guterres

Dourados, 15 de dezembro de 2014.

Patricia Beatriz de Vasconcelos
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 01/2014 – COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA
A Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria “P”/UEMS nº 697, de 24 de novembro de 2014, torna público o seguinte:

1 - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 41/2014 – PRODHS/UEMS, de 25 de novembro de 2014, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Ivinhema/UEMS, situada na Av. Brasil, nº 771, Bairro Centro, Ivinhema-MS, no dia e horário especificado, para reunião pública de realização de sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Biologia
Data do sorteio: **04/02/2015**
Horário: **8h**

1	ALESSANDRA PAIM BERTI
2	ANDERSON FERREIRA
3	ANDRÉIA ALVES SOARES
4	ANDRESSA KARINA PIACENTI AMARAL
5	BRUNNA MARY OKUBO
6	CRISTINA GURSKI
7	DIOMAR VERÇOSA
8	ELIZANGELA LEITE VARGAS
9	FERNANDO ANTONIO BATAGHIN
10	JESSICA AMARAL HENRIQUE
11	LEANDRO PEREIRA POLATTO
12	LUANA BARBIERO VEIRA
13	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR
14	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS NOBREGA
15	NATÁLIA AGUIAR PALUDETTO
16	NAYARA KARLA ZAMPIVA
17	PAULO ROBERTO DE ABREU TAVARES
18	RAVELY CASAROTTI ORLANDELLI
19	THIAGO DOS SANTOS MANTAGNA
20	VÂNIA TOMAZELLI DE LIMA
21	ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK MENEGUCCI

2 - Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes aberto pelo Edital nº 41/2014 – PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Biologia**

1	ANDRÉ KIOSHI DA SILVA NAKAMURA
----------	--------------------------------

Motivo: não atendimento ao item 2.4 alínea “d” (ausência de fotocópia do histórico de mestrado)

2	ELAINE NOVAK
3	RAFAELLA CAROLINE BERNARDI

Motivo: não atendimento ao item 2.4 alínea “d” (ausência de fotocópia do diploma e histórico de mestrado)

4	KAMILA APARECIDA PEREIRA TUNES
----------	--------------------------------

Motivo: não atendimento ao item 2.4 alínea “a” (ficha de inscrição não assinada), alínea

“d” (ausência de fotocópia do diploma e histórico de mestrado)

5	RONALDO DE OLIVEIRA GREGÓRIO
6	THIAGO DE OLIVEIRA CARNEVALI

Motivo: não atendimento ao item 1.1 (mestrado na área de Ciências Biológicas);

7	SEBASTIÃO GABRIEL CHAVES MAIA
----------	-------------------------------

Motivo:

- 1-não atendimento ao item 1.1 (mestrado na área de Ciências Biológicas);
- 2-item 2.4 alínea “c” (histórico de graduação ilegível)

8	STELA DE ALMEIDA SOARES
9	DIOVANI PIXOR

Motivo: não atendimento ao item 2.4 alínea “e” (currículo não encadernado)

10	ZIELMA DE ANDRADE LOPES
-----------	-------------------------

Motivo: não atendimento ao item 2.4 alínea “c” (ausência de fotocópia do diploma de graduação) alínea “d” (ausência de histórico de mestrado)

Ivinhema, MS, 16 de dezembro de 2014.

Lucimara Pegoraro
Presidente da Comissão Organizadora da Seleção Docente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE NOVEMBRO/2014.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.007/2014	NE: 00678	ND: 339014
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: Relação de Diárias das Unidades		
OBJETO: Pagamento de diárias dentro do Estado		
PROCESSO: 21/300.104/2014	NE: 00703	ND: 339014
DATA: 19/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00	
FAVORECIDO: Relação de Diárias das Unidades		
OBJETO: Pagamento de diárias fora do Estado		
PROCESSO: 21/300.015/2014	NE: 00710	ND: 319011
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 137.421,07	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Vencimentos e salários		
PROCESSO: 21/300.019/2014	NE: 00711	ND: 319011
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 45.512,89	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Gratificação dedicação exclusiva, férias.		
PROCESSO: 21/300.019/2014	NE: 00712	ND: 319011
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 8.152,81	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Gratificação dedicação exclusiva		
PROCESSO: 21/300.020/2014	NE: 00713	ND: 319013
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 9.408,83	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Pagamento de INSS patronal		
PROCESSO: 21/300.021/2014	NE: 00714	ND: 319013
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 4.201,28	
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS		
OBJETO: CASSEMS patronal		
PROCESSO: 21/300.026/2014	NE: 00715	ND: 319016
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 9.436,61	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Gratificação de produtividade individual		
PROCESSO: 21/300.016/2014	NE: 00716	ND: 319016
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 39.953,92	
FAVORECIDO: Vencimentos e Vantagens Fixas		
OBJETO: Gratificação de substituição, incentivo a produtividade		
PROCESSO: 21/300.022/2014	NE: 00717	ND: 319113
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 27.143,39	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev patronal		

AMPARO LEGAL: LEI 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 21/300.025/2014	NE: 00718	ND: 319113
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 524,35	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev patronal regime diferenciado		
PROCESSO: 21/300.023/2014	NE: 00727	ND: 319113
DATA: 28/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 10.090,38	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev art. 117 da Lei 3.150/2005		
PROCESSO: 21/300.024/2014	NE: 00729	ND: 319197
DATA: 28/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 11.385,32	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev art. 122, da Lei 3.150/2005		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 de 16 de junho de 2003		
PROCESSO: 21/300.263/2010	NE: 00676	ND: 339036
DATA: 07/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 8.257,00	
FAVORECIDO: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MS		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por estudantes em estágio		
PROCESSO: 21/300.300/2010	NE: 00677	ND: 335043
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 6.975,55	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		

OBJETO: Convênio para prestação de serviços por adolescentes em fase de aprendizagem
--

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.009/2014	NE: 00684	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 150,00	
FAVORECIDO: Condomínio da Galeria Pantanal		
OBJETO: Taxa de condomínio do escritório regional de Corumbá.		
PROCESSO: 21/300.294/2012	NE: 00702	ND: 339039
DATA: 14/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 562,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel para escritório regional de Cassilândia		
PROCESSO: 21/300.235/2014	NE: 00709	ND: 339039
DATA: 20/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.725,50	
FAVORECIDO: Gesso União Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção e instalação de divisórias com fornecimento de material		
PROCESSO: 21/300.270/2012	NE: 00728	ND: 339039
DATA: 28/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel para escritório regional de Jardim		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.169/2013	NE: 00687	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: ENERSUL – Empresa Energética de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica		
PROCESSO: 21/300.005/2014	NE: 00688	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica ao escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 00689	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de transporte de malotes		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 00692	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa		
PROCESSO: 21/300.072/2010	NE: 00695	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 00697	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de transmissão de dados		
PROCESSO: 21/300.051/2014	NE: 00698	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 90,00	
FAVORECIDO: OI MÓVEL S/A		
OBJETO: Serviço de conectividade móvel para a internet		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 00700	ND: 339039
DATA: 13/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia móvel		
PROCESSO: 21/300.036/2014	NE: 00707	ND: 339092
DATA: 20/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 147,00	
FAVORECIDO: Anderson dos Santos		
OBJETO: Anulação total de empenho		
PROCESSO: 21/300.035/2014	NE: 00708	ND: 339092
DATA: 20/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 23,00	
FAVORECIDO: Joelton Pereira da Silva		
OBJETO: Anulação total de empenho		

AMPARO LEGAL: ART. 14 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 00693	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: ASSETUR – Associação das Empresas de Transportes Coletivo		
OBJETO: Fornecimento de vale transporte		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 21/300.008/2014	NE: 00681	ND: 339036
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004		
PROCESSO: 21/300.244/2014	NE: 00668	ND: 339030
DATA: 04/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00	
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif - EPP		
OBJETO: Fornecimento de gás de cozinha		
PROCESSO: 21/300.190/2014	NE: 00669	ND: 339030
DATA: 04/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 89.700,00	
FAVORECIDO: Thomaz Greg & Sons Graf. Serv. Ind. Com. I. E. Eq. L.		
OBJETO: Etiqueta de segurança de registro		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 00670	ND: 339030

DATA: 04/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 138,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Fornecimento de peças para veículos		
PROCESSO: 21/300.245/2014	NE: 00671	ND: 449052
DATA: 04/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 97.960,00	
FAVORECIDO: Microstar Informática EIRELI - ME		
OBJETO: Scanner de Produção Marca Kodak		
PROCESSO: 21/300.153/2014	NE: 00672	ND: 339030
DATA: 05/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00	
FAVORECIDO: Nextnet Tecnologia de Informação Ltda		
OBJETO: Software		
PROCESSO: 21/300.108/2014	NE: 00673	ND: 449052
DATA: 05/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 2545,00	
FAVORECIDO:Engenext Balanças Eletrônicas e Informática Ltda		
OBJETO: Relógio de ponto biométrico		
PROCESSO: 21/300.221/2013	NE: 00674	ND: 339037
DATA: 07/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00	
FAVORECIDO: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda - EPP		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação do escritório regional de Coxim		
PROCESSO: 21/300.163/2010	NE: 00675	ND: 339037
DATA: 07/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 507,01	
FAVORECIDO: Silvia Helena Fernandes Juca - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde da JUCEMS sede		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 00679	ND: 339030
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de combustível		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 00680	ND: 339030
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 200,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de filtros		
PROCESSO: 21/300.019/2010	NE: 00682	ND: 339037
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 30.684,25	
FAVORECIDO: Vyga – Prestadora de Serviços de Cons. e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviços de limpeza e conservação da sede e escritórios regionais		
PROCESSO: 21/300.187/2010	NE: 00683	ND: 339037
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 16.495,83	
FAVORECIDO: Blitzem Segurança Ltda - EPP		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 21/300.111/2012	NE: 00685	ND: 339039
DATA: 04/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 10.025,59	
FAVORECIDO: Microstar Informática – Eireli - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção de equipamento		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 00686	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 3.206,75	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 00690	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 21/300.119/2009	NE: 00691	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 55.278,02	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de digitalização e indexação de documentos		
PROCESSO: 21/300.279/2013	NE: 00694	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 3.206,75	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica dos escritórios regionais.		
PROCESSO: 21/300.261/2012	NE: 00696	ND: 339039
DATA: 10/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 43.033,30	

FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, scanners, copiadoras e fornecimento de material.		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 00704	ND: 339030
DATA: 19/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 95,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Fornecimento de peças para veículos		
PROCESSO: 21/300.259/2013	NE: 00705	ND: 339033
DATA: 19/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00	
FAVORECIDO: Condor Turismo EIRELI - EPP		
OBJETO: Passagens aéreas		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 00706	ND: 339039
DATA: 19/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda		
OBJETO: Serviço de manutenção de veículos		
PROCESSO: 21/300.208/2014	NE: 00719	ND: 339030
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 492,50	
FAVORECIDO: L & L Comercial e Prestação de Serviços Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de material de consumo de copa e cozinha		
PROCESSO: 21/300.277/2014	NE: 00720	ND: 339030
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 116,00	
FAVORECIDO: I. A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de material de consumo		
PROCESSO: 21/300.047/2014	NE: 00721	ND: 339030
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.852,50	
FAVORECIDO: Art Video Ltda - ME		
OBJETO: Aquisição de material de consumo		
PROCESSO: 21/300.276/2014	NE: 00722	ND: 339030
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 206,40	
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif - EPP		
OBJETO: Aquisição de artigos de copa e cozinha		
PROCESSO: 21/300.180/2014	NE: 00723	ND: 339030
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 528,00	
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de artigos de copa e cozinha		
PROCESSO: 21/300.275/2014	NE: 00724	ND: 339030
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 207,00	
FAVORECIDO: Youssif Amim Youssif - EPP		
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza		
PROCESSO: 21/300.278/2014	NE: 00725	ND: 339030
DATA: 21/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 670,00	
FAVORECIDO: Roda Brasil Comércio de Peças para veículos Ltda		
OBJETO: Aquisição de pneus		
PROCESSO: 21/300.208/2014	NE: 00726	ND: 339030
DATA: 24/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 505,20	
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de material de consumo de copa e cozinha		

AMPARO LEGAL: LEI 08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 21/300.010/2014	NE: 00699	ND: 339036
DATA: 11/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas apuradas		

AMPARO LEGAL: Decreto 11.870 – DE 01 DE SETEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 21/300.282/2014	NE: 00701	ND: 339039
DATA: 13/11/2014	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Suprimento de fundos		

Extrato do II Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2012/JUCEMS firmado com o Município de Chapadão do Sul/MS.

Processo: 21/300.295/2012
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72, em Chapadão do Sul/MS.
Objeto: Vigência de 12 (doze) meses a partir de 03/12/2014 a 02/12/2015
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 03/12/2014 a 02/12/2015
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Decreto 11.261/2003, Resolução 2.093/2007 e 2.052/2007.
Data da Assinatura: 02/12/2014
Assinam: WAGNER BERTOLI - CPF: 001.731.771-15 e
ELIZABETH BUSCHMANN SCHEIDE – CPF 357.135.009-00

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 010/2014 SAD
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 10/2014. SAD, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado n 8.803, de 20 de novembro de 2014, páginas 22,23 e 24, ficando encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

Anexo único ao Aviso de Resultado Leilão n. 10/2014 – SAD			
LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ/IE	VALOR (R\$)
001	UBALDO LASMA DE CORDOBA	716.133.581.72	1.400,00
002	TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA-EPP	05.534.605/0003-48	4.300,00
003	SERGIO ANTONIO PEREZ	445.988.231.00	4.400,00
004	MARILENE RODRIGUES FERNANDES	969.494.811.87	2.000,00
005	APARECIDO MARIANO MEDEIROS	005.231.938.58	6.400,00
006	SERGIO ANTONIO PEREZ	445.988.231.00	5.000,00
007	VALDECIR SEDREZ	007.845.211.23	4.200,00
008	JOÃO BATISTA	138.355.301.78	4.500,00
009	ROCHE ORLANDO FURIGO	466.125.991.20	2.100,00
010	SILVIO CARRILHO DIAS	355.988.321.00	3.000,00
011	VALDECIR SEDREZ	007.845.211.23	3.400,00
012	EDUARDO CARVALHO DE SOUZA	131.530.055.91	2.000,00
013	FRANCISCO LOPES DE SENA JUNIOR	035.175.921.29	3.400,00
014	REGINALDO MARTINS DOS SANTOS	221.316.248.40	9.000,00
015	EDER RODRIGUES FERREIRA	921.083.421.68	2.700,00
016	CRISTIANO CASTILHO DE SOUZA	637.502.441.20	6.600,00
017	ALEX MARQUES CAMPOS	772.158.771.91	6.400,00
018	ELEONE MENDES DA SILVA	014.757.141.30	4.000,00
019	ZILDA MARIA DE ARAUJO	271.934.541.53	4.000,00
020	JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	393.449.591.53	5.000,00
021	FRANCISCO LOPES DE SENA JUNIOR	035.175.921.29	3.400,00
022	NILSON DA SILVA ROMA	042.404.871.02	1.200,00
023	PAULO CESAR RODRIGUES ROSA	636.964.361.00	1.100,00
024	KAROLINE ANTUNES DE LIMA FIORENZA	020.174.651.43	3.700,00
025	CAIO EDUARDO PICOLO CECCARELLO	264.062.208.03	1.200,00
026	EDNA PALOMO ADOLFO	857.708.171.00	1.500,00
027	KAROLINE ANTUNES DE LIMA FIORENZA	020.174.651.43	3.200,00
028	CLAUDEMIR RICARDO HERCULANO DA COSTA	615.286.841.68	1.200,00
029	MARILENE RODRIGUES FERNANDES	969.494.811.87	600,00
030	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	583.107.701.20	800,00
031	AUGUSTO GERALDUCCI PALA	368.691.098.50	900,00
032	MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANIAGO	583.107.701.20	600,00
033	RAFAEL DE SOUZA SILVA	033.007.541.19	900,00
034	DEAIR LOPES DE LIMA	286.777.571.04	800,00
035	REYNALDO NUNES JARA	848.570.801.68	900,00
036	DEAIR LOPES DE LIMA	286.777.571.04	1.300,00
037	APARECIDO NUNES BEZERRA	367.726.151.15	4.500,00
038	APARECIDO MARIANO MEDEIROS	005.231.938.58	3.800,00
039	REYNALDO NUNES JARA	848.570.801.68	1.000,00
040	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901.30	1.500,00
041	APARECIDO MARIANO MEDEIROS	005.231.938.58	1.300,00
042	MARILENE RODRIGUES FERNANDES	969.494.811.87	1.700,00
043	ROCHE ORLANDO FURIGO	466.125.991.20	1.500,00
044	ANTONIO LOPES DE FREITAS	379.153.631.15	1.300,00
045	MARCIA LORENÇO SIQUEIRA	139.399.768.65	1.200,00
046	FRANCINELIO JUNIOR DOS SANTOS	475.040.721.68	1.300,00
047	VANDA FRANCISCA DE SOUZA	511.130.581.53	1.700,00
048	EDSON DA COSTA AMORIM	250.454.231.34	1.500,00
049	PRISCILLA MUNIZ RODRIGUES	881.425.071.53	7.300,00
050	ROBERTO SALVADOR FERRAZ	562.744.911.04	3.700,00
051	JOSÉ ERIVALDO SANTOS	464.541.101.25	5.400,00
052	MARCIA LORENÇO SIQUEIRA	139.399.768.65	3.400,00
053	ANTÔNIO NERY DE OLIVEIRA	920.938.921.20	4.300,00

054	VAILDO ALVES DIAS	175.463.381.15	2.500,00
055	FRANCISCO LOPES DE SENA JUNIOR	035.175.921.29	4.700,00
056	AMARILDO DE OLIVEIRA	637.828.801.10	1.300,00
057	ROCHE ORLANDO FURIGO	466.125.991.20	1.500,00
058	EDSON CACERES DA SILVA	250.535.821.49	1.000,00
059	VANDA FRANCISCA DE SOUZA	511.130.581.53	1.500,00
060	LUCAS SILVA LIMA	002.853.671.10	1.700,00
061	OSIAS CAMPOS DE OLIVEIRA	543.265.401.68	2.300,00
062	ANTONIO LOPES DE FREITAS	379.153.631.15	2.500,00
063	JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	393.449.591.53	6.200,00
064	ELIEZER ALBERTO BALOGH	008.114.461.07	5.700,00
065	JOSÉ DA COSTA MAULLES FILHO	543.762.208.25	6.000,00
066	CARLOS VINICIUS DE ALMEIDA	081.805.839.02	6.200,00
067	JOSÉ DA COSTA MAULLES FILHO	543.762.208.25	3.100,00
068	DEAIR LOPES DE LIMA	286.777.571.04	1.200,00
069	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131.15	4.500,00
070	DULCIO MONTEIRO NOGUEIRA JUNIOR	615.393.501.00	8.000,00
071	MOISES SANTOS	199.732.335.49	4.200,00
072	OCTONIEL ANTONIO DE ARAUJO SILVA	542.334.101.91	4.500,00
073	OCTONIEL ANTONIO DE ARAUJO SILVA	542.334.101.91	12.200,00
074	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131.15	2.000,00
075	MARCIA LORENÇO SIQUEIRA	139.399.768.65	11.000,00
076	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131.15	5.000,00
077	JOSÉ CARLOS GOMES TEIXEIRA	286.189.391.53	2.600,00
078	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131.15	2.000,00
079	MOISES SANTOS	199.732.335.49	3.000,00
080	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131.15	3.400,00
081	CRISTIAN RÔA ROSA	036.235.171.60	2.500,00
082	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131.15	5.000,00
083	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131.15	3.000,00
084	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131.15	2.000,00
085	MARCELO RAVEL OLIVEIRA	638.061.931.34	2.500,00
086	ALIPIO BORGES DA SILVA	368.076.641.68	2.500,00
087	MOISES SANTOS	199.732.335.49	3.000,00
088	LUIZ ALEX CORREIA ARAUJO	006.053.461.35	3.100,00
089	VAGNER LEANDRO OLIVEIRA	775.210.131.15	2.600,00
090	ALIPIO BORGES DA SILVA	368.076.641.68	3.000,00
091	TELMO CEZAR LEMOS GEHLEN	389.937.401.00	2.700,00
092	RODRIGO VIEIRA ORMANDES	017.547.741.80	4.200,00
093	COMERCIAL ESPERANÇA PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA.	07.445.876/0001-90	2.700,00
094	CLOVIS BARBOSA BEZERRA	921.025.651.49	4.200,00
095	JOÃO BATISTA	138.355.301.78	7.100,00
096	SALVIO SHIN PEREIRA SATO	020.942.331.54	17.600,00
097	FRANCINELIO JUNIOR DOS SANTOS	475.040.721.68	4.400,00
098	AMARILDO DE OLIVEIRA	637.828.801-10	8.000,00
099	FRANCINELIO JUNIOR DOS SANTOS	475.040.721.68	12.000,00
100	JOÃO FRANCISCO ARANTES	369.076.349.53	9.500,00
101	LOCOMAQ LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- ME.	03.041.038/0001-09	10.500,00
102	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA	07.803.709/0001-74	2.800,00
103	FAZENDA RAI0 DE LUAR	024.015.459.21 28.713.675-2	3.800,00
104	JOSÉ AUGUSTO SOARES MAIA	011.856.091.30	5.500,00
105	DULCIO MONTEIRO NOGUEIRA JUNIOR	615.393.501.00	5.000,00
106	ANDRÉ LUIS ZINSLY	003.722.111.60	27.000,00
107	REGINALDO DOS REIS CARVALHO	290.379.211.91	13.000,00
108	ANDRE LUIS ZINSLY	003.722.111.60	30.400,00
109	JEZULINO LUCAS MENDES	106.447.921.91	15.000,00
110	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA	07.803.709/0001- 74	7.700,00
111	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA	07.803.709/0001-74	10.700,00
112	CASTRO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA	07.803.709/0001-74	19.000,00
113	TRANSPORTES DJ TOMAZELLI LTDA EPP	05.534.605/0003-48	34.000,00
114	FRANCISCO NEVES DA COSTA	378.261.905.68	45.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 131/2014.
PROCESSO No. 13/001.177/2014.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **COLCHÕES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- COMERCIAL T & C LTDA – EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 006/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8819, do dia 12 de dezembro de 2014, pág. 27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 114/2014 /SAD – Processo n.º 13/001.090/2014, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/001.090/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hosp-Log Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 15 de dezembro de 2014.

Márcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8818, do dia 11 de dezembro de 2014, pág.12, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 101/2014 /SAD – Processo n.º 13/000.985/2014, visando à formação do Registro de Preços de **MEDICAMENTOS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias
Assessor Esp. e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 13/000.985/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**
Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Cristal Pharma Ltda
Dimaci/Pr - Material Cirúrgico Ltda
Elfa Medicamentos Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

Márcia Cristina Araújo dos Reis
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2014
PROCESSO: 11/038.744/2013

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no ANEXO I “D” – PLANILHA DE MÉDIA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS, no item 2, o valor unitário do subitem 1, passando a constar:

ITEM 02	ESPECIFICAÇÃO	Un	Quant	Valor Unitário
Subitem 1	Desmontagem geral de balança rodoviária Mecânica ou eletrônica.	Un	1	R\$ 5.733,33

As demais condições permanecem inalteradas.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 12/01/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2014
PROCESSO: 13/000.961/2014

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no ANEXO I “B” - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO, no item 2. Para o equipamento ofertado em regime de comodato para o Lote 06, a capacidade para realização dos testes, passando a constar: a) Deverá ter capacidade para realização de, no mínimo, 20 testes por vez.

As demais condições permanecem inalteradas.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 05/01/2015, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
As demais condições permanecem inalteradas.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2014
PROCESSO: 29/035.555/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	35.000,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO LABORATORIO ESPECIALIZADO EM EXAMES DE ANIMAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2014
PROCESSO: 23/102.045/2014

PREGÃO DESERTO.

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 108/2014
PROCESSO: 13/001.098/2014

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01		COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME	60,00
02		OLIVEIRA & SANCHES LTDA	162,00
03	01	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	61,00
	02		135,00
	03		95,00
		Valor total do lote	291,00
04	01	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	95,00
	02		185,00
	03		175,00
	04		155,00
		Valor total do lote	610,00
05	01	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	121,00
	02		65,00
		Valor total do lote	186,00
07		COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME	135,00
08	01	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	495,00
	02		95,00
	03		95,00
	04		125,00
		Valor total do lote	810,00
09		L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	235,00
10	01	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	209,00
	02		340,00

		Valor total do lote	549,00
11	01	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	250,00
	02		330,00
		Valor total do lote	580,00
12		L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	59,50
13			95,00
14	01	MILANFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	345,00
	02		310,00
		Valor total do lote	655,00
15	01	COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME	513,67
	02		506,33
		Valor total do lote	1.020,00
16		COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA ME	750,00
17	01	A.A.M. SANTOS - ME	480,00
	02		290,00
	03		570,00
	04		690,00
	05		750,00
		Valor total do lote	2.780,00
18		A.A.M. SANTOS - ME	380,00
19		DECORAÇÕES PANTANAL LTDA-EPP	88,00
20	01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	372,00
	02		493,00
		Valor total do lote	865,00
21	01	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	170,00
	02		280,00
		Valor total do lote	450,00
22		L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	194,00
23	01	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	413,33
	02		376,67
		Valor total do lote	790,00
24		A.A.M. SANTOS - ME	198,00
25	01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	110,00
	02		200,00
	03		230,00
		Valor total do lote	540,00
26	01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	341,00
	02		198,00
	03		435,00
		Valor total do lote	974,00
27		OLIVEIRA & SANCHES LTDA	216,67
28			360,00

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2014.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
Processo n. 27/003.243/2014 – Contratação de empresa especializada em manutenção de purificadores de água Millipore.
Acolho o Parecer Jurídico n. 414/2014, constante dos autos acima referido para anular os atos praticados desde a habilitação da empresa MS Diagnóstica Ltda., recomendando à sra. Pregoeira que reveja seus atos, amparado nas súmulas 356 e 473 do STF e do art. 49 da Lei 8.666/93. Publique-se.
Campo Grande – MS, 16 de dezembro de 2014.

Roney Abadio Candido Dias
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo: 29/039.838/2014
Ministrante: VIACÃO CIDADE CORUMBÁ LTDA
Ratifica-se a **INEXIGIBILIDADE** de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com relação à aquisição de vale transporte para atender os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação residente no município de Corumbá/MS, no valor estimado de será em conformidade com a Resolução/CD/FNDE n. 08, de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) de acordo com o artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.
Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.
Maria Nílene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED homologa o resultado da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2014 - Processo 29/019.250/2014, Programa de Trabalho: 12.362.0021.2713 e 12.362.0021.2712 - ND/ITEM: 44905234/5228/5212/5235/5233/5206/5242 e 33903021 – FONTE: 012130118 - PI: COVEN2712 e COVEN2713. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: MENOR PREÇO. Aquisição de Mobiliários e Equipamentos, para atender a Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional/SUPAI/SED, através do Termo de Compromisso 201400416. A Empresa **OLIVEIRA & SANCHES** foi classi-

ficada com o primeiro menor preço para os lotes: 03, 05, 06, 07, 08, 14 e 36. No valor total de **R\$ 44.692,20** (Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos). A Empresa **COMERCIAL T & C LTDA - EPP** foi classificada como primeiro menor preço para os lotes: 10, 13, 15, 18, 20, 24, 25 e 35. No valor total de **R\$ 128.088,66** (Cento e vinte e oito mil oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). A Empresa **SELETECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** foi classificada com o primeiro menor preço para os lotes: 09,16 e 37 no valor total de **R\$ 16.850,00** (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais) e a Empresa **COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME** foi classificada com o primeiro menor preço para o lote 22 no valor total de **R\$ 5.889,00** (Cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais). O lote 23 Obteve resultado **FRACASSADO** e os lotes: 01, 02, 04, 11, 12, 17, 19, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, obtiveram resultado **DESERTO**.
Campo Grande, 11.12.2014.
Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária de Estado de Educação/SED

ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES – TRÊS LAGOAS – MS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a **APM da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES**, através da sua **PRESIDENTE MARIA APARECIDA PEREIRA** e a **Comissão de Licitação**, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade preção presencial, visando a aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender a alimentação escolar da Escola Estadual Padre João Tomes, sendo toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Deste modo, homologo o processo licitatório número 29/034509/2014 do Pregão Presencial nº 02/2014 e Adjudico aos proponentes:
L J dos Anjos Almeida – ME, CNPJ:04.099.153/0001-99, ganhadora dos itens: 12,35, com o valor de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).
Donizeth Claudino de Queiroz – ME, CNPJ: 07.482.643/0001-68, ganhador dos itens: 54, 55, 56, 57, com o valor de R\$3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais).
Hilton Yasunori Okumoto – EPP, CNPJ: 01.972.872/0001-20, ganhador dos itens: 16, 32, 34, 67, 68, com o valor de R\$272,60 (Duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).
Pablo Pataro – ME, CNPJ: 19.387.808/0001-00, ganhadora dos itens: 03, 04, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 37, 38, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 58, 59, 62, 64, 65 com o valor de R\$17.119,10 (Dezesseite mil cento e dezenove reais e dez centavos).
Percio Makoto Tooru Kamijo Junior – ME, CNPJ:17.489.222/0001-12, ganhador dos itens: 06, 09, 39, 43, 51, com o valor de : R\$1.192,00 (Um mil cento e noventa e dois reais).
Três Lagoas, 15 de dezembro de 2014.

MARIA APARECIDA PEREIRA
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.835/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 01 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, no valor de R\$ 9.196,00 (Nove mil, cento e noventa e seis reais) nos termos do inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 16/12/2014

PROCESSO Nº 27/003.640/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 01 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA, no valor de R\$ 1.143,00 (Hum mil, cento e quarenta e três reais) nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 16/12/2014

PROCESSO Nº 27/004.207/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 86,40 (Oitenta e seis reais e quarenta centavos) nos termos do inciso V do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 16/12/2014

PROCESSO Nº 27/003.831/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa FARMÁCIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais) nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 16/12/2014

PROCESSO Nº 27/002.393/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais) e item 2 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 657,00 (Seiscentos e cinquenta e sete reais) nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 16/12/2014

PROCESSO Nº 27/004.141/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa ABBVIE FARMACÊUTICA, no valor de R\$ 3.155,90 (Três mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA
DATA: 16/12/2014

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/001.424/2014
Pregão Eletrônico nº 252/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para reposição e serviços de retifica para câmara fria
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **252/2014**, o objeto do lote único à empresa **REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES LTDA - ME** CNPJ/MF nº **02.769.998/0001-19**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 2.222,00 (Dois mil duzentos e vinte e dois reais)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei

Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 11/12/2014
NILO SÉRGIO LAUREANO LEME/ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/003.919/2013
Pregão Eletrônico nº 203/2014

Objeto: Aquisição de aparelhos de fax e telefone.
Tipo: Menor Preço
O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **203/2014**, o objeto do Lote 002 à empresa **COMERCIAL T & C LTDA - EPP** CNPJ/MF nº **03.527.705/0001-50**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 2.299,77 (Dois mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)** e o objeto do Lote 003 à empresa **MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI- ME** CNPJ/MF nº **18.272.465/0001-67**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de **R\$ 655,80 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**. Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em, 11/12/2014
NILO SÉRGIO LAUREANO LEME/ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, comunica aos interessados que conforme autorizado pela Diretora Presidente da **AGESUL**, em decorrência de atos supervenientes constantes dos autos administrativo, **prorroga o Prazo** para a **Abertura** da licitação e da entrega da **Garantia de Participação**, conforme segue:

CONCORRÊNCIA nº: 056/2014-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.988/2014.
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS/460 – TRECHO: MARACAJU (KM 14) – ÁGUA FRIA, NUMA EXTENSÃO DE 28 KM.
ABERTURA: 19/01/2015, às 09h00min.
GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: até 15/01/2014, 17h00min.
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 16 de dezembro de 2014.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, comunica aos interessados que conforme autorizado pela Diretora Presidente da **AGESUL**, em decorrência de atos supervenientes constantes dos autos administrativo, **prorroga o Prazo** para a **Abertura** da licitação e da entrega da **Garantia de Participação**, conforme segue:

CONCORRÊNCIA nº: 057/2014-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/102.015/2014.
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS/460/166 – TRECHO: ÁGUA FRIA – ENTRº MS/166 – ENTRº BR/060 (PEDRA), NUMA EXTENSÃO DE 21,000 KM.
ABERTURA: 22/01/2015, às 09h00min.
GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO: até 19/01/2014, 17h00min.
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 16 de dezembro de 2014.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Republica-se por ter constado incorreção no original, publicado no D.O. N.º 8.820, de 15 de dezembro de 2014, p. 36.
Ratifico a Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário de pragas urbanas e desalojamento de pombos, para a empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 21/200.528/2014;
Favorecido: SUELI PINHEIRO DE ALMEIDA-ME;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle sanitário de pragas urbanas e desalojamento de pombos;
Valor Global: R\$ 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais).

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para aquisição de saco descartável para homogeneização para atender as necessidades do LADDAN/IAGRO/CAMPO GRANDE-MS, para a empresa abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e, com amparo no art. 24, Inciso V, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 21/203.834/2014;
Favorecido: Medlab Produtos para Laboratório Ltda EPP;
Objeto: aquisição de saco descartável para homogeneização;
Valor Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Campo Grande/MS, 16 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por ter constado com incorreção no DOE nº 8.818, de 11/12/14, pág. 15.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2014 – Processo Administrativo nº 127/2014.

Objeto: Aquisição de equipamentos para utilização nas calibrações das estações de medição de Campo Grande e Três Lagoas/MS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 declara vencedora e adjudica os itens do certame acima referenciado à Empresa FLUKE DO BRASIL LTDA., conforme relação a seguir:

Item	Descrição	Valor unitário (R\$)	Qtde.	Valor total (R\$)
1	Medidor de resistência tipo alicate FLUKE 1630	8.064,85	1	8.064,85
2	Bomba hidráulica para teste alta pressão FLUKE-700HTP-2	4.915,80	1	4.915,80
3	Manômetro de teste de precisão para pressão absoluta FLUKE-700GA5	3.593,20	1	3.593,20
4	Manômetro de teste de precisão para pressão de até 3.000 psig FLUKE-700RG29	4.102,77	1	4.102,77
5	Calibrador digital de pressão FLUKE-718 300G	11.500,73	2	23.001,46
6	Termômetro infravermelho FLUKE 62MAX	299,00	2	598,00
TOTAL				44.276,08

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.

Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda - Pregoeira Suplente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 139/2014, celebrado com a Petronova Mineração e Construções Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 0248/2014-00, nos termos parágrafo único do art. 8º c/c art. 26 da Lei 8.666/93.Publicue-se. Em 15/12/2014

Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 261/2013, celebrado com a EBS- EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA, apresentada no Processo Administrativo nº 378/2013-00, nos termos parágrafo único do art. 8º c/c art. 26 da Lei 8.666/93.Publicue-se. Em 15/12/2014

Sr. Victor Dib Yazbek Filho
Diretor-Presidente

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA - ME	Contratação de serviços de re-carga de extintores para as unidades da GELESTE.	752/2014-00/GELESTE/SANESUL	R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

EMPRESA	OBJETO	PROC.	VALOR
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA	Contratação de serviços de calibração de 2 (duas) balanças – Cod. Pat. 27.1.004 e 38.740. (Emissão de certificado de calibração RBC).	01.274/2013-00/GECSA/SANESUL	R\$ 1.879,50 (Um mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação: PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2014/DCOM PROCESSO Nº 29/500761/2014

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (Material Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produção de Higienização; Material Elétrico e Eletrônico e Material Hospitalar), objetivando atender ao Convênio Nº 04/2010 – PARFOR.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI-EPP** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 1.416,95** (Um mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 10.740,00** (dez mil setecentos e quarenta reais), e para o **LOTE 04** com o valor de **R\$ 1.669,65** (um mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); a empresa **BM CONSULTING LTDA – ME**, para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 2.404,00** (dois mil quatrocentos e quatro reais) e a empresa **J. BILL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS – LTDA-ME** para o **Lote 05** com o valor de **R\$ 4.888,13** (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

LOTE 06: DESERTO.

Dourados, 16 de dezembro de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 23.103.302/2014.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de rações para filhotes psitacídeos, milho e leite de cabra, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), e demais anexos, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres/ CRAS/IMASUL.

HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014 e ADJUDICO às empresas abaixo relacionadas os seguintes lotes:

COMERCIAL T&C LTDA – CNPJ: 03.527.705/0001-50 o **Lote 02** – R\$ 44.810,00. **G.T.R. COMERCIAL LTDA – CNPJ: 09.143.840/0001-88** o **Lote 03** R\$ 1.995,00. **YOUSSEF AMIM YOUSSEF - CNPJ: 03.257.078/0001-84** o **Lote 05** R\$ 15.520,00. Campo Grande-MS, 12 de Dezembro de 2014.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES - Ordenador de Despesas

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
21/300.310/2014	Nathalia Maria de Almeida	156,00
21/300.311/2014	Color Zoom Laboratório e Materias Fotográficos Ltda. – EPP	120,00
21/300.312/2014	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Celeiro Centro Oeste	600,00
21/300.313/2014	Ciavena Comércio de Veículos Imp. Ltda.	310,00
21/300.214/2014	Daterra Empreend. Imobiliários Ltda	24,00
21/300.315/2014	Marcio Eli Melo Ferreira	334,00
21/300.316/2014	Empresa Jornalística Clicknews Ltda ME	310,00
21/300.317/2014	Rede Forte Comercial Ltda.	130,00
21/300.318/2014	Uni Soldas Comércio e Serviços Ltda ME	360,00
21/300.319/2014	Edson da Silva Leite ME	147,00
21/300.320/2014	Erley Freitas da Rocha	310,00
21/300.321/2014	Qualimix Nutrição Animal Ltda.	180,00

Campo Grande, 11 de dezembro de 2014.

Wagner Bertoli
Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 5.094, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 3.082, de 31 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.486, de 2 de agosto de 2013, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, na parte referente ao servidor WILLIAN CÉSAR DE CASTRO RODRIGUES, prontuário n. 7938841, com efeito a partir de 15 de dezembro de 2014 (Processo n. 13/001240/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.100, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor EUSVALDO ROCHA NETO, matrícula n. 121844021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 21 de agosto de 2014 (Processo n. 29/031276/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, ocupado pela servidora GRAZIELA COLMAN PINEDO, matrícula n. 95906022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Poder Judiciário do Estado de MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 12 de novembro de 2014 (Processo n. 47/000435/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.102, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora JULIANA ROSA DA SILVA E SOUZA, matrícula n. 15644021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 30 de maio de 2014 (Processo n. 29/020368/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.103, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA, matrícula n. 127173021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 11 de julho de 2014 (Processo n. 29/025204/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.104, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 5.027, de 5 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.817, de 10 de dezembro de 2014, que exonerou ED CARLO BRITTO BURGATT, matrícula n. 97733022, do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 27/003995/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.105, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANGELICA NUNES FERREIRA, matrícula n. 28698022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Técnico em Biblioteca, classe A, nível I, código 25041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de julho de 2014 (Processo n. 29/027183/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.106, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ED CARLO BRITTO BURGATT, matrícula n. 97733021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe C, código 94028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de outubro de 2014 (Processo n. 27/003995/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.107, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GILKA LOUBET NETTO, matrícula n. 100950021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, classe A, nível II, código 26002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de maio de 2014 (Processo n. 25/001867/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.108, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSANGELA HIROMI YAMAMOTO QUINTANA, matrícula n. 91142022, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, classe B, nível II, código 26022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 de outubro de 2012, para fim de regularização funcional (Processo n. 31/001534/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.109, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SOELI DE FATIMA MARQUES, prontuário n. 9139791, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível II, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de maio de 2014 (Processo n. 29/018623/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.110, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SUEILE CRISTINA DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 423227021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 25016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de junho de 2014 (Processo n. 29/023749/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.111, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, a servidora TERESINHA DE JESUS ABREU DE SOUZA, matrícula n. 48219021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 1520, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 25 de maio de 2014 (Processo n. 29/020388/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANGELA MARIA JORGE, matrícula n. 4540023, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 1595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033975/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.113, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANTONIA DAS DORES DO CARMO, matrícula n. 33331021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010751/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.114, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA, matrícula n. 47691021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034523/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.115, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLAUNICE MARIA DORNELES, matrícula n. 29866021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 1580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037233/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 79955021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015631/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.117, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDIVAL ANTONIO PEREIRA, matrícula n. 110722021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/023248/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.118, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIANE LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAÚJO, matrícula n. 109083021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, classe F, código 31216, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/002998/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.119, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH VITORINO NIMBU, matrícula n. 27436021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe F, nível VII, código 25016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/029351/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.120, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EUGÊNIA MULLER, matrícula n. 54612021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/044923/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.121, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula n. 97103021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível I, código 1545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039234/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.122, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula n. 14865021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020512/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GENI NUNES LEMES, matrícula n. 11030021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031697/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora HELOIZE DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 94043022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033999/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.125, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ANTONIO GARCIA, matrícula n. 24238021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031545/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.126, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ SALGADO, matrícula n. 103141021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010916/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.127, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LAURA ALVES DA COSTA, matrícula n. 28042021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027247/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.128, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LIDIA APARECIDA SILVA FERREIRA, matrícula n. 80784023, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039990/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.129, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LIDIA ARCE PEREIRA, matrícula n. 15937021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021343/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS OTSUKA, matrícula n. 129959021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038663/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.131, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ GOMES DE CASTRO, matrícula n. 9418021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VIII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035782/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.132, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL EZIDRO JERONYMO, matrícula n. 97316021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201269/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.133, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA FÁTIMA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n. 35171021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 25038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032689/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.134, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA FILOMENA DA SILVA, matrícula n. 46568021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034325/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.135, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA GOMES SANDIM, matrícula n. 18309021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VIII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031871/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.136, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA NILMA XAVIER DA SILVA, matrícula n. 104670023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033648/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.137, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA NUNES DE BRITO GIRANDELI, matrícula n. 34488021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032898/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.138, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ROSA AMBROSIO CAVALHEIRO, matrícula n. 27595021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027249/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.139, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ROSA PINHEIRO, matrícula n. 26823021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D, nível IV, código 25024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036911/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.140, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIÂNGELA VIEIRA BARBOSA ATHAS, matrícula n. 62628021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035803/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.141, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLENE SEPULVEDA PEREIRA, matrícula n. 18189021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VIII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034705/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.142, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLY APARECIDA MIRANDA, matrícula n. 93837021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível V, código 25034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/028264/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.143, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MIRIAN LEIKO OMOTO ZANARDI, matrícula n. 116268021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028132/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.144, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEUZA ALBERTONI, matrícula n. 34885021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 25014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035445/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.145, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora OLGA TILA MENEGALE SILVA, matrícula n. 88510023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033087/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.146, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RONALDO DE ALMEIDA LARRUBIA, matrícula n. 73211022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028416/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.147, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES, matrícula n. 105241021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, símbolo POC/100/111/B6, código 27000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201029/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.148, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SALVINA MARQUES DE SOUZA, matrícula n. 85349021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível III, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/027639/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.149, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SANDRA ELENA FRANCISCA DE ARAÚJO, matrícula n. 35071021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032696/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.150, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SANDRA REGINA PRUDENTE BERTONHA, matrícula n. 86784021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034682/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.151, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SOCORRO MARIA DE JESUS PEREIRA ARGUELHO, matrícula n. 44439021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018887/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.152, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUELI SONEGO GUIMARÃES, matrícula n. 84958021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/026900/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.153, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUELY BRIGATTI DIAS SATO, matrícula n. 32550023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034635/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.154, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora UDILA WALTER, matrícula n. 93403021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 25038, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033511/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.155, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VANDA MARIA DELLAMAGNA VIANA, matrícula n. 50659021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 1575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032636/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.156, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERA DE FATIMA PEREIRA FONSECA, matrícula n. 16598023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/029066/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.157, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” n. 5.157, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
129732021	Alisson Jara de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	22/11/2014	31/705059/14
121511021	André Canuto de Moraes Lopes	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	16/11/2014	31/704936/14
96570021	André Rodrigo de Oliveira Sandovete	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	7/12/2014	31/704775/14
125260021	Ângela Cléia Tardin da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/704769/14
110228022	Annelise Cabral Moraes	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	16/11/2014	31/704768/14
20207021	Antônio Shigueo Nakamura	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	21/11/2014	31/704868/14
33908021	Audemir de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/704840/14
112819021	Bedson Rodrigues Machado	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/704866/14
45590021	Bruna Sandim Gomes Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito	Técnico em Recursos Humanos	16/11/2014	31/704864/14
19797021	Camila Tiago Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	21/11/2014	31/704914/14
101087021	Carla Aparecida de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	28/11/2014	31/704913/14
129119022	Cibelly Resende Nantes	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	22/11/2014	31/704900/14
123971021	Clayton Silva de Oliveira	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	17/11/2014	31/705653/14

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
120583021	Clodoaldo Correia Alves	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	1º/12/2014	31/704901/14
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	22/11/2014	31/704983/14
48541021	Deivys Gomes Duval	Agente Conductor de Veículos	Agente Conductor de Veículos II	16/11/2014	31/705906/14
10819021	Douglas Maciel Soares	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	21/11/2014	31/705060/14
69259021	Douglas Pistore	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	17/11/2014	31/705080/14
126775021	Eder Batista Ângelo	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705556/14
128410021	Eder Ferreira Xavier	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	21/11/2014	31/705555/14
30696021	Elaina Gomes Borba	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/12/2014	31/705366/14
127894021	Elena Rodrigues Alarcon	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	28/11/2014	31/705368/14
117784021	Elian Gonçalves de Queiroz	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/705405/14
29876021	Elias Nunes Vieira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705404/14
45110021	Elias Peres Batista	Agente Conductor de Veículos	Agente Conductor de Veículos II	16/11/2014	31/705169/14
63610021	Elmo Andrade dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/705170/14
109157021	Elton Ferreira Coutinho	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	21/11/2014	31/705924/14
111833021	Evandro Glauber Mariano Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/704762/14
120694021	Fabiana Portugal Azevedo	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	16/11/2014	31/705554/14
120078022	Fábio de Arruda Teixeira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	11/11/2014	31/705545/14
60661021	Giselle de Paula Braga Loureiro	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705548/14
26934021	Heverton Chaves dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705549/14
3474021	Itamar Kiyoshi da Silva Kubo	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	17/11/2014	31/705550/14
4242021	João Batista de Souza Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/705551/14
128617021	José Aparecido Dias de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	12/12/2014	31/705552/14
52430021	José Carlos Torraca Luiz	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	21/11/2014	31/705553/14
93188021	José Márcio dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/705543/14
130384021	Juliano Batista Martins	Agente Conductor de Veículos	Agente Conductor de Veículos II	16/11/2014	31/705923/14
106555023	Júlio César Rodrigues de Moura	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	11/11/2014	31/705544/14
25920021	Leticia Antunes de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Técnico Administrativo	16/11/2014	31/705922/14
19742021	Lidiana de Freitas dos Santos	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	16/11/2014	31/705595/14
102931021	Lucas de Castro Garcete	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	1º/12/2014	31/705603/14
37307021	Lucas Martinelli Guimarães de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	16/11/2014	31/705648/14
36307021	Luciano Ponce Carvalho	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	16/11/2014	31/705596/14

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
42323021	Luiz Fernando Ferreira dos Santos	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	11/11/2014	31/705647/14
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705597/14
31675021	Luiz Paulo Pereira Dias	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	16/11/2014	31/705604/14
37951021	Luiz Valdir Sversut	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	16/11/2014	31/705649/14
125471021	Manoel Otávio Carvalho e Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	1º/12/2014	31/705607/14
11362021	Marcela Cristina Xaves Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705606/14
11976021	Marcelo Máximo	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705605/14
130656021	Márcia Muniz de Araújo Amaral	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/705602/14
33682021	Marclício Xavier de Souza	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	11/11/2014	31/705600/14
100029021	Márcio Rodrigo Ramos Dionizio	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/706956/13
6030022	Marcos Antônio do Nascimento Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705651/14
11268021	Marcos de Sena Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/705608/14
29188021	Marcos Romário Sanches	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/705609/14
31270021	Marcos Vinicius Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/705650/14
37229022	Marcus Vinicius Romero Borde	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	11/11/2014	31/705598/14
53122021	Moisés Henrique Moura dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705599/14
93985021	Natanael Rodrigues Lopes	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	28/11/2014	31/705654/14
28842021	Orlando Melgarejo Brites	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	21/11/2014	31/706983/13
121972021	Oscar Toki Arakaki	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	16/11/2014	31/705658/14
55600021	Osmar Aparecido Randolpho Júnior	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705657/14
30572021	Patrícia Pereira Leite	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	21/11/2014	31/705652/14
98871022	Patrizia Borges Herradon	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	11/11/2014	31/705659/14
20412021	Priscilla Miyahira Borges	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	16/11/2014	31/705646/14
6469022	Ralf Júnior Alves Caceres	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	11/11/2014	31/705656/14
129140021	Raquel Ramos da Silva Isaias	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	13/12/2014	31/705655/14
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	21/11/2014	31/705744/14
120549021	Regina Silva de Abreu	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	16/11/2014	31/705743/14
70175021	Renata Maria Gnoatto Bernal	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705741/14
38300021	Rogério Pereira Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705746/14
96228021	Roney de Arruda Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	1º/12/2014	31/705739/14
84479021	Sandra Mendonça Huppes Arenales	Gestor de Atividades de Trânsito	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	11/11/2014	31/705740/14

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade a contar de	Processo n.
106716023	Sidney de Souza Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	11/11/2014	31/705828/14
40718021	Silnei Silva Sabino	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705795/14
111997021	Simone Suemi Iseri	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	22/11/2014	31/705837/14
123364021	Soraya de Araújo Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/705840/14
5679021	Suelen Stedile Silva	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	16/11/2014	31/705796/14
79012021	Thais Trindade Montoro	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/12/2014	31/705836/14
24790022	Thiago Bravo Branquinho	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	17/11/2014	31/705831/14
105093024	Thiago Soares Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	16/11/2014	31/705738/14
18924021	Vanderléia Rodrigues da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	16/11/2014	31/702130/13
50944021	Verenna Dalmolin Carlos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	21/11/2014	31/705794/14
33202021	Vilma Luiza Santos de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/705792/14
20849021	Wendell Luis da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/705791/14
127421022	Wesley Castro Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Técnico Contábil	24/11/2014	31/705747/14
31059021	Willian da Silva e Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/11/2014	31/705793/14
115017021	Wilson José da Silva	Agente Condutor de Veículos	Agente Condutor de Veículos II	28/11/2014	31/705908/14

DECRETO “P” n. 5.158, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DONISETE CRISTOVÃO MORTARI, matrícula n. 34210021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe A, código 31203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de outubro de 2014 (Processo n. 27/003918/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.159, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor PLÍNIO ANTONIO DE SOUZA, matrícula n. 27512021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe F, nível VI, código 20060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para o nível VII, com fulcro no § 3o do art. 4o da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o inciso I do art. 10 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005, com validade a contar de 30 de novembro de 2014 (Processo n. 11/045037/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.160, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à menor RAYANE DE ALENCAR CANDIDO DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Ademar Candido da Silva, prontuário n. 20086531, que detinha o cargo de Soldado, símbolo SUB/MCA/SD/3, código 5727, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, representada por sua genitora Joani Marta de Alencar Oliveira, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 26 de dezembro de 2013 (Processo n. 13/501459/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.161, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora DILZA MIRANDA NANTES, matrícula n. 30900021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe F, nível VII, código 24031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fulcro nos art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 4 de novembro de 2014 (Processo n. 09/000166/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.162, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SUELI DE LOURDES GOZZI, matrículas n. 76583021 e 76583022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível III, código 1535, e classe C, nível III, código 1515, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 4 de agosto de 2014 (Processo n. 29/028831/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.163, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 4.790, de 28 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.325, de 3 de dezembro de 2012, que aposentou compulsoriamente LINCOLN MANTERO ESPINDOLA, prontuário n. 33125501, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para que **onde consta:** “...classe B, código 50001...” **passse a constar:** “...classe C, código 50002...” (Processo n. 13/500516/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.164, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR VALDECI JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 47377022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, art. 3º, e art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 e Convênio n. 01/PGJ/2011, sem ônus para a origem (Processo n. 31/304005/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.165, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM ARMANDO GARCIA HERNANDES, matrícula n. 56186021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinada com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303042/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.166, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM ALCIDES RODRIGUES MACIEL, matrícula n. 52857021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503898/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM CICERO PEREIRA, matrícula n. 30028021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302743/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.168, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente BM DJALMA SANTOS LIMA, matrícula n. 45418021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503893/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.169, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM ELÍDIO ANTÔNIO FRÖES, matrícula n. 35000021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503894/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.170, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM GELTO RODRIGUES BENITES, matrícula n. 51975021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301639/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.171, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOÃO BATISTA NOGUEIRA, matrícula n. 42658021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302764/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.172, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOSÉ BEZERRA, matrícula n. 16101021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302707/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.173, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM JOSÉ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 60710021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302914/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.174, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 51824021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503895/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.175, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM MANOEL APOLINÁRIO DE ALCANTARA FILHO, matrícula n. 28296021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302794/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.176, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM NADILSON SOUZA CONCEIÇÃO, matrícula n. 46835021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302716/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.177, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM NILTON LEONES PEREIRA, matrícula n. 59902021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinada com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302988/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.178, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM REGINALDO DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 77649021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302700/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.179, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM SEBASTIÃO DE AMORIM, matrícula n. 50070021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinada com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304299/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.180, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM SEBASTIÃO ENERI DOS SANTOS LARA, matrícula n. 50266021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinada com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303248/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.181, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Capitão BM SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 49607021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/503987/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Capitão PM EMERSON BARBOSA BATISTA, matrícula n. 107402021, com fundamento no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303369/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.183, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR LAÉRCIO ARAÚJO, matrícula n. 3492022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303776/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.184, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Soldado PM PEDRO LEÔNCIO FIGUEIREDO, matrícula n. 52268021, com fundamento no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301309/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.185, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º Sargento PM RR SINVALDO JOÃO SOARES, matrícula n. 12332022, com fundamento no art. 94, e art. 95, inciso I, letra “c”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303918/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.186, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o 2º Sargento PM WENDEL DE FREITAS TENÓRIO, matrícula n. 94326021, com fundamento no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, incisos I, II e III, art. 98, e art. 99 § 1º e § 2º, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302855/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.187, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a 3º Sargento PM APARECIDA CONCHE, matrícula n. 60413021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinada com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302759/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.188, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, o servidor HERCULES ARCE, matrícula n. 65469022, ocupante do cargo de Pesquisador, classe F, nível VII, código 46061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 4 de junho de 2014 (Processo n. 21/500612/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.189, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, compulsoriamente, a servidora NAIR ALVES DE SOUZA E SILVA, matrícula n. 32533021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 31208, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais, com validade a contar de 23 de agosto de 2014 (Processo n. 27/002302/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AIRTON ALVES BERNARDES, matrícula n. 95835021, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe H, referência 561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/035975/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.191, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ALDO APARECIDO ALBERQUETI GARCIA, matrícula n. 46443021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201222/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.192, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AMILCAR DA SERRA E SILVA NETTO, matrícula n. 76491021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial, símbolo POC/300/311/B6, código 27015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400232/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.193, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DULCINEIA GOMES PEREIRA, matrícula n. 47687021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034637/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.194, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DULCINEIA GOMES PEREIRA, matrícula n. 47687023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034642/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.195, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EXPEDITA FERREIRA DE FARIAS, matrícula n. 24434021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe E, nível VI, código 26004, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/000940/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.196, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FATIMA APARECIDA FREITAS DE SOUZA, matrícula n. 41099021, ocupante do cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, símbolo POC/200/DAP/B6, código 1165, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200780/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.197, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO DONCHEV, matrícula n. 1106022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035353/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.198, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO GELIO GABINIO LEITE, matrícula n. 3445024, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 21/204049/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.199, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSE DE MELLO JUNIOR, matrícula n. 53077021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/211/B6, código 27005, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201061/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.200, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSE HELIO REGIS, matrícula n. 66753021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, classe E, código 31214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003323/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.201, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCILANE GAMARRA DE ALMEIDA, matrícula n. 35635021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200696/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.202, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MAGALI LEITE CORDEIRO PASCOAL, matrícula n. 64881021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, símbolo POC/100/112/B6, código 27001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201336/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.203, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA AMELIA BARBOSA VIEIRA, matrícula n. 48991021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, símbolo POC/200/221/B6, código 27010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201225/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.204, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DO CARMO MOURA, matrícula n. 43500022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034131/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.205, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 23025021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017282/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.206, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIZA ARGUELHO DE QUEIROZ, matrícula n. 23346021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Classe Especial, símbolo POC/400/411/B6, código 27030, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/400243/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.207, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLICE DOS ANJOS SILVA, matrícula n. 104052021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022241/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.208, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora OTILIA APARECIDA TUPAN SCHOENHERR, matrícula n. 46012022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, classe A, UEM/40H/III, código 11026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/500679/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.209, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO CANUTO DE SOUZA, matrícula n. 38153022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico 36 horas, classe C, código 94150, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/100509/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.222, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IRACEMA DE FÁTIMA NAIS INOUE, matrícula n. 11424021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Proteção Social Básica da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, no período de 14 a 31 de outubro de 2014, durante a licença médica da titular Márcia Teresinha Ratti, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.223, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 5.013, de 3 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014, na parte que nomeou o candidato ANDERSON SUSUMU KAZAMA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Gestor de Serviços Organizacionais, classificado em 5º lugar, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul/AGEHAB, em virtude do Termo de Desistência de posse, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.224, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, sub judice, o candidato CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA, inscrição n. 041263095474, para exercer, em caráter efetivo, o cargo Fiscal Estadual Agropecuário - Engenharia Agronômica, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal/IAGRO, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.747, de 1ª de setembro de 2014, por decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n. 1403956-44.2014.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.225, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO, matrícula n. 41361022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para desempenhar a função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Entidades Públicas de Três Lagoas, sem prejuízo de suas funções, no período de 2 a 31 de janeiro de 2015, em substituição ao titular Reginaldo Francisco Viana, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 3º, inciso V, alínea “a” e inciso VI da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.226, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA CORREA STUHRK GORSKI, prontuário n. 8153731, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, para desempenhar a função de Procuradora-Chefe da Procuradoria Jurídica da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, em substituição ao titular Evandro Efigênio Rodrigues, prontuário n. 8210471, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 3º, inciso V, alínea “a” e inciso VI da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.227, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, KÁTHIA ORTEGA PAEL do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assessoramento, símbolo DGA-6, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 5 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.228, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata JACKELLYNE DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrição n. 034210029124, classificada em 9º lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Programas Habitacionais, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEHAB, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.559, de 20 de novembro de 2013, em cumprimento do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança n. 1400606-48.2014.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.229, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FURTUNATA NUNES AZEVEDO, matrícula n. 2325022, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, classe B, código 94062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/002715/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.230, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LILIAN CRISTINA HORTA DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula n. 57828022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Recursos Pesqueiros e Fauna do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 10 a 24 de dezembro de 2014, em substituição ao titular Vander Melquíades Fabrício de Jesus, matrícula n. 61807022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.231, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor RICARDO ANZOATEGUI, matrícula n. 37795022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.232, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.165, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.641, de 24 de março de 2014, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014 (Processo n. 13/001424/2013):

Prontuário n.	Nome	Cargo
35264611	Adolfo Fazecas Mariano	Gestor de Obras Públicas
35235191	Auro Simões Polvora	Gestor de Obras Públicas

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.233, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 5.038, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.580, de 19 de dezembro de 2013, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, na parte referente ao servidor LUIZ HENRIQUE CAVALHIERI, prontuário n. 4679361, a contar de 25 de novembro de 2014 (Processo n. 13/000413/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.807, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO “P” n. 4.801, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira de Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, constantes no anexo único a este Decreto, no Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, observadas às classes em que se encontram e de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo da carreira, fixando os níveis estabelecidos no art. 57, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, contagem até 30 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2014, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Decreto (Processo n. 19/101897/2014)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 4.801, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cargo: Fiscal de Obras Públicas

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
93688021	Adilson Mario Roman	15/10/1992	8.082	SUB	H	V
111856021	Adolfo Fazecas Mariano	7/2/1984	11.040	SUB	F	VII
29235021	Alda Helena Azevedo B. S. Franco	18/12/1981	12.036	SUB	G	VII
58224021	Antonio Dacal Junior	21/7/1992	8.168	SUB	D	V
2608021	Arnaldo Jordão de Almeida Serra	1º/12/1979	11.107	SUB	G	VII
81788021	Atila Garcia Gomes Tiago de Souza	8/6/2004	3.828	SUB	B	III
4036021	Auro Simoes Polvora	4/4/1983	11.564	SUB	F	VII

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
79990022	Camila Barbosa Gutierrez da Silva	28/12/1994	7.275	SUB	D	IV
1565022	Carlos Alberto Pereira Barbosa	1º/11/1979	12.084	SUB	F	VII
67796021	Cesar Pereira Fraga	2/1/1995	7.273	SUB	D	IV
94897022	Cinthia Lima da Costa	29/4/2004	3.868	SUB	C	III
44629021	Cleto Goncalves da Silva	21/9/1992	8.090	SUB	D	V
2345021	Creuza Maria Faleiros de Oliveira	2/1/1995	7.273	SUB	D	IV
3589021	Domingos Savio de S. Mariuba	6/4/1981	12.292	SUB	F	VII
23844021	Donizeti Rodrigues da Silveira	17/7/1980	12.500	SUB	F	VII
45882021	Eduardo Francisco dos Santos Filho	10/5/1982	9.829	SUB	E	VI
42006021	Elena Lima de Souza	13/2/1986	10.518	SUB	E	VI
118989023	Elova Diniz Ferreira	27/10/1998	5.839	SUB	D	IV
42173023	Evandro Eurico Faustino Dias	15/3/1983	10.234	SUB	E	VI
131781021	Evandro Renato Rigotti	10/2/1995	7.234	SUB	D	IV
76185026	Evodio Vargas	30/9/1991	8.463	SUB	E	V
22154021	Fausto Carneiro da Costa Filho	26/12/1994	7.280	SUB	E	IV
79145021	Fernando Jorge de Barros	12/5/1988	9.699	SUB	E	VI
10109021	Fernando Saltao	2/1/1995	7.273	SUB	F	IV
129679021	Francisca Terko Inoue	30/6/2005	3.441	SUB	B	II
40648021	Gaspar Firmino da Cunha	15/2/1982	11.977	SUB	F	VII
42613021	Gildson Arimura Arima	24/9/1984	11.025	SUB	F	VII
37010121	Gisela Luzia Fernandes	16/3/1987	10.122	SUB	E	VI
126127021	Githinon Loure	1º/11/1979	12.814	SUB	G	VIII
49114021	Helio Loureiro Battilani	1º/4/1981	10.927	SUB	F	VI
8666021	Helio Yudi Komiyama	4/4/1988	9.737	SUB	E	VI
24584021	Hermínio Fernandes	21/12/1981	12.028	SUB	F	VII
44736021	Humberto Higa	2/1/1995	7.273	SUB	D	IV
13112021	Irapua dos Santos	1º/1/1982	11.347	SUB	F	VII
34626021	Jarlen Santos Lemos	14/5/2004	3.853	SUB	B	III
134028021	Joao Carlos Arakaki	12/6/1985	10.746	SUB	E	VI
113579021	Joel Fernando Andreassi	2/1/1995	7.273	SUB	D	IV
12547021	Jose Carlos Martos	26/2/1986	10.316	SUB	E	VI
8376021	Jose Carlos Sanches Monaco	14/6/1982	11.858	SUB	F	VII
3757022	Jose de Souza Filho	18/12/1981	10.926	SUB	F	VI
12965021	Jose Geraldo Enciso Puga	4/2/1980	12.714	SUB	G	VII
13315021	Jose Marcio Mesquita	14/6/1982	11.858	SUB	F	VII
35968021	Jose Robson Samara R. de Almeida	12/7/1985	10.734	SUB	F	VI
61980021	Luiz Eduardo Lourenconi	6/5/2004	3.861	SUB	B	III
16879021	Luiz Jorge Bossay	2/1/1995	7.257	SUB	F	IV
54885021	Luiz Mario Anache	2/1/1995	7.273	SUB	D	IV
60626021	Luiz Mario Mendes Leite Penteado	2/1/1995	7.273	SUB	F	IV
101106021	Manoel Mendes Marchesi	1º/3/1984	10.136	SUB	F	VI
57720021	Marcia Alvares Machado Cerqueira	12/7/1985	10.734	SUB	E	VI
44935023	Marcia Regina Brandao de F. de Barros	18/5/1983	11.520	SUB	F	VII
2994022	Marco Antonio de Alencar Maymone	15/7/1978	13.106	SUB	G	VIII
27947021	Marco Cesar Costa Cardoso	2/9/1991	7.834	SUB	E	V
49364021	Marcos Higa	2/1/1995	7.273	SUB	D	IV
38555023	Mari Emilia Brancher	10/6/1986	10.401	SUB	E	VI
33784021	Maria de Fatima M. Gutierrez Ponce	6/4/1981	12.291	SUB	F	VII
20952021	Maria Helena Simoes Correa Maymone	1º/2/1981	12.356	SUB	G	VII
11093026	Maria Tereza Rojas S. Palermo	7/7/1983	11.469	SUB	F	VII
88325023	Mauricio Azambuja Fonseca	18/11/2002	4.396	SUB	C	III
22667021	Maxwell Thome Gomez	21/10/1992	8.076	SUB	D	V
32099021	Mirian Cunha Barbosa Lima	2/1/1995	7.273	SUB	E	IV
36256021	Nelson Aparecido Paula Garcia	2/1/1995	7.273	SUB	D	IV
14432024	Nerio Ferreira de Carvalho	2/7/2001	4.900	SUB	E	III
26460021	Newton Stefano Takazono	26/2/1986	10.505	SUB	E	VI
27986021	Ocimar Ruiz Ribeiro	26/12/1994	7.280	SUB	F	IV
36617021	Otavio Bataglin Portela	26/12/1994	7.280	SUB	D	IV
72714021	Paulo Cesar Limao Montilha	17/5/1983	11.521	SUB	F	VII
11427021	Paulo Fabbri de Almeida	1º/10/1981	12.067	SUB	F	VII
39830021	Pedro Celso de Oliveira Fernandes	26/12/1994	7.280	SUB	D	IV
14516021	Pedro Silveira	1º/3/1988	9.771	SUB	G	VI
30694021	Raul Hernandez da Rosa	30/10/1991	8.433	SUB	D	V
9300022	Roberto Guimaraes	28/6/1988	9.652	SUB	E	VI
129828021	Roberto Hashioka Soler	5/12/1984	10.953	SUB	G	VII
8965021	Ronivaldo Rodrigues Pereira	9/3/1984	11.223	SUB	F	VII
18070021	Sergio Kiyoshi Shimabuco	25/3/1985	10.843	SUB	F	VI
25257021	Stefano Andrade de Brida	9/6/2004	3.827	SUB	B	III

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
79708021	Suzana Lorenzon Wetters	16/12/2005	3.272	SUB	B	II
32270021	Vaino Cesar da Silva Queiroz	26/12/1994	7.280	SUB	D	IV
66740021	Vania Ferreira Fiore	2/1/1995	7.273	SUB	D	IV
75459021	Wilma Loureiro Leite	11/2/1985	10.885	SUB	F	VI
9543021	Wilson Roberto Mariano de Oliveira	1º/6/1979	12.237	SUB	G	VII

Cargo: Gestor de Apoio Operacional

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
12311021	Aparecido Tosta de Queiroz	22/6/1983	11.485	SUB	F	VII
49304022	Benjamin Alves de Oliveira	2/9/1991	8.491	SUB	E	V
103027026	Milton Bras Portocarrero	1º/6/1979	12.679	SUB	G	VII

Cargo: Técnico de Serviços de Engenharia

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
32272021	Alcidema Severino da Silva	1º/6/1983	11.506	SUB	F	VII
39078021	Ari Airtio Sales de Oliveira	20/3/1986	10.483	SUB	F	VI
41922021	Aristoteles Calonga Lopes	13/2/1986	10.518	SUB	F	VI
27744021	Clenir Pires da Rosa	10/7/1985	10.736	SUB	E	VI
18653021	Daniel Alves de Souza	1º/8/1980	12.540	SUB	F	VII
58696022	Edson Calvis	16/3/1987	9.090	SUB	E	V
35689021	Elizeu Aparecido Bortolozo	1º/12/1987	9.862	SUB	E	VI
31585021	Fabiano Charao Gomes	1º/8/1987	9.984	SUB	F	VI
4549021	Joao Ferreira Neves	7/7/1980	12.565	SUB	F	VII
27817021	Luiz Carlos Carvalho de Almeida	17/10/1984	10.999	SUB	G	VII
118329021	Luiz Rodrigues Marques	1º/4/1984	11.201	SUB	G	VII
65813022	Otacílio Silva de Mattos Filho	1º/2/2004	3.956	SUB	C	II
37208021	Ricardo Lugo Samudio	1º/10/1981	12.096	SUB	G	VII
58447021	Rui Onori Rezende	27/6/1988	9.649	SUB	E	VI
15977021	Sebastiao Theodoro da Silva	13/2/1986	10.518	SUB	F	VI
9170021	Valfrido Cardozo Gomes	29/9/1981	11.386	SUB	F	VII

REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.807, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO “P” n. 4.802, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira de Serviços de Engenharia e Transporte, constantes no anexo único a este Decreto, no Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, observadas às classes em que se encontram e de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo da carreira, fixando os níveis estabelecidos no art. 57, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, contagem até 30 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2014, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Decreto (Processo n. 19/101897/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 4.802, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Função Agente de Fiscalização de Transporte

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
33774023	Aldo Cesar Pereira	6/4/1981	12.292	SUB	F	VII
118265023	Anderson Dias	15/5/1978	13.349	SUB	G	VIII
94714023	Antonio Augusto Sanches Filho	30/7/1990	8.890	SUB	D	V
67876023	Claudia Cristina Facina Batista	31/7/1990	8.889	SUB	D	V
10308023	Edison Weis Benites	1º/2/1978	13.452	SUB	G	VIII
4227023	Jose Pereira Sobrinho	21/5/1986	10.421	SUB	E	VI
9638023	Juracy Medeiros E Souza	1º/8/1983	11.445	SUB	F	VII
77471023	Sandra Marcia Ferreira da Silva	2/8/1990	8.887	SUB	D	V

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Função Agente de Serviços de Engenharia

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
17920021	Alberto Galeano Adorno	12/7/1985	10.734	SUB	E	VI
106873021	Antonio Eduardo Teixeira Ramos	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
61629021	Antonio Manoel de Campos	1º/4/1986	10.467	SUB	E	VI
116913022	Cirilo Goncalves	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
62643021	Edson Sarate dos Santos	21/3/1988	9.751	SUB	E	VI
18792021	Edval Jorge dos Santos	11/1/2000	5.438	SUB	C	III
124661021	Flavio Viana de Oliveira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
60924021	Janio Barbosa de Rezende	1º/4/1986	10.471	SUB	E	VI
70056021	Joel Rosa de Souza	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
20571022	Jorge Henrique de Oliveira Nascimento	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
65958021	Jose Aparecido de Aguiar	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
35280021	Jose Pimenta de Queiroz	29/3/2005	3.534	SUB	B	II
9995022	Juarez Rodrigues Machado	23/8/2004	3.752	SUB	B	III
92054021	Juliao Barbosa Cristaldo	16/6/1986	10.395	SUB	E	VI
67762021	Julimar Martins da Silva	19/7/2002	3.842	SUB	B	III
00353021	Jurani de Paula Luiz	26/10/1981	12.089	SUB	F	VII
22794021	Leonidas Martins da Silva	16/8/1983	11.425	SUB	F	VII
37173021	Manoel Umbelino da Silva	18/7/1983	11.459	SUB	F	VII
31900021	Mauro Leite Pereira	15/8/1987	9.969	SUB	E	VI
39251021	Narcizo Dionizio	12/7/1985	10.734	SUB	E	VI
30598021	Natalino Leite de Carvalho	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
61731021	Paulo Cesar Moreira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
13241021	Rosalino Rodrigues dos Santos	12/7/1985	10.734	SUB	E	VI
13643021	Rubens Rocha Lemos	1º/3/1982	11.963	SUB	F	VII
41263021	Sebastiao Cuer	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
49457021	Vanildo Antonio Rossi	29/3/2005	3.534	SUB	B	II

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Função: Eletricista de Máquinas e Veículos

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
10638021	Alicio Antunes Soares	19/4/2005	3.513	SUB	B	II
30355023	Pedro Benevides Sobrinho	11/7/2002	4.526	SUB	D	III

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Função: Eletricista Predial

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
30849021	Osnerio Correia da Silva	8/6/1982	11.864	SUB	F	VII

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Função: Operador de Máquinas Motorizadas

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
93193021	Abel Evaristo Baloque	30/7/2002	4.507	SUB	C	III
23658021	Adao Alonso Suave	25/9/2003	4.085	SUB	C	III
30111021	Adão da Silva Moura	24/4/2006	3.143	SUB	B	II
938021	Adao Rodrigues Carneiro	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
70728021	Adelson Anunciacao Vilhalva	22/2/1988	9.774	SUB	E	VI
81894021	Adilson Henrique de Oliveira	17/11/1987	9.876	SUB	E	VI
52069021	Afonso Celso de Anunciacao Campos	3/7/1984	11.106	SUB	F	VII
107371021	Aldenor Miranda Saracho	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
22047021	Alexandre Henrique Roeda	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
1116021	Ambrosio de Freitas	7/5/1986	10.435	SUB	E	VI
11904021	Ambrosio Pedro de Miranda	30/7/2002	4.507	SUB	C	III
12852021	Antonio Carlos Pereira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
36927021	Antonio Cesario de Souza	30/7/2002	4.507	SUB	C	III
15880021	Antonio de Castro	13/11/1979	12.800	SUB	G	VIII
59821021	Antonio Dias de Souza Sobrinho	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
73784021	Antonio Ferreira da Silva Neto	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
16475021	Antonio Jorge Larson Netto	9/2/1981	12.348	SUB	F	VII
14791021	Aristeu de Souza	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
898021	Aurelio Escobar	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
22809021	Bonifacio Jorge de Cristo	10/12/1979	12.775	SUB	G	VIII
83970021	Celso Ovelar	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
34604021	Cicero Ferreira da Silva	4/11/1987	9.889	SUB	E	VI
28365021	Clayres Pinto Correa	23/11/1981	12.056	SUB	F	VII
49560021	Darildo Joao Varolo Rodrigues	19/7/2002	4.518	SUB	C	III
10285021	Dimas Belmiro de Lima	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
15764021	Djalma Ifran Cardoso	24/6/1981	12.213	SUB	F	VII
4797021	Domingos Ramos de Oliveira Goncalves	22/9/2003	4.088	SUB	C	III
36933021	Dorlilo Cirilio de Almeida	31/8/1987	9.954	SUB	E	VI
17695021	Edgar Rodrigues de Arruda	1º/2/1982	11.989	SUB	F	VII
37196021	Edinilson Lelis Goncalves	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
107368021	Edson Roveda	1º/9/2005	2.268	SUB	B	II
39338021	Eladio Recaldi	19/7/2002	3.738	SUB	B	III
30287021	Elenil Velasques	25/9/2003	4.085	SUB	C	III
42572021	Elias Moraes	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
119856021	Emanuel Domingos de Farias	29/9/2003	4.081	SUB	C	III
15559021	Enoque de Lima Vaz	22/7/2002	4.513	SUB	C	III
15483021	Ercilio Clementino Goncalves	25/5/1981	12.238	SUB	F	VII
23137021	Eugenio Marques da Silva	10/3/1980	12.378	SUB	F	VII
54146021	Expedito Ferreira da Silva	6/3/1980	12.688	SUB	G	VII
40360021	Fernando de Souza Braga	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
22176021	Gelson de Oliveira Vieira	11/7/1988	9.634	SUB	E	VI
69256021	Geraldo Alves de Souza	10/2/1982	11.982	SUB	F	VII
67038021	Geraldo Ferreira Campos	8/2/1988	9.793	SUB	E	VI

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
79473021	Gilvan de Araujo Braga	22/7/2002	1.779	SUB	A	I
15935021	Guilherme Alves dos Santos	1º/10/1981	12.112	SUB	G	VII
10961021	Hilario Jonck	19/5/1980	12.609	SUB	G	VII
62048021	Humberto Carlos Pimenta	22/7/2002	3.916	SUB	B	III
15695021	Irineu Ocampos	28/12/1983	11.296	SUB	F	VII
45504021	Jaco Jonck	28/8/1980	12.513	SUB	F	VII
11089021	Januario Riquelme	16/5/1983	11.517	SUB	G	VII
64159021	Joao Ivo Gomes do Nascimento	22/7/2002	4.507	SUB	C	III
15989021	Joao Silvestre da Silva	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
27862021	Joaquim Francisco da Maia	4/3/1988	9.766	SUB	E	VI
54290021	Joelson Vieira de Albuquerque	19/7/2002	4.518	SUB	C	III
74994021	Jorge Rios Arzamendia	29/9/2003	4.081	SUB	C	III
32243021	Jorge Valthier Rios	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
32464021	Jose Antonio Fernandes Caldeira	12/7/1985	10.734	SUB	E	VI
61894021	Jose Carlos Limeira	5/4/2005	3.527	SUB	B	II
52133021	Jose da Cruz Gomes Pereira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
4735021	Jose da Rocha Pratis	13/5/1986	10.429	SUB	E	VI
10937021	Jose Domingos Mancuelho	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
65225021	Jose Ferreira	24/9/2003	4.086	SUB	C	III
59359021	Jose Flores	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
104154021	Jose Garcia Raimundo	22/7/2002	4.512	SUB	C	III
77503021	Jose Marques da Silva Ajala	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
22532021	Jose Milton Tardivo	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
112303021	Jose Pereira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
72416021	Juciel Bezerra	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
83726021	Juraci Alves de Carvalho	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
75615021	Luiz Claudio Martines da Silva	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
10071021	Luiz Florencio Martins	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
22034021	Luiz Lino dos Santos	1º/2/1984	11.261	SUB	F	VII
89816021	Marcilio Paes da Cunha	19/7/2002	4.518	SUB	C	III
74159021	Nelson Jose dos Santos Silva	6/4/1984	11.196	SUB	F	VII
59502021	Nelson Medietta Goncalves	22/7/2002	4.394	SUB	B	III
31424021	Nelson Peralta	3/12/1981	12.051	SUB	F	VII
31655021	Nelson Silvestre	5/4/1982	11.928	SUB	F	VII
11019021	Oswaldo Jesus Maciel Barbosa	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
23478021	Paulo Pereira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
17668023	Pedro Barbosa da Silva	23/6/1980	11.176	SUB	D	VII
31536021	Pedro Centenaro	20/1/1981	12.363	SUB	F	VII
74904021	Pedro Zeduardo Falcao	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
11909021	Raimundo Nonato Doroteu	23/8/2004	3.752	SUB	B	III
34835021	Ramao dos Santos	22/3/1988	9.745	SUB	E	VI
45404021	Ramao Rios Arzamendia	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
107418021	Ricardo de Souza	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
49707021	Sebastiao Alves Valente	19/7/2002	4.518	SUB	C	III
34800021	Sebastiao Spengler de Almeida	4/5/1981	12.264	SUB	F	VII
92328021	Silvano Jorge de Cristo	30/7/2002	4.507	SUB	C	III
1967021	Valdemir Carneiro Leao	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
75705021	Valdenir Nogueira de Assis	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
71168021	Valmir Duarte	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
3436021	Valmir Francisco da Silva	6/10/1981	12.109	SUB	F	VII
45305021	Walter Gomes da Silva	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
22503021	Wilson Clementino Goncalves	11/2/1981	10.541	SUB	F	VI

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Função Motorista de Veículos Pesados

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
16096022	Abel Lopes Maciel	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
32930021	Adair Vicente de Souza	19/4/2006	3.148	SUB	B	II
17614021	Adauto Barbosa da Costa	16/6/1987	10.030	SUB	E	VI
16003021	Aderlan Luiz de Oliveira	30/7/2002	4.507	SUB	C	III
102210021	Adilson Esser da Silva	25/9/2003	4.085	SUB	B	III
63339021	Adonias Narciso dos Santos	11/1/2000	5.438	SUB	C	III
19039021	Ailton Vorges de Souza	9/3/1981	12.320	SUB	F	VII
15776021	Alberto Figueiredo	11/4/1980	12.652	SUB	G	VII
9068021	Aldo Cassatti Rodrigues	19/6/1986	10.410	SUB	E	VI
116709021	Alex Morinigo Machado	22/9/2003	4.088	SUB	B	III
117301021	Alfredo Silva	24/9/2003	4.086	SUB	B	III
26759021	Altair Neves	20/1/2000	5.429	SUB	D	III
9043021	Ananias dos Santos Silva	25/11/1981	12.054	SUB	F	VII
98826021	Anderson Franco Bogue	14/4/2005	3.518	SUB	B	II
23544021	Antonio Divino da Silva	15/5/1984	11.152	SUB	F	VII
131152021	Antonio Jorge Vieira	21/1/2000	5.428	SUB	C	III
34155021	Aparecido da Silva Ferreira	14/4/1986	10.453	SUB	E	VI
24235021	Argemiro Ramos Neves Filho	30/7/1990	8.890	SUB	D	V
112490021	Aries Mistieri Valentim	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
6076021	Augusto Rodrigues Soares	10/5/1982	11.888	SUB	F	VII
23543021	Bartimeu Faria Mainardes	21/1/1982	12.000	SUB	F	VII
114423021	Bonifacio Peres Barbosa	11/4/2005	3.521	SUB	B	II

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
87800021	Carlos Ader Deleon Nascimento	13/4/2005	3.519	SUB	B	II
66349021	Carlos Elói Pereira	22/2/1988	9.774	SUB	E	VI
10606021	Carlos Zoberto Bulhoes Braga	13/4/2005	3.519	SUB	B	II
66217021	Celso Correa Ramos	11/4/2005	3.521	SUB	B	II
80172021	Celso Sena Ribeiro	1º/10/2003	4.079	SUB	B	III
114461021	Celson Brasilino Santana	30/7/2002	4.507	SUB	C	III
10853021	Claudevino Soares de Oliveira	14/3/1980	12.680	SUB	G	VII
113742021	Claudinei de Souza Martins	30/7/2002	4.507	SUB	C	III
90997021	Claudinei Jesus Alves Garcia	3/1/2000	5.446	SUB	C	III
88249021	Claudio Gomes da Silva	4/2/2005	2.492	SUB	B	II
70145021	Claudio Vasconcelos Pereira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
105441021	Cleper Mendieta Carneiro	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
20288021	Cleuson Atanazio Rodrigues	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
109818021	Clovis de Oliveira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
124186021	Deumar Ribeiro Alves Neves	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
31325021	Dionisio Alves dos Santos	9/3/1981	12.320	SUB	F	VII
6507021	Donizetti Pereira Ramos	5/6/1986	10.406	SUB	F	VI
123279021	Eder Paladini da Silva	22/07/2002	3.571	SUB	B	II
80171021	Ederson Ramos Nunes	26/9/2003	4.084	SUB	B	III
76974021	Edilson Tavares	7/7/1989	9.278	SUB	E	VI
98379021	Edir Silva Martins	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
91428021	Edivaldo Moreira Conegundes	19/7/2002	4.518	SUB	C	III
78590021	Edmilso Ramires Saltiva	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
85716021	Edson Kleinhans	22/7/2002	4.514	SUB	C	III
92873021	Edson Martins	19/7/2002	4.518	SUB	C	III
22784021	Edson Pereira da Silva	25/4/2005	3.507	SUB	B	II
65582021	Elias Gregorio de Melo	30/7/2002	4.507	SUB	C	III
119129021	Eneias Mendonca da Silva	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
9565021	Estacio Pereira Chaves	14/3/1980	12.296	SUB	F	VII
44345021	Evaldo Moreira Lopes	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
9646021	Fernando Costa	11/1/2000	5.438	SUB	C	III
32422021	Germano Claudionor A. Mendonça	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
52993021	Gerson da Silva Lima	29/3/2005	3.534	SUB	B	II
4550021	Gilmar Dal Santos Martins	19/4/1983	11.547	SUB	F	VII
79561021	Gilson Augusto Valenzuela Carpes	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
90993021	Irliran Assis Ferreira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
77882021	Ismael Alves Farias	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
40283021	Javan Gonçalves Amorim	29/9/2003	4.081	SUB	B	III
68258022	Joao Batista Gomes da Silva	20/1/2000	5.429	SUB	C	III
55476021	Joao Batista Silva Santos	2/8/2002	4.502	SUB	C	III
106944021	Joao Bregoci	21/1/2000	5.428	SUB	E	III
51303021	Joao de Oliveira	22/7/1987	9.984	SUB	E	VI
1397021	Joaquim Nunes da Silva	8/6/1981	12.229	SUB	F	VII
107799021	Joel Antonio da Silva	25/9/2003	4.085	SUB	B	III
10866021	Joel Lopes Lima	3/7/1980	12.569	SUB	F	VII
47243021	Joice Leonardo Mello da Mata	22/2/2002	4.665	SUB	C	III
27423021	Jose Carlos de Souza Bento	20/4/1981	12.278	SUB	F	VII
60350021	Jose Costa Lima Neto	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
80412022	Jose de Oliveira Santos	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
23737021	Jose Francisco Martins	25/3/1985	10.843	SUB	F	VI
31545021	Jose Gomes da Silva	13/7/1982	11.829	SUB	F	VII
45116021	Jose Maria Alves	29/9/2003	4.081	SUB	C	III
21118021	Jose Ramai	10/2/1982	11.978	SUB	F	VII
28635021	Jose Rudimar das Chagas	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
1865021	Jose Torres	4/7/1988	9.646	SUB	E	VI
112110021	Josiel Pereira de Andrade	26/9/2003	4.084	SUB	B	III
53571021	Juarez Augusto Silva	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
41206021	Ladislau Valencuela	4/7/1988	9.646	SUB	D	VI
72774021	Leocídio Assuncão Rojas	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
25393022	Lício Otavio Valente Soares	17/12/1999	5.463	SUB	C	III
18931021	Lincoln Pinho Coelho	22/7/2002	3.998	SUB	B	III
7936022	Lisantonio Lorca	26/4/2006	3.141	SUB	B	II
9676021	Loriceu Silva dos Santos	19/2/1982	11.989	SUB	F	VII
114940021	Lucinei Xavier Correia	24/9/2003	4.086	SUB	B	III
57928021	Luiz Paulo Gonçalves	8/4/2005	3.524	SUB	B	II
14662021	Luiz Alberi Rosa	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
84626021	Luiz Arnaldo Domingues	7/7/1989	9.278	SUB	E	VI
56788021	Luiz Carlos Coelho	16/6/1987	10.030	SUB	E	VI
112016021	Luiz Claudio de Lima	13/10/2003	4.067	SUB	B	III
59095021	Manoel Joaquim Nogueira	1º/3/1980	12.553	SUB	G	VII
9521021	Manoel Messias da Rocha	9/4/1980	12.649	SUB	G	VII
110372021	Manoel Rafael da Costa	11/2/1985	10.885	SUB	F	VI
41287021	Manuel Mendonca Pinto	22/7/1987	9.994	SUB	E	VI
116106021	Marcio Antonio Santos Pinto de Arruda	22/7/2002	4.508	SUB	C	III
1870021	Mario Loubet	4/7/1988	9.646	SUB	E	VI
91740021	Mario Sergio Pinto de Arruda	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
17505021	Mauro Montagneri	12/7/1985	10.729	SUB	E	VI
22781021	Miguel Candido Ferreira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
17393021	Nabor Bispo Lima	7/1/2000	5.442	SUB	C	III

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
75904021	Natanael Castro Figueiredo	24/3/1980	12.670	SUB	G	VII
32391021	Nelson dos Santos	3/1/2000	5.446	SUB	C	III
96188021	Odair Jose de Lima Silva	24/9/2003	4.086	SUB	B	III
54224021	Odair Jose de Oliveira	29/9/2003	4.081	SUB	B	III
70310022	Oldair de Farias	3/1/2000	5.446	SUB	C	III
32780021	Onofre Rodrigues de Miranda	14/12/1993	7.657	SUB	D	V
54034021	Oroni Dias	24/9/2003	4.086	SUB	B	III
16760021	Paulinho Santo Zimmer	22/9/2003	4.088	SUB	B	III
46213021	Paulo Gilberto de Oliveira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
71592021	Paulo Jair Maciel de Oliveira	29/9/2003	4.081	SUB	B	III
41179021	Pedro Afonso Torres	7/7/1989	9.278	SUB	E	VI
45476021	Pedro Luiz Cardoso Ortiz	5/5/1981	12.258	SUB	F	VII
106315021	Ricardo Ramão E. Ifran	27/4/2006	3.140	SUB	B	II
116273021	Rivalael Santos de Melo	24/3/2006	3.174	SUB	B	II
89074021	Rodrigo da Silva Vardes	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
91245021	Rogério Lopes Lima	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
116275021	Rogério Simão da Silva	25/9/2003	4.085	SUB	B	III
34815021	Ronaldo Aguirre Dias	3/8/1990	8.886	SUB	D	V
73708021	Ronaldo Cardoso	7/7/1989	9.278	SUB	E	VI
78662021	Ronaldo Diniz da Silva	12/4/2005	3.520	SUB	B	II
3368021	Ronaldo Ferreira Dutra	26/5/1980	12.604	SUB	F	VII
110096021	Ronaldo Gomes da Silva	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
87242021	Ronilson Ossuna	8/4/2005	3.524	SUB	B	II
112023021	Rosimar Pereira Pires	18/4/2005	3.514	SUB	B	II
82105021	Rozemar Antonio de Queiros	19/4/2006	3.148	SUB	B	II
109212021	Sebastiao Evaldo Paes da Silva	1º/9/2005	3.378	SUB	B	II
109569021	Sebastiao Jose Dias	10/4/1978	13.384	SUB	G	VIII
100306021	Sergio Mielli Abdo	25/9/2003	4.085	SUB	B	III
17615021	Sergio Pereira	7/7/1989	9.278	SUB	E	VI
18017021	Severino Nery de Oliveira	16/6/1987	10.030	SUB	E	VI
123781021	Silvane Antonio da Silva	4/4/2005	3.528	SUB	B	II
10101021	Tadeu Mascena de Oliveira	7/7/1989	9.278	SUB	E	VI
18273021	Teodoro Chaparro Filho	14/8/1980	12.522	SUB	F	VII
31394021	Tiburcio Silva	19/8/1982	11.810	SUB	F	VII
61836021	Ubaldino Pires de Souza	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
95684021	Ubiraci Carlos de Queiroz	24/9/2003	4.086	SUB	C	III
122736021	Valdinei Garcia Portela	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
20449021	Valdinei Rodrigues Pereira	12/7/1985	10.734	SUB	E	VII
115120021	Valdir Fischer	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
53409021	Valdir Francisco da Silva Santos	11/7/1985	10.735	SUB	E	VII
90235021	Valdomiro Fava	30/7/2002	4.507	SUB	C	III
108306021	Valdomiro Marques Lobato	25/9/2003	4.080	SUB	B	III
118897021	Valmiro Narciso Rodrigues	19/7/2002	4.518	SUB	C	III
41742021	Vanderlei Souza Messias	26/2/1986	10.505	SUB	E	VI
9569021	Virto Lescano	21/9/1990	8.832	SUB	D	V
112249021	Walacir Gracioli Serena	24/9/2003	4.086	SUB	B	III
1854021	Waldemar Aristimunho	21/1/2000	5.428	SUB	C	III
123754021	Walmir Gonçalves	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
49559021	Walmir Marques Claro	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
85003021	Walmir Moura Barbosa	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
37201021	Wanderlei Rezende Pereira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
118240021	Wanderley Garcia Gonçalves	14/6/1982	11.858	SUB	F	VII
42555021	Wandir Balbuena	22/7/2002	4.065	SUB	C	III
111770021	Wilson de Oliveira Gonçalves	22/7/2002	4.515	SUB	C	III

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Função: Piloto Aviador

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
84546022	Luiz David Figueiro	29/3/1983	11.570	SUB	F	VII
103771022	Tito Livio Ferreira da Silva	26/2/1986	10.505	SUB	E	VI

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Motorista de Veículos Leves

Matricula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
2719021	Anilto Marques Maciel	10/8/1982	11.796	SUB	F	VII
2883022	Antonio da Silva Escobar	1º/10/2003	4.079	SUB	C	III
30442021	Arnaldo Silva Ferreira	12/1/1982	12.011	SUB	F	VII
9729021	Astrogildo Bogarim	24/9/2003	4.086	SUB	C	III
56693021	Auro Neto da Silva	27/12/1999	3.752	SUB	B	III
16820021	Edvaldo Ribeiro da Silva	3/1/2000	5.446	SUB	C	III
6734021	Fabio Lopes de Souza	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
30792021	Fernando Chaves Neiva	28/9/2011	1.040	SUB	D	I
3278021	Hercilio Walter Silva Rocha	13/8/1982	11.798	SUB	F	VII
28357022	Jean Carlos Martins Santana	16/8/1984	11.064	SUB	F	VII
52668021	Joao Luiz da Silva	24/2/1988	9.777	SUB	E	VI
4391021	Jose Luiz Guisone	16/11/1987	9.872	SUB	E	VI
34331022	Jose Waldomiro Ajala	22/3/2004	3.906	SUB	B	III
53584021	Lauro de Oliveira Souza	15/12/1999	5.465	SUB	C	III
44284021	Luiz Gonzaga da Silva	13/1/1982	12.010	SUB	F	VII
16274023	Luzimar Maria de Araujo	27/7/1998	5.971	SUB	C	IV

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
45451021	Matusalem Alves Ostemberg	26/2/1986	10.500	SUB	E	VI
62065021	Nelson Rodrigues Silva	26/2/1986	10.500	SUB	E	VI
99638021	Nilson de Freitas Stolle	26/9/2003	4.084	SUB	C	III
69997021	Paulo Cesar da Silva	22/7/2002	2.449	SUB	B	II
18485021	Raimundo Goncalves Nogueira	10/2/1978	13.443	SUB	F	VIII
9683021	Sebastiao Soares de Magalhaes	6/1/1984	11.281	SUB	F	VII
36159021	Welton Rocha	4/3/1986	10.494	SUB	E	VI

Cargo: Agente de Serviços Operacionais
Função Apontador de Canteiro de Obras

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
106327021	Afranio Romero	19/7/2002	4.518	SUB	C	III
13746021	Antonio Lopes dos Santos	6/8/1982	11.800	SUB	F	VII
86579021	Antonio Marques Ferreira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
122627021	Clarismundo Jose Amorim	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
104511021	Edelson Almeida Domingos	31/3/2005	3.532	SUB	B	II
45719021	Eferson Francisco da Silva Menezes	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
70712021	Ramao Edesio de Assis	4/4/2005	3.521	SUB	B	II
52772021	Rinaldo do Espirito Santo	23/3/2006	3.175	SUB	B	II
106269021	Romildo Furtado Custodio	14/4/2005	3.518	SUB	B	II

Cargo: Agente de Serviços Operacionais
Função Auxiliar de Topografia

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
81105021	Edson Moura do Espirito Santos	10/11/2005	3.308	SUB	B	II
120359021	João Paulo Ribeiro	18/11/2005	3.300	SUB	B	II
123360021	Marcio Junior Jara	2/12/2005	3.286	SUB	B	II
8109021	Valdevino Camilo dos Santos	25/11/2005	3.293	SUB	B	II
2989021	Wilson Garcia	25/9/1987	9.929	SUB	E	VI

REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.807, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO “P” n. 4.803, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira de Serviços de Engenharia e Transporte, constantes no anexo único a este Decreto, no Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, observadas às classes em que se encontram e de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo da carreira, fixando os níveis estabelecidos nos art. 58, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, contagem até 30 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2014, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Decreto (Processo n. 19/101897/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 4.803, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Função: Mecânico Especializado de Máquinas

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
38362021	Cleber Goncalves Barbosa	12/7/1982	11.830	SUB	F	VII
36918021	David Fernandes Lopes	16/6/1986	10.395	SUB	E	VI
49931021	Euripedes Augusto Farias Goncalves	6/4/1984	11.191	SUB	F	VII
28364021	Ister Luiz Rocha	7/5/1986	10.435	SUB	E	VI
72298021	Jorge Luiz Gomes	28/3/1988	9.622	SUB	E	VI
34052021	Sebastiao Joel Freitas da Silva	25/2/1985	10.871	SUB	F	VI
81096021	Vilson Dias da Silva	19/6/1986	10.392	SUB	E	VI

Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Função Mecânico Especializado de Veículos

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
100333021	Anilton Silva Alves	25/9/2003	4.085	SUB	C	III
77071021	Antonio Lino Marques	29/9/2003	4.081	SUB	C	III
21846021	Augusto Flavio Vilordo	24/9/2003	4.086	SUB	B	III
97570021	Jamil Lichoti	25/9/2003	4.085	SUB	C	III
72022021	Joel Borges da Silva	23/9/2003	4.087	SUB	B	III
114612021	Jose Carlos Martins Coinete	25/9/2003	4.085	SUB	B	III
122141021	Lourivaldo Soares Sano	29/9/2003	4.081	SUB	B	III
2100021	Maximo Aguilera	9/4/2005	3.523	SUB	B	II
9578021	Nabor Alvarenga Mendes	9/6/1980	12.593	SUB	F	VII
13638021	Valdeir Aparecido da Silva	24/9/2003	4.086	SUB	C	III
131504021	Wagner dos Santos Araujo	24/9/2003	4.086	SUB	B	III

Cargo: Agente de Serviços Operacionais
Função: Auxiliar de Laboratório

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
27607021	Janio Pereira Correa	7/5/1986	10.427	SUB	E	VI
12925021	Luis Souza Bezerra	6/10/1983	11.379	SUB	G	VII

Cargo: Agente de Serviços Operacionais
Função: Lanterneiro

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
43322021	Claudiney Aparecido de Albuquerque	1º/2/1984	11.261	SUB	F	VII

Cargo: Agente de Serviços Operacionais
Função: Cozinheiro de Canteiro de Obras

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
92028021	Adao Lopes	27/5/1985	10.780	SUB	F	VI
50572021	Adeovaldo Pereira da Silva	16/4/1984	11.186	SUB	F	VII
125557021	Anderson Azevedo de Souza	22/7/2002	4.505	SUB	C	III
17231021	Antonio Adelson Rodrigues da Almeida	23/3/2006	3.175	SUB	B	II
17378021	Aroldo da Silva Evangelista	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
31988021	Augusto Cesar de Souza	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
80092021	Carlos Henrique da Silva Gonçalves	15/7/2005	3.426	SUB	B	II
46902021	Enivaldo Aparecido de Oliveira	14/3/1988	9.754	SUB	E	VI
97789021	Erlon Bordon Lopes	13/4/2005	3.519	SUB	B	II
62816021	Gilberto Ramao Alcaras	4/8/1988	9.615	SUB	E	VI
86251021	Gilmar Rodrigues Fernandes	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
52216021	Jandira Wagner da Silva	11/7/1984	11.095	SUB	F	VII
42583021	Janilda Teresinha de Souza	14/3/1988	9.756	SUB	E	VI
45487021	Jose dos Santos Lima	17/8/1987	9.968	SUB	E	VI
59009021	Jose Maria Nunes	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
120945021	Luiz Alberto Teles Garcete	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
32922021	Nadir Alves dos Santos	16/5/1986	10.426	SUB	E	VI
74119021	Nazareth Aparecida Braga de Oliveira	5/8/2002	4.501	SUB	C	III
34132021	Odete Silveira Saraiva	11/4/2005	3.521	SUB	B	II
31481021	Ranulfo Cavalheiro Godoi	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
12347023	Roney Saracho Camargo	4/4/2005	3.528	SUB	B	II
51432021	Rosinha Fernandes	12/4/2006	3.155	SUB	B	II
3874021	Sebastiao Americo de Oliveira	22/2/1988	9.779	SUB	E	VI
44761021	Sebastiao Nantes dos Santos	22/9/1987	9.925	SUB	E	VI

Cargo: Agente de Serviços Operacionais
Função Lubrificador

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
1045021	Alceu Goncalves Charao	9/6/1986	10.397	SUB	E	VI
3696021	Anizio Pereira de Oliveira	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
13844021	Antonio Pereira de Souza	21/3/1988	9.751	SUB	E	VI
74518021	Bento Ribeiro de Souza	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
69390021	Carlos Roberto Rodrigues Alves	31/3/2005	3.532	SUB	B	II
46518021	Joao Bosco da Silva	5/8/1991	8.514	SUB	D	V
40168021	Jose Alexandre Ferreira	26/2/1986	10.500	SUB	E	VI
55113021	Jose Carlos Bandeira Filho	8/2/1988	9.793	SUB	E	VI
46870021	Jose Gilson G. Pereira	24/8/1984	11.056	SUB	F	VII
6552021	Jose Pereira Rodrigues	23/5/1985	10.784	SUB	F	VI
41300021	Jose Raimundo Siqueira	31/7/2002	4.506	SUB	C	III
53696021	Juraci Alves de Alencar	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
125044021	Newton Monsoreos dos Santos	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
27730021	Oziel Goncalves Camargo	14/4/1980	12.649	SUB	G	VII
32669021	Pedro Arcanjo dos Santos	22/4/1981	12.275	SUB	F	VII
44547021	Reginaldo Luiz da Silva	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
55784021	Reinaldo Goncalves	22/7/2002	4.515	SUB	C	III
27795021	Walmey Damiao Goncalves	11/1/1980	12.743	SUB	G	VII

REPUBLICA-SE POR CONSTAREM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.807, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECRETO “P” n. 4.804, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores detentores de cargos efetivos da carreira de Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, constantes no anexo único a este Decreto, no Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, observadas às classes em que se encontram e de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo da carreira, fixando os níveis estabelecidos nos art. 58, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, contagem até 30 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2014, permitindo ao servidor recorrer de eventuais incorreções nos dados funcionais, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Decreto (Processo n. 19/101897/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO AO DECRETO “P” n. 4.804, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

Cargo: **Tecnólogo de Obras Públicas**
Função: **Tecnólogo de Obras Públicas**

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
39426021	Eduardo Pereira	2/1/1995	7.179	SUB	E	IV

Cargo: **Técnico de Serviços de Engenharia**
Função: **Técnico de Serviços de Apoio Operacional**

Matrícula n.	Nome	Início da Contagem	Tempo de Serviço na Carreira	Tabela	Classe	Nível
37198021	Anesio Pereira de Oliveira	2/4/1992	8.278	SUB	C	V
2141021	Angela Maria Quintana	18/10/1974	14.654	SUB	H	VIII
22343021	Arlete Padilha do Amaral Souza	2/3/1982	11.232	SUB	F	VII
80167021	Celia Fernandes de Souza	13/2/1986	10.518	SUB	F	VI
14697021	Cicero Fernandes de Souza	14/9/1987	9.940	SUB	G	VI
42582021	Claudia Regina F. de Santana Menezes	1º/8/1987	9.984	SUB	F	VI
61715021	Geraldo Ferreira Neves	18/7/1990	8.902	SUB	E	V
41871021	Ismar Nunes Alves	11/4/1983	11.557	SUB	F	VII
50783021	Ivan Yvarras Martins	1º/8/1988	9.618	SUB	E	VI
9929021	Jeronima Garais Martins	21/9/1990	8.837	SUB	D	V
44561021	Joana Jose Evangelista	29/5/1986	10.413	SUB	F	VI
27775021	Laudídio Freitas	3/8/1990	8.886	SUB	D	V
868021	Laudemir Pereira Soares	2/4/1974	14.853	SUB	H	VIII
81682021	Luciano Fiorini Filho	1º/8/2006	3.002	SUB	B	II
44678021	Luciene Aparecida Almeida Marques	28/2/1985	10.868	SUB	F	VI
44088021	Luciene Batista de Assis	7/5/1986	10.435	SUB	E	VI
9066021	Luiz Carlos Torraca	21/2/1978	12.562	SUB	G	VII
63099021	Luiz Fernando Fischer	5/8/1990	7.759	SUB	B	V
49427021	Magda Alves do Nascimento	25/2/1985	10.871	SUB	F	VI
17024022	Margaret de J. Souza Lima	20/5/1980	12.613	SUB	G	VII
35430021	Maria Auxiliadora da Rosa	28/5/1981	11.647	SUB	F	VII
66488021	Maria Rosa da Silva	2/3/1981	12.327	SUB	F	VII
41792021	Marilza Aparecida Alfaro Both	1º/8/1987	9.607	SUB	F	VI
85219021	Marlene Vitor de Oliveira Medeiros	31/7/1990	8.889	SUB	D	V
18771021	Moacyr Marques Girao Junior	1º/11/1980	12.445	SUB	G	VII
78277021	Patrícia Sayonara Morais de Miranda	24/4/1992	8.256	SUB	D	V
23317021	Paulo Sergio Carvalho Lima	8/9/1980	12.502	SUB	F	VII
21825021	Renato Costa	4/7/1988	9.646	SUB	E	VI
64672021	Rita Marcia Ferreira Goncalves	1º/8/1987	9.984	SUB	E	VI
62354022	Rosa Maria de Lima	31/7/1990	8.889	SUB	C	V
38004021	Rosileine de Albuquerque Aquino	26/2/1986	10.503	SUB	E	VI
94998021	Rosimeire da Silva Zafra	24/9/2003	4.086	SUB	C	III
46519021	Rozilda Paes Pereira Garcia	13/2/1986	10.513	SUB	F	VI
11919021	Sebastiao Luiz Pereira	13/2/1986	10.518	SUB	F	VI
74386021	Sueli Pinheiro da Conceicao Moreira	30/7/1990	8.890	SUB	D	V
41979021	Tania Rosa Navarro de Menezes	2/7/2001	4.900	SUB	D	III
73148021	Umberto Canesque Filho	1º/12/1981	7.395	SUB	E	V
32498021	Vania Maria Fracalossi	13/8/1982	11.795	SUB	F	VII

DECRETO “P” n. 5.239, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.383, de 3 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.659, de 16 de abril de 2014, que autorizou a passagem do Terceiro Sargento PM PAULO VICENTINO CÂNDIDO, prontuário n. 20035031, à disposição da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 13/001384/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.240, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de Merecimento, para a Classe Especial, os servidores da Carreira Delegado de Polícia, cargo Delegado de Polícia da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Merecimento	69932021	Antonio Carlos Videira	31/201.501/12
Merecimento	72896021	Rozeni Aparecida Rodrigues	31/150.255/04
Merecimento	120245021	Fernando Lopes Nogueira	31/201.350/14
Merecimento	77565021	Luiz Sergio da Silva	31/200.964/13
Merecimento	100361021	Luiz Carlos Rodrigues da Silva	31/202.004/08
Merecimento	32204021	Maria de Lourdes Souza Cano	31/201.003/13
Merecimento	66497021	Regina Marcia Rodrigues de Brito Mota	31/201.789/14
Merecimento	74200021	Fernando Paciello Junior	31/200.834/11
Merecimento	5876021	Adriano Garcia Geraldo	31/201.101/14

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.241, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 1ª Classe, os servidores da Carreira Delegado de Polícia, cargo Delegado de Polícia da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Merecimento	20368021	Rodrigo Guiraldelli Yassaka	31/201.462/14
Antiguidade	46934021	José Ricardo Rodrigues Mota	31/201.727/12
Merecimento	24107021	Rozeman Geise Rodrigues de Paula	31/201.505/12
Antiguidade	28655021	Juvenal Laurentino Martins	31/200.498/10
Merecimento	71219022	Alexandra Maria Favaro	31/201.459/14
Antiguidade	63244021	Gilberto de Bazilio de Oliveira Junior	31/201.149/10
Merecimento	107538021	Dmitri Erik Palermo	31/200.963/13
Antiguidade	82283021	Christiane Grossi de Araujo Rocha	31/202.191/08
Merecimento	118488021	Lupersio Degerone Lucio	31/201.891/14
Antiguidade	81122021	Edemilson José Holler	31/200.463/10
Merecimento	7657021	Paulo Henrique Rosseto de Souza	31/201.351/14
Antiguidade	47643021	Alberto Cezar Batista Vieira	31/200.832/11
Merecimento	9582021	Arivaldo Teixeira	31/200.989/13

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 5.242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelos critérios de Antiguidade e Merecimento, para a 2ª Classe, os servidores da Carreira Delegado de Polícia, cargo Delegado de Polícia da Polícia Civil, abaixo relacionados, a contar de 1º de dezembro de 2014:

Critério de Promoção	Prontuário n.	Nome	Processo n.
Antiguidade	131228022	Daniella Kades de Oliveira Garcia	31/201.625/12
Merecimento	38174022	Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris	31/201.701/10
Antiguidade	35360022	Anne Karine Sanches Trevizan Pinto	31/201.635/14
Merecimento	118936022	Marcelo Batistela Damaceno	31/201.453/12

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

ANDRE PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 4.913, de 5 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.331, de 11 de dezembro de 2012, que colocou servidores à disposição da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, foi feita a seguinte apostila, na parte referente aos servidores abaixo especificados (Processo n. 13/000905/2012):

Prontuário n.	Nome	Onde Consta	Passa a Constar
15159501	Ítalo Sodré Corrêa Lima	Agente de Desenvolvimento Rural	Técnico de Desenvolvimento Rural
36875971	Norma Freitas	Agente de Desenvolvimento Rural	Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto “P” n. 4.967, de 1º de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.812, de 3 de dezembro de 2014, que designou a servidora TIRZA RODRIGUES DA SILVA, prontuário n. 127492022, para desempenhar a função de Diretora da Unidade Educacional de Internação “Esperança”/Dourados-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica da titular, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...no período de 18 a 26 de agosto de 2014...”

PASSE A CONSTAR: “...no período de 12 a 26 de agosto de 2014...”

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 2.896/14, de 15 de dezembro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ELÇON JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 60819021-60819022, ocupante dos cargos de Professor, classes B-A, níveis III-III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação, no município de Campo Grande, carga horária 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de dezembro de 2014 (Processo n. 29/042510/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de dezembro de 2014.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n.362, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde Interino

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n.362, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nome Prontuário	Cargo	Período	D.	Concessão
ADILSON SILVA CHAVES 96466022	ASS.SERVIÇOS DE SAÚDE	11.10.14 a 09.11.14	30	Campo Grande
ADILSON SILVA CHAVES 96466022	ASS.SERVIÇOS DE SAÚDE	10.11.14 a 08.01.15	60	Campo Grande
ADRIANE A. E. ASPET ALEM 70763024	ASS.SERVIÇOS DE SAÚDE	02.10.14 a 30.11.14	60	Campo Grande
ANICETE AJALA 2367021	ASS.SERVIÇOS DE SAÚDE	22.10.14 a 31.10.14	10	Campo Grande
ATAIR DOS SANTOS CALDO 94278024	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	11.10.14 a 09.12.14	60	Campo Grande
BLACIA ACOSTA 54252021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	25.06.14 a 01.07.14	07	Ponta Porã
CATARINA ALVES DE OLIVEIRA 3575021	CIR. DENTISTA 20 HORAS	16.10.14 a 30.10.14	15	Campo Grande
CELIA MARIA SOUZA AREDES 29691021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	13.10.14 a 13.10.14	01	Campo Grande
CLEUZA MARIA PEREIRA 29890021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01.10.14 a 30.10.14	30	Dourados
CLEUZA MARIA PEREIRA 29890021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03.11.14 a 14.11.14	12	Dourados
DAYANE CARLA C. CASEMIRO 98129024	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	28.09.14 a 26.11.14	60	Campo Grande
DEBORAH L. MARCON DE MELLO 130206021	ENFERMEIRO	23.07.14 a 21.08.14	30	Aquidauana
DEISE LEITE CALIXTO 111572024	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	04.11.14 a 03.12.14	30	Campo Grande
ELAINE R. LEMOS DOS SANTOS 117625024	NUTRICIONISTA	14.11.14 a 28.11.14	15	Campo Grande
ELENI DE SOUZA 46888026	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15.10.14 a 29.10.14	15	Campo Grande
ELIANE MARGARIDO DE SOUZA 72611024	ASSISTENTE SOCIAL	11.11.14 a 09.01.15	60	Campo Grande
ELISABETE KRUK DE F. BALDASSO 127721021	AUDITOR. SERV. SAÚDE	03.11.14 a 10.11.14	08	Campo Grande
ELIZABETH M. PAUFERRO COSTA 82373025	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29.10.14 a 27.11.14	30	Campo Grande
ELIZABETH M. PAUFERRO COSTA 82373025	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28.11.14 a 26.01.15	60	Campo Grande
ESMERALDA N. VALADARES 46487021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	01.10.14 a 28.01.15	120	Campo Grande
FRANCISCO DA CRUZ VIANA 92680021	CIR. DENTISTA 40 HORAS	29.10.14 a 02.11.14	10	Corumbá
GERUZA SOARES DA SILVA 57873022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12.11.14 a 10.01.15	60	Campo Grande
IVONE DO CARMO R. DE SOUZA 65983024	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22.10.14 a 05.11.14	15	Campo Grande
IVONE DO CARMO R. DE SOUZA 65983024	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07.11.14 a 26.11.14	20	Campo Grande
IZABEL CRISTINA A. CUCATO 94664021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	07.10.14 a 05.11.14	30	Deodópolis
IZABELINO ROMERO 54233021	AUDITOR. SERV. SAÚDE	17.11.14 a 16.12.14	30	Dourados
LEONIDIA DE SOUZA 69711021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	06.06.14 a 25.06.14	20	Aquidauana
LINDINALVA C. ARGUELHO 45464021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	03.11.14 a 17.11.14	15	Ponta Porã
LINDINALVA C. ARGUELHO 45464021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	20.11.14 a 19.12.14	30	Ponta Porã
LINDINEIA ROSA A. DIAS 35300022	TÉC. COMPRAS E SUP.	16.10.14 a 13.01.15	90	Campo Grande
LUCERIA A ZORZAN DE REZENDE 91996021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	02.09.14 a 16.09.14	15	Bataguassu
LUCERIA A ZORZAN DE REZENDE 91996021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	20.11.14 a 19.12.14	30	Bataguassu
LUIZ FERNANDO DO PRADO 5224021	BIOMEDICO	01.11.14 a 29.01.15	90	Três Lagoas

LUIZA HELENA DE MORAES 11929021	TÉCNICO DE LABORATORIO	29.09.14 a 18.10.14	20	Cassilandia
LUZINETE RIBEIRO DA SILVA 27901023	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	02.10.14 a 31.10.14	30	Dourados
MARIA A. PINHEIRO MALVAS 52834021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	13.10.14 a 11.11.14	30	Deodapolis
MARIA CANDIA N DA CUNHA 35944023	AUDITOR. SERV. SAÚDE	11.10.14 a 08.01.15	90	Campo Grande
MARIA CONCEICAO SOUZA ROSA 44032021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	14.10.14 a 28.10.14	15	Campo grande
MARIA DALGIZA DA SILVA 61709021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	13.10.14 a 11.11.14	30	Deodapolis
MARIA DE F. LUNA DOMINGOS 37401021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	06.10.14 a 04.11.14	30	Bataguassu
MARIA E. PAIVA PENTEADO 17909023	ASSISTENTE SOCIAL	09.10.14 a 07.12.14	60	Campo Grande
MARIA IVANETE LOBO 90497021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	03.11.14 a 02.12.14	30	Deodapolis
MARIA JOSE DA SILVA 12595021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	07.11.14 a 06.12.14	30	Bataguassu
MARIA REGINA M. BENEZ 103451021	CIR. DENTISTA 40 HORAS	29.09.14 a 10.10.14	12	Naviraí
MARISI CARPES ESPINDOLA 102113022	AUDITOR. SERV. SAÚDE	02.12.14 a 26.12.14	25	Campo Grande
PEDRO LEÃO JARA 92098021	AUXILIAR SANEAMENTO	02.12.14 a 01.03.15	90	Campo Grande
RACHEL SILVA ESPINDOLA 98334023	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	31.10.14 a 29.12.14	60	Campo Grande
REGINA MARIA ARAUJO AJALLA 14331021	MÉDICO 20 HORAS	06.11.14 a 20.12.14	45	Campo Grande
ROSANA M M CHAVEZ SANCHES 59984021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	01.10.14 a 03.10.14	03	Corumbá
ROSANGELA THIAGO DA SILVA 41815021	CIR. DENTISTA 40 HORAS	26.10.14 a 24.11.14	30	Três Lagoas
ROSEMEIRE DOS S. FERNANDES 64248021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	08.10.14 a 23.10.14	16	Corumbá
ROSEMEIRE DOS S. FERNANDES 64248021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	29.10.14 a 12.11.14	15	Corumbá
ROSEMEIRE DOS S. FERNANDES 64248021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	13.11.14 a 21.11.14	09	Corumbá
RUTH F FERNANDES DA S JARA 65919023	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	21.10.14 a 23.11.14	34	Campo Grande
SANDRA REGINA C. ORTEGA 78137021	AUDITOR. SERV. SAÚDE	09.10.14 a 07.11.14	30	Campo Grande
SHIRLEY A GARCIA DE QUEIROZ 46905021	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15.10.14 a 13.11.14	30	Três Lagoas
SILVIA T YAMAMOTO THOMAZ 51519021	ENFERMEIRO	19.11.14 a 17.01.15	60	Dourados
SOELI LEO VIEIRA 74222021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	18.11.14 a 17.12.14	30	Campo Grande
SONIA LAHOUD DE ALBUQUERQUE 52736021	ASS. SERVIÇOS DE SAÚDE	05.11.14 a 04.12.14	30	Campo Grande
SONIA MARIA FERREIRA GOMES 66364021	CIR. DENTISTA 20 HORAS	11.11.14 a 09.01.15	60	Campo Grande
TERESINHA R. B. DEL GUERRA 67424021	CIR. DENTISTA 40 HORAS	20.10.14 a 30.11.14	42	Dourados
YARA ANAY C DA C RODRIGUES 78188024	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	20.10.14 a 08.11.14	20	Campo Grande
ZENILDA DE SOUZA R VIANA 93765021	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	10.10.14 a 08.11.14	30	Três Lagoas

RESOLUÇÃO “P” SES n.363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde Interino

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 363, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nome Prontuário	Cargo	Período	D	Conces.	Dep.
LUCERIA A ZORZAN DE REZENDE 91996021	AUX. SERV. DE SAÚDE	18.08.14 a 01.09.14	15	Bataguassu	Esposo
ROZANGELA PEREIRA TEODOSIO 89298025	TECNICO LABORATORIO	21.10.14 a 24.10.14	04	Campo Grande	Filho
ZELIA DE SOUZA FERNANDES 37334021	AUX. SERV. DE SAÚDE	25.10.14 a 08.11.14	15	Campo Grande	Esposo

ZELIA DE SOUZA FERNANDES 37334021	AUX. SERV. DE SAÚDE	09.11.14 a 28.11.14	20	Campo Grande	Esposo
--------------------------------------	------------------------	------------------------	----	-----------------	--------

RESOLUÇÃO “P” SES n. 364, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde Interino

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 364, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nome Prontuário	Cargo	Período	D.	Concessão
KARINE DE BARROS PREZA 107553025	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	06.10.14 a 02.02.15	120	TRÊS LAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

RESOLUÇÃO “P” SEPROTUR N. 072, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO**, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ABADIA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, prontuário n. 43939023, 229/C/1/4, do Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria de Estado, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 de Dezembro a 06 de Janeiro de 2015, com fundamento na regra do art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e nas disposições do Decreto n. 10.423, de 16 de julho de 2001, conforme consta nos autos do processo administrativo n. 21/000.415/2005.

Campo Grande, 16 de Dezembro de 2014.

PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da
Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” Nº. 125/14/CGP/SEJUSP/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

RESOLVE:

Lotar, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Perito Oficial Forense, para exercerem suas funções de **Perito Criminal**, Terceira Classe, no Departamento de Apoio às Unidades Regionais/**DAUR**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, a contar de 01/09/2014, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/400282/2014).

Matrícula	Nome	Unidade de Lotação
424092021	Aline Antunes Martins	DAUR/URPI/Coxim
424093021	Ana Carla Carvalho Rauber	DAUR/URPI/Dourados
424094021	Ana Gabrielle Lubas Arruda	DAUR/URPI/Corumbá
424095021	Andreia Ramiro	DAUR/URPI/Dourados
424096021	Camila Miyuki Kagamida	DAUR/URPI/Ponta Porã
424097021	Carolina Melissa Delong	DAUR/URPI/Paranaíba
424098021	Caroline Nogueira Rodrigues	DAUR/URPI/Dourados
424099021	Charles Eduardo Mrozinski Zamberlam	DAUR/URPI/Ponta Porã
424100021	Eduardo Tanabe	DAUR/URPI/Naviraí
130630023	Elisângela Manieri	DAUR/URPI/Ponta Porã
424101021	Junia Gomez Escouto	DAUR/URPI/Corumbá
424102021	Karla Gonçalves da Cruz	DAUR/URPI/Corumbá
424103021	Rafaela Flores dos Santos	DAUR/URPI/Três Lagoas
99725023	Roberto Silva Pereira	DAUR/URPI/Dourados
7623022	Samya Soler Gebara	DAUR/URPI/Nova Andradina
424105021	Savio Mestre Lopes	DAUR/URPI/Dourados
43966023	Sebastião Renato da Costa Oliveira	DAUR/URPI/Corumbá

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” Nº. 126/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Perito Papiloscopista, para exercerem suas funções de **Perito Papiloscopista**, Terceira Classe, no **Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” IIGP/CG/MS**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, a contar de 01/09/2014, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/400282/2014).

Matrícula	Nome
424106021	Bruno Marinho Zucareli
424108021	Daniel de Souza
424110021	Gilberto Tolon Ribeiro
424111021	Gleide Moura Cavalcante
424117021	Graziela Gama do Espírito Santo
77857022	Isabela Teixeira Etto
424118021	João César de Carvalho Moreira
424119021	Luiz Carlos Ferreira de Oliveira
424120021	Luiz Eduardo Maurer Balthazar
424121021	Orivaldo Gonçalves de Mendonça Junior
121931022	Pedro Pereira dos Santos Júnior
70244022	Regiane da Silva Souza
127967022	Thiago Bueno dos Santos
424125021	Vinícius Rodrigues Renck

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” Nº. 127/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Perito Papiloscopista, para exercerem suas funções de **Perito Papiloscopista**, Terceira Classe, na **Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição – CAPOC**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, a contar do dia 01/09/2014, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/400282/2014).

Matrícula	Nome
106429025	Ricardo de Werk Filho

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” Nº. 128/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Perito Papiloscopista, para exercerem suas funções de **Perito Papiloscopista**, Terceira Classe, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, a contar do dia 01/09/2014, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/400282/2014).

Matrícula	Nome
424124021	Stephanie Granville Calgaro

Campo Grande, 01 de dezembro de 2014

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” Nº. 129/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

RESOLVE:

Lotar, o servidor pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Perito Papiloscopista, para exercerem suas funções de **Perito Papiloscopista**, Terceira Classe, no **Departamento de Apoio às Unidades Regionais/DAUR**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, a contar do dia 01/09/2014, nos termos do artigo 69, § 1º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/400282/2014).

Matricula	Nome	Unidade de Lotação
60811023	Cynthia Priscila Canton Dias	DAUR/URPI/Coxim

424123021	Roberto Loureiro Júnior	DAUR/URPI/ Aquidauana
-----------	-------------------------	--------------------------

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” Nº. 130/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Lotar, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Perito Papiloscopista, para exercerem suas funções de **Perito Papiloscopista**, Terceira Classe, no **Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira” IIGP/CG/MS**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, a contar de 05/09/2014, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/400283/2014).

Matrícula	Nome
424585021	Juliana Oshiro Teren
424472021	Luma dos Santos Santana

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” Nº. 131/14/CGP/SEJUSP/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2014

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 28, inciso III e IX da Lei Complementar nº. 114/2005 e, artigo 1º, inciso XVI do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

RESOLVE:

Lotar, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Grupo Polícia Civil, Cargo Perito Oficial Forense, para exercerem suas funções de **Perito Criminal**, Terceira Classe, no Departamento de Apoio às Unidades Regionais/**DAUR**, da Coordenadoria-Geral de Perícias, conforme especificado na tabela desta Portaria, nos termos do artigo 69, § 1ª da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/400297/2014).

Matrícula	Nome	Unidade Lotação	de	Data Exercício	de
424922021	Glaucielli Justen Garcete	DAUR/URPI/ Jardim		23/09/2014	

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ Nº. 34/2014
O **DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, etc.
Considerando o que dispõe o Decreto nº. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

RESOLVE:

Tornar público o **RESULTADO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**, da candidata **CRISLAINE MARTINES LOPES** ao cargo de **AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, função **ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**, realizado na Academia de Polícia Civil/ACADEPOL, obtendo **Média 91,14**, e concedendo a interessada, o prazo de dois (02) dias úteis para interposição de recursos.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2014.

Waldir Carlos Ide
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

PORTARIA “P” 1377/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD PM **JULIANO CANDIDO PICOLI**, Mat. 23497021, do **CEF**, filho de Luis Carlos Guimaraes e de Leise Maria Alves Candido, nascido aos 19 Jun 1986, natural de Aquidauana - MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS).
(Solução ao Processo nº 31/304390/2014, de 07 Dez 14).

VALTER GODOY ROJAS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 55724021

PORTARIA “P” 110/DP-5/DP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato

Grosso do Sul, o **ALUNO SOLDADO QPPM SIVALDO DA SILVA JESUS**, Mat. 426028021, do **8º BPM**, filho de Nivaldo Emídio de Jesus e Maria Lúcia da Silva, nascido aos 19/02/1992, natural de Teodoro Sampaio/SP, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), a contar da data da publicação.

(Solução ao Processo nº 31/304298/2014, de 28/11/2014).

VALTER GODOY ROJAS – CEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Matrícula 55724021

PORTARIA “P” 147/DGP-5/DGP/PMMS, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Republica-se por conter erro no original publicado no DOE Nº 8.815/2014 em relação à data de inclusão.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 1º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em conformidade ao Edital nº 1/2013-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.503, de 28 de agosto de 2013, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, Edital nº 66/2014-SAD/SEJUSP/PMMS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.709, página 18, de 07 de julho de 2014.

R E S O L V E:

Incluir na condição **“Sub Judice”**, a contar de **20 de outubro de 2014**, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na graduação de Aluno-Soldado, matriculados no município polo de **Navirai**, os candidatos abaixo relacionados, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. (Solução do Processo nº 31/304374/2014).

1. **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA JEBAILI**, nascido em 26/05/1983, natural de Campo Grande -MS, portador do RG nº 1351795 SSP-MS e do CPF nº 001.943.801-06, filho de Amim Salim Amine Jebaili e de Rita Maria Cruz de Souza Jebaili . (Processo Judicial nº 0831531-73.2014.8.12.01001).

VALTER GODOY ROJAS - CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 55724021

PORTARIA “P” Nº 265/DP-1 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea “b” da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

R E S O L V E:

INCLUIR como dependente do **ST BM NATAL DE SOUZA MORENO**, matr. 77.855-021, lotado no 5ºGBM/CBMMS, na condição de filha: **ANDRESSA PÂMELA ALVES MORENO**, filha de Natal de Souza Moreno e de Valdinéia Alves Ribeiro, natural de Três Lagoas-MS, nascida em 07 de julho de 1997, conforme certidão de nascimento matrícula nº 062430.01.55.1997.1.00111.405.0035842.57, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Três Lagoas-MS (solução do Processo nº 31/505.747/2014 de 21 de novembro de 2014).

Ociel Ortiz Elias – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 266/DP-1 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

R E S O L V E:

REGISTRAR, fins regularização funcional, a alteração do nome de **ZILDA FERREIRA LIMA-SD BM**, matr. 24.562-023, lotada no 6ºSGBM/CBMMS, que em virtude de casamento passou a assinar **ZILDA FERREIRA LIMA SOUZA**, conforme certidão de casamento nº 36035, Livro nº 0205, Folha nº 204 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS (solução da CI nº 002/ZFL/2014 de 14 de outubro de 2014).

Ociel Ortiz Elias – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 267/DP-1 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

R E S O L V E:

REGISTRAR, fins regularização funcional, a alteração do nome de **IVAM ARRUDA DE MOURA GAMA-SD BM**, matr. 98.194-021, lotado na Ajudância Geral/CBMMS, que em virtude de divórcio consensual voltou a usar o nome de solteiro **IVAM ARRUDA DE MOURA**, conforme Averbação de Divórcio Consensual constante na Certidão de Casamento matrícula nº 061721.01.55.2003.2.00038.043.0005018.19 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS (solução do processo nº 31/506.024/2014 de 08 de dezembro de 2014).

Ociel Ortiz Elias – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” Nº 268/DP-1 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Artigo 1º do Decreto nº 1.148 de 13 de julho de 1991,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Estados Unidos da América), sem

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.
Jorge Razanauskas Neto
 Delegado de Polícia
 Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 447, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 7343, em 02 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Remover, “ex-officio” no interesse da Administração, ao Dr.ª **ANA PAULA TRINDADE FERREIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 33968022, da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS para a Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.
Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 448, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar a Dr.ª. **ANA PAULA TRINDADE FERREIRA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 33968022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2014.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO “P” SEGRH Nº 135, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

À SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotados na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário n.	Servidor	Período Aquisitivo	Processo n.
15642421	Eronildes Donato Dobbins	04/04/2009 à 02/04/2014	47/000424/2014
15621691	Fabio Walney Ricaldes Gonçalves	13/08/2009 à 11/08/2014	47/000425/2014
36877671	Grinoaldo Moreira Silva	29/11/2005 à 27/11/2010	47/000137/2012
15236191	Maria Helena Succhy	03/02/2007 à 05/10/2013	47/000427/2012
36876191	Milton Lourenço	11/11/2005 à 11/11/2010	47/000258/2012
15604921	Regimar Christian Pavão	30/11/2008 à 28/11/2013	47/000426/2014

Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Processo: 47/000249/2014
Interessado: João Mota Neto
Prontuário n. 45268023
Assunto: Adicional por tempo de serviço.
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação ASJUR/SEGRH N. 329/2014.

Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2014.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6705451	Vera Lucia Souza do Nascimento	Professor	MSPREV	29/025721/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.371/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Interessado: Enoema Rodrigues Cerri e Jackeline Cerri Navarro
Processo: 29/036024/2013
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.133/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente
Interessado: Aude Lessonier
Processo: 13/501630/2014
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.472/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente
Interessado: Alancardek Ramires Koch
Processo: 13/501192/2014
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.597/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento de Diferença
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
6686023	Edson Santana	Candido	TC Ch. Gab. Conselheiro	MSPREV 13/502380/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.066/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento de Diferença
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
71406025	Eduardo Elias Seba	TC Chefe Ass. Jurídica	MSPREV	13/502379/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.070/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65385022	Julia da Rocha	Assistente de Atividades Educacionais	MSPREV	13/501523/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.079/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7858571	Selma Diniz da Costa Borges	Gestora de Ações Sociais	MSPREV	25/000903/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.137/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
27275022	Sergio Roque Bazalia	Técnico de Desenvolvimento Rural	MSPREV	21/501159/2012

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.101/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente
Interessado: Jairo Andrade de Miranda
Processo: 13/502057/2014
DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.077/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4441021	Zenobio Mendonça Rogado	Subtenente PM	MSPREV	13/501853/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.028/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
20261021	Vera Brandão de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	MSPREV	13/501345/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.080/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
116122021	Raimunda Alves de Freitas	A g e n t e T r i b u t á r i o Estadual	MSPREV	13/502256/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.132/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
31515022	Marisa Tano Portela	Agente Tributário Estadual	MSPREV	13/502284/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.038/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
60222021	Ana Maria Leite dos Santos	Aposentado	MSPREV	13/501724/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.082/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
907022	Arnaldo Caceres	Aposentado	MSPREV	13/501366/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.084/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
83040021	Ana Euzebia Gomes Barbosa	Professor	MSPREV	13/502926/2013
83040022	Ana Euzebia Gomes Barbosa	A n a l i s t a Judiciário	MSPREV	13/502926/2013

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.845/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
50948022	Vitoria Leda B r a n c h e r Formighieri	Professor	MSPREV	13/502187/2014
50948024	Vitoria Leda B r a n c h e r Formighieri	Professor	MSPREV	13/502187/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.136/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
63958021	Maria Jaci Sagmeister	Aposentada	MSPREV	13/502149/2009

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.067/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
11775022	Antônio Soares de Almeida	Agente de Policia	MSPREV	13/501232/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.834/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte
Interessado: Naucilene Schrom Barros
Processo: 13/502053/2014
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.759/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão
Interessado: Rosana Bedin da Silva
Processo: 13/502240/2014
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.044/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão Por Morte
Interessado: Adair da Silva
Processo: 13/501207/2014
DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.102/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
28067022	Marcia Yoshie Yoshioka Lima	Assistente de Atividades Educacionais	MSPREV	13/502570/2014

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.143/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2786022	Maria Aparecida Pereira dos Anjos	Professor	MSPREV	13/501555/2013

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 997/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
152291	Ana Serenita de Lima Lange	Professor	MSPREV	13/501805/2014
152292	Ana Serenita de Lima Lange	Professor	MSPREV	13/501805/2014

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.124/2014/DB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento de Diferenças Salariais – Dedução do Limite Constitucional

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76128023	Lauro Takeshi Miyasato	Procurador da Defensoria Pública	MSPREV	13/502520/2013

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.042/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15502021	Ciranio Sebastião	Soldado PM	MSPREV	13/501638/2014

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.766/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76128023	Lauro Takeshi Miyasato	Procurador da Defensoria pública	MSPREV	13/500042/2014

DECISÃO: Indeiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.040/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos

Interessado:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41066021	João Batista Leal Araujo	Soldado PM	MSPREV	31/304032/2014

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.135/2014/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

NELSON YUTOKU TOBARU
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 287 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Irene Leite Rodrigues, Matrícula n. 94631022, ocupante do cargo de Advogado, José Luiz Meira Ribeiro, Matrícula n.36497021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural e Fernando de Oliveira Casaca, matrícula n. 125923021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 21/501308/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 285, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA “P” AGRAER N. 005, 16 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.361 de 28 de janeiro de 2013, que os servidores para procedera o acompanhamento, gerenciamento e finalização da execução dos termos firmados entre a AGRAER e as Associações, a contar de 31 de dezembro de 2013. (Para fins de regularização).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 286, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda “d” dos Termos de Permissão de Uso, abaixo relacionados, designa servidores para proceder o acompanhamento, gerenciamento e fiscalização da execução dos termos firmados entre a AGRAER e os Cessionárias/Permissionárias, através dos contratos de n. 0316485-40/2009 e 0337216-22/2010, na forma do anexo “P” AGRAER N. 286/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente

REGIONAL DE ANASTÁCIO					
Município	Prefeitura / Assentamento	TPU N.	Cessionário / Permissionário	Gestor	Matrícula
Anastácio	Anastácio	018/2013	Prefeitura de Anastácio	Valdemir Mariano dos Santos	123088021
Aquidauana	Aquidauana	021/2013	Prefeitura de Aquidauana	Simone Rodrigues P. Correa	97625021
	Indaia I	052/2012	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Indaia		
	Indaia II FAF	053/2012	Associação de Moradores do Assentamento Indaia II		
Bela Vista	Caracol	002/2013	Município de Bela Vista - Caracol	Wilson Diniz Giocometti	24580021
	Nery Ramos Volpatto	002/2013	Município de Bela Vista - Nery Ramos Volpatto		
	Bela Vista	024/2013	Prefeitura de Bela Vista		
Bodoquena	Bodoquena	025/2013	Prefeitura de Bodoquena	Sebastião de V. Leme Neto	101311021
	Sumatra	058/2012	Associação dos Produtores do Assentamento Sumatra	Airton José Silva Garcez	31198021

Bonito	Bonito	026/2013	Prefeitura de Bonito	Paulo Sergio Gimenes	3901021
	Guaicurus	066/2012	Associação das Mulheres Produtoras Rurais do Assentamento Guaicurus - AMPAG		
	Santa Lúcia	067/2012	Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Santa Lúcia		
Corumbá	Tamarineiro II	072/2012	ATRAT - Associação dos Trabalhadores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro II Norte	Vânia de Oliveira Sabatel	19106021
	Tamarineiro	073/2012	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA Tamarineiro		
	São Gabriel	074/2012	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Familiares do Assentamento São Gabriel		
Guia Lopes da Laguna	Guia Lopes da Laguna	038/2013	Prefeitura de Guia Lopes da Laguna	Túlio Barbosa Bertola	72300021
Jardim	Jardim	042/2013	Prefeitura de Jardim		
Miranda	Tupambaê	096/2012	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Tupambae	Anderson Gonzaga Ortiz	60403021
Nioaque	Areias	097/2012	Grupo de Produtores do Assentamento Areias	Moacir Romualdo	108280021
	Andalucia	098/2012	Associação dos Assentados "Marçal De Souza" - P.A. Andalúcia		
	Santa Guilhermina	099/2012	Associação dos Pequenos Produtores de Agricultura Familiar Nova Cultura do Assentamento Santa Guilhermina		
	Uirapuru	100/2012	Associação Nações Unidas do Uirapuru		
	Conceição (Nioaque)	101/2012	Associação Cultural, Esportiva e de Produção Agrícola dos Assentados de Nioaque - MS		
	Boa Esperança	102/2012	Associação Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Boa Esperança		
REGIONAL DE CAMPO GRANDE					
Município	Prefeitura / Assentamento	TPU N.	Cessionário / Permissionário	Gestor	Matrícula
Bandeirantes	Matão	039/2012	Associação dos Agricultores Familiares de Bandeirantes - AGRIBAN	Alfeu Ohlweiler	84589021
	Nova Esperança	054/2012	Associação dos Agricultores Familiares Nova Esperança		
	Vida Nova	055/2012	Associação dos Agricultore Familiares Vida Nova		
	Roda Viva	056/2012	Associação dos Agricultores Familiares Roda Viva		
Campo Grande	Campo Grande	028/2013	Prefeitura de Campo Grande	Paulo Márcio Vieira da Silva	55045022
	Conquista	037/2012	Associação dos Produtores de Leite In Natura de Campo Grande		
	Tres Corações	069/2012	Associação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Assentamento Três Corações		
	Sucuri	070/2012	Associação Sucuri da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul		

Corguinho	Corguinho	030/2013	Prefeitura de Corguinho	Valder Soares Júnior	52181021
	Furnas da Boa Sorte	065/2012	Associação de Des e Def dos Descede Bonif L Maria, José M Ribeiro e João B Catarino - Furnas da Boa Sorte		
	Corguinho	071/2012	Município de Corguinho		
Dois Irmãos do Buriti	Dois Irmãos do Buriti	034/2013	Prefeitura de Dois Irmãos do Buriti	Valdemir Mariano dos Santos	123088021
	Marcos Freire	047/2012	Associação dos Produtores de Leite do Assentamento Marcos Freire		
Jaraguari	Furnas do Dionísio	044/2012	Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Furnas do Dionísio	Marcilio Cáceres Oliveira	22825021
	Estrela Jaraguari	095/2012	Instituto de Desenvolvimento Sustentável, Econômico, Rural P. A. Estrela	Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho	31661021
Nova Alvorada do Sul	Volta Redonda	005/2013	Associação de Pequenas Produtoras do Assentamento Volta Redonda - APPAVOR	Rogério Pieri Copeti	131885021
	Nova Alvorada do Sul	046/2013	Prefeitura de Nova Alvorada do Sul		
	Sucesso	103/2012	Associação de Moradores e Moradoras do P.A Sucesso - AMPAS		
	Pana	104/2012	Associação Sócio Econômica do Assentamento Pam		
	Ranildo da Silva (Mutum I)	105/2012	Associação Unidos do Mutum Agropecuária Familiar Sustentável		
Ribas do Rio Pardo	Volta Redonda	106/2012	Associação dos Produtores de Leite e Agricultura Familiar do Assentamento Volta Redonda	Luiz Roberto dos Santos	60782021
	Ribas do Rio Pardo	052/2013	Prefeitura de Ribas do Rio Pardo		
Rochedo	Mutum	118/2012	União Mutunense de Pequenos Produtores - UMPEP	Tércio Jorge Júnior	100487021
	Rochedo	055/2013	Prefeitura de Rochedo		
Rochedo	Pira Parque	120/2012	Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo - ACRIPER		

Sidrolândia	Alambari - FAF	040/2012	Sindicato dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar de Sidrolândia - SINTRAF	Daniel Antônio da Silva	106881021
	Sidrolândia	057/2013	Prefeitura de Sidrolândia		
	Altermir Tortelli	134/2012	Sindicato dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar de Sidrolândia - SINTRAF		
	Gibóia	135/2012	Sindicato dos Trabalhadores (as) na Agricultura Familiar de Sidrolândia - SINTRAF		
	Geraldo Garcia	136/2012	Associação do Pequeno Produtor Rural do Agricultor Familiar Organizado do P. A Geraldo Garcia		
	Barra Nova	137/2012	Associação Nova Esperança do Assentamento Barra Nova I		
	Santa Lucia	138/2012	Associação Do P. A. Santa Lucia "Antônio Castilho Dos Santos"		
	Eldorado I	139/2012	Associação dos Agricultores do P. A. João Batista		
	São Pedro	140/2012	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do P. A. São Pedro		
	Capão Bonito II	141/2012	Associação dos Trabalhadores Rurais Dr. Ricardo Brandão do P. A. Capão Bonito II		
Terenos	Capão Bonito	142/2012	Associação dos Avicultores do P.A. Capão Bonito I	Danilo Tostes Palma	124890022
	Alambari - FETAGRI	143/2012	Associação Recanto do Pequi de Agricultura Familiar do P. A. Alambari		
	Paraíso e Patagônia	042/2012	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Paraíso - Cinturão Verde		
	Terenos	058/2013	Prefeitura de Terenos		
	Nova Querência	131/2012	Associação Portal do Pantanal do Assentamento Nova Querência	Jennyfer Carvalho Collante	98480021
	Nova Aliança	133/2012	COOPERANA - Cooperativa dos Produtores Rurais do Assentamento Nova Aliança		
	Santa Mônica	132/2012	Associação de Produtores Rurais de Agricultura Familiar Santa Doroteia		
REGIONAL DE COXIM					
Município	Prefeitura / Assentamento	TPU N.	Cessionário / Permissionário	Gestor	Matrícula
Alcinópolis	Alcinópolis	016/2013	Prefeitura de Alcinópolis	Oscar Serrou Camy Júnior	6405021
Chapadão do Sul	Aroeira	075/2012	Associação dos Agricultores Familiares do P. A. Aroeira	Reinaldo Rodrigues dos Santos	125946021
	Mateira	076/2012	Associação do Poço n. 2 do P. A. Mateira	José Neves Camargo	31170022
Costa Rica	Costa Rica	031/2013	Prefeitura de Costa Rica	Alan Ricardo Novaes	41615021
Coxim	Coxim	032/2013	Prefeitura de Coxim	João Bosco A. Teixeira	43185021
Figueirão	Santa Tereza - Malaquias	063/2012	Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Santa Tereza	Oscar Serrou Camy Junior	64050021

Paraíso das Águas	Paraíso das Águas	048/2013	Prefeitura de Paraíso das Águas	José Neves Camargo	31170022
Rio Negro	Rio Negro	054/2013	Prefeitura de Rio Negro	Elton Marcelo N. G. de B. e Silva	119855021
São Gabriel D'Oeste	Campanário	123/2012	ACAFE – Associação Campanário de Agricultores Familiares	Ramão Braga Ximenes Junior	39457021
	São Gabriel do Oeste	056/2013	Prefeitura de São Gabriel do Oeste		
Sonora	Carlos Roberto Soares de Melo	128/2012	Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores do Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo	Oscar Serrou Camy Junior	64050021
REGIONAL DE DOURADOS					
Município	Prefeitura / Assentamento	TPU N.	Cessionário / Permissionário	Gestor	Matrícula
Caarapó	Caarapó	027/2013	Prefeitura de Caarapó	Eurivaldo Borges Ferreira	37776021
	Nossa Senhora do Carmo	068/2012	Associação dos agricultores do Assentamento Nossa Senhora do Carmo		
Dourados	Dourados	035/2013	Prefeitura de Dourados	Cinthia Raquel Mancin	40467021
	Lagoa Grande	077/2012	Associação dos moradores do Assentamento Lagoa Grande	Mauro Pedroso Pellegrin	107322021
Fátima do Sul	Fátima do Sul	037/2013	Prefeitura de Fátima do Sul	Marcio Ribeiro Bonette	66539021
Jateí	Gleba Nova Esperança	094/2012	Associação dos Parceiros da Gleba Nova Esperança	Igor da Silva Stefanello	120473021
Juti	Padre Adriano Van de Vem	093/2012	Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Juti - SINTRAF	Roberto Sanches Nakayama	66079022
Maracaju	Maracaju	043/2013	Prefeitura de Maracaju	Eneida Gonçalves Vasconcelos	106221021
	São Miguel	064/2012	Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola de São Miguel		
Rio Brilhante	Rio Brilhante	053/2013	Prefeitura de Rio Brilhante	João Batista Antunes	83460221
	São Judas	119/2012	Associação Unidas Venceremos de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Assentamento São Judas		
REGIONAL DE ITAQUIRAÍ					
Município	Prefeitura / Assentamento	TPU N.	Cessionário / Permissionário	Gestor	Matrícula
Eldorado	Eldorado	036/2013	Prefeitura de Eldorado	Adriano Alvino Schuffner	122803021
	Floresta Branca	087/2012	Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF Eldorado		
	Assentamento Floresta Branca	144/2012	Associação Viver da Terra dos Pequenos Produtores Assentamento Floresta Branca		
Iguatemi	Iguatemi	039/2013	Prefeitura de Iguatemi	Emerson Moreira Batista	83999021
	Nossa Senhora Auxiliadora	088/2012	Associação dos Produtores de Leite do Assentamento Nossa Senhora Auxiliadora - ASPLANSA		

Itaquiraí	Itaquiraí	040/2013	Prefeitura de Itaquiraí	Juvenal Narques de Brito	126189021
	Foz do Rio Amambai	078/2012	Associação dos Produtores Rurais do P. A. Sul Bonito Comunidade São Luiz de Itaquiraí-MS		
	Guaçu	079/2012	Associação Diamante Verde de Itaquiraí		
	Santo Antônio	080/2012	Associação dos Agricultores Terra Viva de Itaquiraí		
	Sul Bonito	081/2012	Associação Boas Vindas do P.A. Sul Bonito		
	Indaiá	082/2012	APLINI - Associação dos Produtores de Leite do Indaiá de Itaquiraí		
	Santa Rosa	083/2012	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Santa Rosa		
	Lua Branca	084/2012	ASPALB - Associação dos Produtores Luz Brilhante do P. A. Lua Branca		
	Caburay	085/2012	Associação dos Produtores do Assentamento PA Caburai III		
	Itaquiraí	086/2012	Associação dos Ex Funcionários da Fazenda Santo Antônio		
Japorã	Savana	090/2012	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Área Indiana do P.A Savana	Hamilton Clovis de Oliveira	53312022
	Jacob Carlos Francozi	091/2012	Associação Tagros		
	Indianópolis	092/2012	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Indianópolis		
Mundo Novo	Mundo Novo	044/2013	Prefeitura de Mundo Novo	Katia Maria G.Recalde	85017021
Naviraí	Naviraí	045/2013	Prefeitura de Naviraí	Jorge Falcão Petroni	83332022
Sete Quedas	Nossa Senhora de Fátima	127/2012	APH - Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiro de Sete Quedas	Alexandre Martins da Costa	93115021
Tacuru	Vitória da Fronteira	129/2012	Associação Vitoria da Fronteira	Rozevane Proença Lago	35263021
	Água Viva	130/2012	Associação de Arranjos Produtivos Água Viva de Tacuru MS		
REGIONAL DE NOVA ANDRADINA					
Município	Prefeitura / Assentamento	TPU N.	Cessionário / Permissionário	Gestor	Matrícula
Anaurilândia	Anaurilândia	019/2013	Prefeitura de Anaurilândia	Cristian Carlos Felippi	5666021
	Santa Irene	048/2012	Associação dos produtores do Assentamento Santa Irene do Quebracho		
	Barreiro	049/2012	Associação dos Produtores do Assentamento Barreiro		
Angélica	Angélica	050/2012	CEPACAL (MST) - Centro de Pesquisa Carlos Lamarca	Edison Cassuci Ferreira	130007021
Bataguassu	Bataguassu	023/2013	Prefeitura de Bataguassu	Maurilio dos Santos	100634021
	Santa Clara	061/2012	Coopaclara - Cooperativa de Produção dos Agricultores Familiares do Assentamento Santa Clara		
	Aldeia	062/2012	Associação do Assentamento P.A. Aldeia		
Deodópolis	Deodópolis	033/2013	Prefeitura de Deodópolis	Mario Viana dos Santos	72695021
Ivinhema	Ivinhema	041/2013	Prefeitura de Ivinhema	José Simeão do N. Filho	28818021
	São Sebastião	089/2012	Associação dos Trabalhadores Rurais Agropecuários do Assentamento São Sebastião		

Nova Andradina	Tejijn	041/2012	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade 05 - Canaã	Rodrigo Zanoni	99735021
	Nova Andraina	047/2013	Prefeitura de Nova Andraina		
	Tejijn	107/2012	Associação dos Agricultores Familiares Agrovila do P. A. Tejijn		
	Santa Olga	108/2012	Associação dos Agricultores Familiares do P. A. Santa Olga		
	São João	109/2012	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São João		
Novo Horizonte do Sul	Novo Horizonte	110/2012	Associação dos Trabalhadores Rurais do P.A. Novo Horizonte do Sul	Edno Martins Vicentini	50281021
REGIONAL DE PONTA PORÃ					
Município	Prefeitura / Assentamento	TPU N.	Cessionário / Permissionário	Gestor	Matrícula
Amambai	Amambai	017/2013	Prefeitura de Amambai	Roberto Sanches Nakayama	66079022
	Sebastião Rosa da Paz	045/2012	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Assentados do PA Sebastião Rosa da Paz	Emerson Costa Machado	131955021
	Guanabara	046/2012	Associação dos Produtores de Leite de Juti e Região		
Antônio João	Vitória	051/2012	Associação Vitória dos Agricultores Familiares de Antônio João	Alexy D. M. da Silva	119428021
Aral Moreira	Aral Moreira	022/2013	Prefeitura de Aral Moreira	Erval Sajovic Pereira	11396021
	Santa Catarina	057/2012	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santa Catarina		
Paranhos	Paranhos	050/2013	Prefeitura de Paranhos	Zeferino Braz Daros	85311021
	Cabeceira do Rio Iguatemi	111/2012	Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Cabeceira do Rio Iguatemi		
	Vicente de Paula Silva	112/2012	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Vicente de Paula Silva		
	São José do Jatobá	113/2012	Associação Pequenos Produtores Rurais Assentamento S. José Jatobá		
Ponta Porã	Ponta Porã	051/2013	Prefeitura de Ponta Porã	Marcel de Oliveira	125473021
	Dorcelina Folador	114/2012	Associação dos Agricultores Familiares Mãos Unidas		
	Itamarati I	115/2012	Associação de Moradores e Funcionários da Fazenda Itamarati – AMFFI		
	Itamarati II, Grupo FAF	116/2012	Associação dos Agricultores Familiares do P. A. Rosalvo Rocha Rodrigues		
	Aba da Serra	117/2012	Associação da Agricultura Familiar do Assentamento Aba da Serra I e II – A.A.F.A.S		
REGIONAL DE TRÊS LAGOAS					
Município	Prefeitura / Assentamento	TPU N.	Cessionário / Permissionário	Gestor	Matrícula
Água Clara	Água Clara	015/2013	Prefeitura de Água Clara	José Américo Boscaïne	40632021
Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	020/2013	Prefeitura de Aparecida do Taboado	José Américo Boscaïne	40632021
Cassilândia	Cassilândia	029/2013	Prefeitura de Cassilândia	Eliane Alves de Souza	98977021
Paranaíba	Paranaíba	049/2013	Prefeitura de Paranaíba	Aline Nascimento F. de Oliveira	119820021
Santa Rita do Pardo	São Tomé	121/2012	Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento São Tomé - APPRAST	José Américo Boscaïne	40632021
	Avaré	122/2012	Associação dos Agricultores Familiares do PA Avaré CUT - AGRIFA	Luiz Roberto dos Santos	60782021
Selvíria	São Joaquim	124/2012	Associação dos Produtores do Assentamento São Joaquim	Eduardo de Oliveira Barreto	423003021
	Alecrim	125/2012	Associação dos Produtores do Assentamento Alecrim - APAA		
	Canoas	126/2012	Associação do PA Canoas		
Três Lagoas	Pontal Faya / 20 de março / Paulistinha	043/2012	Associação dos Agricultores Familiares do Município de Três Lagoas	Jurandir Xavier Duque Júnior	84042021
	Três Lagoas	059/2013	Prefeitura de Três Lagoas	Arnaldo Santiago Filho	133885021

DESPACHO DO DITETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER

PROCESSO: Nº 21/500989/2011 - Sindicância

ASSUNTO: Apuração de responsabilidades

DECISÃO:

- Acolho na integra o Relatório da Comissão Sindicante.
- Eximir o servidor de responsabilidade por prática de atos que ensejam infringência aos incisos II e VI, do Art. 218, da Lei 1.102/90, em atenção ao princípio da razoabilidade, com base na Lei 9.784/90
- Pela Obtenção de assinatura da servidora Eufrásia Maria Inácio F. da Silva, no Relatório Final

CAMPO GRANDE-MS, 16 de dezembro de 2014.

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P”/IAGRO Nº 0361 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 11941021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Agropecuário, lotado nesta Agência no município de Paranaíba/MS, referente ao período aquisitivo de 01/06/1988 a 31/05/1993, com fundamento nos arts. 159, 160 e 161, todos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 c/c art. 3º da Lei nº 1.756 de 15 de julho de 1997. (Processo nº 21/203 830/2014.

Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretor – Presidente

PORTARIA “P” IAGRO/MS Nº 0362 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Remanejar a pedido, e no interesse da Administração, a servidora **NOEMI GONÇALVES**, matrícula 52248022, ocupante do Cargo Comissionado de Assistente II, DGA 7, pertencente ao Quadro de Pessoal Provisório desta Agência, lotada no Escritório Local de JAPORÃ/MS para o município de MUNDO NOVO/MS, a contar da data de publicação. (Processo nº 21/204 724/2014)

Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo
Diretora – Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0363 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa, com escopo apurar fatos noticiados NO Termo de Declaração – Ocorrência nº 1797/2014 da Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, e para tanto **DESIGNO** o servidor **SEBASTIÃO DOS REIS**, Fiscal Estadual Agropecuário, prontuário 88561022, para presidir o respectivo procedimento administrativo disciplinar até o relatório final.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.
Diretora-Presidente

PORTARIA “P” IAGRO Nº 0364 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar, nos termos do disposto no artigo 242 da Lei nº 1.102/90, **INSTAURAÇÃO** de Sindicância Administrativa, com escopo apurar os itens I e II da Avaliação de Desempenho em Treinamento em Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal de servidor desta Agência, e para tanto **DESIGNO** o servidor **SEBASTIÃO DOS REIS**, Fiscal Estadual Agropecuário, prontuário 88561022, para presidir o respectivo procedimento administrativo disciplinar até o relatório final.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo.
Diretora-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.
PROCESSO Nº 21/204 478/2014 – REMANEJAMENTO EM PERMUTA COM MARCELO ALVES TEIXEIRA

Prontuário	Servidor	De	Para
84610021	Natalia Padilha Nisterac Lopes Rocha – Fiscal Estadual Agropecuário	Campo Grande	Dourados/MS

DECISÃO: Indefiro a solicitação do remanejamento, com base na Manifestação da Procuradoria Jurídica nº 332/2014 às fl. 12.

PROCESSO Nº 21/204 699/2014 – REMANEJAMENTO

Prontuário	Servidor	De	Para
111999021	Aldo Paulo Santana – Agente Fiscal Agropecuário	Ribas do Rio Pardo	Campo Grande/MS

DECISÃO: Indefiro a solicitação do remanejamento, com base na Manifestação da Procuradoria Jurídica nº 332/2014 às fl. 08.

PROCESSO Nº 21/201 561/2013 – REMANEJAMENTO

Prontuário	Servidor	De	Para
34437021	Adriano Balduino de Lima – Agente Fiscal Agropecuário	Ponta Porã	Fátima do Sul/MS

DECISÃO: Indefiro a solicitação do remanejamento, com base na Manifestação da Procuradoria Jurídica nº 201/2014 às fl. 08/10.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

PROCESSO Nº 21/204 583/2014 – PAGAMENTO DE AUXILIO FUNERAL DA EX-SERVIDORA HELENA APARECIDA OLMEDO MERCEDES

INTERESSADO: TANIA MARA BOGUE

DECISÃO: Indefiro a solicitação do pagamento do Auxílio Funeral conforme Lei nº 3.150 de 29/12/2000.

DESPACHO DA DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO.

Assunto: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP)

Prontuário	Servidor	Processo nº
100639021	Nadia Mara Silva Magalhães – Fiscal Estadual Agropecuário	21/204 635/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação da Procuradoria Jurídica Nº 345/2014 às fl. 06/08.

DESPACHO DA DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO.

Assunto: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (TIP)

Prontuário	Servidor	Processo nº
115997023	Mariana Coelho Mirault Pinto – Fiscal Estadual Agropecuário	21/204 582/2014

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação da Procuradoria Jurídica Nº 346/2014 às fl. 07/09.

Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo

Diretora – Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO
GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 883 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700248/2014)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
131566022	Claudovir Gonçalves	Gestão e Assistência / DGA-5	25/11/2014 a 06/12/2014	12	Não
78444022	Deosleine Aparecida do Valle Santos	Agente de Atividades de Trânsito / 70075	03/12/2014 a 09/12/2014	07	Não
110665022	Ederson Dutra	Direção-Executiva e Assessoramento / DGA-3	24/11/2014 a 30/11/2014	07	Não
113101021	Emerson Wesley da Silva Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 70059	28/11/2014 a 26/01/2014	60	Sim
3130022	Julieta Leiko Nakaya Mori	Gestor de Atividades Organizacionais / 70060	04/12/2014 a 17/12/2014	14	Não
102920022	Laiane Priscila Barbosa de Souza	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	06/12/2014 a 15/12/2014	10	Não

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 884 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família dos servidores, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700306/2014)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
125471021	Manoel Otavio Carvalho e Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	08/12/2014 a 12/12/2012	05	Não

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 885 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS**, matrícula n.º 18848021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Inocência/MS, no período de 25/11/2014 a 06/12/2014, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Claudovir Gonçalves, matrícula nº 131566022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 886, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Suspender o gozo das férias regulamentares da servidora **MILENE DE MORAES DOS SANTOS**, matrícula nº 36636021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Bonito, referente ao período aquisitivo 2013/2014, com validade a contar de 05 de janeiro de 2015, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO

Após relatório exarado pela Comissão Processante no Processo n.º 09/600.195/2014, nomeada com o objetivo de apurar o abandono de cargo da Servidora **Nubia Loures de Souza Alves**, cargo Assistente de Atividades Culturais, Prontuário 9237371, concluindo que a servidora pública, mesmo podendo entrar em contato com a Unidade de Recursos Humanos, sendo-lhe oportunizada todas as chances para tanto, deliberadamente deixou de prestar quaisquer informações à Administração Pública, ausentando-se do serviço público por livre vontade e intenção, após o término de sua Licença para Tratamento de Interesse Particular, transcorrendo mais de 200 (duzentos) dias sem seu comparecimento as suas atividades, **DECIDO**, pela competência que me é dada pelo artigo 239, inciso I, c/c artigo 272, §4º da Lei n.º 1.102/19901, e com fulcro no artigo 31 c/c artigo 235, inciso XIII, ambos da Lei n.º 1.102/19902, demitir a Servidora Pública **Nubia Loures de Souza Alves**, por ter abandonado o cargo, e declarar vago o cargo de Assistente de Atividades Culturais, que antes ocupava.

Campo Grande, 13 de outubro de 2014.

Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente da FCMS

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º59 /14 de 11 de Dezembro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a servidora **Ivani Saraiva Lemos**, matrícula 67197022, ocupante do cargo de Agente de Ações do Trabalho, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 12/07/2005 a 11/07/2010, com validade a contar de 12/07/2010, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 25/100246/2014).

Campo Grande, 11 de Dezembro de 2014.

Tania Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º60 /14 de 11 de Dezembro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, a servidora **Rosenir Ricarte Granja Montello**, matrícula 67942021, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho - Função – Analista de Empreendimentos Sociais, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 08/11/2009 a 07/11/2014, com validade a contar de 08/11/2014, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 25/100247/2014).

Campo Grande, 11 de Dezembro de 2014.

Tânia Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º56 /14 de 08 de dezembro de 2014.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora **Tania Kiyomi Ito de Freitas**, matrícula nº101592022, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações do Trabalho, referência SUB/36/B/1/B, código 70053, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 25.12.2014 a 22.02.2015, de acordo com a Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº25/100245/2014).

Campo Grande, 08 de Dezembro de 2014.

Tania Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL N. 166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde às servidoras abaixo relacionadas, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologadas pela SIPEM/FUNSAU/MS.

matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
50087021	Lucy da Silva Sá Xavier	prorrogação	15	01/12/2014 à 15/12/2014	23/171831/2014

125774021	Maria de Lourdes Oliveira Dias	Inicial	15	01/12/2014 à 15/12/2014	23/171751/2014
-----------	--------------------------------	---------	----	-------------------------	----------------

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

SERGIO SEIKO YONAMINE

Diretor-Presidente do IMASUL, em substituição

PORTARIA “P” IMASUL N. 167 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância para apuração dos fatos descritos no Processo nº 23/104.546/2014, e designar Comissão Sindicante composta pelos servidores: **Balbina Mirna de Souza Lima**, matrícula nº 64690023, ocupante do cargo de Advogado; **Adriana Lopes Moreira da Silva**, matrícula nº 93877021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, como membro e **Raquel Adriana Velasques Portugal**, matrícula nº 94293021, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, como membros, todos lotados neste Instituto, sob a presidência da primeira, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

SERGIO SEIKO YONAMINE

Diretor-Presidente do IMASUL, em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia

CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati

PORTARIA “D” Nº 374/2014 DPGE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Defensora Pública EDMEIRY SILARA BROCH FESTI, matrícula nº 832332-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande, para responder pela Coordenação do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher -NUDEM, no período de 5 a 19 de dezembro de 2014, com fundamento no artigo 3º, parágrafo 2º, da Resolução DPGE nº 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.203/2014.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL.

Assunto: Celebração de Convênio de Cooperação Técnica.

Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 235/DPGE/2014 e na forma da minuta analisada, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e ainda, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 11.261/03, na Lei Complementar Estadual nº 111/2005 c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPPGE nº 060/2013, **AUTORIZO** a celebração de Convênio de Cooperação Técnica com a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, a fim de que seja dado à Defensoria Pública deste Estado acesso à base de dados do sistema comercial da ENERSUL, para que os servidores públicos devidamente indicados e credenciados pela Defensoria possam proceder a buscas de dados de identificação de usuários cadastrados na mencionada empresa, sem ônus ou obrigações de repasses e/ou transferências de recursos financeiros por parte da DPGE-MS. Publique-se.

Campo Grande – MS, 12 de dezembro de 2014.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através do(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA “S” Nº 249/2014/DPGE, de 08 de setembro de 2014, torna público a abertura da licitação que será regida pela Resolução nº 064/DPGE/2014, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 11.676, de 17 de agosto de 2004, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, na forma que especifica:

PROCESSO nº 33/007.069/2014DPGE

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2014/DPGE

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada em Prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades, local (VC1) e STFC/serviço de longa distância nacional (VC2 e VC3), com fornecimento de aparelho em regime de comodato, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul-DPGE/MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

Recebimento e abertura das propostas: às 08h30min do dia 05 de janeiro de 2015.

Local: A sessão pública será realizada na Sala de Reuniões da DPGE/MS, localizado no Bloco “IV”, 2º andar, Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, cidade de Campo Grande –MS.

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.gov.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 / 3318-2552 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: cpl@defensoria.ms.gov.br.

Campo Grande – MS, 16 de dezembro de 2014.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2013 DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa STAF SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 147/2013 de 17/12/2013.

DO PRAZO

Este contrato fica prorrogado por igual período, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO REAJUSTE

O valor do contrato será corrigido de acordo com o índice do IPCA/novembro/2014, no percentual de 6,55 % (seis vírgula cinqüenta e cinco por cento).

DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência do reajuste previsto na cláusula precedente, o valor contratual mensal passa de R\$ 1.784,94 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.901,85 (um mil novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Saúde-SMS, 06.91 – Fundo Municipal de Saúde –FMS, 2.048 – Manut. Ativi. Unidades, Hospital e Secretaria, 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o § 6º da clausula terceira, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.

DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato, não alcançadas pelas alterações constantes do presente Termo Aditivo.

DATA:12 de dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2013 DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, e a empresa STAF SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.941.056/0001-90.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 146/2013 de 17/12/2013.

DO PRAZO

Este contrato fica prorrogado por igual período, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO REAJUSTE

O valor do contrato será corrigido de acordo com o índice do IPCA/novembro/2014, no percentual de 6,55 % (seis vírgula cinqüenta e cinco por cento).

DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência do reajuste previsto na cláusula precedente, o valor contratual mensal passa de R\$ 14.881,02 (catorze mil oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos) para R\$ 15.855,72 (quinze mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 03.03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 2.014 - Manut. Ativ. Secr. Mun. Adm. Fin. E Planejamento, 3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, em consonância com o § 5º da clausula terceira, bem como a Justificativa e o parecer jurídico, que é parte integrante deste.

DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato, não alcançadas pelas alterações constantes do presente Termo Aditivo.

DATA:12 de dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2014 DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.396.523/0001-73.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 124/2014 de 14/07/2014.

DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo Contratual – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 30/04/2015, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA:12 de dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2014 DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A. D. DAMINELLI-ME inscrita no CNPJ nº 10.749.758/0001-80.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 71/2014 de 24/04/2014.

DA PRORROGAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência Contratual – conforme segue: Este contrato fica prorrogado até 27/02/2015, a contar do vencimento do Contrato Original, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA:12 de dezembro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 255/2014 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 92817/2014-93, 93629/2014-19, 89.595/2014-95, 96.018/2014-31, 88.923/2014-27 E 89.594/2014-22.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que fica retificado o Anexo VIII do Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar o mencionado Anexo devidamente corrigido, ou solicitar através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica **prorrogada** para o **dia 09 de janeiro de 2015, às 10:00 horas**.

Campo Grande, MS, 16 de Dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto

Pregoeiro

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 056/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86.543/2014-85.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica prorrogado o prazo de abertura da referida licitação para o **dia 23 de dezembro de 2014, às 16 horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador-Geral da CECOM

Sergio Henrique da Silva Tavares

Presidente da CPL

ADENDO Nº. 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2014

PROCESSO Nº. 84.785/2014-43.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados que **fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão retirar novo Instrumento convocatório**.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h45min do dia 07 de janeiro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das às 08h45min do dia 07 de janeiro de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h do dia 07 de janeiro de 2015.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador Geral da CECOM

Fábio de Almeida Serra Souto

Pregoeiro

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº. 031/2014

PROCESSO N. 75.006/2014-64.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe, ficam **habilitadas** as empresas **Fisiocenter Centro de Fisioterapia Ltda – ME, Natali Físio Clínica de Fisioterapia e Estética Ltda, Anacorus Reabilitação Física Ltda – ME e Shizue & Takuji Ltda – Clínica Movimento e inabilitadas**, nos termos da legislação vigente, as empresas **Bella Físio Estética e Fisioterapia Ltda – ME, Associação Assistencial Horizonte, Fisicor Centro de Reabilitação Física Psicológica Ltda, Lessonier e Nogueira Ltda – ME e S.R. Amaral & CIA Ltda**, conforme Ata n. 002/2014.

Campo Grande-MS, 15 de dezembro de 2014.

NELI HATSUCO OSHIRO

Presidente – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 054/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.79331/2014-97.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo “menor preço” tendo por objeto a **“Contratação de Pessoa Jurídica, especializada na prestação de serviços técnicos sociais em Habitação, em caráter temporário, necessários à operacionalização do Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTS referente ao empreendimento Residencial Leonel Brizola II, elaborado pela Agência Municipal de Habitação de Campo Grande – EMHA e aprovado pela Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV”**.

As empresas interessadas através de sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude da **interposição de recurso pelas empresas MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA** contra a decisão que habilitou o **COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME**, no certame supracitado, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande-MS, 16 de novembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque

Coordenador-Geral da CECOM

Solange da Silva Gregório

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 055/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.79338/2014-36.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos

interessados, que fará realizar a licitação em epígrafe, do tipo “menor preço” tendo por objeto a “**Contratação de Pessoa Jurídica, especializada na prestação de serviços técnicos sociais em Habitação, em caráter temporário, necessários à operacionalização do Projeto de Trabalho Técnico Social- PTTS referente ao empreendimento Residencial Zenóbio dos Santos, elaborado pela Agência Municipal de Habitação de Campo Grande – EMHA e aprovado pela Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV”.** As empresas interessadas através de sua Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude da **interposição de recurso pela empresa MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA** contra a decisão que habilitou o **COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR E URBANIZAR LTDA - ME**, no certame supracitado, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões. Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador-Geral da CECOM

Solange da Silva Gregório
Presidente da CPL

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRONICO N. 054/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **BRASIDAS EIRELLI-ME**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr.Prefeito em 11.12.2014, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 159/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 15.12.2014, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 174/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos as empresas **C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA – EIREL** para os **itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52 e 53, RIAJ COMERCIAL LTDA LTDA** para os **itens 3, 35, 50 e 51** e **DIEGO CARMO DA SILVA EPP** para o **item 16** , sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 15.12.2014, conforme Parecer. Registramos que os **itens 04, 17, 18 e 20 fracassados**, ficam sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 189/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto a “**AQUISIÇÃO KIT ENXOVAL E TOALHA DE MESA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS”** foi **revogado**, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 15.12.2014. Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 205/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA – EIRELI**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.12.2014, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 206/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos as empresas **C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA – EIRELI** no **item 91** e **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP** nos **itens 49, 51, 52, 53, 54, 56, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 89, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 106, 107, 109, 110, 113, 114, 119 e 121** , sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 15.12.2014, conforme Parecer. Registramos que os **itens 01 ao 48, 50, 55, 57,58, 59, 60, 61 ao 73, 77, 82, 84, 86, 87, 88, 90, 95, 97, 101, 104, 105, 108, 111, 112, 115, 116, 117, 118 e 120 desertos**, ficam sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 211/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos as empresas **GTR COMERCIAL LTDA-ME** para os **itens 01, 08, 12 e 14, 34 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI-ME** para os **itens 02, 03,04,05, 06, 07,09, 10 e 11** e **I.A.CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA** para os **itens 13, 15, 16, 17 e 18** sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 11.12.2014, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 219/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos as empresas **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos **itens 02, 03, 09 e 14** e **CRISTAL PHARMA LTDA** nos **itens 12, 13 e 18**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 15.12.2014, conforme Parecer. Registramos que os **itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 15, 16 e 17 desertos**, ficam sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N. 233/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Ciruroma Comercial Ltda – ME** nos **itens 01, 02 e 03**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 15.12.2014, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 16 de dezembro de 2014.

Estevão Silva de Albuquerque
Coordenador Geral da CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 253/2014 - Processo nº 47.795/2014
Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando o registro de preços para aquisição de material de consumo (água mineral), tendo sido o procedimento declarado por deserto. Corumbá-MS, 16 de dezembro 2014
(a) Wesllen Strauss Leandro Gomes – Pregoeiro

Extrato da Carta Contrato nº. 67/2014/SMS

Processo nº. 43.521/2013 Pregão Presencial nº. 209/2013 –Município de Corumbá e a empresa SIMEÍÁ A.H.M MUSTFÁ
Objeto: Aquisição de material de complementos e suplementos alimentares para atender os serviços da secretaria municipal de saúde processo licitatorio 43.521/2013 e pregão presencial 209/2013 – SMS.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$1.749,30 (Hum mil setecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); conforme empenho nº. 2471/2014
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.304.103.2681-Gerenciamento da política Municipal de Saúde.
33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da Assinatura: 10/ 12 /2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMEÍÁ A.H.M MUSTFÁ

Extrato da Carta Contrato nº. 68/2014/SMS

Processo nº. 43.521/2013 Pregão Presencial nº. 209/2013 –Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
Objeto: Aquisição de material de complementos e suplementos alimentares para atender os serviços da secretaria municipal de saúde processo licitatorio 51.922/2013 e pregão presencial 209/2013 – SMS.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.239,60 (Hum mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); conforme empenho nº. 2467/2014
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.304.103.2681-Gerenciamento da política Municipal de Saúde.
33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da Assinatura: 10 / 12 /2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

Extrato da Carta Contrato nº. 69/2014/SMS

Processo nº. 51.922/2013 Pregão Presencial nº. 098/2014 –Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA
Objeto: Aquisição de material de complementos e suplementos alimentares para atender os serviços da secretaria municipal de saúde processo licitatorio 51.922/2013 e pregão presencial 0982014 – SMS.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.501,50 (Hum mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos); conforme empenho nº. 2463/2014
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias contados da assinatura da Carta Contrato.
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.01 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.304.103.2681-Gerenciamento da política Municipal de Saúde.
33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da Assinatura: 10 / 12 /2014.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO
Tomada de Preços nº 01/2014
Processo 30/2014

Objeto: Contratação de empresa para cumprimento da Portaria do Ministério da Saúde nº 2914, de 12 de dezembro de 2011
O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica - SAAE, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria anexada aos autos, torna público que a data para abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da única empresa participante do certame foi designada para o dia **22 de dezembro de 2014 às 15h30** na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua José Narciso Totó, nº 414, centro.
Ficam os interessados desde já intimados para o ato.
Costa Rica, 16 de dezembro de 2014.
Eraldo Antunes de Souza
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de sua GERÊNCIA DE GESTÃO E LICITAÇÕES, **TORNA PÚBLICO**, que a Licitação que faria realizar-se no dia 16/12/2014 às 09:000 horas(MS), em sua sede Administrativa, sito a Rua 10 de Dezembro, 268, centro, nesta cidade de Coxim-MS, na modalidade **PREGÃO nº 090/2014, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, FICA NO PRESENTE ATO, PRORROGADO A DATA DE SUA ABERTURA para o dia 16/01/2015 ÀS 09:00 HORAS(MS).**
Coxim-MS, 12 de dezembro 2014
AIRTON MOTA
PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do seu **PREGOEIRO, AIRTON MOTA, nomeado pelo Decreto nº 003/2014, de 02 de Janeiro de 2014, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**
O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa (s) no ramo pertinente para a aquisição de materiais permanentes e de consumo para os serviços de fisioterapia prestados na Policlínica Lourdes Fontoura e Estratégias de Saúde da Família Marechal Rondon e Toto Araújo, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
V. GUISSO DA SILVA - ME.....R\$ 56.632,61
COXIM-MS, 15 de dezembro de 2014
AIRTON MOTA
PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PRESIDENTE nomeada pelo Decreto nº 004/2014, de 02 de Janeiro de 2014, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE 01 (UMA) PONTE SOBRE O CÔRREGO FIGUEIRA NA ZONA RURAL DE COXIM-MS.
EMPRESA VENCEDORA:
ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP..... R\$ 177.047,26 (Cento e setenta e sete mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Coxim-ms, 16 de Dezembro de 2014.
Airton Mota
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital, o **ADIAMENTO** da sessão de julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 459/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE"**. Justifica-se o adiamento, a publicação do Decreto nº 1.484, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Dourados, no período de 22 de dezembro de 2014 a 30 de janeiro de 2015. Diante do exposto, fica estabelecido que a sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 12/01/2015 (doze de janeiro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 16 de dezembro de 2014.
Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 834, de 07 de janeiro de 2014, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 324/2014/DL/PMD**, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NOS SEGUINTE LOCAIS: CÔRREGO TAQUARA NO DISTRITO DE ITAHUN E CÔRREGO LIMA NA 6ª LINHA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS"**, que teve como vencedora a proponente **MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**.

Dourados-MS, 10 de dezembro de 2014.
Jorge Pessoa de Souza Filho
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 064/2014
MODALIDADE/Nº: TP Nº 012/2014
OBJETO: presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da Unidade Básica do Assentamento Floresta Branca, com Recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, conforme as diretrizes da Portaria nº 1.382 de 09 de julho de 2013 e contrapartida do Município.
Vencedor(es): FOLETTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 175.253,91 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos);
Eldorado/MS, 16 de dezembro de 2014.
Daniele Prado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 16 de dezembro de 2014.
Marta Maria de Araujo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 020/2014 – PROCESSO N. 188/2014.ONDE SE LÊ: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Instalação de Transformadores, sendo: 01 Posto de Transformação Trifásico de 75KVA e 01 Posto de transformação Trifásico de 150/KVA, que serão instalados no Centro de Especialidades Médicas e Hospital Municipal, no Município de Ivinhema-MS.**LEIA-SE:** Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Instalação de Transformadores, sendo: 01 Posto de Transformação Trifásico de 75KVA para a Unidade de Educação Infantil Tipo C e 01 Posto de transformação Trifásico de 150/KVA para a Unidade de Educação Infantil Tipo B, no Município de Ivinhema-MS.Ivinhema-MS, 15 de Dezembro de 2014.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 150/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 071/2014
TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Japorã – MS e a Empresa: Construl - Engenharia e Construção LTDA EPP.
OBJETO: Execução de obras /Construção de Salas de Aulas em Atendimento a Secretaria de Educação do Município de Japorã/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0005.2.026 – Manutenção do FUNDEB 40% - Infantil Pré Escola. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR TOTAL: R\$ 96.232,06 (noventa e seis mil duzentos e trinta e dois reais e seis centavos).
DATA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2014.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados após a emissão da ordem de serviço.
FORO: MUNDO NOVO/MS.
ASSINAM: Vanderley Bispo de Oliveira/Prefeito Municipal – Pela Contratante e Jair Fortunato Filho – Pela Contratada.
JAPORÃ – MS, 16 de Dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014
PROCESSO Nº 395/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores,de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.**LEGISLAÇÃO:** Decreto Municipal nº 055/2007, Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. **DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 12 de Janeiro de 2015, 08:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Rua Cel.Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00 às 11:00 horas, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail licitacaojardim.ms@hotmail.com. Jardim – MS, 16 de dezembro de 2014.Erney Cunha Bazzano Barbosa Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2014.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 015/2014, Processo Administrativo nº. 081/2014, que teve por objeto receber

proposta para a aquisição de um Aparelho de Raio X, fixo, no mínimo 320MA/125KV, Microprocessado para uso em exames em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, do tipo menor preço global, ficando **ADJUDICADO** em favor da empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.204.127/0001-05**, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 3919, Praça Sete de Setembro, na cidade de Umuarama-PR, vencedora do certame por ter apresentado a melhor proposta para o objeto licitado no valor total de **R\$: 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**.
Jatei/MS, 20 de Novembro de 2014.
Valmir Tomaz de Matos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

EXTRATO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014
CONTRATO Nº. 092/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.
Contratada: Elizângela M. dos Santos Arruda ME, CNPJ 04.314.30/0001-40.
Objeto: Contratação de Empresa para Construção de uma Academia ao Ar Livre, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde e do Município de Rio Negro/MS.
Valor: R\$ 114.811,69 (Cento e Quatorze Mil Oitocentos e Onze Reais e Sessenta e Nove Centavos).
Vigência: 10 (dez) meses a partir da Ordem de Início de Serviços.
Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Assinam: Gilson Antonio Romano - Contratante / Elizângela Maria dos Santos Arruda - Contratada.
Rio Negro/MS, 16 de Dezembro de 2014.
Eunice Paes Rezende
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 105/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2014

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA, (UMA BALANCE BEAM CONFORME ESPECIFICAÇÃO) PROVENIENTE DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/ SES Nº 01/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Vencedor as empresas:
1. LUCIANA MENDES CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ, 17.211.084/0001-05, no valor de **R\$ 940,00** (novecentos e quarenta reais).

Adjudicado pelo Pregoeiro
GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.
JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS
CONTRATADA: LUCIANA MENDES CARNEIRO ME. inscrita no CNPJ 17.211.084/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISIOTERAPIA, (UMA BALANCE BEAM CONFORME ESPECIFICAÇÃO) PROVENIENTE DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2013 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).
PRAZO A vigência deste Contrato será até 20 de janeiro de 2015, contados da assinatura deste instrumento
Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2014
Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e **LUCIANA MENDES CARNEIRO**, Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2014 ao CONTRATO Nº 053/2010.
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula oitava – Do Prazo do Contrato nº 053/2010.
PRAZO: **O prazo será acrescido em mais 03 (três) meses, passando o prazo total para 09 (nove) meses, conforme justificativas exaradas no processo.**
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VI do §1º do Art. 57 c/c 65 inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 02 de dezembro de 2014
ASSINAM: **JOÃO CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL - ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 016/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 016/2014, que tem por objeto a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Elvino Ramos Nogueira e Santa Catarina, conforme Contrato de Repasse nº 255.698-13/2008/MCidades/Caixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sagrou-se vencedora a empresa **Pactual Construções Ltda**, com o valor total de R\$ 183.803,80 (Cento e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Três Reais e Oitenta Centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Dezembro de 2.014
Manoel Eduardo Maciel Correa – Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 006/2014
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através de suaComissão Permanente de Licitações torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO Nº 099/2014, CONVITE Nº 006/2014
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para elaboração do Projeto de Prevenção de Incêndio e Pânico (PPCIP) nas edificações da Prefeitura e das Secretarias Municipais de Sete Quedas (MS) de acordo com as Leis, Decretos, Normas Regulamentadoras e Resoluções Técnicas Vigentes, em conformidade com a **Proposta de Preços – Anexo I** do edital.
Recebimento da documentação e eventualmente a proposta: **DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2014 ÀS 09h00min.** Além das empresas convidadas pela Prefeitura Municipal de Sete Quedas, poderão participar as empresas que atenderem a todas as condições exigidas até 24 (vinte e quatro) horas anteriores a data do recebimento das propostas, vedada à participação de consórcios ou grupos de firmas.
Sete Quedas (MS), 15 de dezembro de 2014.
Cristiane Comelli
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 7235/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 222/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento, manutenção, licenciamento de sistemas de computadores (software), de gestão em saúde pública para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA – ME - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Três Lagoas/MS, 10 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 7228/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 221/2014.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho gravador digital de voz multicanal para linhas telefônicas, sendo: 01 (uma) Estação Repetidora Digital, 01 (uma) Estação Fixa Digital, 04 (quatro) Estação Móvel Digital, 10 (dez) Estação Portátil Digital, 01 (um) Sistema de Gravação e Localização de Viaturas e 01 (um) Gravador Digital de Voz Multicanal e Ramais Digitais, para atender a instalação na Central de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme Anexo VI – Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: M. R. TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - R\$ 164.470,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais). Três Lagoas/MS, 10 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 7202/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 220/2014.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) bombas d’água, vazão Q 500 m³/h, MCA H12, motor trifásico, RPM 1740, para serem utilizadas na segunda Lagoa – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 10/12/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 7122/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 218/2014.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a composição de Kit emergencial para atendimento a situações de vulnerabilidade temporária conforme regulamenta a Resolução nº 003/CMAS/2009 a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito Político Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA – EPP - R\$ 30.750,00 (trinta mil e setecentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 05 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 7010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 217/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, através do recurso IGB-M (Índice de Gestão Descentralizada Municipal), município de Três Lagoas/MS.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: J.H.D DA SILVA & CIA LTDA – ME - R\$ 218.650,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais), **INFORTECH INFORMÁTICA LTDA** - R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e quarenta reais) e **AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA** - R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais). Três Lagoas/MS, 04 de Dezembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 6957/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2014.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações – 190 da Polícia Militar, município de Três Lagoas/MS, de acordo com Convênio celebrado com a PETROBRAS S/A, referente a implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da unidade de fertilizantes nitrogenados III – (UFN III) no município de Três Lagoas/MS, conforme Plano de Trabalho.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 28/11/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Pascoal Luiz Secco torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL, **COMUNICADO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREA CONVERTIDA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 212,0000 ha** localizada no imóvel **FAZENDA SÃO JOAQUIM I e II** no município de TRÊS LAGOAS/MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

GARBOSA & GARBOSA LTDA - EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia e de Instalação para a atividade extração de rochas e minerais de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de licenciamento (DNPM) - extração de argila, localizada na Fazenda São José do Morumbi, distrito de Morumbi, zona rural do município de Eldorado/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Luiz Coelho de Oliveira torna publico que requereu ao – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 109,4180 há localizado na **Fazenda União – Quinhão 2 – D** no município de Nova Alvorada do Sul - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AUTO POSTO GUARUJA LTDA EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul– IMASUL/MS. a Renovação da Licença de Operação 97/2011 para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizada na Av. Brasil, 1166 Bairro Centro no município de Anaurilandia/MS.

EDITAL

Nelson Francisco de Oliveira e Outros, torna público que **requer** do IMASUL/SEMAG/MS, Licença de instalação e Operação (LIO) através do Comunicado de Atividade para barragem numa área 0,4703, 0,2944, e 0,0855 ha, na Fazenda Contalix município de Alcinoópolis -MS. Não foi determinado o EIA

EDITAL

PAULO EMILIO FREIRE LEMOS PRESIDENTE PRUDENTE EIRELI torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para GURGEL MOTORES em uma área de 6.479,15 m² Localizado na Av. Cinco nº 3061, Distrito Industrial II, município de Três Lagoas, MS.

EDITAL

LAVA E LEVA LAVANDERIA EIRELI - ME torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença de Operação para Lavanderia Sem Tingimento, em uma área construída de 158,48 m² Localizada na Rua Orestes Prata Tibery nº 867, Centro, município de Três Lagoas, MS.

EDITAL

Enelvo Iradi Felini torna público que requereu da sec. Mun. Desenv. Rural de Sidrolândia/MS um novo comunicado de avicultura p/ ativ. de avicultura seg. de corte industrial loc. na Faz. Felini (part. Faz. Sta. Terezinha) no mun. de Sidrolândia/MS, não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Maria Cleonice P. Rodrigues torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul/MS um novo comunicado de avicultura p/ ativ. de avicultura seg. de corte industrial loc. na Chac. Dos Coqueiros no mun. de Campo Grande/MS, não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EDITAL

Laudemir Pedro Oberger torna público que requereu a Sec. Mun. Desenv. Rural de Sidrolândia/MS um novo comunicado de avicultura p/ ativ. de avicultura seg. de corte industrial loc. na Chac. Beiral da Serra no mun. de Sidrolândia/MS, não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

REQUERIMENTO

PABLO JOSE CANAVARRO VELOSO – ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de Mercado Localizada na Rua: Projetada B, nº1510, Bairro: Alto da Boa Vista – Três Lagoas/MS.

EDITAL

Mahmud Martins Khalaf torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Atividade de Queima Controlada de Pequena Extensão, área de 10 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel denominada **Fazenda Rio Verde (parte 2)**, município de Jardim – MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CENTRO OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação nº116/2014 com validade de 48 meses para atividades de "Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração – marmoraria", localizada na Avenida Rosário Congro, 3530, Jardim Brasília, município de Três Lagoas – MS.

EDITAL

LUIZ CARLOS KOMMERS, CPF 411.493.000-00 e Inscrição Estadual nº 28.650.842-7, estabelecida a Estancia Santo Chão, Rodovia MS 080, saída para Rochedo, km 16, , Zona Rural, Campo Grande-MS, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou um Talão de Notas Fiscais da AGENFA-MS, Série Única de nº 10.365.511 a 10.365.520.

EDITAL

José Marques Pinto de Resende, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul–IMASUL, Autorização Ambiental para Perfuração de Poço Tubular Profundo, localizado na Estância JR, Município de Aral Moreira - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

EDVALDO DE FREITAS FERREIRA E OUTROS. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas através de Comunicado de Atividade – CA em uma área de **100,8189** hectares, localizada no imóvel Rural Fazenda Santa Catarina, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AGROPECUÁRIA CFM LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL Autorização Ambiental para a atividade de **QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO (ÁREA ATÉ 10 HA) em 10,0000 ha**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, na Fazenda Lageado, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti – MS.

EDITAL

EVANDRO DE ALMEIDA VOGADO MEI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas SMMA a Licença Ambiental modalidade Operação para a atividade Instalação de Máquinas e Equipamentos industriais localizada Rua Irmãos Spinelli, 155 Parque São Carlos município Três Lagoas MS

EDITAL

VALTEIR LOPES FARIAS Torna público que requereu à Secretaria Municipal Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA alteração de razão social de Eder Aparecido Lima processo 082/2012 para Valteir Lopes Farias para atividade de serviços de lavagem e lubrificação de veículos automotores na Rua Alba Cândida Pereira, 815 vila Alegre Três Lagoas – MS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
PROCESSO Nº 1739/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do CRMV/MS, torna público aos interessados por motivos administrativos o CANCELAMENTO do Edital de Licitação de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014 destinado a “a aquisição, a entrega e a instalação de Aparelhos Elétricos caracterizados como bens de consumo duráveis conforme descritos no Termo de Referência (ANEXO VII)”.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2014.

Eliézer Viveiros da Silva
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTATUTO SOCIAL DA FEUMAMS “FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS UNIÕES MUNICIPAIS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, DE CLUBE DE MÃES, SEGMENTOS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, DE MULHERES, JOVENS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, ÍNDIOS, NEGROS (Afrodescendente/Quilombola), MORADORES SEM TETO, TRABALHADOR RURAL, DE DIREITO À MORADIA E À HABITAÇÃO, DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS E ENTIDADES AFINS DE MATO GROSSO DO SUL”. “. De defesa dos Direitos Sociais, CNPJ nº13763022/0001-55, Com sede na Rua Dom Aquino,1354 - 11º andar - Sala 112 - Edifício Nacional (sede provisória da Entidade). Fone: (067) 92640202 – (067) 92335481, em Campo Grande/MS. Representada neste ato pelo seu Presidente Sr. Amarildo Garcia Nantes. No uso de suas atribuições estatutárias. Convoca a todos @ os seus diretores@, diretoria executiva, conselho fiscal, afiliadas e membros por adesão, para a assembleia extraordinária a realizar-se no dia em que será nomeada, instalada, empossada no dia 10/03/2015, às 8hs, no Plenário DEPUTADO NELITO CÂMARA na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS. Que terá o nome SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA DOS DIREITOS E DE FOMENTO DOS PEQUENOS E MICROS EMPRESÁRIOS DA FEUMAMS. Compostas dos seguintes membros diretores@:Diretora Presidente: Raimundo Teixeira de Matos, Vice-presidente: Edson Segovia Ortiz, 1º Secretário: Jocilene Viana, 2º Secretário: Onofre Gomes da Rocha, 1º Suplente: Luiz Carlos Soares Atagiba, 2º Suplente: Maria Luiza Ferreira, 3º Suplente: Emar Ferreira da Siva. Em conformidade com os art. 4º, § 1º, § 2º § 3º e artº 23, inciso IX, do seu estatuto. Campo Grande/MS, 17/12/2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ESTATUTO SOCIAL DA FEUMAMS “FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS UNIÕES MUNICIPAIS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, DE CLUBE DE MÃES, SEGMENTOS DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, DE MULHERES, JOVENS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, ÍNDIOS, NEGROS (Afrodescendente/Quilombola), MORADORES SEM TETO, TRABALHADOR RURAL, DE DIREITO À MORADIA E À HABITAÇÃO, DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS RURAIS E URBANOS E ENTIDADES AFINS DE MATO GROSSO DO SUL”. “. De defesa dos Direitos Sociais, CNPJ nº13763022/0001-55, Com sede na Rua Dom Aquino,1354 - 11º andar - Sala 112 - Edifício Nacional (sede provisória da Entidade). Fone: (067) 92640202 – (067) 92335481, em Campo Grande/MS. Representada neste ato pelo seu Presidente Sr. Amarildo Garcia Nantes. No uso de suas atribuições estatutárias. Convoca a todos @ os seus diretores@, diretoria executiva, conselho fiscal, afiliadas e membros por adesão, para a assembleia extraordinária a realizar-se no dia em que será criadas no dia 10/03/2015, às 8hs, no Plenário DEPUTADO NELITO CÂMARA na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS. E será instalada, empossada e nomeada em data a ser marcada como ATOS DA DIRETORIA. Que terá o nome 1ª SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA

DEFESA DOS DIREITOS E DE FOMENTO DOS PEQUENOS E MICROS EMPRESÁRIOS DA FEUMAMS; 2ª SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DA JUVENTUDE, DA FEUMAMS; 3ª SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HUMANITÁRIA, DA FEUMAMS; 4ª SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DA REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, DA FEUMAMS; 5ª - SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES, DA QUALIFICAÇÃO, DA REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA FEUMAMS; 6ª SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, DA FEUMAMS; 7ª SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DA MULHER, DA FEUMAMS; 8ª SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DOS CLUBE DE MÃES, DA FEUMAMS; 9ª SECRETÁRIAS ESTADUAIS DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FEUMAMS; 10ª SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DOS NEGROS AFRODESCENDENTE E QUILAMBOLAS, DA FEUMAMS; 11ª SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DA CULTURA E DO DESPORTO, DA FEUMAMS; 12ª SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES, DA FEUMAMS; 13ª SECRETARIA ESTADUAL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS, DA DEFESA E DOS DIREITOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, DA FEUMAMS. . Com seus respectivos PRESIDENTES E VICES PRESIDENTES. Em conformidade com os arts. 4º, § 1º, § 2º § 3º e artº 23, inciso IX, do seu estatuto. Campo Grande/MS, 17/12/2014.

Extrato da Ata da Sessão Plenária Ordinária n. 380 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de dezembro de 2014, na parte relativa à posse do Presidente do Crea-MS para o triênio 2015/2017.

Às dezoito horas e quarenta e nove minutos (18h49) do dia dez de dezembro de dois mil e quatorze, no auditório Eng. Euclydes de Oliveira, na Rua Sebastião Taveira, 272, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Plenário do CREA-MS, em sua Sessão Ordinária n. 380, convocada na forma do que dispõe o artigo 14 do Regimento do Interno do CREA-MS. A Sessão foi aberta pelo Presidente do CREA-MS, Engenheiro AHMAD HASSAN GEBARA. 1). Abertura. Verificação do Quorum e Justificativas de Ausências de Conselheiros. Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as): ANTONIO DACAL JUNIOR, ANDRÉ NOGUEIRA BORGES, CRISTIANO ROMUALDO NOZZELLA, EDSON ALVES DELGADO, ELMO PONTES DE MELO, FABIANNE ROMERO PEREIRA, GERALDO CARDOSO DE ALMEIDA JUNIOR, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JULIO GUIDO SGNORETTI, LEANDRO MANOEL ALVES DE SOUZA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ ANTONIO NOGUEIRA, MATHEUS GUISTAVO DA SILVA, MARCO AURÉLIO CÂNDIA BRAGA, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MÁRCIO LUIZ CICHELERO, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, MUNIR MAUAD, RICARDO RIVELINO ALVES, SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI, SINVAL VICENZI, THIAGO PEREIRA VIEIRA, TÂNIA MOFREITA BRUNO SZOCHALEIWCZ RIBEIRO DANTAS, VALTER ALMEIDA DA SILVA. O Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheiro AHMAD HASSAN GEBARA, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora do Plenário, 1º Diretor Administrativo Eng. Eletric. EDSON ALVES DELGADO, a verificação do quorum. Em havendo quorum, declarou como aberto os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária n. 380. 2– EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. O Presidente do CREA-MS, Engenheiro AHMAD HASSAN GEBARA, convidou os presentes para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. POSSE DO PRESIDENTE ELEITO EM 19/11/2014 PARA O TRIÊNIO 2015/2017, nos termos da Lei 8.195, de 26 de junho de 1991. Prosseguindo o Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheiro AHMAD HASSAN GEBARA, convida o Presidente Eleito, Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG a ler o Termo de Compromisso, como Presidente do Crea-MS para o exercício do mandato a partir de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017, com seguinte texto: “Prometo exercer o meu Mandato de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, com zelo e dedicação, respeitando os postulados da ética profissional e envidar os melhores esforços no sentido de que possa este Conselho desempenhar com fidelidade absoluta suas altas atribuições, dentro do espírito e determinações da legislação vigente”. A seguir foi lido o Termo de Posse que, logo após, é assinado pelo Presidente Eleito e pelo Presidente da Mesa Diretora do Plenário, Engenheiro AHMAD HASSAN GEBARA, declarando empossado na Presidência do CREA-MS, o Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG para o exercício do mandato de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2017. Presidente empossado Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG saudou os presentes proferindo seu discurso. Nada mais havendo a ser tratado a Sessão foi encerrada às 19h00. Para constar, eu, Eng. Eletric. EDSON ALVES DELGADO, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada por mim em todas as sua páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Senhor Presidente para surtir os efeitos legais, de conformidade com o artigo 22 do Regimento Interno do CREA-MS. E, para que produza os efeitos legais, será publicado no Diário Oficial do Estado.

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO Nº 001/2014
A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Leilão n. 001/2014, realizado em **08 de dezembro de 2014, às 16:00 h.** na da Casa de Leilões, à Rua Jaboatão, 271 – B. Silvia Regina – Campo Grande-MS, conforme relação constante no anexo único observado o Edital n. 01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.805, de 24 de novembro de 2014, página 54, conforme relação abaixo, ficando encerrado o procedimento licitatório.

LOTE	NOME DO ARREMATANTE	RG/CPF/CNPJ	VALOR ARREMATE
01	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	4.000,00
02	SALVIO SHIN PEREIRA SATO	020.942.331-54	1.400,00
03	CLOVIS SILVANO PRETO	155.833.921-34	9.200,00
04	DAYANE LOPES DA SILVA	726.281.701-91	7.200,00
05	SALVIO SHIN PEREIRA SATO	020.942.331-54	9.000,00
06	RENATO ALMEIDA DOS SANTOS	490.005.511-53	9.700,00
07	MARCELO SIMÕES ARRUDA	051.437.251-60	10.700,00

08	MARIA OLIVIA TAVEIRA DE ARAÚJO	522.400.889-15	11.500,00
09	SALVIO SHIN PEREIRA SATO	020.942.331-54	11.500,00
10	ALEX APARECIDO DOS SANTOS	894.224.221-91	5.800,00
11	JOSE DA COSTA MAULLES FILHO	543.762.208-25	16.000,00
12	AGNALDO INSAURALDE	421.105.641-72	24.600,00
13	WERNER EMIL KUDIESS	053.533.600-44	15.000,00
14	SALVIO SHIN PEREIRA SATO	020.942.331-54	20.000,00
15	WERNER EMIL KUDIESS	053.533.600-44	15.500,00
16	JOÃO MARIA NANTES DE SOUZA	236.682.371-15	16.200,00
17	GEVERSON VICENTIM	783.367.241-68	21.000,00
18	FRANCISCO NEVES DA COSTA	378.261.905-68	17.000,00
19	FÁBIO DE MORAIS JOSE	693.673.101-53	22.200,00
20	ANILDO ALVES DA GAMA	921.913.711-91	15.000,00
21	EDSON VICENTIM	258.201.259-91	15.000,00
22	DURVAL FOGAÇA DE SOUZA FILHO	271.981.201-30	27.000,00
23	CASTRO CONSTR. E TRANSPORTE LT.-EPP	07.803.709/0001-74	2.100,00
24	ROOSEVELT PALEMO	850.346.301-68	1.800,00
25	CASTRO CONSTR. E TRANSPORTE LT.-EPP	07.803.709/0001-74	1.800,00
26	CASTRO CONSTR. E TRANSPORTE LT.-EPP	07.803.709/0001-74	2.100,00
27	CASTRO CONSTR. E TRANSPORTE LT.-EPP	07.803.709/0001-74	2.500,00
28	CASTRO CONSTR. E TRANSPORTE LT.-EPP	07.803.709/0001-74	2.700,00
29	WALDOMIRO JOSÉ FERREIRA	041.300.731-68	18.500,00
30	EURICO MORAIS TORRES	325.339.931-15	14.000,00
31	JOB DE OLIVEIRA	466.044.991-20	17.500,00
32	LUCIDIO GAZOLA MATHIAS	058.759.968-54	17.200,00
33	CASTRO CONSTR. E TRANSPORTE LT.-EPP	07.803.709/0001-74	18.400,00
34	JOB DE OLIVEIRA	466.044.991-20	59.000,00
35	GEVERSON VICENTIM	783.367.241-68	41.000,00
36	CLOVIS DOS SANTOS MOREIRA ALVES	004.814.621-80	13.200,00
37	MARCELO RAINHO SALLES	010.541.481-63	11.000,00
38	SAMUEL FERNANDES LOPES	513.897.621-49	16.500,00
39	GEVERSON VICENTIM	783.367.241-68	28.000,00
40	LEONICIO GAZOLA MATHIAS	969.888.788-15	27.200,00

Campo Grande, 16 de dezembro de 2014.
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL

Departamento Regional de Mato Grosso do Sul

Instrução de Serviços Nº 001/2013

Estabelece procedimentos para pagamento de hora técnica e de reembolso em viagens aos terceiros prestadores de serviço do SENAI-DR/MS.

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, Jesner Marcos Escandolhero, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação da instrução de serviço 001/2013, em especial a Tabela 2 – Remuneração X Modalidade de Atendimento, constante do Anexo 1 deste documento, mantendo inalterados os demais itens da instrução.

Modalidades de Atendimento	Remuneração por hora técnica (em R\$)								
(A) Iniciação Profissional - Educação para o trabalho	-1	-2	-3	-4	-5	-6	-7	-8	-9
(B) Aprendizagem Industrial Básica - Formação Inicial	9,7	11,6	11,6	11,6	11,6	11,6	11,6	11,6	11,6
(C) Qualificação Profissional Básica - formação Inicial		11,6	13,8	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
(D) Aperfeiçoamento Profissional - Formação Continuada		11,6	13,8	16,5	19,5	23,2	23,2	23,2	23,2
(E) Qualificação Profissional Técnica - Educação Profissional Técnica de Nível Médio		11,6	13,8	16,5	19,5	23,2	23,2	23,2	23,2
(F) Habilitação Técnica - Educação Profissional técnica de Nível Médio		11,6	13,8	16,5	19,5	23,2	27,5	27,5	27,5
(G) Aperfeiçoamento Profissional Técnico - Educação Profissional Técnica de Nível Médio		11,6	13,8	16,5	19,5	23,2	27,5	27,5	27,5
(H) Extensão - Educação Superior			13,8	16,5	19,5	23,2	27,5	27,5	27,5
(I) Qualificação Profissional Tecnológica				16,5	19,5	23,2	27,5	32,7	32,7
(J) graduação Tecnológica - Educação Superior					19,5	23,2	27,5	32,7	39
(K) Pós-graduação <i>Latu Sensu</i> (Especialização) - Educação Superior					19,5	23,2	27,5	32,7	39
(A) Iniciação Profissional - Educação para o trabalho							27,5	32,7	39

Campo Grande, 09 de dezembro de 2014

JESNER MARCOS ESCANDOLHERO
Diretor Regional do SENAI-DR/MS